ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

SOLICITAÇÃO
344/2016

Folhas Nº 21

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**
Centro de Custo: 43 - Secretaria de Saúde
Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde
Dotação Orçamentária: 16.01.2.041.3.3.90.30.36.00.00.00 (9/2016)

Nome do Solicitante: Marli Cerutti Machado
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
Objeto/Finalidade: Solicitação para aquisição de fraldas, leites, alimentação enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas Unidades de Saúde. Entrega conforme solicitação mensal no período de setembro a março de 2017. Deverá ser solic amostra de todos os itens.
Observações: Pagamento com recursos próprios.

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	80	Un	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g. (01-04-00004)	19,0200	1.521,60
2	80	Un	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g. (01-04-00005)	18,3700	1.469,60
3	100	Un	Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de 01 ano. 100% proteína de soja isolada. Apresentação: lata de 400g. (01-04-00007)	40,2500	4.025,00
4	800	Un	Suplemento alimentar para uso adulto em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glutém, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g. (01-04-00003)	33,4700	26.776,00
5	400	Un	Produto em pó à base de leite desnatado, enriquecido com vitaminas minerais e fibras alimentares. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g (01-04-00008)	35,1000	14.040,00
6	800	Un	Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor baunilha, isenta de lactose e glutén. Apresentação: Caixa Treta Square com 1000ml. (01-04-00009)	26,5000	21.200,00
7	840	Un	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral de crianças de 01 a 06 meses, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, baixa osmolaridade, enriquecida com mix de carotenóides e fibras. Contém ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico). Isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação: frasco com 200ml (01-04-00010)	26,4200	22.192,80
8	100	Un	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g (01-04-00014)	33,6000	3.360,00
9	100	Un	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 01 a 12 meses. Apresentação lata com 400g (01-04-00015)	49,3400	4.934,00
10	150	Un	Dieta enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100 % de proteína animal e com no mínimo 20% TCM como fonte de gordura de rápida absorção. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata com 400g (01-04-00016)	67,5400	10.131,00
11	180	Un	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Para crianças menores de 01 ano com intolerância a lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g (01-04-00017)	47,6000	8.568,00
12	130	Un	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g. (01-04-00018)	34,1700	4.442,10

Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim - SC
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 178/2016 de 04/04/2016

Xaxim, 29 de Agosto de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folhas
Nº 02

SOLICITAÇÃO
344/2016

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
13	4000	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários acima de 120 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho extra grande. (01-05-00238)	1,0700	4.280,00
14	4000	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 90 a 120 kg. Cintura 110 a 150cm. Tamanho GG. (01-05-00239)	1,0800	4.320,00
15	6000	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 70 a 90 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho grande. (01-05-00240)	0,9200	5.520,00
16	6000	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio. (01-05-00241)	1,0600	6.360,00
17	6000	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 30 a 40 kg Cintura de 50 a 80cm Tamanho pequeno (01-05-00242)	0,8300	4.980,00
18	1500	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 12 a 16 kg no mínimo. Tamanho GG. (01-05-00243)	0,6700	1.005,00
19	1500	Un	Fralda descartável infantil tamanho grandeFralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 09 a 12 kg no mínimo. Tamanho grande. (01-05-00244)	0,4600	690,00
20	1000	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 05 a 09 kg no mínimo. Tamanho médio. (01-05-00245)	0,5100	510,00
21	800	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários até 06 kg no mínimo. Tamanho pequeno. (01-05-00246)	0,3500	280,00
				Valor Total Previsto	150.605,10

Secretaria Municipal de Saúde
Xaxim - SC
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 178/2016 de 04/01/2016

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

Xaxim, 29 de Agosto de 2016.

Zimbra **marli.machado@xaxim.sc.gov.br**

RE: Solicitação de orçamento

De : Rosele Cordenonsi <roselecordenonsi@hotmail.com>
Seg, 22 de Ago de 2016 18:46
3 anexos

Assunto : RE: Solicitação de orçamento

Para : Pref. de Xaxim - Marli Cerutti Machado <marli.machado@xaxim.sc.gov.br>

Folhas Nº 03

Bom dia,

Segue anexo as cotações de preço.

Att,

Rosele

Date: Mon, 15 Aug 2016 17:37:52 -0300
From: marli.machado@xaxim.sc.gov.br
To: roselecordenonsi@hotmail.com
Subject: Fwd: Solicitação de orçamento

Boa tarde,

Segue relação de leites e fraldas para orçamento.
Aguardamos retorno com brevidade.

Att, Marli

--

Livre de vírus. www.avast.com.

Leites, Suplementos e Fraldas com nome comercial (1).docx
57 KB

SECRETARIA DE SAÚDE
Governo Municipal de Xaxim

SOLICITAÇÃO DE COMPRA					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**V. Unitário**	**V. Total**
01	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g.	Lata	100	21,65	2165,00
02	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g.	Lata	100	19,75	1975,00
03	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 0 a 12 meses. Apresentação: lata com 400g.	Lata	150	61,00	9150,00
04	Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de 01 ano. 100% proteína de soja isolada. Apresentação: lata de 400g.	Lata	150	65,90	9885,00
05	Suplemento alimentar para uso adulto em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glutém, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g.	Lata	1.000	49,80	49800,00
06	Produto em pó à base de leite desnatado, enriquecido com vitaminas minerais e fibras alimentares. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	Lata	500	49,90	24950,00
07	Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor baunilha, isenta de lactose e glutén. Apresentação: Caixa Treta Square com 1000ml.	Caixa	1.000	27,90	27900,00
08	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral de crianças de 01 a 06 meses, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, baixa osmolaridade, enriquecida com mix de carotenóides e fibras. Contém ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico). Isenta de	Frasco	1.000	29,90	29900,00

Folhas Nº 21

	sacarose, lactato e glúten. Apresentação: frasco com 200ml				
09	Dieta enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100 % de proteína animal e com no mínimo 20% TCM como fonte de gordura de rápida absorção. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata com 400g	Lata	200	64,90	12980,00
10	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Para crianças menores de 01 ano com intolerância a lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	Lata	200	54,90	10980,00
11	Fórmula infantil contém em sua composição DHA e ARA que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico. É indicado para crianças de 06 aos 12 meses. Apresentação: Lata com 400g	Lata	100	76,64	7664,00
12	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g.	Lata	150	22,97	3445,50
13	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários acima de 120 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho extra grande.	Unidade	6.000	1,99	11940,00
14	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica,	Unidade	6.000	1,99	11940,00

Folhas 53

	com grande suavidade e conforto. Para usuários de 90 a 120 kg. Cintura 110 a 150cm. Tamanho GG.				
15	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 70 a 90 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho grande.	Unidade	8.000	1,75	14000,00
16	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio.	Unidade	10.000	1.75	17500,00
17	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 30 a 40 kg Cintura de 50 a 80cm Tamanho pequeno	Unidade	10.000	1,99	19900,00
18	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de	Unidade	3.000	0,90	2700,00

Folhas Nº

	umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 12 a 16 kg no mínimo. Tamanho GG.				
19	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 09 a 12 kg no mínimo. Tamanho grande.	Unidade	5.000	0,80	4000,00
20	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 05 a 09 kg no mínimo. Tamanho médio.	Unidade	2.000	0,80	1600,00
21	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários até 06 kg no mínimo. Tamanho pequeno.	Unidade	2.000	0,55	1100,00
VALOR TOTAL					**275.474,50**

Folhas
Nº

Nutriport

Folhas Nº 07

São José / SC, 15 de Agosto de 2016.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTIMATIVA DE PREÇOS

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, estabelecida na Rua Judite Melo dos Santos, s/n – Distrito Industrial, São José – Santa Catarina – CEP: 88104-765, inscrita no CNPJ sob nº 03.612.312/0004-97, se propõe a fornecer conforme abaixo discriminado:

	SOLICITAÇÃO DE COMPRA					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Apresentação**	**Quant.**	**V. Unitário (R$)**	**V. Total (R$)**
01	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g.	Lata	MILUPA 1 LATA 400G	100	18,24	1.824,00
02	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g.	Lata	MILUPA 2 LATA 400G	100	16,61	1.661,00
03	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 0 a 12 meses. Apresentação: lata com 400g.	Lata	APTAMIL SL PROEXPERT LATA 400G	150	48,98	7.347,00
04	Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de 01 ano. 100% proteína de soja isolada. Apresentação: lata de 400g.	Lata	APTAMIL SOJA 2 LATA 400G	150	36,03	5.404,50
05	Suplemento alimentar para uso adulto em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glutém, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g.	Lata	NÃO COTAMOS	1.000		
06	Produto em pó à base de leite desnatado, enriquecido com vitaminas minerais e fibras alimentares. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	Lata	NÃO COTAMOS	500		
07	Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor	Caixa	NUTRI ENTERAL SOYA TETRA PAK 1000ML	1.000	30,30	30.300,00

Folhas Nº 58

	baunilha, isenta de lactose e glutén. Apresentação: Caixa Treta Square com 1000ml.					
08	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral de crianças de 01 a 06 meses, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, baixa osmolaridade, enriquecida com mix de carotenóides e fibras. Contém ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico). Isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação: frasco com 200ml	Frasco	NUTRINI ENERGY MULTI FIBER 200ML	1.000	37,99	37.990,00
09	Dieta enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100 % de proteína animal e com no mínimo 20% TCM como fonte de gordura de rápida absorção. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata com 400g	Lata	FORTINI LATA 400G	200	89,83	17.966,00
10	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Para crianças menores de 01 ano com intolerância a lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	Lata	APTAMIL SL PROEXPERT LATA 400G	200	48,98	9.796,00
11	Fórmula infantil contém em sua composição DHA e ARA que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico. É indicado para crianças de 06 aos 12 meses. Apresentação: Lata com 400g	Lata	APTAMIL 2 PREMIUM	100	22,94	2.294,00
12	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g.	Lata	FORTINI LATA 400G	150	89,83	13.474,50

Folhas No 99

13	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários acima de 120 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho extra grande.	Unidade	NÃO COTAMOS	6.000		
14	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 90 a 120 kg. Cintura 110 a 150cm. Tamanho GG.	Unidade	NÃO COTAMOS	6.000		
15	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 70 a 90 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho grande.	Unidade	NÃO COTAMOS	8.000		
16	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando	Unidade	NÃO COTAMOS	10.000		

Folhas Nº 16

	quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio.					
17	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 30 a 40 kg Cintura de 50 a 80cm Tamanho pequeno	Unidade	NÃO COTAMOS	10.000		
18	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 12 a 16 kg no mínimo. Tamanho GG.	Unidade	NÃO COTAMOS	3.000		
19	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 09 a 12 kg no mínimo. Tamanho grande.	Unidade	NÃO COTAMOS	5.000		
20	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao	Unidade	NÃO COTAMOS	2.000		

	contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 05 a 09 kg no mínimo. Tamanho médio.					
21	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários até 06 kg no mínimo. Tamanho pequeno.	Unidade	NÃO COTAMOS	2.000		
	VALOR TOTAL				**R$ 128.057,00**	

INFORMAÇÕES GERAIS

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - FILIAL SC

Endereço: Rua Judite Melo dos Santos, s/n – Distrito Industrial

São José – Santa Catarina – CEP: 88104-765

CNPJ nº 03.612.312/0004-97 - Inscrição Estadual: 25.691.840-6

E-mail: licitacoes.sp@nutriport.com.br

Tel. (48) 3344-4348

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: Juliene Pinto Moura da Silva

Validade da Estimativa de Preços: 60 (sessenta) dias.

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
R. Judite Melo dos Santos S/N
Distrito Industrial CEP: 88104-765
São José – SC

Atenciosamente,

Juliene Pinto Moura da Silva
Procurador
RG nº 29.562.477-2
CPF/MF nº 332.631.038-22

Renata Cemin Chiarelotto
Nutricionista Administradora
CRN10 1286

NUTRIR |49| 3304.4757
www.nutrir-sc.com.br
Rua Barão do Rio Branco, 370-E | Sala 102 | Ed. [illegible]

Folhas
Nº 12

De: Pref. de Xaxim - Marli Cerutti Machado [mailto:marli.machado@xaxim.sc.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 5 de agosto de 2016 11:44
Para: Nutrir; renatanassif
Assunto: Solicitação de Orçamento

Bom dia,

Segue solicitação para orçamento para novo processo licitatório.
Aguardamos retorno com brevidade.

Atenciosamente,

Marli Cerutti Machado
Secretária de Saúde
Xaxim - SC

16/08/2016 17:29

Folhas Nº 131

SECRETARIA DE SAÚDE
Governo Municipal de Xaxim

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
01	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g.	Lata	100	15,00	1500,00
02	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g.	Lata	100	17,05	1705,00
03	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 0 a 12 meses. Apresentação: lata com 400g.	Lata	150	37,50	5625,00
04	Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de 01 ano. 100% proteína de soja isolada. Apresentação: lata de 400g.	Lata	150		
05	Suplemento alimentar para uso adulto em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glutém, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g.	Lata	1.000	37,90	37900,00
06	Produto em pó à base de leite desnatado, enriquecido com vitaminas minerais e fibras alimentares. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	Lata	500	37,90	18950,00
07	Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor baunilha, isenta de lactose e glutén. Apresentação: Caixa Treta Square com 1000ml.	Caixa	1.000	22,50	22500,00
08	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral de crianças de 01 a 06 meses, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, baixa osmolaridade, enriquecida com mix de carotenóides e fibras. Contém ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico). Isenta de	Frasco	1.000		

	sacarose, lactato e glúten. Apresentação: frasco com 200ml				
09	Dieta enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100 % de proteína animal e com no mínimo 20% TCM como fonte de gordura de rápida absorção. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata com 400g	Lata	200	57,75	11550,00
10	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Para crianças menores de 01 ano com intolerância a lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	Lata	200	37,50	7500,00
11	Fórmula infantil contém em sua composição DHA e ARA que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico. É indicado para crianças de 06 aos 12 meses. Apresentação: Lata com 400g	Lata	100		
12	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g.	Lata	150		
13	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários acima de 120 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho extra grande.	Unidade	6.000		
14	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica,	Unidade	6.000		

Folhas Nº 151

	com grande suavidade e conforto. Para usuários de 90 a 120 kg. Cintura 110 a 150cm. Tamanho GG.				
15	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 70 a 90 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho grande.	Unidade	8.000		
16	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio.	Unidade	10.000		
17	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 30 a 40 kg Cintura de 50 a 80cm Tamanho pequeno	Unidade	10.000		
18	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de	Unidade	3.000		

	umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 12 a 16 kg no mínimo. Tamanho GG.				
19	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 09 a 12 kg no mínimo. Tamanho grande.	Unidade	5.000		
20	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 05 a 09 kg no mínimo. Tamanho médio.	Unidade	2.000		
21	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários até 06 kg no mínimo. Tamanho pequeno.	Unidade	2.000		
VALOR TOTAL					

Zimbra **marli.machado@xaxim.sc.gov.br**

Re: Solicitação de orçamento

De : Iraci Schaparini <iraxaxim@hotmail.com> Ter, 16 de Ago de 2016 18:30
Assunto : Re: Solicitação de orçamento 3 anexos
Para : Pref. de Xaxim - Marli Cerutti Machado <marli.machado@xaxim.sc.gov.br>

Folhas
Nº 17

Oi Marli

Anexo orçamento dos produtos solicitados.

Att

Iraci

Enviado do Outlook

De: Pref. de Xaxim - Marli Cerutti Machado <marli.machado@xaxim.sc.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 15 de agosto de 2016 20:36
Para: iraxaxim
Assunto: Fwd: Solicitação de orçamento

Boa tarde,

Segue relação de leites e fraldas para orçamento.
Aguardamos retorno com brevidade.

Att, Marli

--

XAXIM GOVERNO MUNICIPAL

Fone: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347, Centro
www.xaxim.sc.gov.br

--

XAXIM GOVERNO MUNICIPAL

Fone: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347, Centro
www.xaxim.sc.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE
Governo Municipal de Xaxim

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
01	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g.	Lata	100	21,20	2120,00
02	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g.	Lata	100	20,10	2010,00
03	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 0 a 12 meses. Apresentação: lata com 400g.	Lata	150	49,90	7485,00
04	Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de 01 ano. 100% proteína de soja isolada. Apresentação: lata de 400g.	Lata	150	59,10	8865,00
05	Suplemento alimentar para uso adulto em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glutém, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g.	Lata	1.000	46,18	46180,00
06	Produto em pó à base de leite desnatado, enriquecido com vitaminas minerais e fibras alimentares. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	Lata	500	52,62	26310,00
07	Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor baunilha, isenta de lactose e glutén. Apresentação: Caixa Treta Square com 1000ml.	Caixa	1.000	25,30	25300,00
08	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral de crianças de 01 a 06 meses, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, baixa osmolaridade, enriquecida com mix de carotenóides e fibras. Contém ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico). Isenta de	Frasco	1.000	37,80	37800,00

Folhas
Nº

	sacarose, lactato e glúten. Apresentação: frasco com 200ml				
09	Dieta enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100 % de proteína animal e com no mínimo 20% TCM como fonte de gordura de rápida absorção. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata com 400g	Lata	200	57,70	11540,00
10	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Para crianças menores de 01 ano com intolerância a lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	Lata	200	48,99	9798,00
11	Fórmula infantil contém em sua composição DHA e ARA que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico. É indicado para crianças de 06 aos 12 meses. Apresentação: Lata com 400g	Lata	100	34,84	3484,00
12	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g.	Lata	150	23,89	3583,50
13	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários acima de 120 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho extra grande.	Unidade	6.000	2,32	13920,00
14	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica,	Unidade	6.000	2,36	14160,00

Folhas nº

	com grande suavidade e conforto. Para usuários de 90 a 120 kg. Cintura 110 a 150cm. Tamanho GG.				
15	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 70 a 90 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho grande.	Unidade	8.000	1,96	15680,00
16	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio.	Unidade	10.000	2,50	25000,00
17	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 30 a 40 kg Cintura de 50 a 80cm Tamanho pequeno	Unidade	10.000	1,35	13500,00
18	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de	Unidade	3.000	1,78	5340,00

Folhas Nº

	umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 12 a 16 kg no mínimo. Tamanho GG.				
19	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 09 a 12 kg no mínimo. Tamanho grande.	Unidade	5.000	1,05	5250,00
20	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 05 a 09 kg no mínimo. Tamanho médio.	Unidade	2.000	1,24	2480,00
21	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários até 06 kg no mínimo. Tamanho pequeno.	Unidade	2.000	0,85	1700,00
VALOR TOTAL					**281.505,50**

Folhas
Nº

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

Folhas Nº 32

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

Processo Adm. nº: 134/2016 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 10 dias após a entrega
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde	3.3.90.30.36.00.00.00	150.605,10
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			
			Total previsto:	150.605,10

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	80,000	Un	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g. (01-04-00004)	19,0200	1.521,60
2	80,000	Un	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g. (01-04-00005)	18,3700	1.469,60
3	100,000	Un	Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de 01 ano. 100% proteína de soja isolada. Apresentação: lata de 400g. (01-04-00007)	40,2500	4.025,00
4	800,000	Un	Suplemento alimentar para uso adutlo em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glutém, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g. (01-04-00003)	33,4700	26.776,00
5	400,000	Un	Produto em pó à base de leite desnatado, enriquecido com vitaminas minerais e fibras alimentares. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g (01-04-00008)	35,1000	14.040,00
6	800,000	Un	Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor baunilha, isenta de lactose e glutén. Apresentação: Caixa Treta Square com 1000ml. (01-04-00009)	26,5000	21.200,00

Xaxim, 12 de Setembro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas Nº 23

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
7	840,000	Un	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral de crianças de 01 a 06 meses, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, baixa osmolaridade, enriquecida com mix de carotenóides e fibras. Contém ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico). Isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação: frasco com 200ml (01-04-00010)	26,4200	22.192,80
8	100,000	Un	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g (01-04-00014)	33,6000	3.360,00
9	100,000	Un	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 01 a 12 meses. Apresentação lata com 400g (01-04-00015)	49,3400	4.934,00
10	150,000	Un	Dieta enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100 % de proteína animal e com no mínimo 20% TCM como fonte de gordura de rápida absorção. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata com 400g (01-04-00016)	67,5400	10.131,00
11	180,000	Un	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Para crianças menores de 01 ano com intolerância a lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g (01-04-00017)	47,6000	8.568,00
12	130,000	Un	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g. (01-04-00018)	34,1700	4.442,10
13	4000,000	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários acima de 120 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho extra grande. (01-05-00238)	1,0700	4.280,00
14	4000,000	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 90 a 120 kg. Cintura 110 a 150cm. Tamanho GG. (01-05-00239)	1,0800	4.320,00
15	6000,000	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 70 a 90 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho grande. (01-05-00240)	0,9200	5.520,00
16	6000,000	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio. (01-05-00241)	1,0600	6.360,00

Xaxim, 12 de Setembro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas Nº 24

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
17	6000,000	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 30 a 40 kg Cintura de 50 a 80cm Tamanho pequeno (01-05-00242)	0,8300	4.980,00
18	1500,000	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 12 a 16 kg no mínimo. Tamanho GG. (01-05-00243)	0,6700	1.005,00
19	1500,000	Un	Fralda descartável infantil tamanho grandeFralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 09 a 12 kg no mínimo. Tamanho grande. (01-05-00244)	0,4600	690,00
20	1000,000	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 05 a 09 kg no mínimo. Tamanho médio. (01-05-00245)	0,5100	510,00
21	800,000	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários até 06 kg no mínimo. Tamanho pequeno. (01-05-00246)	0,3500	280,00
			Total Geral ------>	438,3300	150.605,10

Xaxim, 12 de Setembro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

Folhas
Nº 25

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 134/2016
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 dias após a entrega
F - Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Registro de preços para aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	16.01.2.041.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Atividades da Saúde	3.3.90.30.36.00.00.00	150.605,10
	Fonte de Recurso : 1002 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde			
			Total Previsto :	150.605,10

Xaxim, 12 de Setembro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

Folhas
Nº 36

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[ ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 134/2016
Data do Processo Adm.: 12/09/2016
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: Registro de preços para aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	16.01	2.041	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.36.00.00.00	543.496,88	150.605,10
					Total Previsto:	**150.605,10**
					Total Geral:	**150.605,10**

Xaxim, Em 12/09/16

Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

PARECER CONTÁBIL

Nº Publ. 626 / 16
Data da Publ. 21/07/16
Data Saída 21/07/16
Resp. pela Publ.
Nome:

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

Folhas Nº 27

DECRETO Nº 267/2016

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1° Fica Designado para o exercício de 2016, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora EDILAINE CORREIA LEITE – CPF 079.363.559-44.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, o mesmo será substituído pelo servidor Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72 - (Membro da Equipe de Apoio) o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2° Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

Juvenal Martinazzo, CPF: 048.785.719-42 - Secretário
Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Membro Titular
Igomar Bortoncello 701.463.739-87 - Membro Titular
Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16 - Membro Suplente.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3° O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei n° 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Folhas
Nº

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2016.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2016.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de Julho de 2016.

IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

LUIS ANTONIO CIPRIANI
Procurador Geral do Município

Folhas
Nº 29

PROCESSO LICITATÓRIO nº 134/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2016 – REGISTRO DE PREÇO

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Xaxim-SC, através do seu Prefeito Municipal e em atendimento a secretaria municipal de saúde, torna público que fará realizar licitação na modalidade de pregão presencial, através de Registro de Preços conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei complementar 147/14 e o Decreto Municipal nº 267/2016, do tipo menor preço por item.

1.2. O pregão será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do processo.

2. DO OBJETO E ANEXOS

2.1. Registro de preços para aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I deste edital.

2.2. Os valores máximos não poderão ultrapassar os valores dispostos no anexo I deste edital.

2.3. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

2.3.1. Anexo I – Descrição completa dos itens com valores máximos admitidos;

2.3.2. Anexo II – Modelo de Procuração para Credenciamento;

2.3.3. Anexo III – Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

2.3.4. Anexo IV – Modelo de Declaração de inexistência de fatos supervenientes da qualificação;

2.3.5. Anexo V – Declaração de não emprego de menores;

2.3.6. Anexo VI – Declaração de não parentesco;

2.3.7. Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4. DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Município de Xaxim convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

5. DO PREÇO

Folhas Nº 39

5.1 - Os preços deverão ser equivalentes aos de mercado na data da apresentação da proposta e do oferecimento de lances;
5.2 - Deverão estar inclusos no preço todos os custos e despesas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, fretes, seguros, veículos, diárias de motoristas, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;
5.3 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como incluso nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.
5.4 - Os proponentes deverão apresentar cotação de preços elaborando-o conforme modelo constante no anexo II não excedendo o valor máximo previsto neste edital.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:
6.1.1 § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.
7.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
7.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;
7.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;
7.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;
7.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
7.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n. º 8.666/93 e alterações;
7.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;
7.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
7.3. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura, ou declarados inidôneos para

Folhas
Nº 3

licitar ou contratar com a Administração Pública.
7.4. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
8.2. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
8.3. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
8.4. Abrir as propostas de preços;
8.5. Analisar a aceitabilidade das propostas;
8.6. Desclassificar propostas indicando os motivos;
8.7. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
8.8. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
8.9. Declarar o vencedor;
8.10. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
8.11. Elaborar a ata da sessão;
8.12. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
8.13. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
8.14. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

9. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES:

9.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:
9.2. Os envelopes: n° 01 - Proposta e n° 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, **até às 13h15min do dia 23 de setembro de 2016.**
9.3. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 9.2, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

9.4. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM MUNICIPIO DE XAXIM

Folhas Nº 32

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

9.5. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 13h30min do dia 23 de setembro de 2016 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, centro, na cidade de Xaxim - SC.

10. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

10.1 Não será considerada a proposta que contiver qualquer vantagem não prevista neste Edital.

10.2 Serão aceitas propostas que atendam as exigências deste edital seus anexos.

11. DO CREDENCIAMENTO:

11.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação de cópia de documentos, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, conforme abaixo:

11.2. Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

11.3. Representante:

a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou documento;

b) Cópia autenticada da Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo II, assinada pelo representante legal da empresa, ambos com firma reconhecida em cartório, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;

c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda ultima alteração consolidada,

visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.

f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

11.4. As microempresas e empresas de pequeno porte para se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

11.5. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;

11.6. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

11.7. As empresas deverão fazer-se presentes através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 11.

11.8. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

11.9. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta; deverá as mesmas apresentar fora dos envelopes a Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação e Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação e cópia autenticada de documento legal que comprove os poderes para o responsável da assinatura da proposta.

11.10. Para obter o Certificado de Registro Cadastral exigido no credenciamento, para efetuar o mesmo junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail no endereço eletrônico cadastro.fornecedores@xaxim.sc.gov.br, ainda pessoalmente no endereço supra, telefone da pessoa responsável 49 – 3353-8250.

12. DO CONTEÚDO DA PROPOSTA E AMOSTRA

12.1.1 As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues em meio digital por programa fornecido pela Prefeitura (betha auto cotação VERSÃO atualizada) e impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízos à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

12.2.2 O número do Processo e número deste pregão;

12.2.3 A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço

Folhas Nº 34

eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;
12.2.4 Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
12.2.5 Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
12.2.6 Apresentar marca, preço unitário e total dos itens (com até 03 (três) casas depois da vírgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irreajustável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilibro econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

12.2 DAS AMOSTRAS
12.2.1 A LICITANTE DECLARADA PRÉVIAMENTE VENCEDORA E HABILITADA DEVERÁ APRESENTAR EM NO MÁXIMO 48 HORAS DA EMISSÃO DA ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO UMA AMOSTRA DE CADA ITEM VENCIDO (OS) CONFORME ABAIXO, NO SETOR DA SECRETARIA DE SAÚDE na Rua Senador Nereu Ramos, 500, Xaxim-SC, para a Sra. Marli Cerutti Machado.
12.2.2 As amostras não serão devolvidas, pois as mesmas serão testadas para emissão de laudo.
12.2.3 As amostras serão analisadas por uma equipe indicada pela secretaria de saúde, o qual emitirá um laudo de aceitabilidade ou não das amostras testadas, devidamente assinado.
12.2.4 Caso a amostra seja aceita, a pregoeira e equipe de apoio adjudicará os referidos itens.
12.2.5 Caso a amostra seja reprovada, passará para o segundo colocado devidamente habilitado até a efetivação de uma proposta válida.
12.2.6 As despesas com a apresentação das amostras correrão por conta da licitante, não cabendo nenhum custo ao Município de Xaxim.
12.2.7 É de responsabilidade da licitante a entrega das amostras diretamente na secretaria de saúde, certificando-se do recebimento das mesmas pela equipe.
12.2.8 Caso a licitante não apresente a (s) amostra (as) no prazo supra, será automaticamente desclassificada do referido item.

13. **DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**
13.1Os documentos de habilitação pertinentes ao ramo do objeto do pregão são os seguintes:

Folhas Nº 37

I. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato e o mesmo seja compatível com a licitação) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.

b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com atividade econômica compatível com o objeto desta licitação com emissão não superior a doze meses contados anteriores a data de abertura do envelope de habilitação.

c) Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante legal da empresa.

d) Declaração de não parentesco (conforme modelo do Anexo VI);

Nota I - Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação.

II - REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)

b) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais e da Divida ativa da União;

c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;

e) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicilio ou sede da licitante;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;

III – OUTROS DOCUMENTOS

a) Alvará de Licença Sanitária de Funcionamento Estadual ou Municipal, com data atualizada;

b) Alvará de Licença para localização, com data atualizada;

c) Para o licitante que cotar os itens (**fraldas**) deverão apresentar Comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação

Folhas Nº 36

desta declaração será entendida pelo pregoeiro como concordância com o teor do edital e seus anexos.

13.2 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos neste item.

13.3 Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet e o contato social ou alterações autenticadas na junta comercial com data não inferior a 6 meses;

13.4 As Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com a alteração da nova Lei Complementar n. 147/2014).

13.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

13.6 Para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até as 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado para as devidas autenticações.

13.7 Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do pregoeiro.

13.8 O pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

13.9 Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

13.10 O documento relativo à prova de regularidade do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) poderá estar CONJUNTO com a Certidão de Negativa de Débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União.

Folhas
Nº 37

14. DA CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

14.1. Quaisquer informações referente a esta licitação serão publicadas no site oficial do município www.xaxim.sc.gov.br.

15. DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS:

15.1. Compete ao pregoeiro proceder à abertura dos envelopes propostas de preços, conservando intactos os envelopes documentos de habilitação e sob a guarda do pregoeiro / órgão licitante.

16. DO EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

16.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante. O pregoeiro sempre decidirá em favor da disputa.

16.2. Definidas as propostas que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto, o pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço por item, constando da Ata o motivo das que, eventualmente, neste momento, forem preliminarmente desclassificadas.

17. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

17.1. Será desclassificada a proposta que:

17.1.1. Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;

17.1.2. Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

17.1.3. Oferecer vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsídios ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

17.1.4. Apresentar item com preço manifestamente inexequível;

17.1.5. Apresentar item com preço simbólico ou valor zero.

18. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

18.1. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

18.2. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

18.3. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

18.4. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

19. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

19.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento de lances verbais, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta ou lance de menor preço.

19.2. O pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem sequencial de convocação para lances será decidida através de sorteio.

19.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados sujeitando-se o licitante desistentes às penalidades constantes deste Edital.

19.4. Quando convocado pelo pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

19.5. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

19.6. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todos os proponentes declinarem da correspondente formulação.

19.7. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço/lance apresentado, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. Quando convocado pelo pregoeiro, na própria sessão pública, o licitante deverá comprovar as condições de exequibilidade financeira de sua proposta/lance.

19.8. O pregoeiro decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de proposta de menor valor, para que seja obtido preço melhor.

19.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

19.10. Ocorrendo a previsão delineada no subitem anterior, durante o exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

19.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do artigo 44, da Lei

Folhas
Nº 39

Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, também pela Lei 147/2015, para oferecer proposta.

19.12 Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originariamente mais bem classificada, ou revogação do certame.

19.13. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

19.14. Serão consideradas equivalentes, propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte de igual valor, para efeito de que dispõe a Lei Complementar n° 123/06 alterada pela Lei 147/2015.

19.15. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

19.16. O pregoeiro deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

19.17. O pregoeiro pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva.

19.18. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha(s) formal (is) relativa(s) à documentação na própria sessão.

19.19. A compatibilização dos preços dos itens com o lance vencedor será efetuada pelo pregoeiro e equipe de apoio, na própria sessão pública.

19.20. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 20.16, a correção da(s) falha(s) formal (is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável (is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

19.21. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no edital, a proponente será declarada vencedora.

19.22. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

19.23. Sendo a proposta aceitável, o pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes e a preferência prevista neste edital.
19.24. Aberto o invólucro "DOCUMENTAÇÃO", em havendo restrição quanto à regularidade fiscal no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, será ela declarada vencedora, ficando concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro, a contar da convocação para contratação.
19.25. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no subitem 19.22, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4°, inciso XXIII, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

20. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:
20.1. Por ocasião do final da sessão, após a declaração do vencedor pelo pregoeiro, a(s) proponente(s) que participou(aram) do pregão ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê--lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de recorrer.
20.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa / fase / procedimento do pregão, a proponente interessada deverá motivar a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.
20.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente.
20.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.
20.5. Os autos do pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no endereço supra.
20.6. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

21. DA ADJUDICAÇÃO:
21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.
21.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

Folhas Nº 41

22. DA HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Compete à autoridade competente homologar o pregão.

22.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

22.3. Conforme Decreto 7892/2013 em seu art. 16, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

23. DO PAGAMENTO

23.1. O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

23.2. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

23.3. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

23.4. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

24. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

24.1. O fornecedor obriga-se a entregar o objeto parceladamente em no máximo em 10 (dez) dias, após recebimento da respectiva solicitação, no local indicado conforme abaixo;

25. DAS OBRIGAÇÕES

25.1 O fornecedor obriga-se a entregar os itens conforme descrito no termo de referencia Anexo I desde edital, após recebimento da respectiva solicitação.

25.2 Endereço do local de entrega: Rua Senador Nereu Ramos, 500, centro, Xaxim/SC, telefone (49) 33531263;

25.3 As pessoas responsáveis pelo recebimento dos itens é a Sr.ª Marli Cerutti Machado.

25.4 Todas as despesas relacionadas com as entregas nos locais correrão por conta das proponentes vencedoras.

25.5 Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizarem o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os produtos a serem entregues, garantindo sua total qualidade.

25.1. DA DETENTORA DA ATA:

25.1.1. Os produtos que possuírem prazo de validade deverão ter sua validade mínima vigente de 12 meses, caso contrário, a empresa deverá encaminhar juntamente com a

Folhas
Nº 12

mercadoria, termo de compromisso e responsabilidade para posterior troca e substituição dos itens que vierem a ter a validade expirada (antes de 12 meses);

25.1.2. Caso a empresa não encaminhe o termo de compromisso de troca, do produto entregue com prazo de validade inferior a 12 meses, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a substituição dos itens apenas com o número da Nota Fiscal;

25.1.3. A licitante vencedora ficará obrigada a executar, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.

25.1.4. Quando da solicitação dos itens, a empresa deverá entregar os mesmos em cota única, conforme ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega;

25.1.5. Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;

25.1.6. Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

25.1.7. Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.

25.1.8. A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

25.1.9. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

25.1.10. È de responsabilidade da licitante vencedora o transporte dos itens arcando com todos os custos.

26. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

26.1.1. Apresentar Autorização de fornecimento;

26.1.2. Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

26.1.3. Fiscalizar a entrega.

27. DAS PENALIDADES:

27.1. A licitante vencedora terá cinco dias úteis contados a partir do recebimento do aviso para assinatura do contrato/ata de registro de preços.

27.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato/ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de cinco dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

27.1.2. O descumprimento total ou parcial do contrato/ata de registro de preços sujeitará a contratada às seguintes penalidades:

27.1.3. Advertência;

27.1.4. Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato/ata de registro de preços, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato/ata de registro de preços, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato/ata de registro de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

27.2. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos/ata de registro de preços de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

27.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

27.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

28. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

28.1. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através dos e-mails marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, das 13h15min às 17h30min.

29. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

29.1. O município de Xaxim designa como Gestora e Fiscal deste Edital, a Sra. Marli Cerutti Machado, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

29.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

Folhas Nº 44

30. DISPOSIÇÕES GERAIS

30.1. Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

30.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

30.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

30.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

30.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

30.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

30.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

30.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

30.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Xaxim, SC 12 de setembro de 2016.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Luís Antônio Cipriani
Procurador-Geral - OAB/SC – 35.698

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Nos termos do artigo 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado, por atender aos requisitos Legais, pela Assessoria Jurídica do Município de Xaxim.

Folhas No. 5-6

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	80,000	Un	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g. (01-04-00004)	_____	19,0200	1.521,6000
2	80,000	Un	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g. (01-04-00005)	_____	18,3700	1.469,6000
3	100,000	Un	Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de 01 ano. 100% proteína de soja isolada. Apresentação: lata de 400g. (01-04-00007)	_____	40,2500	4.025,0000
4	800,000	Un	Suplemento alimentar para uso adutlo em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glutém, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g. (01-04-00003)	_____	33,4700	26.776,0000
5	400,000	Un	Produto em pó à base de leite desnatado, enriquecido com vitaminas minerais e fibras alimentares. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g (01-04-00008)	_____	35,1000	14.040,0000
6	800,000	Un	Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor baunilha, isenta de lactose e glutén. Apresentação: Caixa Treta Square com 1000ml. (01-04-00009)	_____	26,5000	21.200,0000
7	840,000	Un	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral de crianças de 01 a 06 meses, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, baixa osmolaridade, enriquecida com mix de carotenóides e fibras. Contém ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico). Isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação: frasco com 200ml (01-04-00010)	_____	26,4200	22.192,8000
8	100,000	Un	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g (01-04-00014)	_____	33,6000	3.360,0000
9	100,000	Un	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 01 a 12 meses. Apresentação	_____	49,3400	4.934,0000

Folhas No 47

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			lata com 400g (01-04-00015)			
10	150,000	Un	Dieta enteral ou oral, normocalórico (1, 0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100 % de proteína animal e com no mínimo 20% TCM como fonte de gordura de rápida absorção. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata com 400g (01-04-00016)	_____	67,5400	10.131,0000
11	180,000	Un	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Para crianças menores de 01 ano com intolerância a lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g (01-04-00017)	_____	47,6000	8.568,0000
12	130,000	Un	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g. (01-04-00018)	_____	34,1700	4.442,1000
13	4000,000	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/ troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários acima de 120 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho extra grande. (01-05-00238)	_____	1,0700	4.280,0000
14	4000,000	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/ troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 90 a 120 kg. Cintura 110 a 150cm. Tamanho GG. (01-05-00239)	_____	1,0800	4.320,0000
15	6000,000	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira	_____	0,9200	5.520,0000

Folhas
No 48

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			antivazamento e indicador de umidade/ troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 70 a 90 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho grande. (01-05-00240)			
16	6000,000	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/ troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio. (01-05-00241)	_____	1,0600	6.360,0000
17	6000,000	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/ troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 30 a 40 kg Cintura de 50 a 80cm Tamanho pequeno (01-05-00242)	_____	0,8300	4.980,0000
18	1500,000	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/ troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 12 a 16 kg no mínimo. Tamanho GG. (01-05-00243)	_____	0,6700	1.005,0000
19	1500,000	Un	Fralda descartável infantil tamanho grandeFralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 09 a 12 kg no mínimo. Tamanho grande. (01-05-00244)	_____	0,4600	690,0000
20	1000,000	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira	_____	0,5100	510,0000

Folhas
Nº 29

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			antivazamento e indicador de umidade/ troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 05 a 09 kg no mínimo. Tamanho médio. (01-05-00245)			
21	800,000	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/ troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários até 06 kg no mínimo. Tamanho pequeno. (01-05-00246)	_____	0,3500	280,0000
			(Valores expressos em Reais R$)		**Total Máximo Geral:**	150.605,1000

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..... e Inscrição Estadual sob n° ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) does) outorgante(s) Sr(a) , portador(a) da Cédula de Identidade RG n° .... e CPF n° ....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n° .... e CPF n° ....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N° .....**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, apresentar os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, ou silenciar, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

Local e data.

Assinatura

Folhas
Nº

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

À
Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° .....

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão presencial n° ....., cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de ....., conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

..... , . de .....de 2016.

assinatura do representante legal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº .....

O signatário da presente, em nome da proponente . . . . . , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, ... de . . . . . de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

Folhas
Nº 53

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa . . . . . , inscrita no CNPJ nº . . . . . , por intermédio de seu representante legal o Sr.. . . . . .,portador da carteira de identidade nº. . . . . e do CPF nº . . . . . , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ... de ..... 2016.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Folhas
Nº 52

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

_____
Declarante.

Folhas
Nº 55

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ..... /2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 134/2016.

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de 2016, autorizado pelo Processo n° 134/2016, Pregão Presencial n° 072/2016, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento entre o órgão gerenciador e o detentor da ata:

1 - CLAUSULA PRIMEIRA - DO ÍTEM, QUANTIDADE ESTIMADA E PREÇO UNITÁRIO.

Registro de preços para aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde, conforme segue....

2 - CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata é válida pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.
d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o detentor da Ata:
a) Os produtos que possuírem prazo de validade deverão ter sua validade mínima vigente de 12 meses, caso contrário, a empresa deverá encaminhar juntamente com a mercadoria, termo de compromisso e responsabilidade para posterior troca e substituição dos itens que vierem a ter a validade expirada (antes de 12 meses);
b) Caso a empresa não encaminhe o termo de compromisso de troca, do produto entregue com prazo de validade inferior a 12 meses, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar a substituição dos itens apenas com o número da Nota Fiscal;

Folhas
Nº 56

c) A licitante vencedora ficará obrigada a executar, objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, na forma, nos locais, prazos e preços estipulados na sua proposta e na Autorização de Fornecimento.
d) Quando da solicitação dos itens, a empresa deverá entregar os mesmos em cota única, conforme ordem de compra, dentro do prazo estipulado para a entrega;
e) Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
f) Pela observação nos prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
g) Deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da Ata de Registro de Preços.
h) A empresa deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.
i) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.
j) È de responsabilidade da licitante vencedora o transporte dos itens arcando com todos os custos.

§ 2º - Obriga-se o órgão Gerenciador:
d) Apresentar Autorização de fornecimento;
e) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
f) Fiscalizar a entrega.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º, a saber:

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6 - CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no item 24 do edital de pregão presencial nº 072/2016, que desta Ata faz parte integrante.

c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da

Folhas Nº 57

Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 072/2016.

e) Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 072/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal, representando a detentora e testemunhas.

Xaxim SC, em _____ de _____ de 2016.

Idacir Antônio Orso
Prefeito
Órgão Gerenciador

_____
Detentor da Ata

Luís Antônio Cipriani
Procurador-Geral - OAB/SC – 35.698

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

Folhas
Nº 58

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	134/2016
Processo de Licitação:	134/2016
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	72/2016-PR
Data do Processo:	12/09/2016
Data da Abertura das Propostas:	23/09/2016
Hora da Abertura das Propostas:	13:30

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 12/09/2016

LUIS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC - 35.698

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 72/2016 - PR
CNPJ: 11.323.985/0001-02 Rua Senador Nereu Ramos, 500 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 134/2016 Processo de Licitação: 134/2016 Data do Processo: 12/09/2016

Folhas Nº

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 134/2016

A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 267/2016, de 18/07/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/09/2016, às 13:30 horas, no endereço, Rua Senador Nereu Ramos, 500, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 72/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços para aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

Nº. Publ. 134 / 16
Data da Publ. 12/09/16
Data Saída 12/10/16
Resp. pela Publ.
Nome:

Xaxim, 12 de Setembro de 2016.

Edilaine Correa Leite
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	**134/2016**
Processo de Licitação:	**134/2016**
Data do Processo:	**12/09/2016**

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 13:15 horas do dia 23/09/2016 até às 13:15 horas do dia 23/09/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	80,000	Un	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g. (01-04-00004)
2	80,000	Un	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g. (01-04-00005)
3	100,000	Un	Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de 01 ano. 100% proteína de soja isolada. Apresentação: lata de 400g. (01-04-00007)
4	800,000	Un	Suplemento alimentar para uso adutlo em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glutém, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g. (01-04-00003)
5	400,000	Un	Produto em pó à base de leite desnatado, enriquecido com vitaminas minerais e fibras alimentares. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g (01-04-00008)
6	800,000	Un	Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor baunilha, isenta de lactose e glutén. Apresentação: Caixa Treta Square com 1000ml. (01-04-00009)
7	840,000	Un	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral de crianças de 01 a 06 meses, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, baixa osmolaridade, enriquecida com mix de carotenóides e fibras. Contém ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico). Isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação: frasco com 200ml (01-04-00010)
8	100,000	Un	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g (01-04-00014)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ..... horas do dia ...../...../....., até às ..... horas do dia ...../...../..... .

Xaxim, 12 de Setembro de 2016.

Edilaine Correa Leite
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
9	100,000	Un	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 01 a 12 meses. Apresentação lata com 400g (01-04-00015)
10	150,000	Un	Dieta enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100 % de proteína animal e com no mínimo 20% TCM como fonte de gordura de rápida absorção. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata com 400g (01-04-00016)
11	180,000	Un	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Para crianças menores de 01 ano com intolerância a lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g (01-04-00017)
12	130,000	Un	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g. (01-04-00018)
13	4.000,000	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários acima de 120 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho extra grande. (01-05-00238)
14	4.000,000	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 90 a 120 kg. Cintura 110 a 150cm. Tamanho GG. (01-05-00239)
15	6.000,000	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 70 a 90 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho grande. (01-05-00240)
16	6.000,000	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio. (01-05-00241)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ..... horas do dia ...../...../....., até às ..... horas do dia ...../...../..... .

Xaxim, 12 de Setembro de 2016.

Edilaine Correa Leite
Pregoeiro(a)

Xaxim

PREFEITURA

AVISO PREGÃO 0072/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 134/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 072/2016 – SRP
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando o registro de preços para aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, cadastrados nas unidades de saúde, de acordo com o edital e seus anexos. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 13h: 15min do dia 23 de setembro de 2016, procedendo à abertura às 13h: 30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 12 de setembro de 2016.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

Decreto 311

DECRETO Nº 311/2016

SUSPENDE CONCESSÃO DE ÁLVARA DE CONTRUÇÃO E HABITE-SE NOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO LOTEAMENTO SOCCOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Xaxim Estado de Santa Catarina, de acordo com atribuições inerentes a seu cargo, embasado no Artigo 66, VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Instauração pelo Ministério Público Estadual, pelo seu representante na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xaxim/SC, de Inquérito Civil nº 06.2016.00006962-0, destinado a apurar a ocupação irregular de área de preservação permanente no Loteamento Soccol, localizado no Município de Xaxim/SC, de Propriedade de Soccol Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda ME;

CONSIDERANDO Requisição do Ministério Público Estadual, pelo seu representante na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Xaxim/SC, no sentido de "Abster-se de autorizar qualquer novo alvará de construção e habite-se, até cabal definição da real faixa de área de preservação permanente",

DECRETA:
Art. 1º. Fica obstada a concessão de Alvará de Construção e Habite-se, por tempo indeterminado, nos imóveis localizados na área denominada LOTEAMENTO SOCCOL, de Propriedade de Soccol Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda ME;

Art. 2º. O prazo do impedimento tem vigência dá até nova deliberação a respeito, com base no Inquérito Civil instaurado pelo MP, ou deliberação diversa daquele Órgão Ministerial.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 9 de setembro de 2016.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
Registrado e Publicado em data supra

Luís Antonio Cipriani
Procurador Geral do Município – OABSC 35.698

Decreto 312

DECRETO 312/2016

Rescinde unilateralmente contrato administrativo e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal do Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, conforme inciso VI, do art. 66 e, em conformidade com a Lei 8.666/93;

Considerando o contrato administrativo n 068/2013, celebrado entre o MUNICIPIO DE XAXIM e a Empresa W SISTEMA DE GESTÃO WEB LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 72.845.100/0001-20, tendo como objeto:

"Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de Implantação de sistemas de gestão Software-web para a Secretaria Municipal de Saúde com hospedagem do sistema e banco de dados, manutenção e capacitação para todos os funcionários Públicos que utilizarem o sistema conforme descrito na Ata de Julgamento e na autorização de compras do processo licitatório".

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Saúde, através da Secretaria de Saúde, dando conta que a Empresa deixou de atender as necessidadesdesta Municipalidade a partir do mês de julho de 2016, destarte, a Contratante possuindo razoes de interesse público em suprir a necessidade, caracterizando e justificando a rescisão contratual ao artigo 78, XII da Lei 8.666/93.
Considerando o art. 58 da Lei 8.666/93, que trata dessas cláusulas, dispõe nos seguintes termos:
"Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:
I – modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
II – rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 desta Lei;
III – fiscalizar-lhes a execução;
IV – aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
V – nos casos de serviços essenciais, ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contrato, bem como na hipótese de rescisão do contrato administrativo.

Considerando a possibilidade de a Administração, de modo unilateral, extinguir o contrato administrativo é, indiscutivelmente, poder exorbitante que deverá ser utilizado dentro das hipóteses

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Folhas Nº 62

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
17	6.000,000	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 30 a 40 kg Cintura de 50 a 80cm Tamanho pequeno (01-05-00242)
18	1.500,000	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 12 a 16 kg no mínimo. Tamanho GG. (01-05-00243)
19	1.500,000	Un	Fralda descartável infantil tamanho grandeFralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 09 a 12 kg no mínimo. Tamanho grande. (01-05-00244)
20	1.000,000	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 05 a 09 kg no mínimo. Tamanho médio. (01-05-00245)
21	800,000	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários até 06 kg no mínimo. Tamanho pequeno. (01-05-00246)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das ..... horas do dia ...../...../....., até às ..... horas do dia ...../...../..... .

Xaxim, 12 de Setembro de 2016.

Edilaine Correa Leite
Pregoeiro(a)

São José, 19 de Setembro de 2016.

Folhas
Nº 63

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM – SC

REF.: ESCLARECIMENTO / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016 E PROCESSO Nº 134/2016 – OBJETO: Registro de preços para aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I deste edital.

A **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97, doravante denominada Requerente, vem pela presente apresentar IMPUGNAÇÃO ao Edital, pelos motivos de fato e de direito adiante declinados.

Em breve resumo trata-se de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 072/2016 para Registro de Preços, promovido pela Prefeitura Municipal de Xaxim - SC, do tipo menor preço por item, nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos.

I - DOS FATOS E DO DIREITO

I.I - DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Conforme se analisa, a alínea III do item 13.1. do Edital em referência é solicitado o **Alvará de Licença Sanitária de Funcionamento Estadual ou Municipal, com data atualizada.**

A Licença Sanitária desta requerente encontra-se em processo de revalidação, conforme protocolo (ANEXO I).

Portanto questionamos, será aceito neste certame a apresentação da Licença Sanitária com validade de 22/09/2016, juntamente com o protocolo de revalidação?

II - DO PEDIDO

Diante dos motivos apontados e considerando que o processo de compra feito pela Administração Pública deve se basear nas possibilidades legais solicitamos que seja aceito a apresentação da Licença Sanitária juntamente com protocolo de revalidação.

Caso não seja este o entendimento de vossa senhoria, IMPUGNAMOS o presente Edital, requerendo, assim, a sua revisão.

Caso seja necessário, requer que seja a presente impugnação, em conjunto com o Edital, remetidos à Instância Superior para análise e julgamento, com efeito suspensivo do certame licitatório até ser publicada a decisão definitiva.

Aguardamos vosso posicionamento e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, através do telefone 11 5089-2030, fax 11 5081-2498 ou preferencialmente por e-mail licitacoes.sp@nutriport.com.br.

Folha 64
No

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
RG nº 29.562.477-2
CPF/MF nº 332.631.038-22

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
R. Judite Melo dos Santos S/N
Distrito Industrial CEP: 88104-765
São José – SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS Sistema Único de Saúde

Folhas Nº 65 Of.

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº: 21222/2015 | **Série .**

Para:

- [X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABILITAÇÃO (HABITE-SE)
- [ ] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR E OUTROS

Nome Pessoa Física ou Jurídica
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF
03612312000497

Inscr. Estadual

Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)
RUA JUDITE MELO DOS SANTOS

Número
SN

Bairro
DISTRITO INDUSTRIAL

Fone
(48) 3344-4348

Responsável
CAMILA DE PAULA NASSAR - CRF/SC- 12586

Proprietário
ALEXANDRE TABUENCIA DA SILVA (CPF-043.068.978-00)

Ramo de Atividade
COM. ATAC. DE COSMÉTICOS PERFUMES E PROD. DE HIGIENE PESSOAL, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, COM. ATAC. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM. ATAC. INSTRUM. E MAT. PARA USO MÉDICO CIRÚRG. HOSPITALAR E DE LABORATORIO

O/A Estabelecimento/Edificação acima está autorizado(a) a funcionar/ser habitada conforme a Lei Municipal nº 2.446/92 e Lei Estadual nº 6.320/83 e seus Regulamentos.

Prazo de Validade
22 de setembro de 2016

Local e Data
SÃO JOSÉ/SC, 13 de outubro de 2015

Concedido pela Vigilância Sanitária do Município de SÃO JOSÉ/SC

Suzana Senna Boustead
Secretária da Saúde
Secretaria da Saúde de São José

Autoridade de Saúde

Mabel Cristina Ziegler
Mat. 15462
Fiscal Sanitário - PMSJ

MANTER ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Bloquetos:

Folhas
No 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DADOS DO REQUERENTE

Nome: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**		
Endereço: R.: JUDITE MELO DOS SANTOS		Número: SN
Complemento:		
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	Cidade: SÃO JOSÉ	UF: SC
Telefone: 48 230124544	Celular:	CEP: 88104-765
E-mail:		

ENDEREÇO DO PROCESSO

Endereço: R.: JUDITE MELO DOS SANTOS	Número: SN
Complemento:	
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL	**SÃO JOSÉ - SC**

Consulta Processo pelos Telefones:

048 – 3348.5716 / 048 – 3348.5739

REQUER

Requerente solicita REVALIDACAO ALVARA SANITARIO.

Impresso por: maria.duarte

Nestes Termos Pede Deferimento São José, 16 de agosto de 2016 Assinatura do Requerente	**PROTOCOLO N.: 020357 / 2016** Data do Protocolo: **16/08/16** Maria Eduarda L. Da Silva Vigilância Sanitária CAC - PMSJ Assinatura e Carimbo

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Folhas
Nº 07

PROCURADORIA GERAL

PARECER JURÍDICO

Requerente: Nutriport Comercial LTDA

Objeto: Pedido de Esclarecimentos/Impugnação ao Edital do pregão presencial nº 072/2016 processo nº 134/2016

Aportou nesta Procuradoria Jurídica para o exame e emissão de parecer jurídico, impugnação ao Edital do pregão presencial no 072/2016 e processo licitatório no 134/2016, o qual tem como objeto o registro de preços para aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.
Recebe-se a presente como Pedido de Esclarecimentos.

O impugnante vem, através de seu recurso arguir que, conforme item 13.1, III, alínea a, do Edital é solicitado alvará de Licença Sanitária de Funcionamento Estadual ou Municipal, com data atualizada. Informa que a Licença Sanitária encontra-se em processo de revalidação, conforme demostrado nos documentos em anexo. Questiona se será aceito a apresentação do alvará de Licença Sanitária com validade de 22/09/2016.

Como se denota do pedido de esclarecimentos, a Empresa tem seu alvará de Licença Sanitária de Funcionamento Estadual ou Municipal, com data de validade até 22/09/2016, porquanto o processo Licitatório tem abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos determinada para às 13h30min do dia 23 de setembro de 2016.

Ainda, a Empresa interessada juntou protocolo de requerimento de revalidação do Alvará Sanitário em 16/08/2016.

A possibilidade de retardamento da renovação por parte da administração não pode causar o prejuízo de exclusão do interessado no certame, mormente por tratar-se de um dia do termo do alvará.

O princípio da razoabilidade é uma diretriz de senso comum, ou mais exatamente, de bom-senso, aplicado ao Direito. Esse bom-senso jurídico se faz necessário à medida que as exigências formais que decorrem do princípio da legalidade tendem a reforçar mais o texto das normas, a palavra da lei, que o seu espírito. Enuncia-se com este princípio que a Administração, ao atuar no exercício de discricionariedade, terá de obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, em sintonia com as finalidades que presidiram a outorga da competência exercida..

Folhas
Nº 60

Neste sentido, a jurisprudência esclarece.

> *ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO DE LICITANTE POR DESCUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA EDITALÍCIA. EXCESSO DE FORMALISMO. ILEGALIDADE.*
> *1. Certo que a Administração, em tema de licitação, está vinculada às normas e condições estabelecidas no Edital (Lei n. 8.666/93, art. 41), e, especialmente, ao princípio da legalidade estrita, não deve, contudo (em homenagem ao princípio da razoabilidade), prestigiar de forma tão exacerbada o rigor formal, a ponto de prejudicar o interesse público que, no caso, afere-se pela proposta mais vantajosa.*
> *2. A apresentação, pela licitante, de Alvará de Habilitação, fornecido pelo CRA - Conselho Regional de Administração, supre a exigência de certidão de inscrição nesse órgão.*
> *3. Sentença concessiva da segurança, confirmada.*
> *4. Apelação e remessa desprovidas.*
> *(REO 2000.36.00.003448-1/MT, Rel. Juiz Daniel Paes Ribeiro, Sexta Turma, DJ de 19/04/2002, p.211).*

Assim, o parecer da Procuradoria-geral do Município é de que seja aceito o Alvará com termo do dia 22/09/2016 em conjunto com o requerimento de revalidação, de forma a possibilitar a participação da referida empresa no certame, em homenagem ao princípio da razoabilidade.

Xaxim/SC, em 21 de setembro de 2016.

LUIS ANTÔNIO CIPRIANI
Procurador Geral- OAB S/C 35.698

PEDRO RUI RODRIGUES
Subprocurador Geral – OA22B S/C 8.754

Nutriport

Folhas No 69

São José, 20 de Setembro de 2016.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM-SC

A/C SR. (A) PREGOEIRO (A)

REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016 - DISPUTA 23/09/2016 ÀS 13h30min.

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA,** vem solicitar esclarecimento referente à questão abaixo mencionada:

Diante dos descritivos do edital e as apresentações solicitadas nos itens vimos apresentar nossos produtos e suas apresentações para avaliação e participação neste certame.

Anexo I – Descrição completa dos itens com valores máximos admitidos;

ITEM 3 -

Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de 01 ano. 100% proteína de soja isolada. Apresentação: lata de 400g.

Gostaria se poderíamos cotar neste ITEM 3 nosso produto – MILNUTRI SOJA – LATA 800 GR, conforme descritivo abaixo:

Pó para preparo de bebida com soja. Rico em vitaminas C e D. Fonte de vitaminas A,B2, B12, B5, E, K, cálcio, ferro e zinco. Contém soro de leite. Não contém glúten. Densidade calórica 134 Kcal/Porção*. Possui 3,4g de proteínas/Porção*, 16g de carboidratos/Porção*, 6,2g lipídeos/Porção*

ITEM 4 -

Suplemento alimentar para uso adutlo em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glutém, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g.

Gostaria se poderíamos cotar neste ITEM 4 nosso produto – SUSTAIN ENERGY – LATA 450 GR, conforme descritivo abaixo:

Pó para o preparo de bebida sabor baunilha, com vitaminas e minerais. Não contém glúten. Possui: Baunilha (2,3g de proteínas e 34g de carboidrato) e 0g de gorduras.

Nutriport

Folha 70

ITEM 5 -

Produto em pó à base de leite desnatado, enriquecido com vitaminas minerais e fibras alimentares. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g.

Gostaria se poderíamos cotar neste ITEM 5 nosso produto – SUSTAIN ENERGY – LATA 450 GR, conforme descritivo abaixo:

Pó para o preparo de bebida sabor baunilha, com vitaminas e minerais. Não contém glúten. Possui: Baunilha (2,3g de proteínas e 34g de carboidrato) e 0g de gorduras.

ITEM 6 -

Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor baunilha, isenta de lactose e glutén.
Apresentação: Caixa Treta Square com 1000ml.

Gostaria se poderíamos cotar neste ITEM 6 nosso produto – NUTRI ENTERAL SOYA – TETRA PAK 1.000ML, conforme descritivo abaixo:

Alimento para nutrição oral e/ou enteral, normocalórico, com adequado perfil protéico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,2 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (70% proteína isolada de soja e 30% soro do leite), 56% de carboidratos (100% maltodextrina) e 28% de lipídios (75,5% óleo de canola, 16% TCM, 8,5% óleo de girassol).

ITEM 7-

Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral de crianças de 01 a 06 meses, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, baixa osmolaridade, enriquecida com mix de carotenóides e fibras. Contém ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico). Isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação: frasco com 200ml.

Gostaria se poderíamos cotar neste ITEM 7 nosso produto – INFATRINI – FRASCO 125ML, conforme descritivo abaixo:

Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada as necessidades dietoterápicas específicas com 1kcal/ml. Infatrini é uma fórmula polimérica, hipercalórica e nutricionalmente completa indicada para alimentação oral ou enteral. Infatrini é adicionado de LCPufas (ARA/DHA), nucleotídeos, betacaroteno e prebióticos (GOS/FOS). Isento de sacarose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 10,6% de proteínas (60% soro de leite e 40% caseína), 41,1% de carboidratos (lactose e maltodextrina) e 48,3% de lipídeos (Óleos vegetais: canola, palma, coco, girassol; óleos de peixe e de M. Alpina (fontes de ARA e DHA) e gordura anidra do leite).

ITEM 11-

Nutriport

Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Para crianças menores de 01 ano com intolerância a lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g

Gostaria se poderíamos cotar neste ITEM 11 nosso produto – APTAMIL SL PROEXPERT – LATA 400G, conforme descritivo abaixo:

Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Contém ácidos graxos de cadeia longa (LcPUFAs) - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas lácteas (100% caseína), 44% de carboidratos (100% maltodextrina), 48% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, canola, coco, girassol e fungos – Mortierella alpina).

ITEM 12-

Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g.

Gostaria se poderíamos cotar neste ITEM 12 nosso produto – FORTINI – LATA 400G, conforme descritivo abaixo:

Alimento para nutrição oral ou enteral para crianças, em pó, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Permite preparo nas diluições 1,0kcal/ml, 1,25kcal/ml e 1,5kcal/ml. Isento de lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex. fibrose cística, cardiopatias, doença celíaca, câncer, etc), anorexia, estomatite, restrição hídrica, em pré ou pós-operatório. Possui 9% de proteínas (100% caseinato de cálcio), 50% de carboidratos (84% de maltodextrina e 16% sacarose) e 41% de lipídeos (100% de óleos vegetais – óleos de palma, girassol e semente de colza). Sabor baunilha.

Então diante do exposto questionamos se poderemos cotar nossos produtos conforme apresentado nos descritivos acima?

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Judite Melo dos Santos S/N Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel 48 3344-4348 nutriport.sc@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

Nutriport

Folhas Nº 72

Assim sendo, colocamo-nos à disposição e aguardamos vosso parecer, através do fone/fax: (11) 5089.2030 ou no e-mail licitacoes.sp@nutriport.com.br .

Atenciosamente

Juliene Moura
Coordenadora de Licitações

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
R. Judite Melo dos Santos S/N
Distrito Industrial CEP: 88104-765
São José – SC

Zimbra **marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br**

Re: questionamento licitação leites

De : Pref. de Xaxim - Marli Cerutti Machado <marli.machado@xaxim.sc.gov.br>
Qui, 22 de Set de 2016 13:28
2 anexos

Assunto : Re: questionamento licitação leites

Para : Pref. de Xaxim - Marinilse de Freitas Fin <marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br>

Folhas Nº 33

Boa tarde Mari,

A empresa Nutriport pode participar sim da licitação.
As informações dos produtos conferem com as da licitação conforme a Nutriconista Kelli, até porque solicitamos amostra de todos os itens.

att, Marli

De: "Pref. de Xaxim - Marinilse de Freitas Fin" <marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br>
Para: "saudexaxim marli" <saudexaxim.marli@gmail.com>, "Pref. de Xaxim - Marli Cerutti Machado" <marli.machado@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 20 de setembro de 2016 14:06:40
Assunto: questionamento licitação leites

Boa Tarde Marli,
A empresa Nutriport está questionando referente aos leites, estou te encaminhando para que seja analizado, preciso responder pra ela no máximo até amanhã colocar no site pois o pregão é dia 23 sexta.
Obrigado
Mari

--

XAXIM GOVERNO MUNICIPAL

Fone: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347, Centro
www.xaxim.sc.gov.br

--

XAXIM GOVERNO MUNICIPAL

Fone: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347, Centro
www.xaxim.sc.gov.br

Assinatura_Webmail.jpg
104 KB

Folhas
Nº 74

MERCO
soluções em saúde

CREDENCIAMENTO

Razão Social: Merco Soluções em Saúde Ltda.
Endereço: Rua : Brescia, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575
Telefone: (41) 3139-3840 FAX: (41) 3139-3855
e-mail: licitacao@merco.far.br

MERCO

Folhas Nº 75

Merco Soluções em Saúde Ltda.
CNPJ: 05.912.018/0001-83

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: Por este instrumento particular de procuração, **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 05.912.018/0001-83, localizada na Rua Bréscia nº 184 – Bairro: Mauá – CEP: 83.413-575 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 – Colombo/PR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **Ricardo da Conceição**, portador da Cédula de Identidade nº 6.205.280-5 e do CPF nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na cidade de Pinhais/PR.

OUTORGADO: Elizangela Aparecida Tuliano, nutricionista, brasileira, solteira, pessoa física, portadora da Cédula de Identidade Civil **nº 9.282.151-0** e inscrita no CPF **nº 049.925.249-74**, residente e domiciliada em Pato Branco/PR.

PODERES: Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS / PREGÕES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO À SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABIVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Colombo, 19 de abril de 2016.

Esta procuração tem validade até 31 de dezembro de 2016.

CARTÓRIO PORTÃO

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Titular

Ricardo da Conceição
Diretor/Sócio
Merco Soluções em Saúde Ltda
CPF: 026.439.659-65
RG: 6.205.280-5 SSP-PR

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

Rua Bréscia, 184 - 2
Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI
CARTÓRIO PORTÃO
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2330 - CJ 3 a 9 - Portão - Curitiba/PR
CEP 80320-300 - Telefax (41) 3013.1667 - www.tabelionatodeportao.com.br

Selo Digital Nº I51U6.g5PBY.ctg61.Flyz6.NkOS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de RICARDO DA CONCEIÇÃO "0201" FCFB2GMUC-744561-10". Dou fé.
Curitiba-PR, 20 de abril de 2016.
Em Testº da Verdade
José de Jesus Damaso da Silveira - Escrevente

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
CARTÓRIO PORTÃO
25 AGO. 2016
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Diego Martins Filho
José de Jesus Damaso da Silveira
Nilceia Rodrigues Borba Bonjour
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FIT95317

EM BRANCO
CARTÓRIO DO PORTÃO

Folhas
Nº 76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELIZANGELA APARECIDA TULIANO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9282151-0 SESP PR

CPF
049.925.249-74

DATA NASCIMENTO
13/02/1986

FILIAÇÃO
ANTONIO TULIANO
CLAUDETE AMARO MACIEL TULIANO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.

Nº REGISTRO
04781010057

VALIDADE
29/01/2020

1ª HABILITAÇÃO
14/10/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO
30/01/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

16872098555
PR908729211

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10622024442

PROIBIDO PLASTIFICAR
10622024442

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
25 AGO 2016
CARTÓRIO DO PORTÃO
Carolina Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Diego Martins Filho
José de Jesus Damaso da Silveira
Nilceia Rodrigues Barba Bonfim
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Bonfim

Lei 13.286 de 10/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FIT95314

CARTÓRIO DO PORTÃO
EM BRANCO

Folhas Nº 77

SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

JOSÉ CALVINO CASTRO, espanhol, viuvo, empresário, portador do CPF nº 876.811.888-00 e da cédula de identidade de estrangeiro permanente RNE nº W428438-U, expedida pela SE/DPMAF/DPF, residente e domiciliado na Rua D. Manuel Silveira D'Elboux, 486 - Tarumã – Curitiba/PR – CEP 82800-160;
ELOI NAIR SCHEID, brasileira, solteira, maior, nascida em 16/06/1969, empresária, portadora do CPF nº 681.287.389-68 e da carteira de identidade civil RG nº 4.215.715-5/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, 2746 – Ap. 14 - Centro – Curitiba/PR – CEP 80050-010, e,
ANDRES CALVINO VILAR NETO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 11/12/1982, estudante, portador do CPF nº 007.343.629-19 e da carteira de identidade civil RG nº 5.880.808-3/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua D. Manuel Silveira D'Elboux, 486 - Tarumã – Curitiba/PR – CEP 82800-160;
RESOLVEM por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial **SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede e foro na Rua Amazonas de Souza Azevedo, 252 – Bacacheri – Curitiba/PR – CEP 82520-060.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E HIGIENE PESSOAL.**

CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R$1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	R$
JOSÉ CALVINO CASTRO	6.500	6.500,00
ELOI NAIR SCHEID	2.500	2.500,00
ANDRES CALVINO VILAR NETO	1.000	1.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do arquivamento do presente instrumento na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão dos direitos, contrato ou contratos pertinente.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado neste data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 02 SET. 2016
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabelia e Registradora

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado à última folha deste documento

EM BRANCO

Folhas 78

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSÉ CALVINO CASTRO** e **ELOI NAIR SCHEID**, com os poderes e atribuições de administradores, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA

Os administradores da sociedade **JOSÉ CALVINO CASTRO** e **ELOI NAIR SCHEID**, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios **JOSÉ CALVINO CASTRO** e **ELOI NAIR SCHEID**, farão uma retirada mensal a título de **PRO LABORE,** observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba PR 02 SET. 2016
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado nesta folha deste documento.
52

CARTÓRIO DE PONTÃO
EM BRANCO

Folhas Nº 79

SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os sócios declaram para os efeitos de enquadramento como **MICRO EMPRESA**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no disposto inciso I do artigo 2° da Lei Federal n.° 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus teores.

Curitiba, 16 de Setembro de 2003

TESTEMUNHAS:

Sergio Schutzenberger
RG Nº 304.165/PR

JOSÉ CALVINO CASTRO

Maria Elisabete Schutzenberger
RG Nº 279.574/PR

ELOI NAIR SCHEID

Andres Calvino Vilar Neto
ANDRES CALVINO VILAR NETO

Documento Elaborado Por
Sergio Schutzenberger
T.C. CRC/PR 4612/0-8

JOSÉ TOALDO FILHO 52

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM [illegible]
SOB NÚMERO [illegible]
Protocolo: 03/288710-8

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado na data. Do que dou fé.
CARTÓRIO DO PORTÃO
0 2 SET. 2016
Caroline Feliz Sarraf
Tabelã e Registradora
Diego Martins Filho
José de Jesus Damaso da Silveira
Nilceia Rodrigues Borba Bonjour
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FI 162/55

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM [illegible]
SOB NÚMERO [illegible]
Protocolo: 03/288711-6

MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

EM BRANCO

Folha
Nº 90

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ 05.912.018/0001-83
NIRE 4120509404-3

Por este instrumento particular:

JOSÉ CALVINO CASTRO, espanhol, natural da Espanha, casado sob o regime de separação legal de bens, empresário, nascido no dia 04 de Setembro de 1952, portador da Cédula de Identidade Civil de Estrangeiro RNE. Nº W428438-U, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob nº 876.811.888-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Dom Manuel Silveira D'Elboux, nº 486, Tarumã, CEP 82800-160;

RICARDO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, administrador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, estado do Paraná, no dia 14 de dezembro de 1977, portador do documento de Identidade Civil CT sob o nº 746259 PF/PR e inscrito no CPF sob o nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, Alphaville Graciosa, cidade de Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.327-157;

FABIO PAINO PAIM, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, nascido na cidade de São Caetano do Sul, no Estado de São Paulo/SP, no dia 13 de junho de 1974, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 19.649.888-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 252.785.218-13, residente e domiciliado à Rua Emilio Cornelsen, 570, Apartamento 1003, Bairro Ahú, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.540-220;

WLADIMIR ROBERTO SIMONE, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, nascido na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, no dia 21 de Agosto de 1965, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 9.558.946-6 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado à Rua Jaú, nº 405, cidade de Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.327-108.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de **SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA,** usando como nome fantasia: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE**, com sede na Cidade de Colombo, estado do Paraná, na Rua Bréscia nº 184, Barracão 02, Bairro: Mauá, CEP 83.413-575, registrada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE 4120509404-3 em 17/09/2003 e demais alteração, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.912.018/0001-83, resolvem, assim alterar o seu contrato social primitivo e demais alterações, mediantes as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica neste ato, alterado o nome empresarial da sociedade, o qual passa a ser: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio **JOSÉ CALVINO CASTRO** que possui na sociedade 90.000 (noventa mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, ou seja, R$ 90.000,00 (noventa mil reis) retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, para o sócio **RICARDO DA CONCEIÇÃO,** acima qualificado.

Parágrafo único: O sócio **JOSÉ CALVINO CASTRO** dá ao sócio, **RICARDO DA CONCEIÇÃO,** plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e deveres, decorrentes das transações ora efetuadas.

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 02 SET. 2016
Carolina Feliz Sarraf Feffi
Tabelia e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

EM BRANCO

Folhas
Nº 81

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ 05.912.018/0001-83
NIRE 4120509404-3

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social que era de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato é aumentado para R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentos mil) quotas de R$ 1,00 (um reais) cada uma, sendo o aumento de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), integralizados entre os sócios, entregue em moeda corrente no país.

Sócios	*(%)*	*Quotas*	*Valor*
Ricardo da Conceição	*50*	*300.000*	*R$ 300.000,00*
Wladimir Roberto Simone	*30*	*180.000*	*R$ 180.000,00*
Fabio Paino Paim	*20*	*120.000*	*R$ 120.000,00*
Total	**100,00**	**600.000**	**R$ 600.000,00**

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá aos sócios **RICARDO DA CONCEIÇÃO, FABIO PAINO PAIM, WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, de forma individual e isolada, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLÁUSULA SEXTA – Permanecem inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Social, salvo aquelas expressamente alteradas por força do presente instrumento, e tendo em vista as modificações ora ajustadas, o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

CNPJ 05.912.018/0001-83

NIRE 4120509404-3

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou-fé.
Curitiba Pr 02 SET. 2016
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabelia e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado à última folha deste documento.

CARTÓRIO DE PORTÃO EM BRANCO

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ 05.912.018/0001-83
NIRE 4120509404-3

RICARDO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, administrador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, estado do Paraná, no dia 14 de dezembro de 1977, portador do documento de Identidade Civil CT sob o n° 746259 PF/PR e inscrito no CPF sob o n° 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, n° 114, Alphaville Graciosa, cidade de Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.327-157;

WLADIMIR ROBERTO SIMONE, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, nascido na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, no dia 21 de Agosto de 1965, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 9.558.946-6 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado à Rua Jaú, nº 405, cidade de Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.327-108;

FABIO PAINO PAIM, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, administrador, nascido na cidade de São Caetano do Sul, no Estado de São Paulo/SP, no dia 13 de junho de 1974, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 19.649.888-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 252.785.218-13, residente e domiciliado à Rua Emílio Cornelsen, 570, Apartamento 1003, Bairro Ahú, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 80.540-220.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob o nome de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, usando como nome fantasia: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE**, com sede na Cidade de Colombo, estado do Paraná, na Rua Brescia n° 184, Barracão 02, Bairro: Mauá, CEP 83.413-575, registrada na Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) sob o NIRE 4120509404-3 em 17/09/2003 e demais alterações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 05.912.018/0001-83, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei 10.406/2002 (novo Código Civil), e demais exposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA,** usando como nome fantasia: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE,** e têm sede e domicílio na Rua Brescia n° 184, Barracão 02, Bairro: Mauá, Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2003, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: (i) Comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) Comércio de produtos farmacêuticos; (v) Comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) Comércio de produtos de higiene pessoal; (vii)

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 02 SET. 2016
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

CARTÓRIO DE PURITAMA
EM BRANCO

Folhas Nº 83

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ 05.912.018/0001-83
NIRE 4120509404-3

Atividades de prestação de serviços de informações; (viii) Depósitos de Mercadorias para Terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	*(%)*	*Quotas*	*Valor*
Ricardo da Conceição	*50*	*300.000*	*R$ 300.000,00*
Wladimir Roberto Simone	*30*	*180.000*	*R$ 180.000,00*
Fabio Paino Paim	*20*	*120.000*	*R$ 120.000,00*
Total	100,00	600.000	**R$ 600.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios **RICARDO DA CONCEIÇÃO, FABIO PAINO PAIM, WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, de forma individual e isolada, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

CARTÓRIO PORTÃO
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 02 SET. 2016
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabelia e Registradora
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado a última folha deste documento.

CARTÓRIO DE PORTAIS EM BRANCO

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros; bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações societárias relativas a matérias e assuntos de maior importância para existência e continuidade da sociedade, alteração do contrato social, bem como as deliberações relativas a aumento ou redução do capital social; designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuição de lucros, fusão, cisão, incorporação e liquidação, e outros assuntos relevantes para sociedade, serão definidas e aprovadas em reunião, de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Primeiro: Não havendo consenso entre os votantes o assunto será definido pelo voto da maioria de votos, contados pelo valor das quotas de cada sócio.

Parágrafo Segundo: Devidamente aprovadas às deliberações tomadas, será formalizada através de alteração contratual e devidamente registrada no órgão competente.

CLÁUSULA DÉCIMA– Aplicar-se-á às reuniões dos sócios, nos casos omissos no contrato, o estabelecido na Seção do Código Civil de 2002 sobre a assembléia, conforme disposto no artigo 1.079 do Código Civil de 2002 (Lei n° 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou perdas apurados, distribuídos aos sócios de forma desproporcional, conforme deliberação dos sócios em assembléia especialmente designada para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 02 SET 2016
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabelia - Registradora
Certifico que o selo de autenticidade dos atos foi afixado na última folha deste documento.

EM BRANCO

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ 05.912.018/0001-83
NIRE 4120509404-3

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colombo - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo/PR, 19 de Dezembro de 2014.

JOSÉ CALVINO CASTRO

RICARDO DA CONCEIÇÃO

FABIO PAINO PAIM

WLADIMIR ROBERTO SIMONE

Visto Advogado:

ANDRÉ BUENO B. GUZZONI
OAB/PR 67.731

Cartório Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553
SELO ZwEsc.9sBYx.reUlf-TEGxk.ikoS
Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: JOSÉ CALVINO CASTRO, do que dou fé.
Curitiba, 22 de dezembro de 2014
Em test.º da Verdade
Elizabete Ramos Cardoso
e-mail: certoriocajuru@uol.com.br

AUTENTICAÇÃO
CARTÓRIO DO PORTÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba Pr 02 SET. 2016
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/01/2015
SOB NÚMERO: 20147222320
Protocolo: 14/722232-0, DE 29/12/2014
Empresa:41 2 0509404 3
SCHEID E CASTRO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO DE PONTÃO

EM BRANCO

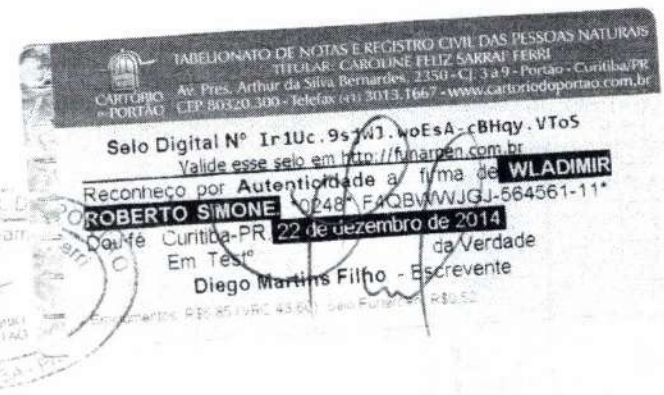
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI
CARTÓRIO PORTÃO
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9 - Portão - Curitiba/PR
CEP 80320-300 - Telefax (41) 3013.1667 - www.cartoriodoportao.com.br
Selo Digital Nº Ir1Uc.9s1WJ.woEsA-cBHqy.VToS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Autenticidade a firma de WLADIMIR ROBERTO SIMONE *0248* FAQBWWJGJ-564561-11* Dou fé
Curitiba-PR 22 de dezembro de 2014
Em Testº da Verdade
Diego Martins Filho - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI
CARTÓRIO PORTÃO
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9 - Portão - Curitiba/PR
CEP 80320-300 - Telefax (41) 3013.1667 - www.cartoriodoportao.com.br
Selo Digital Nº jr1Uc.9s0WJ.0Q7vJ-Jwtw0.FVoS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Autenticidade a firma de FABIO PAINO PAIM. *0248* FAILM5H3-66765A-10* Dou fé
Curitiba-PR 22 de dezembro de 2014
Em Testº da Verdade
Diego Martins Filho - Escrevente

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
2 SET. 2016
Carolina Feliz Sarraf Ferri
Oficiala Registradora
Diego Martins Filho
Jesus Damaso da Silveira
Nicleia Rodrigues Borba Bonjour
Thiago do Rocio Ferreira da Rocha Graciano
Lei 10.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJ162761

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI
CARTÓRIO PORTÃO
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9 - Portão - Curitiba/PR
CEP 80320-300 - Telefax (41) 3013.1667 - www.cartoriodoportao.com.br
Selo Digital Nº gr1Uc.9sgWJ.IDa61-F00z6.NkoS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Autenticidade a firma de RICARDO DA CONCEIÇÃO *0248* F1HVXIGF5-57557E-11* Dou fé
Curitiba-PR 22 de dezembro de 2014
Em Testº da Verdade
Diego Martins Filho - Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
EM BRANCO

Folhas
Nº 87

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ/MF Nº 05.912.018/0001-83 | NIRE: 4120509404-3

Abaixo identificados e qualificados:

1 **RICARDO DA CONCEIÇÃO,** brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade Civil CT sob o n° 746259 PR/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° 026.439.659-65 residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, n° 114, Alphaville Graciosa, PINHAIS/PR, CEP 83.327-157.

2 **FABIO PAINO PAIM,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido na cidade de Caetano do Sul, do Estado de São Paulo/SP, no dia 13/06/1974, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n° 19.649.888-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 252.785.218-13, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, n° 570, apartamento 1003, bairro ahú, CURITIBA/PR, CEP 80.540-220.

3 **WLADIMIR ROBERTO SIMONE,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, nascido na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, no dia 21/08/1965, portador da Cédula de Identidade RG. n° 9.558.946-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaú, n° 405, PINHAIS/PR, CEP 83.327-108.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA,** usando como nome fantasia: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE**, com seda à Rua Brescia, n° 184, Barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, COLOMBO/PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41205094043 em 17/09/2003, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.912.018/0001-83. Resolvem Alterar e Consolidar seu Contrato

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocopia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé
13 SET. 2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 10:18 SOB N° 20155730274.
PROTOCOLO: 155730274 DE 28/09/2015. NIRE: 41205094043.
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155730274

EM BRANCO

Social, mediante condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: A partir da data de registro da presente alteração contratual, a empresa passa exercer a atividade de: *Armazéns gerais*, passando seu objeto social em sua totalidade, conter a seguinte redação;

"A Sociedade tem por objeto a exploração no ramo de (I) Comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (II) Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (III) Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (IV) Comércio de produtos farmacêuticos; (V) Comércio de produtos alimentícios em geral; (VI) Comércio de produtos de higiene pessoal; (VII) Atividades de prestação de serviços de informações; (VIII) Depósito de Mercadorias para Terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (IX) serviços de vacinação, (X) Armazéns Gerais".

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Por este instrumento, e na melhor forma do direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, os sócios componentes da sociedade **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA,** após efetuar as alterações conforme cláusulas acima resolvem Consolidar seu Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ/MF Nº 05.912.018/0001-83 | NIRE: 41205094043

Abaixo identificados e qualificados:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 10:18:50 SOB Nº 20155730274.
PROTOCOLO: 155730274 DE 28/09/2015. NIRE: 41205094043.
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Dou fé.
Curitiba, 13 SET. 2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155730274

CARTÓRIO DE PORTÃO
EM BRANCO

Folhas
Nº 09

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ/MF Nº 05.912.018/0001-83 | NIRE: 4120509404-3

---

1 **RICARDO DA CONCEIÇÃO,** brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade Civil CT sob o n° 746259 PR/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n° 026.439.659-65 residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, n° 114, Alphaville Graciosa, PINHAIS/PR, CEP 83.327-157.

2 **FABIO PAINO PAIM,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido na cidade de Caetano do Sul, do Estado de São Paulo/SP, no dia 13/06/1974, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 19.649.888-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 252.785.218-13, residente e domiciliado na Rua Emílio Cornelsen, n° 570, apartamento 1003, bairro ahú, CURITIBA/PR, CEP 80.540-220.

3 **WLADIMIR ROBERTO SIMONE,** brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, nascido na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, no dia 21/08/1965, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.558.946-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaú, n° 405, PINHAIS/PR, CEP 83.327-108

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA,** usando como nome fantasia: **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE**, com seda à Rua Brescia, n° 184, Barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, COLOMBO/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41205094043 em 17/09/2003, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.912.018/0001-83. Resolvem Consolidar seu Contrato Social, mediante condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé
Cur. Pr. a 13 SET. 2016
Certifico que a presente é cópia autêntica de alguns dos documentos apresentados. Esta é a última folha deste documento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 11:18 SOB Nº 20155730274.
PROTOCOLO: 155730274 DE 28/09/2015. NIRE: 41205094043.
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155730274

EM BRANCO

Folha 90

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ/MF Nº 05.912.018/0001-83 | NIRE: 4120509404-3

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** e tem sede e domicílio à Rua Brescia, nº 184, Barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, COLOMBO/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO NOME FANTASIA: A Sociedade possui o nome fantasia "**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE**"

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A Sociedade tem por objeto a exploração no ramo de (I) Comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (II) Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (III) Comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (IV) Comércio de produtos farmacêuticos; (V) Comércio de produtos alimentícios em geral; (VI) Comércio de produtos de higiene pessoal; (VII) Atividades de prestação de serviços de informações; (VIII) Depósito de Mercadorias para Terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (IX) serviços de vacinação, (X) Armazéns Gerais.

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 17/09/2003, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Dou fé
Curitiba 13 SET. 2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 16:18:08 SOB Nº 20155730274.
PROTOCOLO: 155730274 DE 28/09/2015. NIRE: 4120509404-3.
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155730274

CARTÓRIO DE NOTAS
EM BRANCO

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ/MF Nº 05.912.018/0001-83 | NIRE: 4120509404-3

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuída da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
RICARDO DA CONCEIÇÃO	33,33	200.000	R$200.000,00
WLADIMIR ROBERTO SIMONE	33,33	200.000	R$200.000,00
FABIO PAINO PAIM	33,33	200.000	R$200.000,00
TOTAL	**100,00**	**600.000**	**R$600.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Dou fé
13 SET. 2015
Certifico que a presente é cópia fiel da última folha deste documento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 10:18 SOB Nº 20155730274.
PROTOCOLO: 155730274 DE 28/09/2015. NIRE: 4120509404-3
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155730274

EM BRANCO

Folhas Nº 92

postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe aos sócios; **RICARDO DA CONCEIÇÃO, WLADIMIR ROBERTO SIMONE E FABIO PAINO PAIM**, de forma **individual e isolada**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócios.

§ 1.º- Faculta-se aos administradores, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé
13 SET. 2015
Carolina Rodrigues Ferri
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado à última folha deste documento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 10:18 SOB Nº 20155730274.
PROTOCOLO: 155730274 DE 28/09/2015. NIRE: 4120509404-3.
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155730274

CARTÓRIO DE PORTÃO
EM BRANCO

Folhas Nº 93

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações societárias relativas a matérias e assuntos de maior importância para existência e continuidade da sociedade, alteração do contrato social, bem como as deliberações relativas a aumento ou redução do capital social, designação ou destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuição de administradores, modo de remuneração, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, distribuição de lucros, fusão, cisão, incorporação e liquidação, e outros assuntos relevantes para sociedade, serão definidas e aprovadas em reunião, de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo primeiro: Não havendo consenso entre os votantes o assunto será definido pelo voto da maioria do voto, contados pelo valor das quotas de cada sócio.

Parágrafo segundo: Devidamente aprovadas às deliberações tomadas, será formalizada através de alteração contratual e devidamente registrada no órgão competente.

Parágrafo terceiro: aplicar-se-à às reuniões dos sócios, nos casos omissos no contrato, o estabelecido na seção do Código Civil de 2002 sobre a assembleia, conforme disposto no artigo 1.079 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA PRO-LABORE:Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé
13 SET. 2016
Certifico que a sela de autenticidade de atos foi afixado na ultima folha deste documento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 10:18 SOB Nº 20155730274.
PROTOCOLO: 155730274 DE 28/09/2015. NIRE: 4120509404-3.
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155730274

EM BRANCO

Folhas
Nº 94

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou perdas apurados, **distribuídos aos sócios de forma desproporcional**, conforme deliberação dos sócios em assembleia especialmente designada para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único – Até 30 dias antes da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA EXCLUSÃO DE SÓCIO: Ressalvando o disposto no artigo 1030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé
13 SET. 2015
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 10:18 SOB Nº 20155730274.
PROTOCOLO: 155730274 DE 28/09/2015. NIRE: 4120509404 3.
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155730274

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EM BRANCO

Folhas Nº 15

de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante a alteração do contrato social, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Efetuando o registro da alteração contratual o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula 13ª deste contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro de COLOMBO-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma via, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

9

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé
13 SET. 2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 10:18 SOB Nº 20155730274.
PROTOCOLO: 155730274 DE 28/09/2015. NIRE: 4120509404-3.
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155730274

CARTÓRIO DE PORTIMÃO
EM BRANCO

Folhas Nº 96

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

CNPJ/MF Nº 05.912.018/0001-83 | NIRE: 4120509404-3

Colombo, 16 de Setembro de 2015.

CARTÓRIO DO PORTÃO

RICARDO DA CONCEIÇÃO

Sócio Administrador

CARTÓRIO DO PORTÃO

WLADIMIR ROBERTO SIMONE

Sócio Administrador

CARTÓRIO DO PORTÃO

FABIO PAINO PAIM

Sócio Administrador

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Titular

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TITULAR: CAROLINE FELIZ SARRAF FERRI
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, [illegible] - Curitiba/PR
CEP 80320.300 - Telefax (41) 301[illegible]
CARTÓRIO DO PORTÃO

Selo Digital Nº dKCJc.9WcD8.r2evl-JpDw0.FVjF
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de RICARDO DA CONCEIÇÃO, WLADIMIR ROBERTO SIMONE e FABIO PAINO PAIM. *0326* FED41QQYF-1267593-10* Dou fé.
Curitiba-PR, 22 de setembro de 2015
Em Testemunho da Verdade
Nilceia Rodrigues Barba Bonjour - Escrevente
Emolumentos: R$21,84 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,69, Funrejus: R$5,46

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba, 13 SET. 2015
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Certifico que a sede de autenticidade de atos foi afixado à última folha deste documento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 10:18 SOB Nº 20155730274.
PROTOCOLO: 155730274 DE 28/09/2015. NIRE: 41205094043
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155730274

CARTÓRIO DE PORTIMÃO
EM BRANCO

Folhas Nº 97

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
CNPJ/MF Nº 05.912.018/0001-83 | NIRE: 4120509404-3

Testemunhas:

Joya Lima
RG: 8567662 8 SSPPR

Paloma Kloss
RG: 7.744.852-7 SSPPR

Visto do Advogado:

Suzana Cardoso Canalles
OAB/PR 65.070

Suzana Cardoso Canalles
OAB-PR nº 65070
CPF: 072.992.589-78

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
PELJONATO DE NOTAS
FJ155450

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocopia
CARTÓRIO conforme documento que
PORTÃO me foi apresentado
data. Do que dou fé.
13 SET. 2016
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Diego Martins Filho
José de Jesus Damaso da Silveira
Nilceia Rodrigues Borba Bonjour
Silvana de Rocio Ferreira da Rocha Gaspano

11

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2015 10:18 SOB Nº 20155730274.
PROTOCOLO: 155730274 DE 28/09/2015. NIRE: 41205094043.
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 29/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155730274

EM BRANCO

Folhas Nº 98

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

-

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

-

22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **MERCO ADMININSTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 31.05.2016, sob o NIRE 41208395958 (protocolo: 162306032 de 25/05/2016) e inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.903.683/0001-5, representada por seu Administrador Ricardo da Conceição, devidamente qualificado neste instrumento; **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157; **FABIO PAINO PAIM**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de São Caetano do Sul, no dia 13/06/1974, Estado de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade Civil RG n. 19.649.888-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n. 252.785.218-13, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Emilio Cornelsen, n. 570, Ap. 1003, bairro Ahú, CEP 80.540-220; **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, engenheiro mecânico, nascido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo separado judicialmente, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222, Detran/PR, onde constam o RG nº 9.558.946-6/SESP/SP e o CPF/MF nº 063.744.738-76 residente e domiciliado em Pinhais/PR, na Rua Jaú nº. 405, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, usando como nome fantasia: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE, com sede à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, Colombo/PR, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 17.09.2003, sob o NIRE 41205094043 e inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.912.018/0001-83, promovem a 22ª (Vigésima Segunda) Alteração do Contrato Social, pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Os sócios rerratificam a Cláusula Quarta da 21ª (Vigésima Primeira) Alteração do Contrato Social (protocolo: 164005587 de 14/06/2016), a fim de colmatar lacuna no número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) da sócia **MERCO ADMININSTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, de modo que onde se lê:

AUTENTICAÇÃO
Autorizo a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
Curitiba 06 SET 2016
Carolina Félix Sarrot Ferré
Tabelia e Registradora

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado multa na folha deste documento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 17:24 SOB N° 20164723668. PROTOCOLO: 164723668 DE 19/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601198815. NIRE: 41205094043.
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

EMBARGO
CARTÓRIO

Folhas Nº 99

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

*"**Cláusula Quarta**: Em virtude da incorporação das quotas acima, fica aprovado o ingresso da sócia **MERCO ADMININSTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 31.05.2016, sob o NIRE 41208395958 (protocolo: 162306032 de 25/05/2016) e inscrita no CNPJ/MF sob n. 24.903.683/0001-5, devidamente representada por seu sócio Administrador Ricardo da Conceição, já devidamente qualificado neste instrumento".*

Leia-se:

*"**Cláusula Quarta**: Em virtude da incorporação das quotas acima, fica aprovado o ingresso da sócia **MERCO ADMININSTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 31.05.2016, sob o NIRE 41208395958 (protocolo: 162306032 de 25/05/2016) e inscrita no **CNPJ/MF sob n. 24.903.683/0001-55**, devidamente representada por seu sócio Administrador Ricardo da Conceição, já devidamente qualificado neste instrumento".*

Cláusula Segunda: Permanecem investidos na função de Administrador, os sócios **RICARDO DA CONCEIÇÃO, FABIO PAINO PAIM e WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, aos quais compete. isoladamente ou em conjunto, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Terceira: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

AUTENTICAÇÃO
Autorizo a presente fotocópia conforme o documento que lhe foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
06 SET. 2016
Carolina Felix Serrat Ferri
Tabelia e Registradora

Certifico que a fotocópia é reprodução de atos foi afixado na última folha deste documento

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 17:24 SOB Nº 20164723668. PROTOCOLO: 164723668 DE 19/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601198815. NIRE: 41205094043.
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

Folhas
Nº 100

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

-

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

-

22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula Quinta: Permanece eleito o foro regional de Colombo, comarca da região metropolitana de Curitiba/PR, excluído, expressamente, qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar, para que sejam dirimidos quaisquer litígios originados do contrato social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em via única, perante duas testemunhas.

Curitiba/PR, 05 de julho 2016.

Ricardo da Conceição
Sócio Administrador

Fabio Paino Paim
Sócio Administrador

Wladimir Roberto Simone
Sócio Administrador

Merco Administração e Participações Ltda
Rep. Ricardo da Conceição
Sócia

Visto:

Said M. Abdul Fattah Junior
OAB/PR 38.514

Testemunhas:

1.
Nome: Luciane Valiati Theisen
RG: 6.446.837-5 SSP/PR
CPF n.: 024.141.509-80

2.
Nome: Cristina Albuquerque Lima
RG: 6.830.796-1 SSP/PR
CPF n.: 021.193.259-01

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
06 SET 2016
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJI64063

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2016 17:24 SOB Nº 20164723668.
PROTOCOLO: 164723668 DE 19/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601198815. NIRE: 41205094043.
MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CASTÓNIC
PURITAO

Folhas Nº 101

MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito,

RICARDO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade/RG n. n. 6.205.280-5 SSP/PR, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157.

FABIO PAINO PAIM, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade/RG n. 19.649.888-0, expedida em 19.05.2014, pela SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 252.785.218-13, residente e domiciliado em Curitiba/PR, à Rua Emilio Cornelsen, n. 570, apartamento 1003, bairro Ahú, CEP 80.540-220.

WLADIMIR ROBERTO SIMONE, brasileiro, engenheiro mecânico, separado judicialmente, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222, Detran/PR, onde constam o RG nº 9.558.946-6/SESP/SP e o CPF/MF nº 063.744.738-76 residente e domiciliado em Pinhais/PR, na Rua Jaú nº. 405, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108

Resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, tendo sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, podendo através de deliberação dos sócios instalar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte território nacional.

VISTO JURÍDICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 14:06 SOB Nº 41208395958.
PROTOCOLO: 162306032 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600565598. NIRE: 41208395958.
MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé
13 SET. 2016
Carolina Feliz Sarraf Ferri
Tabelia e Registradora

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

EM BRANCO

Folhas Nº 102

MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade possui como objeto social a administração e gestão de bens e valores próprios e participação em outras sociedades comerciais ou civis, com atividades preponderantemente não-financeiras, como controladora do capital (Holding) – CNAE 6462-0/00.

Parágrafo único: A sociedade pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

CAPÍTULO SEGUNDO
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui o capital subscrito pelos sócios no valor de R$ 599.997,00 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais), dividido em 599.997 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete mil) quotas de valor unitário R$ 1,00 (um real), sendo 199.999 (cento e noventa e nove mil) quotas pertencentes ao sócio **RICARDO DA CONCEIÇÃO**; 199.999 (cento e noventa e nove mil) quotas pertencentes ao sócio **FABIO PAINO PAIM**; e, 199.999 (cento e noventa e nove mil) quotas pertencentes ao sócio **WLADIMIR ROBERTO SIMONE,** conforme demonstrado no quadro abaixo:

Sócio	Número de Quotas Sociais	Capital Social (em R$)
Ricardo da Conceição	199.999	199.999,00
Fabio Paino Paim	199.999	199.999,00
Wladimir Roberto Simone	199.999	199.999,00
TOTAL	**599.997**	**599.997,00**

Parágrafo Único: Os sócios integralizam a totalidade do capital social subscrito, da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 14:06 SOB Nº 41208395958.
PROTOCOLO: 162306032 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600565598. NIRE: 41208395958.
MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé
13 SET. 2016
Carolina Feliz Sarraf Ferri
Tabelia e Registradora

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

EM BRANCO

Folhas Nº 103

MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

(i) o sócio **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, neste ato e na melhor forma de direito, integraliza a totalidade de sua participação societária, isto é, R$ 199.999,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais), mediante a incorporação de 199.999 (cento e noventa e nove mil novecentas e noventa e nove) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, sem qualquer ônus, gravame ou dívida e por tudo que as mesmas representam, de valor unitário de R$ 1,00 (um real), que é titular em **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, sociedade empresária limitada, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.912.018/0001-83 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE 4120509404-3, em 17.09.2003, com sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, em moeda corrente nacional.

(ii) O sócio **FABIO PAINO PAIM**, neste ato e na melhor forma de direito, integraliza a totalidade de sua participação societária, isto é, R$ 199.999,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais), mediante a incorporação de 199.999 (cento e noventa e nove mil novecentas e noventa e nove) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, sem qualquer ônus, gravame ou dívida e por tudo que as mesmas representam, de valor unitário de R$ 1,00 (um real), que é titular em **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, sociedade empresária limitada, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.912.018/0001-83 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE 4120509404-3, em 17.09.2003, com sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, em moeda corrente nacional.

(iii) O sócio **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, neste ato e na melhor forma de direito, integraliza a totalidade de sua participação societária, isto é, R$ 199.999,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais), mediante a incorporação de 199.999 (cento e noventa e nove mil novecentas e noventa e nove) quotas, totalmente subscritas e integralizadas, sem qualquer ônus, gravame ou dívida e por tudo que as mesmas representam, de valor unitário de R$ 1,00 (um real), que é titular em **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, sociedade empresária limitada, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.912.018/0001-83 e registrada na JUCEPAR sob o NIRE 4120509404-3, em 17.09.2003, com sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, em moeda corrente nacional.

VISTO JURÍDICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 14:06 SOB Nº 41208395958.
PROTOCOLO: 162306032 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600565598. NIRE: 41208395958.
MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé
Curitiba Pr 13 SET. 2016
Carolina Feliz Serraf Ruffi
Tabelia e Registradora

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

EM BRANCO

Folhas
Nº 104

MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas e solidária em relação à integralização do capital social.

CAPÍTULO TERCEIRO
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Sociedade é exercida por um ou mais administradores sócios, pessoas físicas e residentes no Brasil.

Parágrafo Primeiro: Ficam investidos na função de Administrador os sócios **RICARDO DA CONCEIÇÃO, FABIO PAINO PAIM E WLADIMIR ROBERTO SIMONE,** todos já devidamente qualificados, aos quais compete isoladamente ou em conjunto a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo Segundo: O Administrador poderá representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, gerir com amplos e ilimitados poderes todas as transações sociais; movimentar contas em estabelecimentos bancários, assinando cheques, duplicatas, contratos, notas promissórias e quaisquer outros documentos relacionados com o objeto social da Sociedade.

Parágrafo Terceiro: O Administrador poderá nomear procuradores em nome da sociedade, outorgando poderes específicos e definidos para representá-la.

Parágrafo Quarto: A Sociedade só terá prepostos com poderes outorgados através de mandato que estabelecerá os limites e condições em que tais poderes serão exercidos e deverá ser levado a registro no órgão competente.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade,

VISTO JURÍDICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 14:06 SOB Nº 41208395958.
PROTOCOLO: 162306032 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600565598. NIRE: 41208395958.
MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICAÇÃO
Autenticação de fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé
13 SET. 2016
Carolina Félix Sarraf Ferri
Cartório de Registro Civil
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

EM BRANCO

por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO QUARTO
ASSEMBLEIA DE QUOTISTAS

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em assembleia de quotistas, cujo quórum de instalação é o disposto no artigo 1.074 do Código Civil.

Parágrafo primeiro: A assembleia de quotistas possui poderes para decidir todo e qualquer negócio da Sociedade, e se realizará não regularmente, a exceção da reunião anual prevista no art. 1.078 do Código Civil, devendo ser convocadas extraordinariamente por qualquer administrador através de cartas-convocatórias, e-mail ou fax, com o local, a data, a hora e a ordem do dia da assembleia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da Sociedade, dispensando-se nesse caso as formalidades dispostas no art. 1.152, § 3º do Código Civil.

Parágrafo segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo terceiro: Em livro próprio, serão lavradas as atas dos trabalhos, ocorrências e deliberações da assembleia, que serão assinadas pelos membros da mesa e pelos quotistas presentes. A ata poderá ser lavrada em forma de sumário.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 14:06 SOB Nº 41208395958
PROTOCOLO: 162306032 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600565598. NIRE: 41208395958.
MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé
13 SET. 2016
Carolina Feliz Serrat Ruffi
Tabelia e Registradora

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

EM BRANCO

Folhas
Nº 196

Parágrafo quarto: Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo quinto: A assembleia de quotistas torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

CAPÍTULO QUINTO
EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações contábeis do exercício, sendo que os resultados apurados serão distribuídos na proporção das quotas de cada sócio ou serão mantidos como reservas.

Parágrafo primeiro: Os lucros apurados poderão ser distribuídos mensalmente e desproporcionalmente às participações dos sócios, ou levados à conta de lucros retidos.

Parágrafo segundo: Não haverá dividendo obrigatório, nem qualquer limite à retenção de lucros, devendo a conveniência e o momento da distribuição de lucros serem livremente determinados pelos sócios-quotistas detentores de mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social.

Parágrafo terceiro: Os sócios não se obrigam pela reposição das perdas, não havendo em nenhuma hipótese, dever residual de reintegralizar o capital

CAPÍTULO SEXTO
TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são indivisíveis, impenhoráveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros ou sócios sem o consentimento expresso e por escrito dos demais sócios, cabendo a estes o direito de

VISTO ADVOGADO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 14:06 SOB O Nº 41208395958.
PROTOCOLO: 162306032 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600565598. NIRE: 41208395958.
MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé
Curitiba 13 SET. 2016
Carolina Feliz Serraf Ruffi
Tabeliã e Registradora
Certifico que a presente folha desta documento foi digitalizada

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que já possuírem.

CAPÍTULO SÉTIMO
RETIRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio que dissentir de qualquer decisão que acarrete em alteração do contrato social poderá retirar-se da Sociedade, recebendo seus haveres na forma prevista nesta cláusula.

Parágrafo único: O sócio dissidente deverá comunicar a sua retirada, por escrito, à Sociedade, com antecedência de 60 (sessenta) dias, a qual não dissolverá a Sociedade, e receberá a sua parcela do capital social e haveres no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, em prestações mensais iguais, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV) ou, na sua falta, pelo índice que o substituir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A extinção, recuperação judicial, falência, falecimento, insolvência, impedimento ou incapacidade de qualquer sócio não dissolverá a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados em seus direitos e obrigações, sendo representados por um dentre estes, escolhido de comum acordo ou por decisão judicial, para representá-los enquanto indiviso o quinhão respectivo.

Parágrafo primeiro: Os haveres do sócio que se retira serão apurados com base em balanço especialmente levantado para esse fim e o valor apurado será pago a quem de direito em condições a serem arbitradas pelas partes, na forma do parágrafo único da Cláusula Décima.

Parágrafo segundo: Os herdeiros ou sucessores poderão ingressar na Sociedade, desde que haja anuência dos demais sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 14:06 SOB Nº 41208395958.
PROTOCOLO: 162306032 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600565598. NIRE: 41208395958.
MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nest. data do que dou fé
13 SET. 2016
Caroline Feliz Serraf Ferri

EM BRANCO

Folhas
Nº 199

MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em ocorrendo a retirada dos sócios até que haja somente um remanescente, restar-lhe-á o direito de permanecer como único sócio da sociedade pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, na forma do art. 1.033, IV do Código Civil.

CAPÍTULO OITAVO
DESVIO DE PODER

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O sócio ou administrador que usar indevidamente da denominação social, abusar de seu poder de administração, colimar interesse diverso da sociedade ou agir de forma contrária ao objeto social, responderá pelas perdas e danos perante os demais sócios, sem prejuízo da responsabilidade criminal e cível perante terceiros.

Parágrafo único: O sócio que cometer falta grave nos termos desta cláusula poderá ainda ser excluído da Sociedade por justa causa, mediante deliberação de sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CAPÍTULO NONO
LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Sociedade entrará em liquidação ou será dissolvida nos casos previstos em lei ou em decorrência de deliberação da Assembleia de Sócios, por decisão de no mínimo três quartos do capital social.

Parágrafo único: Compete à Assembleia dos Sócios, em qualquer caso, estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante.

CAPÍTULO DÉCIMO
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades na data de arquivamento deste contrato social na Junta Comercial do Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 14:06 SOB Nº 41208395958.
PROTOCOLO: 162306032 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600565598. NIRE: 41208395958.
MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICAÇÃO
Certifico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé
13 SET. 2016
Carolina Feliz Sarraf Ferri
Tabelia e Registradora

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi aplicado na última folha deste documento

EM BRANCO

Folhas
Nº 109

MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A Sociedade rege-se supletivamente pelas normas que disciplinarem as sociedades anônimas, especialmente a Lei nº 6.404/1976 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da cidade de Colombo/PR, excluído, expressamente, qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar, para que sejam dirimidos quaisquer litígios originados do presente contrato social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, lavrado em 01 (uma) via, perante duas testemunhas.

Curitiba/PR, 07 de março de 2016.

CARTÓRIO DA BARREIRINHA

RICARDO DA CONCEIÇÃO
Sócio Administrador

CARTÓRIO DA BARREIRINHA

FABIO PAINO PAIM
Sócio Administrador

CARTÓRIO DA BARREIRINHA

WLADIMIR ROBERTO SIMONE
Sócio Administrador

Visto:
SAID M. ABDUL FATTAH JR
OAB/PR 38.514

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Luciane Valiati Theisen
RG: 6.446.837-5 SSP/PR
CPF n.: 024.141.509-80

2. _____
Nome: Matheus Kniss Pereira
RG: 10.349.690-0 SSP/PR
CPF n.: 085.066.019-08

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 14:06 SOB Nº 41208395958.
PROTOCOLO: 162306032 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600565598. NIRE: 41208395958.
MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé
Cur Pr
13 SET. 2016
Certifico que a presente cópia é reprodução de atos fixados em uma folha deste documento
Caroline Félix Sarraf Raffi
Tabeliã Substituta

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO

Folhas
Nº 169

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
SIMONE MARIA MACIEL – TABELIÃ DESIGNADA
Av. Anita Garibaldi, 1250 – Curitiba – Paraná – Fone: (41) 3352-3002
e-mail: simone@cartorio.barreirinha.nom.br

Selo Digital Nº GxBvc.9tXxD.NiT6l-F9Xz6.Nk8S
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por **verdadeira** a firma de RICARDO DA CONCEIÇÃO (203978). "FM8YS4EC-62845C-12"

Dou fé. Em Testº _____ da Verdade
Curitiba-Paraná, 18 de março de 2016.

Marina Franqui - Escrevente

Emolumento R$7,93 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$1,98

TABELIONATO DISTRITAL DA BARREIRINHA

SERVIÇO DISTRITAL DA BARREIRINHA
SIMONE MARIA MACIEL – TABELIÃ DESIGNADA
Av. Anita Garibaldi, 1250 – Curitiba – Paraná – Fone: (41) 3352-3002
e-mail: simone@cartorio.barreirinha.nom.br

Selo Digital Nº WxBvc.9Z7eD.1SfsA-c2Mqy.VToD
Valide esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por **verdadeira** as firmas de FABIO PAINO PAIM (199493) e WLADIMIR ROBERTO SIMONE (203977). "FN39NUR-736076-94"

Dou fé. Em Testº _____ da Verdade
Curitiba-Paraná, 17 de março de 2016.

Marina Franqui - Escrevente

Emolumento R$15,86 (VRC 43,60), Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$3,96

TABELIONATO DISTRITAL DA BARREIRINHA

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
13 SET. 2016
Caroline Feliz Sarraf Petri
Tabeliã e Registradora
Diego Martins Filho
José de Jesus Damasco da Silveira
Niliceia Rodrigues Borba Bonjour
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 14:0[illegible]
PROTOCOLO: 162306032 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600565598. NIRE: 41208395958.
MERCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EM BRANCO
CARTÓRIO DE PORTÃO

MERCO
soluções em saúde

Folhas
Nº 111

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal Xaxim
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2016

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa Merco Soluções em Saúde Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão presencial n° 072/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Colombo, 23 de setembro de 2016.

Elizangela Aparecida Tuliano
Nutricionista
Merco Soluções em Saúde Ltda..
CPF: 049.925.249-74
RG: 9.282.151-0 SESP/PR

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
Rua Brescia, 184 - 2
Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Folhas
Nº 112

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº 072/2016

O signatário da presente, em nome da proponente Merco Soluções em Saúde Ltda, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Colombo, 23 de setembro de 2016.

Elizangela Aparecida Tuliano
Nutricionista
Merco Soluções em Saúde Ltda..
CPF: 049.925.249-74
RG: 9.282.151-0 SESP/PR

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
Rua Brésccia, 184 - 2
Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

STADO DE SANTA CATARINA
UNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folhas Nº 113

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072289

Data da Inscrição: 21/09/2016 **Data da Renovação:** 21/09/2016 **Validade:** 31/12/2016

Razão Social: **16251 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA** **Data do Cadastro:** 02/03/2016
Endereço: R BRESCIA, 184, BRCAO 02
Bairro: MAUA **Cidade:** Colombo **UF:** PR **CEP:** 83413-575
Telefone/Fax: 4131393860 / **e-mail:** licitacao@merco.far.br
CNPJ: 05.912.018/0001-83
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	65780951/2016	07/07/2016	02/01/2017
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	014824624-47	16/06/2016	14/10/2016
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.	FBAB.69AE.EDDA.5B88	14/07/2016	10/01/2017
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	24251/2016	05/09/2016	05/10/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2016090902079950928 00	09/09/2016	08/10/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MILTON JOAO DALMUTH

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8039687028 SSP/PC RS

CPF
638.004.460-49

DATA NASCIMENTO
04/08/1967

FILIAÇÃO
NARCIZO DALMUTH
GENERCI DALMUTH

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00718658621

VALIDADE
19/08/2019

1ª HABILITAÇÃO
31/05/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
970047320

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
20/08/2014

Leonardo Kauer
Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

30842006409
RS159214289

DETRAN-RS (RIO GRANDE DO SUL)

PROIBIDO PLASTIFICAR
970047320

ME

Folhas
Nº 44

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 610927061610594307 53-1; Data: 27/06/2016 10:59:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADO42201-NUKW;
Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Folhas
Nº 115

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/06/2016 às 07:36:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfad571fdf6ff8697ef0073e184ca231713ea4e76736627980d97d592d5d
cae2227b09e189a405b6cca6ddd7ec869c143ff3da1267f65b558a867dff441840803

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JARDIM COSMETICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/06/2017 às 03:42:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 552368

Código de Controle da Autenticação:

61092706161059430753-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Folhas
Nº 116

JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME
CNPJ: 23.720.752/0001-22
IE: 170/0009599
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – 610 SALA 02 – CENTRO – BARÃO DE COTEGIPE/RS
CEP: 99740-000
TELEFONE: (54) 3523 2234
E-MAIL: jardimcosmeticos@hotmail.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **JARDIM COSMETICOS LTDA – ME**, com sede na RUA JOSÉ BONIFACIO, 610, SALA 02, BARÃO DE COTEGIPE/RS, inscrita no CNPJ: 23.720.752/0001-22 e INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 170/0009599, neste ato representado por sua Administradora **DENISE CIMA SZYMANSKI**, carteira de identidade Nº 1076888419 e CPF Nº 969.379.980-15, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua José Bonifácio, 636, Centro, Barão de Cotegipe/RS

OUTORGADO: **MILTON JOÃO DALMUTH**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Erechim/RS, portador do RG nº. 8039687028, e CPF nº. 638.004.460-49.

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, substabelecer os poderes aqui conferidos a outras pessoas, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 06 de Maio de 2017.

Barão de Cotegipe/RS, 06 de Maio de 2016.

DENISE CIMA SZYMANSKI
ADMINISTRADORA
CPF: 969.379.980-15
RG: 1076888419

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
AV. 21 DE ABRIL, 321 - CENTRO - COMARCA DE ERECHIM
Tabelião de Notas: David Luiz Scariot - Mat.11197.2197
Tabeliães Substitutos: Marina Maleski Dariva / Diego Luiz Salcher
RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Denise Cima Szymanski, por Jardim Cosméticos Ltda, sem conteúdo financeiro e dou fé. Emol.R$ 4,10
Barão de Cotegipe, 06/05/2016. Em testemunho da verdade.
Tabelia Designada Substituta
Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0189.00.1600001.00022 (R$ 0,40)

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 610923051615453000012-1; Data: 23/05/2016 15:45:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADK00299-DP9P; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

23720752/0001-22
JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME
Rua José Bonifácio, 610 - Sl. 02 Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Folhas
Nº 47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2016 às 07:43:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c6cae9dae797d1bfebf0730935a2459ad9b058ff994702459cf21d50d
00b0527b09e189a405b6cca6ddd7ec869c143e0b8887fe3fec5f53adccc2000576f38

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JARDIM COSMETICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2017 às 03:28:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 536488

Código de Controle da Autenticação:

61092305161545300012-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JARDIM COSMÉTICOS LTDA

1. IVONEI CESAR BALBINOT, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 24/05/1990, nº do CPF 026.136.680-75, documento de identidade 5093560174, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA DAVID MARCA, número 469, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000 e

2. DENISE CIMA SZYMANSKI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Separacao de Bens, nº do CPF 969.379.980-15, documento de identidade 1076888419, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA JOSÉ BONIFÁCIO , numero 8, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000 e

3. EDIVAR SZYMANSKI, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Separacao de Bens, nº do CPF 670.481.290-34, documento de identidade 5051132966, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA JOSÉ BONIFÁCIO, número 8, bairro / distrito CENTRO município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de JARDIM COSMÉTICOS LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia FRALDAS E CIA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMÉRCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, número 610, SALA: 02, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP 99.740-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/11/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
IVONEI CESAR BALBINOT	6.300	6.300,00
DENISE CIMA SZYMANSKI	22.500	22.500,00
EDIVAR SZYMANSKI	1.200	1.200,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 610923051615432607 46-1; Data: 23/05/2016 15:43:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADK00289-U3JD; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Folhas 119

Clausula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio IVONEI CESAR BALBINOT a administradora/sócia DENISE CIMA SZYMANSKI, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) socio(s).

Clausula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos socios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Os sócios com poderes necessários para administração representarão a sociedade em conjunto ou isoladamente.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERECHIM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias de igual forma e teor.

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 610923051615432607 46-2; Data: 23/05/2016 15:43:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADK00288-3FFT; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JARDIM COSMÉTICOS LTDA

BARÃO DE COTEGIPE, 19 de Novembro de 2015

IVONEI CESAR BALBINOT
Socio/Administrador

DENISE CIMA SZYMANSKI
Sócio/Administrador

EDIVAR SZYMANSKI
Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/11/2015 SOB Nº: 43207884787
Protocolo: 15/334118-1, DE 23/11/2015
JARDIM COSMÉTICOS LTDA
JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL
JUCERGS

Folhas 120

MÓDULO INTEGRADOR: 15 RS2201500569768

3/3

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Codigo CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 610923051615432607 46-3; Data: 23/05/2016 15:43:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK00287-5D1V; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Folhas
Nº 121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2016 às 07:46:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c6cae9dae797d1bfebf0730935a245e82e03bc65448de79f5ca854aef
81f6d27b09e189a405b6cca6ddd7ec869c1436145f96676333ab7cae291fdd20b0f22

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JARDIM COSMETICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2017 às 03:28:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 536478

Código de Controle da Autenticação:

61092305161543260746-1 a 61092305161543260746-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Cleverton Signor
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Folha nº 122

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 2 0788478-7	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	24/11/2015	19/11/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 610 - SALA 02, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RS, 99.740-000

Objeto Social
"COMÉRCIO ATACADISTAS DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS."

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Social: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EDIVAR SZYMANSKI 670.481.290-34	R$ 1.200,00	SOCIO		xx/xx/xxxx
DENISE CIMA SZYMANSKI 969.379.980-15	R$ 22.500,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
IVONEI CESAR BALBINOT 026.136.680-75	R$ 6.300,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx

Último Arquivamento	Situação
Data: 24/11/2015 Número: 4197512 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço http://www.jucergs.rs.gov.br, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO
169366405

PORTO ALEGRE - RS, 09 de Setembro de 2016 às 14h 46min

Cleverton Signor
SECRETÁRIO-GERAL

JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME
CNPJ: 23.720.752/0001-22
IE: 170/0009599
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – 610 SALA 02 CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP: 99740-000
TELEFONE: (54) 3523 2234
E-MAIL: jardimcosmeticos@hotmail.com

Jardim COSMÉTICOS LTDA.

Fls 55

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e para quem possa interessar e sob as penas da Lei, que a empresa **JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME,** com sede na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 610, SALA 02, BARÃO DE COTEGIPE/RS, inscrita no **CNPJ: 23.720.752/0001-22** e **INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 170/0009599,** É optante do **SIMPLES NACIONAL,** como Microempresa (ME) e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42° ao 49° da referida Lei, em cumprimento ao artigo 32 do paragrafo 2° da Lei n° 8.666/93

Barão de Cotegipe, 19 de Setembro de 2016.

Daiane Giacomel

Contadora

CRC/RS n° 086978/O-8

Daiane Giacomel
Contadora
CPF:017.227.610-16
CRC/RS 086978/O-8

23720752/0001-22

JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME

Rua José Bonifácio, 610 - Sl. 02 Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

DENISE CIMA SZYMANSKI
ADMINISTRADORA
CPF: 969.379.980-15
RG: 1076888419

JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME
CNPJ: 23.720.752/0001-22
IE: 170/0009599
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – 610 SALA 02 CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP: 99740-000
TELEFONE: (54) 3523 2234
E-MAIL: jardimcosmeticos@hotmail.com

Folhas Nº 124

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal Xaxim
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2016

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a Empresa **JARDIM COSMETICOS LTDA – ME,** com sede na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 610, SALA 02, BARÃO DE COTEGIPE/RS, inscrita no **CNPJ: 23.720.752/0001-22** e **INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 170/0009599,** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão presencial n° 072/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Fraldas, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Barão de Cotegipe, 19 de Setembro de 2016.

DENISE CIMA SZYMANSKI
ADMINISTRADORA
CPF: 969.379.980-15
RG: 1076888419

23720752/0001-22
JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME
Rua José Bonifácio, 610 - Sl. 02 Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME
CNPJ: 23.720.752/0001-22
IE: 170/0009599
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – 610 SALA 02 CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP: 99740-000
TELEFONE: (54) 3523 2234
E-MAIL: jardimcosmeticos@hotmail.com

Folhas Nº 125

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À
Prefeitura Municipal Xaxim
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2016

O signatário da presente, em nome da proponente **JARDIM COSMETICOS LTDA – ME,** com sede na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 610, SALA 02, BARÃO DE COTEGIPE/RS, inscrita no **CNPJ: 23.720.752/0001-22** e **INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 170/0009599,** representado por sua Administradora **DENISE CIMA SZYMANSKI**, carteira de identidade n° 1076888419 e CPF N° 969.379.980-15, brasileira, casada, residente na Rua José Bonifácio, 636, Centro, Barão de Cotegipe/RS, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Barão de Cotegipe, 19 de Setembro de 2016.

DENISE CIMA SZYMANSKI
ADMINISTRADORA
CPF: 969.379.980-15
RG: 1076888419

23720752/0001-22
JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME
Rua José Bonifácio, 610 - Sl. 02 Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folha Nº 126

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072288

Data da Inscrição: 21/09/2016 **Data da Renovação:** 21/09/2016 **Validade:** 31/12/2016

Razão Social: 16422 - JARDIM COSMETICOS LTDA - ME **Data do Cadastro:** 21/09/2016
Endereço: Rua Jose Bonifacio, 610, SALA 02
Bairro: Centro **Cidade:** Barão de Cotegip **UF:** RS **CEP:** 99740-000
Telefone/Fax: 5496029993 / **e-mail:**
CNPJ: 23.720.752/0001-22
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	40951610/2016	25/04/2016	21/10/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	0009901213	09/08/2016	07/10/2016
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.	1B2F.1FE1.5CA5.FDE8	25/04/2016	22/10/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	223720752000122	25/04/2016	22/10/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2016090103145823319301	01/09/2016	30/09/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Medigram

me

Folhas Nº 127

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
ATT. SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016
PROCESSO Nº 134/2016

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa PFG COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 20.438.684/0001-15, com sede na Rua Equador, nº 665, Nações, Fazenda Rio Grande / PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. ADOLFO FREDERICO GRAMS, portador da Carteira de Identidade nº. 3.088.369-1 e do CPF nº. 025.663.419-07, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão presencial n° 72, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados na unidade de saúde.

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2016.

ADOLFO FREDERICO GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 3.088.369-1 SSP/PR
CPF: 025.663419-07

20.438.684/0001-15
PFG COMERCIAL LTDA - ME
RUA EQUADOR, 665
BAIRRO NAÇÕES - CEP 83.823-072
FAZENDA RIO GRANDE - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Adolfo Frederico Grams
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.088.369-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/06/1992

NOME
ADOLFO FREDERICO GRAMS

FILIAÇÃO
EGON PAULO GRAMS
INGRID RUTH HEGELE GRAMS

NATURALIDADE
CAPANEMA/PR

DATA DE NASCIMENTO
12/05/1978

DOC ORIGEM COMARCA=CAPANEMA/PR,DA SEDE,LIVRO
C.NASC 1396,LIVRO=A13,FOLHA=215

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
Bel. Douglas Haquim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJB50682

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 14 SET. 2016 PR
LUIZ FERNANDO SCHUCHOVSKI - Tabelião Designado
Rua Tapajós, 55 - Sala 08 - Fone (46) 3225-5455
85.501-045 - Pato Branco - PR

Folhas
Nº 129

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
025.663.419-07

Nome
ADOLFO FREDERICO GRAMS

Nascimento
05/1978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 15 de NOVEMBRO AL. 1889

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
SET/2008

BANCO DO BRASIL

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJB50683

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé
Em test.º da verdade
Pato Branco 14 SET. 2016 PR
LUIZ FERNANDO SCHUCHOVSKI - Tabelião Designado
Rua Tapajós, 55 - Sala 08 - Fone (46) 3225-5455
85.501-045 - Pato Branco - PR

EM BRANCO

EM BRANCO

P F G COMERCIAL LTDA.-ME
CNPJ Nº 20.438.684/0001-15
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Folhas Nº 129

EGON PAULO GRAMS, brasileiro, casado por comunhão universal de bens, empresário, residente a Rua Itacolomi 361, apt. 01, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, portador do RG Nº 746.932-2/PR e CPF Nº 145.981.089-91 e ADOLFO FREDERICO GRAMS, brasileiro, casado por,comunhão parcial de bens, farmacêutico, empresário, residente à Rua Ararigboia, 725, Apt. 201, CEP 85505-030, Pato Branco,PR, portador do RG Nº 3.088.369-1/PR e CPF Nº 025.663.419-07, proprietários da empresa **P F G COMERCIAL LTDA.-ME**, com sede à Rua Equador, 635, Bairro Nações, CEP 83.823-072, Fazenda Rio Grande, PR, devidamente inscrita no CNPJ Nº 20.438.684/0001-15, registrada na JUCEPAR sob nire 41207874429 em 03/06/2014, com sua última alteração contratual protocolo nº2014/588012-5 em 25/09/2014 resolvem modificar o seu contrato social de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: O endereço da sociedade que era na Rua Equador, 635, Bairro Nações, CEP 83.823-072, Fazenda Rio Grande, PR., passa à ser Rua Equador, 665, Bairro Nações, CEP 83.823-072, Fazenda Rio Grande, PR.

CLÁUSULA 2ª: Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

EGON PAULO GRAMS, brasileiro, casado por comunhão universal de bens, empresário, residente a Rua Itacolomi 361, apt. 01, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, portador do RG Nº 746.932-2/PR e CPF Nº 145.981.089-91 e ADOLFO FREDERICO GRAMS, brasileiro, casado por,comunhão parcial de bens, farmacêutico, empresário, residente à Rua Ararigboia, 725, Apt. 201,, CEP 85505-030, Pato Branco,PR portador do RG Nº 3.088.369-1/PR e CPF Nº 025.663.419-07, proprietários da empresa **P F G COMERCIAL LTDA.-ME**, com sede à Rua Equador, 635, Bairro Nações, CEP 83.823-072, Fazenda Rio Grande, PR, devidamente inscrita no CNPJ Nº 20.438.684/0001-15, registrada na JUCEPAR sob nire 41207874429 em 03/06/2014.

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **P F G COMERCIAL LTDA.-ME**

CLÁUSULA 2ª: O endereço da sociedade é à Rua Equador, 665, Bairro Nações, CEP 83.823-072, Fazenda Rio Grande, PR.

CLÁUSULA 3ª: o objeto social é: Comércio atacadista de gêneros alimentícios de nutrição clínica e infantil, cnae: 4639701.

CLÁUSULA 4ª: O capital social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real)cada, integralizadas em moeda corrente no país, assim subscritas:

NOME		QUOTAS	VALOR R$	%
EGON PAULO GRAMS		60.000	60.000,00	50
ADOLFO FREDERICO GRAMS		60.000	60.000,00	50
	TOTAL	120.000	120.000,00	100

CLÁUSULA 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª: A administração da sociedade caberá ao Sr. **EGON PAULO GRAMS** e **ADOLFO FREDERICO GRAMS,** individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do referido documento. 15

ATENDIMENTO ... Confere com o documento apresentado. Dou fé. Em test.º ... da verdade
Pato Branco 14 SET. 2016 PR
15
LUIZ FERNANDO SCHUCHOVSKI - Tabelião Designado
Rua Tapajós, 55 - Sala 08 - Fone (46) 3225-5455

EM BRANCO

Folha Nº 139

CLÁUSULA 8ª: Ao término da cada exercício, em 31 d e dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

CLÁUSULA 10ª: a reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

CLÁSULA 11ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 14ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 15ª: O administrador declara sob penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 16ª: fica eleito o fórum da comarca de FAZENDA RIO GRANDE para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em três vias de iguais forma e teor, que é assinado pelas partes e por duas testemunhas pra ter efeitos legais.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma.

Fazenda Rio Grande, PR, 01 de outubro de 2014

EGON PAULO GRAMS

ADOLFO FREDERICO GRAMS

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FJB50662

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado. Dou fé da verdade
Em test
Pato Branco 14 SET. 2016 PR
LUIZ FERNANDO SCHUCHOVSKI - Tabelião Designado
Fone (46) 3225-5455

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2014
SOB NUMERO 20146098668
Protocolo: 14/609866-8, DE 03/10/2014
Empresa:11 2 0787423
PEG COMERCIAL LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Medigram

Folhas
Nº 131

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
ATT. SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016
PROCESSO Nº 134/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O signatário da presente, em nome da proponente empresa PFG COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 20.438.684/0001-15, sediada na Rua Equador, 665, Nações, Fazenda Rio Grande / PR, por intermédio de seu representante legal o ADOLFO FREDERICO GRAMS, inscrito no CPF nº 025.663.419 – 07 e RG nº 3.088.369-1, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2016.

ADOLFO FREDERICO GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 3.088.369-1 SSP/PR
CPF: 025.663419-07

20.438.684/0001-15
PFG COMERCIAL LTDA - ME
RUA EQUADOR, 665
BAIRRO NAÇÕES - CEP 83.823-072
FAZENDA RIO GRANDE - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folhas nº 132

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072290

Data da Inscrição: 21/09/2016	**Data da Renovação:** 21/09/2016	**Validade:** 31/12/2016

Razão Social: 16423 - P F G COMERCIAL LTDA. - ME **Data do Cadastro:** 21/09/2016
Endereço: Rua Equador, 665
Bairro: Nacoes **Cidade:** Fazenda Rio Gran **UF:** PR **CEP:** 83823-072
Telefone/Fax: 4630254489 / **e-mail:**
CNPJ: 20.438.684/0001-15
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	82146630/2016	22/08/2016	17/02/2017
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	014890061-85	28/06/2016	26/10/2016
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.	3B0C.CFF4.D9DE.8A43	15/07/2016	11/01/2017
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	008465/2016	08/09/2016	08/10/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2016082703164189944246	27/08/2016	25/09/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Folhas
Nº 133

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC
ATT. SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016
PROCESSO Nº 134/2016

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa PFG COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 20.438.684/0001-15, com sede na Rua Equador, nº 665, Nações, Fazenda Rio Grande / PR, portadora do registro na Junta Comercial sob n° 41207874429 em 03/06/2014, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123/06, e declara ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Estando ciente de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2016.

ADOLFO FREDERICO GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 3.088.369-1 SSP/PR
CPF: 025.663419-07

20.438.684/0001-15
PFG COMERCIAL LTDA - ME
RUA EQUADOR, 665
BAIRRO NAÇÕES - CEP 83.823-072
FAZENDA RIO GRANDE - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Folhas Nº 134

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PFG COMERCIAL LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0787442-9	20.438.684/0001-15	03/06/2014	01/06/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA EQUADOR, 665, NACOES, FAZENDA RIO GRANDE, PR, 83.823-072

Objeto Social
4639701-COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO CLÍNICA E INFANTIL.

Capital: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)	120.000,00	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EGON PAULO GRAMS 145.981.089-91	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
ADOLFO FREDERICO GRAMS 025.663.419-07	60.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 03/10/2014 Número: 20146098668
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 26 de agosto de 2016

16/546899-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 165468998 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/08/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Nutriport®

Folhas
Nº 135

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL n° 072/2016– REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 134/2016

Credenciamento

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Judite Melo dos Santos S/N Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

Nutriport

Folhas Nº 136

PROCURAÇÃO

Pelo presente, a empresa **Nutriport Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97, com sede na Rua Judite Melo dos Santos – S/N – Distrito Industrial – São José/SC, por intermédio de seu representante legal, o **SR. ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, nomeia e constitui sua bastante procuradora a **SRA. JULIENE PINTO MOURA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 29.562.477-2 e CPF/MF nº 332.631.038-22, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la em licitações de todo o território nacional, perante todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta e autarquia, podendo para tanto, acordar, negociar preços, renunciar, discordar, transigir, assinar contratos, atas e documentos em geral, propostas, atas, formular ofertas e lances de preços, desistir de prazo recursal, interpor recursos, retirar e solicitar quaisquer documentos nos processos pertinentes ao certame, credenciar representantes em licitações, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do mandato.

O presente instrumento terá validade até 31/12/2016.

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
R. Judite Melo dos Santos S/N
Distrito Industrial CEP: 88104-765
São José – SC

São José, 06 de Junho de 2016.

18º SUBDISTRITO IPIRANGA

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
Sócio-Administrador
RG nº 7.650.059
CPF/MF nº 043.068.978-00

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 22 AGO. 2016
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo Andre de Alcântara
Patricia Cim... Costa
Rosângela Bu...
S.E. Paulo Robert...
Válido somente com o selo de autenticidade
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AU0480915

18 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Ipiranga
R. Bom Pastor, 499 • Cep 04203-030 • Ipiranga São Paulo/SP • Fone/Fax: (11) 2063-4581 • 2215-5898
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 07 de junho de 2016.
Em Testº ____ da verdade. ____ [1993098910491600278792]
. - . (Qtd 1:Total R$ 5,36)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA
18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO
NILTON PRADO RI...
ESCREVENTE AUTORIZADO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
111310
FIRMA 1
1092AB0294765

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
29562477 SSP/SP

CPF
332.631.038-22

DATA NASCIMENTO
28/06/1985

FILIAÇÃO
SEBASTIAO MOURA DA SIL
VA
BRIGIDA PINTO DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03524242605

VALIDADE
06/12/2019

1ª HABILITAÇÃO
03/03/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO BERNARDO DO CAMPO, SP

DATA EMISSÃO
08/12/2014

8701510402 8
SP654202680

DETRAN-SP (SÃO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1037109866

PROIBIDO PLASTIFICAR
1037109866

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 26 JUL. 2016
COLÉGIO NOTARIAL DE ESCREVENTES
AUTENTICAÇÃO
1049AU0416
Válido somente com o selo de autenticidade
Escrevente

Folhas
Nº 137

EM BRANCO

JUCESP
25 08 16

Folhas
Nº 134

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO

E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000 CNPJ: 03.612.312/0001-44

Pelo presente Instrumento particular, os abaixo assinados:

ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA

Brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, residente e domiciliado a Rua Pedro Pomponazzi nº 377 – Apto 121 – Vila Mariana – São Paulo/SP – CEP 04115-000

SAMUEL CHAZAN BRIONES

Brasileiro, divorciado, maior, empresário, portador do RG nº 23.416.755-5 SSP/SP e do CPF nº 296.463.898-56, residente e domiciliado a Rua Dr. Valentino Sola, nº 100 – Jd. da Gloria – São Paulo/SP – CEP 04114-010, e,

ANTONIA MIQUELINA THEREZINHA TABUENCA DA SILVA

Brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG nº 2.467.665-2 SSP/SP e do CPF nº 763.302.148-91, residente e domiciliada a Rua Cerro Corá nº 205 – Apto 11 – Vila Romana – São Paulo/SP – CEP 05061-050, únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., estabelecida a Rua Professor Serafim Orlandi, n. 356/364 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04115-090, registrada na JUCESP – Junta Comercial do estado de São Paulo sob o NIRE 35.216.120.470 em sessão de 26 de Janeiro de 2000, resolvem ALTERAR e CONSOLIDAR seu contrato social mediante as cláusulas e disposições a seguir:

"CLÁUSULA PRIMEIRA" – **Alteração de endereço de Filial**

Alteração de endereço da Filial (4) de CNPJ 03.612.312/0004-97 – registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 4290099702-2 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 42999118140, com sede à Rua Judite Melo dos Santos s/nº - Distrito Industrial – CEP 88.104-765, passa a ser Rua Judite Melo dos Santos nº 131 - Distrito Industrial – CEP 88.104-765.

2º O.R.C. S/C – Subd. Indianópolis
IRACEMA BOUQUETTE MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 678 - Tel. 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
Cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 12 SET. 2016
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo André
Patrícia Oliveira
Rosângela Bueno
Ronaldo F
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AU0526015
COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO

EM BRANCO

JUCESP
25 08 16

Folhas 139
Nº

"CLÁUSULA SEGUNDA" – **Da Consolidação**

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

NIRE 35.216.120.470 – 26/01/2000 CNPJ: 03.612.312/0001-44

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação Social e Sede

A presente sociedade gira sob o nome empresarial de NUTRIPORT COMERCIAL LTDA., que terá endereço e foro jurídico na Rua Professor Serafim Orlandi, n. 356/364 – Vila Mariana – São Paulo/ SP – CEP 04115-090,e mantém as seguintes filiais

Filial (1) - **depósito-fechado de mercadorias próprias** com sede à Av. Embaixador Macedo Soares nº 10735 –Galpões 21 – Bloco Impar – Vila Anastácio - São Paulo/SP – CEP 05307-200- inscrita no CNPJ 03.612.312/0002-25- registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35903281049, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial (2) – com sede à Rua Professor João de Souza Ribeiro nº 301 – Bairro Humaitá – Porto Alegre/RS CEP 90245-470 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0003-06 – registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43901291531 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 43999054657,que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial (3) – com sede à Rua Américo Firmino de Toledo, 840 – Bairro Uberaba – Curitiba/PR – CEP 81580-450 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0005-78 – e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41901311964 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 41999160315, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Filial (4) – com sede à Rua Judite Melo dos Santos nº 131 - Distrito Industrial - São José/SC – CEP 88.104-765 – inscrita no CNPJ 03.612.312/0004-97 – registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 4290099702-2 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 42999118140, que funciona com as mesmas atividades da Matriz.

Podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 12 SET. 2016
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo Andre de Alcântara
Patricia Oliveira da Costa
Rosângela Bueno de Oliveira Silva
S.E. Ronaldo Ferreira - Aux.
CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO

COLÉGIO DO BRASIL
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AU0526001

EM BRANCO

JUCESP
25 08 16

Folha Nº 140

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

A Sociedade tem por objeto:

IMPORTAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS EM GERAL, NACIONAL E IMPORTADOS; NUTRIÇÃO ENTERAL; LEITES PARA USO PEDIÁTRICO; INSTRUMENTOS; CORRELATOS MÉDICO HOSPITALAR; EQUIPAMENTOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E SEUS ACESSÓRIOS; APARELHOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATÓRIOS; MEDICAMENTOS; NUTRIÇÃO PARENTERAL; PRODUTOS DE HIGIÊNE PESSOAL;COSMÉTICOS, PERFUMARIA; EQUIPAMENTO E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, LOCAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE SUPORTE TECNICO NA ÁREA DA SAÚDE; REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

Parágrafo Primeiro – A Sociedade para cumprimento do que se propõe, poderá contratar pessoal necessário inclusive profissionais vinculados a cooperativas e instituições especializadas.

Parágrafo Segundo – O objeto social, poderá ser sempre estendido ou modificado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Capital

O Capital Social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, na proporção de cada sócio, a saber:

NOME	QUOTAS	R$	%
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	100.000	100.000,00	50,00%
SAMUEL CHAZAN BRIONES	99.000	99.000,00	49,50%
ANTONIA MIQUELINA THEREZINHA TABUENCA DA SILVA	1.000	1.000,00	0,50%
TOTAL	200.000	200.000,00	100,00%

Parágrafo Único – De conformidade com o artigo 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 12 SET. 2016
SECREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo Andre de Alcântara
Patricia Oliveira da Costa
Rosângela Bueno de Oliveira Silva
S.E. Ronaldo Ferreira - Aux.
CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO

COLÉGIO DO BRASIL
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AU0526007

EM BRANCO

JUCESP
25 08 16

Folhas Nº 14

CLÁUSULA QUARTA – Da Duração

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo seu início em 26 de Janeiro de 2000, sendo lícito aos sócios, decidirem de comum acordo sua dissolução.

CLÁUSULA QUINTA – Da Administração

A administração da Sociedade caberá aos sócios ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA e SAMUEL CHAZAN BRIONES, podendo os sócios assinar na forma isoladamente ou em conjunto todos os papéis, livros e documentos em geral, bem como a responsabilidade pelos atos societários e, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, ficando vedado no entanto, o uso do nome em negócios estranhos aos fins sociais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – Da Dissidência

O quotista dissidente, poderá retirar-se da sociedade, notificando extrajudicialmente seu propósito aos demais quotistas.

Parágrafo Primeiro – Dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação extrajudicial, por todo o quotista, será feito um balanço geral da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará o patrimônio líquido do sócio dissidente, os haveres assim apurados serão pagos em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada com base no índice IGPM/FGV, ou na falta dele, pelo INPC/IBGE, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do balanço, e as demais em igual período até o final. Em caso de apuração de patrimônio líquido contábil negativo,caberá ao quotista dissidente pagar à sociedade a parcela correspondente a sua participação no Capital Social, nas condições previstas neste parágrafo.

Parágrafo Segundo – Na elaboração do balanço referido acima, não serão computados os lucros e perdas posteriores ao recebimento da notificação da retirada, se não forem conseqüência direta de fatos anteriores ao recebimento da notificação.

Parágrafo Terceiro – A quota reembolsada ao quotista dissidente poderá ser adquirida pelos remanescentes, nas condições previstas em Lei.

Para O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679-SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 12 SET. 2016
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Magnelo Andre de Alcântara
Patricia Oliveira da Costa
Rosangela Bueno de Oliveira Silva
Ronaldo Ferreira - Aux.
COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AU0526006

EM BRANCO 24

JUCESP
25 08 16

Folhas Nº 142

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Incapacidade

A sociedade não se dissolverá por morte ou incapacidade de qualquer sócio, continuando com os sócios remanescentes ou seus herdeiros ou sucessores do quotista pré-morto, se for o caso, nas condições previstas nesta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Caso os herdeiros ou sucessores de quotista falecido não sejam quotista da sociedade, poderão ingressar na mesma, observando-se o que for decidido na partilha do espólio, desde que comuniquem aos demais quotistas essa intenção, através de notificação extrajudicial, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do falecimento, e, desde que os demais quotistas aceitem essa participação.

Parágrafo Segundo: Por decisão de quotistas que representem a maioria do Capital Social, poderá ser recusada a admissão dos herdeiros e, nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação, será levantado um balanço geral, com base na data do falecimento do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados do quotista e, os valores apurados serão pagos aos herdeiros, ou reembolsados pelos mesmos à sociedade, nas mesmas condições previstas na Cláusula oitava.

Parágrafo Terceiro: Para a deliberação a respeito da admissão dos herdeiros ou sucessores serão válidos, somente, os votos dos quotistas remanescentes, desde que totalizem, tais votos a maioria do Capital Social.

Parágrafo Quarto: O procedimento previsto nesta Cláusula, se aplicará, no que couber, aos casos de incapacidade ou interdição de qualquer sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Das Sucessoras

Aplicam-se igualmente as normas previstas neste capítulo à sociedade, sucessoras nas hipóteses de extinção, liquidação ou falência de quotistas Pessoa Jurídica, bem como nos casos de fusão, cisão ou incorporação da mesma, se dá operação resultar modificação do controle societário do quotista Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA – Da Alienação

As quotas são indivisíveis e, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 12 SET. 2016
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo Andre de Alcântara
Patrícia Oliveira da Costa
Rosângela Bueno de Oliveira Silva
S.E. Ronaldo Ferreira - Aux.
CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AU0526005

EM BRANCO

JUCESP
25 08 16

Folhas
Nº 143

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Exclusão

Por decisão de quotista que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão de sócios do quadro social, nos seguintes casos:

a) Violação de cláusula contratual e ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
b) Comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da Sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
c) Uso indevido da firma ou denominação social;
d) Desarmonia ou séria divergência com quotista que represente a maioria do Capital Social, com efeitos negativos para a sociedade;
e) Superveniência de incapacidade física ou mental;
f) Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais;
g) Ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Formalização da Exclusão

A exclusão de quotista será formalizada por instrumento particular de alteração de Contrato Social, subscrito por quotistas representando a maioria do Capital Social, devidamente registrado na JUCESP – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, sendo uma das vias entregue ao sócio excluído, através de notificação extrajudicial.

Parágrafo Primeiro: No instrumento de que trata essa cláusula, será determinado o valor do reembolso das quotas de sócio excluído, calculado com base no respectivo valor patrimonial líquido contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Exercício Fiscal

O balanço da sociedade será ordinário, realizado a 31 de dezembro de cada ano, sendo que serão realizados balanços intermediários mensais, para efeito de antecipação de lucros aos sócios, os quais serão divididos entre os sócios na mesma proporção de sua participação no Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Do Pro Labore

Os sócios farão retiradas mensais a título de Pró-Labore, obedecidas as normas contidas na legislação do Imposto de Renda.

24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
S.P. 12 SET. 2016
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo Andre de Alcântara
Patricia Oliveira da Costa
Rosangela Bueno de Oliveira Silva
Ronaldo Ferreira - Aux.
COPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AU0526004

EM BRANCO

JUCESP
25 08 16

Folhas Nº 144

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Dos Lucros e Perdas

Os sócios participarão dos lucros e perdas da sociedade, na proporção de suas respectivas participações no Capital Social, dividido entre eles, verificados através do Balanço Patrimonial, descontando-se do total que lhes for devido, o que já tenha sido pago a título de Pró-Labore, e, o que eventualmente for antecipado a título de antecipação de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Da Dissolução

A sociedade se dissolverá nos casos previstos em Lei e, por decisão dos sócios representando a maioria do Capital Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Da Liquidação

Em caso de liquidação, os quotistas nomearão um liquidante afim de que este proceda na conformidade das Leis vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Da Alteração da Natureza

Por decisão de sócios representando a maioria do capital social, a sociedade poderá transformar-se em outro tipo societário, incorporar-se ou fundir-se a outra, e proceder a própria cisão.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Dos Impedimentos

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, Parágrafo 1.0 da Lei 10.406/02)

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Das Omissões

Todos os casos omissos serão regulados pela Lei 10.406/02 e, no que forem aplicáveis, pela Lei 6.404 de dezembro de 1976.

24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 879-SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 12 SET. 2016
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo André de Alcântara
Patrícia Oliveira da Costa
Rosângela Lopes de Oliveira Silva
Ronaldo Teixeira - Aux.
COPIA EXTRAIDA EM CARTÓRIO
AUTENTICAÇÃO
1049AU0526003

EM BRANCO 24

JUCESP
25 08 16

Folhas
No 145

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da cidade de São Paulo / SP para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se quaisquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, juntamente com as duas testemunhas adiante nomeadas.

São Paulo, 08 de Agosto de 2016.

Alexandre Tabuenca da Silva
Sócio-Administrador

Samuel Chazan Briones
Sócio-Administrador

Antonia M. da Silva

Antonia Miquelina Therezinha Tabuenca da Silva
Sócia

JUCESP
25 AGO 2016
SEDE
JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
371.086/16-4

TESTEMUNHAS:

Hélio Ramos Damasio
RG 17.360.694 SSP/SP

Edson Nascimento Felix
RG 6.080.891-3 SSP/SP

24º O.R.C.P.N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original mim apresentado do que dou fé.
S.P. 12 SET. 2016
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo Andre de Alcântara
Patricia Oliveira da Costa
Angela Bueno de Oliveira Silva
Osvaldo Ferreira - Aux.

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AU0526002

CÓPIA EXTRAÍDA EM CARTÓRIO

EM BRANCO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folhas Nº 146

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072286

Data da Inscrição: 19/09/2016	**Data da Renovação:** 19/09/2016	**Validade:** 31/12/2016

Razão Social: **15331 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** **Data do Cadastro:** 20/09/2013
Endereço: AV DAS UNIVERSIDADES - QUADRA AI 01, LOT
Bairro: CIDADE UNIVERSITA **Cidade:** Palhoça **UF:** SC **CEP:** 88137-280
Telefone/Fax: 11 5089203(/ **e-mail:**
CNPJ: 03.612.312/0004-97
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	55989984/2016	10/06/2016	06/12/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140071564027	22/08/2016	21/10/2016
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA, ESPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA.	3 540461	02/08/2016	02/10/2016
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.	55D0.73AE.4EEE.C8E0	02/06/2016	29/11/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	9014571	24/08/2016	24/11/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2016082900504375516057	29/08/2016	27/09/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Nutriport®

Folhas
Nº 142

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2016– REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 134/2016

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ nº 03.612.312/0004-97, sediada na R. Judite Melo dos Santos, 131 – Distrito Industrial – CEP 88104-765 – São José – SC, **DECLARA** sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José, 23 de setembro de 2016.

JULIENE PINTO MOURA DA SILVA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
RG nº 29.562.477-2
CPF/MF nº 332.631.038-22

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
R. Judite Melo dos Santos S/N
Distrito Industrial CEP: 88104-765
São José – SC

Nutriport®

Folhas
No 14

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2016– REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 134/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O signatário do presente, em nome da proponente NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

São José, 23 de setembro de 2016.

JULIENE PINTO MOURA DA SILVA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
RG nº 29.562.477-2
CPF/MF nº 332.631.038-22

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
R. Judite Melo dos Santos S/N
Distrito Industrial CEP: 88104-765
São José – SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072260

Data da Inscrição: 26/10/2015	**Data da Renovação:** 26/10/2015	**Validade:** 26/10/2016

Razão Social: **15912 - LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME** **Data do Cadastro:** 01/12/2014
Endereço: Rua Araquari, 80
Bairro: Municípios **Cidade:** Balneário Camboı **UF:** SC **CEP:** 88330-484
Telefone/Fax: 4733673681 / **e-mail:** administrativo@litoralmedi.com.br
CNPJ: 18.941.818/0001-74
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Folhas Nº 149

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	131147883/2015	01/09/2015	27/02/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140092342789	29/09/2015	28/11/2015
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.	3DDC.CD7C.0944.28BC	23/09/2015	21/03/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	20858/2015	06/10/2015	06/01/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2015100410450291064486	04/10/2015	02/11/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Folhas Nº 150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JARDEL VALENTIM DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9097665931 SJS/DI RS

CPF
011.296.550-40

DATA NASCIMENTO
23/04/1988

FILIAÇÃO
MIGUEL DOS SANTOS

CARMEN DEJANIRA M DOS SANTOS

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03851068508

VALIDADE
28/05/2017

1ª HABILITAÇÃO
29/05/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
589810522

OBSERVAÇÕES
V: X

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
29/05/2012

74752172593
RS129149900

Alessandro Barcellos
Diretor Presidente
DIRETOR DO DETRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
589810522

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32411903151730030078-1; Data: 19/03/2015 17:30:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE57973-JTH6;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Folhas
Nº 15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/03/2016 às 16:55:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30831ad4ae1435f5f8af85673e48653cdb5c7c69f3de1c8d559faae4bfe
e68d4a64bd53139f71961c5c31a9af03d775e40c7d033ec1ac08c6f9cbb48e5bd6aec

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/03/2017 às 16:42:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 351581

Código de Controle da Autenticação:

324119031517300300 78-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Comércio de produtos médicos EIRELI

LitoralMEDi

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 2244-6404 - Fax: (83) 2244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32411603161652290937-1; Data: 16/03/2016 16:52:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB14443-MC94; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME
CNPJ: 18.941.818/0001-74
RUA ARAQUARI, 80 – MUNICIPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC
TELEFONE: (54) 3519-1224 E-Mail: litoralmedi@hotmail.com

Folhas Nº 152

PROCURAÇÃO

A empresa LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.941.818/0001-74, com sede na RUA ARAQUARI, 80 – MUNICIPIOS - BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC, por intermédio de seu Representante Legal/Procurador o Senhor Nédio Justino Massochin Junior, RG nº 4092420878 e CPF nº 010.448.960-00, residente e domiciliado na Rua Anchieta, 204, Erechim-RS, vem por meio deste instrumento particular de Procuração nomear como seu Procurador o Sr. *JARDEL VALENTIM DOS SANTOS*, portador da carteira de identidade nº 9097665931 e do CPF nº 011.296.550-40, residente na rua Goiás nº 363, apto 103, Bairro Centro, Erechim/RS, a quem confere amplos poderes para representar a empresa acima citada em Processos Licitatórios, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar propostas e declarações de atendimento aos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitado pelo Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes aos certames licitatórios em nome da Outorgante, inclusive assinar documentos, proposta e Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é valida até o dia 31/12/2016.

Balneário Camboriú-SC, 16 de Março de 2016.

1º Tabelionato Erechim - RS

Litoralm Com. de Produtos Médicos Eireli-ME
CNPJ 18 941 818/0001-74 I.E. 25/7160230
Rua Araquari, 80 - Municipios
Fone (47) 3367 3681
E-mail: litoralmedi@hotmail.com
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-SC

Nédio Justino Massochin Junior
Representante Legal/Procurador
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878 SSP/RS

Rua Araquari, 80 - Municipios - Balneário Camboriú
Fone: (47) 3367-3681.
E-mail: administrativo@litoralmedi.com.br

CNPJ: 18.941.818/0001-74 Inscrição Estadual: 257160230

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas Av. Presidente Vargas, 274 | Centro Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã primeirotabelionato@erechim.com.br
Reconheço AUTENTICA a firma de Nedio Justino Massochin Junior - indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (28437-4106384)
Erechim, 16 de março de 2016
Emol: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,40 = R$ 4,50 Selo: 0192.01.1500002.39309
Maira Biazi Selivon
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Escrevente Autorizada
CARTÓRIO PONCIO

Folhas 153

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/03/2016 às 09:28:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00512665069181c44e2b072740b875aa9d9bb723aacb3e90fed0cc987
a0e5891a64bd53139f71961c5c31a9af03d775ebb5ede6450fb17da814237bf764ddee8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/03/2017 às 09:16:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 504061

Código de Controle da Autenticação:

32411603161652290937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Folhas
No 154

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME

CNPJ nº 18.941.818/0001-74

JACQUES BRIÃO MOREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/02/1985, solteiro, empresário, CPF nº 004.287.970-16, Carteira de Identidade nº 8060456971, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Rua 1536, 317, Apto 502, Centro, Balneario Camboriu, SC, CEP 88.330-610, Brasil.

Titular da empresa de nome **LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600125691, com sede Rua Araquari, 80 , Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-480, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.941.818/0001-74, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Comercio Varejista de Artigos Médicos Odontológicos e Ortopédicos; Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Medico , Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comercio Atacadista de Maquinas , Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odontomedicohospitalar, Partes e Pecas; Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, Com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada; Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios; Comercio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio Atacadista e Varejista de Fraldas e Absorventes; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; Importação e Exportação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Torna-se sem efeito o contido nos instrumentos de constituição e posterior alteração contratual, já registrado pela Junta Comercial, conforme consta no preâmbulo do presente instrumento, prevalecendo somente o que aqui ficou expresso.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 324119111516220503341; Data: 19/11/2015 16:23:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL06953-I4L4; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Folhas
No 153

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME

CNPJ nº 18.941.818/0001-74

1. A empresa gira sob o nome empresarial de **LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME.**

2. O capital é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

3. Sede e foro jurídico na Rua Araquari, nº. 80, Bairro Municípios, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.337-480.

4. A empresa tem por objeto o ramo de atividade de: Comercio Varejista de Artigos Médicos Odontológicos e Ortopédicos; Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Medico , Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comercio Atacadista de Maquinas , Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odontomedicohospitalar, Partes e Pecas; Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, Com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada; Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios; Comercio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio Atacadista e Varejista de Fraldas e Absorventes; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; Importação e Exportação.

5. A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2013, de conformidade com o arquivamento de seu Contrato Social na Junta Comercial Do Estado De Santa Catarina, e terá duração por tempo indeterminado.

6. A empresa é administrada pelo titular **JACQUES BRIÃO MOREIRA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ: 06.679-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3241191115162205033 4-2; Data: 19/11/2015 16:23:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL06952-HSKM; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Folhas
Nº 156

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME

CNPJ nº 18.941.818/0001-74

7. O administrador declara, sob as penas da lei de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, pro lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (Art. 1011, §1º, CC/2002).

8. O empresário **JACQUES BRIÃO MOREIRA,** declara que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Balneário Camboriú, 09 de Novembro de 2015.

JACQUES BRIÃO MOREIRA
CPF: 004.287.970-16

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2015 SOB Nº: 20156596539
Protocolo: 15/659653-9, DE 17/11/2015

Empresa:42 6 0012569 1
LITORALM COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS EIRELI -
ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-007 - www.cartorioazevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5062 - Fax: (83) 3244-5062
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 324119111516220503343; Data: 19/11/2015 16:23:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACL08951-NUOD;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Folha 157

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/11/2015 às 07:11:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b876f0ddd82e6952c699dd60fda22820100700515536eff714868916261
812c4ca64bd53139f71961c5c31a9af03d775ed57ed90a9b42622596986ed255965c64

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/11/2016 às 16:22:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 453862

Código de Controle da Autenticação:

32411911151622050334-1 a 32411911151622050334-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 - www.azevedobastos.not.br - Tel. (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32411501161441230845-1; Data: 15/01/2016 14:41:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR95980-TIUE; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FIL
XXXXXXXXXXXXX	XXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JACQUES BRIÃO MOREIRA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): JAIR OLIVEIRA MOREIRA
(mãe): LUCI MARA VIANA BRIÃO MOREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/02/1985	8060456971	SSP	RS	004.287.970-16

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 1536 — NÚMERO: 317

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO 502	CENTRO	88.330-610	8357

MUNICÍPIO: BALNEÁRIO CAMBORIÚ — UF: SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: JACQUES BRIÃO MOREIRA

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA 1822 — NÚMERO: 525

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	88.330-484	8357

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	SC	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E ORTOPÉDICOS.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4789099	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/10/2013	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Y Jacques Brião Moreira

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/09/2013	× Jacques Brião Moreira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Ivonete Ebbs
Mat.: 13298
Escritório Regional da JUCESC em Balneário Camboriú
24 SET 2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/09/2013 SOB Nº: 42104308154
Protocolo: 13/200912-9, DE 23/09/2013

JACQUES BRIÃO MOREIRA

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Folhas
No. 159

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/01/2016 às 14:54:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ec4d1c08b18cc27d6e0a77c1c29313324b703f08ee41537e21f02da6f
6359f1a64bd53139f71961c5c31a9af03d775e9246de96aa39cc310b5ca25d6ac561b5

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/01/2017 às 14:41:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 475562

Código de Controle da Autenticação:

32411501161441230845-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 2244-9400 - Fax: (83) 2244-9424
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3241150116144136009 5-1; Data: 15/01/2016 14:41:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACR95982-JCHB; Valor Total do Ato: R$ 3,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 42104308154	NIRE DA FIL: XXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JACQUES BRIÃO MOREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): JAIR OLIVEIRA MOREIRA	(mãe): LUCI MARA VIANA BRIÃO MOREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento): 23/02/1985	IDENTIDADE (número): 8060456971	Órgão emissor: SSP	UF: RS	CPF(número): 004.287.970-16

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 1536			NÚMERO: 317
COMPLEMENTO: APTO 502	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 88.330-610	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 8357
MUNICÍPIO: BALNEÁRIO CAMBORIÚ			UF: SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CÓDIGO DO ATO: 002	DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: JACQUES BRIÃO MOREIRA ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA 1822			NÚMERO: 525
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 88.330-484	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 8357

MUNICÍPIO: BALNEÁRIO CAMBORIÚ	UF: SC	PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4645101, 4644301, 4664800, 4649499, 4649409, 4645103	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 18941818000174	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX	UF: XX	USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Jacques Brião Moreira ME

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Jacques Brião Moreira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Michelly Carolina Moraes Nett
Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
Matrícula: nº 385.2[illegible] JUCESC

06 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2014 SOB Nº: 20140340424
Protocolo: 14/034042-4, DE 27/01/2014
Empresa: 42 1 0430815 4
JACQUES BRIAO MOREIRA ME

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32411501161441360095-2; Data: 15/01/2016 14:41:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR95981-KAV7;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 42104308154
NIRE DA FIL...: XXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JACQUES BRIÃO MOREIRA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M ☒ F ☐
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): JAIR OLIVEIRA MOREIRA
(mãe): LUCI MARA VIANA BRIÃO MOREIRA

NASCIDO EM (data de nascimento): 23/02/1985
IDENTIDADE (número): 8060456971
Órgão emissor: SSP
UF: RS
CPF (número): 004.287.970-16

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 1536
NÚMERO: 317

COMPLEMENTO: APTO 502
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 88.330-610
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 8357

MUNICÍPIO: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
UF: SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: JACQUES BRIÃO MOREIRA ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA 1822
NÚMERO: 525

COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 88.330-484
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 8357

MUNICÍPIO: BALNEÁRIO CAMBORIÚ
UF: SC
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 20.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4773300	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4789099	
4789005	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

up

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/10/2013
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 18941818000174
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Jacques Brião Moreira ME

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Jacques Brião Moreira

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Michelly Carolina Moraes Netto
Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil
Matrícula: nº 385.266-0 JUCESC
06 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2014 SOB Nº: 20140340424
Protocolo: 14/034042-4, DE 27/01/2014

Empresa: 42 1 0430815 4
JACQUES BRIAO MOREIRA ME

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Folha No 162

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/01/2016 às 14:55:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ec4d1c08b18cc27d6e0a77c1c29313315848240104bbe1917592648d3e98e80a64bd53139f71961c5c31a9af03d775e9d237ba6522977ef8fe0169bb4a5bd38

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/01/2017 às 14:41:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 475563

Código de Controle da Autenticação:

32411501161441360095-1 a 32411501161441360095-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Folhas
Nº 163

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME

JACQUES BRIÃO MOREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 23/02/1985, portador da Cédula de Identidade nº 8060456971, expedida pela SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Física sob nº 004.287.970-16, residente e domiciliado a Rua 1536, 317, apto. 502, Centro, Cidade de Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.330-618, Empresário, com sede na Rua Araquari, nº. 80, Bairro Municípios, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.337-480, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina em 23/09/2013 sob o NIRE: 42104308154 e no CNPJ sob nº 18.941.818/0001-74, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

1. A empresa terá o nome empresarial de **LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME.**

2. O capital é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

3. Sede e foro jurídico na Rua Araquari, nº. 80, Bairro Municípios, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.337-480.

4. A empresa terá por objeto o ramo de atividade de: Comercio Varejista de Artigos Médicos Odontológicos e Ortopédicos; Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Medico , Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comercio Atacadista de Maquinas , Aparelhos e Equipamentos para uso Odontomedicohospitalar, Partes e Pecas; Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, [illegible]ento e Acondicionamento Associada; Comercio

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 324115011614405707 52-1; Data: 15/01/2016 14:41:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACR95979-N72W; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Folhas Nº 164

Atacadista de Produtos Odontológicos; Comercio Varejista de Produtos Sancantes Domissanitarios; Comercio Atacadista de Equipamentos e Artigos de uso Pessoal e Domestico; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Importação e Exportação.

5. A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2013, de conformidade com o arquivamento de sua Inscrição na Junta Comercial Do Estado De Santa Catarina, e terá duração por tempo indeterminado.

6. A empresa será administrada por seu titular **JACQUES BRIÃO MOREIRA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

7. O administrador declara, sob as penas da lei de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, pro lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (Art. 1011, §1°, CC/2002).

8. O empresário **JACQUES BRIÃO MOREIRA,** declara que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Balneário Camboriú/SC, 06 de Janeiro de 2015.

JACQUES BRIÃO MOREIRA
CPF: 004.287.970-16

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 324115011614405707 52-2; Data: 15/01/2016 14:41:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACR95978-946Y;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Mirande Cavalcanti
Titular

IAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
STRO EM: 22/01/2015 SOB Nº: 42600125691
565-2, DE 13/01/2015
LI ME
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Folhas
Nº 165

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/01/2016 às 14:53:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ec4d1c08b18cc27d6e0a77c1c29313341ac26fc32bd1bb782b5c928ec
57450fa64bd53139f71961c5c31a9af03d775edbcf62cf404339bc46c75c1a2e271689

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 15/01/2017 às 14:41:51 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 475561

Código de Controle da Autenticação:

32411501161440570752-1 a 32411501161440570752-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Folhas
Nº 160

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME

CNPJ nº 18.941.818/0001-74

JACQUES BRIÃO MOREIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 23/02/1985, solteiro, empresário, CPF nº 004.287.970-16, Carteira de Identidade nº 8060456971, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado na Rua 1536, 317, Apto 502, Centro, Balneario Camboriu, SC, CEP 88.330-610, Brasil.

Titular da empresa de nome **LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600125691, com sede Rua Araquari, 80 , Municípios, Balneário Camboriú, SC, CEP 88.337-480, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.941.818/0001-74, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Comercio Varejista de Artigos Médicos Odontológicos e Ortopédicos; Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Medico , Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comercio Atacadista de Maquinas , Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odontomedicohospitalar, Partes e Pecas; Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, Com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada; Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios; Comercio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio Atacadista e Varejista de Fraldas e Absorventes; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; Importação e Exportação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Torna-se sem efeito o contido nos instrumentos de constituição e posterior alteração contratual, já registrado pela Junta Comercial, conforme consta no preâmbulo do presente instrumento, prevalecendo somente o que aqui ficou expresso.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 324119111516220503 34-1; Data: 19/11/2015 16:23:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACL06953-I4L4; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Folhas Nº 167

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME

CNPJ nº 18.941.818/0001-74

1. A empresa gira sob o nome empresarial de **LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME.**

2. O capital é de R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

3. Sede e foro jurídico na Rua Araquari, nº. 80, Bairro Municípios, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.337-480.

4. A empresa tem por objeto o ramo de atividade de: Comercio Varejista de Artigos Médicos Odontológicos e Ortopédicos; Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Medico , Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios; Comercio Atacadista de Maquinas , Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odontomedicohospitalar, Partes e Pecas; Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, Com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada; Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios; Comercio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico; Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria; Comércio Atacadista e Varejista de Fraldas e Absorventes; Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; Importação e Exportação.

5. A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2013, de conformidade com o arquivamento de seu Contrato Social na Junta Comercial Do Estado De Santa Catarina, e terá duração por tempo indeterminado.

6. A empresa é administrada pelo titular **JACQUES BRIÃO MOREIRA**, com poderes e atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 2244-5000 - Fax: (83) 2244-5003
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 324119111516220503342; Data: 19/11/2015 16:23:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACL06952-HSKM; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Folha 168

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME

CNPJ nº 18.941.818/0001-74

7. O administrador declara, sob as penas da lei de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, pro lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (Art. 1011, §1º, CC/2002).

8. O empresário **JACQUES BRIÃO MOREIRA,** declara que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade.

Balneário Camboriú, 09 de Novembro de 2015.

JACQUES BRIÃO MOREIRA
CPF: 004.287.970-16

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/11/2015 SOB Nº: 20156596539
Protocolo: 15/659653-9, DE 17/11/2015

Empresa:42 6 0012569 1
LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3241191115162205033 4-3; Data: 19/11/2015 16:23:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACL08951-NUOD; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

Folha Nº 169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/11/2015 às 07:11:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b876f0ddd82e6952c699dd60fda22820100700515536eff714868916261
812c4ca64bd53139f71961c5c31a9af03d775ed57ed90a9b42622596986ed255965c64

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 19/11/2016 às 16:22:17 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 453862

Código de Controle da Autenticação:

32411911151622050334-1 a 32411911151622050334-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 324119031517282809 84-1; Data: 19/03/2015 17:28:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE57969-1BLJ; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Fls. 170

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

C E R T I F I C O, que revendo o arquivo deste Ofício de Notas, verifiquei que às fls. **076/077V** do Livro nº **361**, consta um instrumento de Procuração do seguinte teor: ***PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME; na forma abaixo:*** *SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quinze (2015), neste Tabelionato de Notas, sito na 3ª Avenida, 134, sala 01, Centro, nesta Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Ligia Cristina Knorst Ripplinger - Escrevente, como outorgante:* ***LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME****, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 18.941.818/0001-74, com sede e foro na Rua Araquari, n° 80, Bairro dos Municípios, nesta Cidade de Balneário Camboriú/SC; neste ato representada por seu titular:* ***JACQUES BRIÃO MOREIRA****, de nacionalidade brasileira, filho de Jair Oliveira Moreira e Luci Mara Viana Briao Moreira, natural de Pelotas/RS, nascido em 23/02/1985, com 30 anos de idade, que se declarou solteiro, declara não viver em união estável, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03968374834-DETRAN/RS, emitida em 01/11/2011, onde consta o RG nº 8060456971-SJS/II/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.287.970-16, domiciliado e residente na Rua 2480, nº 317, Apto 202, Centro, nesta Cidade de Balneário Camboriú/SC; conforme Ato Constitutivo, registrado em 22/01/2015, sob o n° 42600125691 e Certidão Simplificada da Junta Comercial de Santa Catarina, emitida em 05/02/2015; identificada como a própria e reconhecida como capaz na pessoa de seu titular, por mim, Ligia Cristina Knorst Ripplinger - Escrevente, conforme documentos que me foram apresentados, e aqui arquivados digitalmente, conforme art. 475, do Código de Normas da CGJ/SC, do que dou fé. E, pelo representante da outorgante, me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores:* ***NEDIO JUSTINO MASSOCHIN****, de nacionalidade brasileira, filho de João Massochin e Gentilia Bisinella Massochin, nascido em 02/12/1955, com 59 anos de idade, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01574864090-DETRAN/RS, emitida em 18/10/2010, onde consta o RG n° 1019046091-SSP/PC/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.619.640-68, domiciliado e residente na Rua Anchieta, n° 204, Centro, na Cidade de Erechim/RS e* ***NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR****, de nacionalidade brasileira, filho de Nedio Justino Massochin e Vera Lucia Fernandes Massochin, natural de Erechin/RS, nascido em 02/05/1991, com 23 anos de idade, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4092420878-SSP/RS, emitida em 14/05/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.448.960-00, domiciliado e residente na Rua Anchieta, n° 204, Centro, na Cidade de Erechim/RS;* ***a quem conferem os mais amplos e gerais poderes para gerir e administrar, defender e tratar de todos interesses da empresa individual do outorgante;*** *podendo para tanto:* ***a)*** *comprar e vender mercadorias e produtos atinentes ao seu ramo de negócios, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; assinar e endossar duplicatas*

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1545 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-3444 - Fax: (83) 3244-3444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 3241190315172828098 4-2; Data: 19/03/2015 17:28:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE57968-G404; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

e títulos de crédito, assim como notas de venda, emitir notas promissórias, letras de câmbio; ***b)*** *administrar, vender, prometer vender ou de qualquer outra forma alienar bens imóveis, móveis e veículos de propriedade da empresa outorgante, assim hipoteca, penhor; alienação fiduciária; inclusive por cédula hipotecária e/ou pignoratícia; podendo receber e transmitir direito, domínio, ações e posse, responder e aceitar a evicção de direito, assinar contratos, escrituras públicas de quaisquer natureza que impliquem em alienação e/ou aquisição de bens, inclusive DUT para transferência de veículos; representá-la junto a Tabelionatos de Notas, Ofícios de Registro Imobiliários, e onde mais se fizer necessário, representá-la junto ao Detran e Centro de Registro de Veículos Automotores, Seguradoras, requerer 2ª via de CRV e/ou CRLV, solicitar serviços e assinar as respectivos requerimentos e declarações de responsabilidade; contrair financiamentos pare aquisição de bens e dar as bens em garantia dos mesmos;* ***c)*** *representa-lo junto aos estabelecimentos bancários, cooperativas de crédito e instituições financeiras em geral; para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, inclusive par meio eletrônico, requerer e retirar cartão magnético, cadastrar senha, efetuar saques, fazer descontos; ordenar pagamentos, inclusive por meio de cartas; emitir, endossar e assinar cheques; fazer depósitos e retiradas, retirar extratos de contas correntes, talões de cheques para uso da empresa, solicitar saldos credores ou devedores; receber todas as importâncias devidas ou destinadas a outorgante, independente de sua origem ou procedência passar recibos e dar quitação, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, contrair, empréstimos e financiamentos, ajustar as valores de créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos; utilizar as créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições; assinar contratos, inclusive de ratificações e retificações dos contratos que celebrar;* ***d)*** *autorizar o protesto títulos, conceder novos prazos, assinar cartas de anuência e cancelamentos de protestos; representar junto aos Ofícios de Protestos de Títulos Cambiais, Títulos e Documentos;* ***e)*** *admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações, pagar salários e receber quitações; atuar, como preposto na Justiça Trabalho, podendo alegar prestar declarações, esclarecimentos, fazer provas e tudo o mais que for preciso e em lei permitido;* ***f)*** *representar a empresa outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo representá-lo perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Junta Comercial, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebaixos e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas, e/ou negativas, prestar e firmar*

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-280 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-3494 - Fax: (83) 3244-3484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confendo neste ato, O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3241190315172828098 4-3; Data: 19/03/2015 17:28:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE57967-T19U;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

173

declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; ***g)*** *constituir advogado com poderes para representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal, mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em gel (art. 38 do CPC), bem como os especiais de concordar, discordar, transigir, convir, reconvir; recorrer, pagar e cobrar contas, promover a cobrança amigável ou judicial, assinar, dar e receber quitação; firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, representar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, no Foro em geral, em qualquer Comarca;firmar contratos de prestação de serviços;* ***h)*** *assinar o que for necessário relativamente ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, PIS, COFINS; representá-la junto as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações; Empresas de Economia Mista, Juntas Comerciais, Ofícios Públicos em geral, inclusive Tabelionatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral, e onde mais preciso for requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, apresentar provas e recursos, perante os órgãos do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos e reclamar a sua devolução, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência da outorgante, com ou sem valores postais, encomeridas, reembolso, Colis Posteaux e respectivas indenizações; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao cabal desempenho do presente mandato inclusive substabelecer no todo ou em parte.* ***(LAVRADA SOB MINUTA). (Certifico que os dados dos procuradores e da empresa objeto do presente mandato foram declarados, conferidos e aceitos pelo titular da outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, em especial seu estado civil, devendo a prova destas declarações serem exigidas diretamente pelo órgão e pessoas a quem com este instrumento se apresentar. Os elementos declaratórios constantes neste instrumento são inalteráveis após a sua assinatura).*** *Foi emitido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, Resultado: Negativo, código HASH: 8142.6150.0db0. aaa8.bc59.baf3.7462.f28a.9f7b.5484, emitido em 26/02/2015, via internet, pela CNIB. De como assim o disse, do que dou fé, pediu-me e lhe lavrei este instrumento que lido, achou conforme, aceitou e assina tudo perante mim, Ligia Cristina Knorst Ripplinger - Escrevente. Ficam dispensadas as testemunhas, por terem as partes sido identificadas documentalmente. Emolumentos: R$42,20 + Selo: R$1,55 = R$43,75.Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2015. ASSINADOS: JACQUES BRIAO MOREIRA - OUTORGANTE, LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER - ESCREVENTE*Nada mais nem menos se continha na referida procuracão , da qual bem e fielmente extraí a presente certidão a cujo o original me reporto em poder e tabelionato do que dou fé. Eu(a) _____, Tabeliã, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R$8,40 + Selo: R$1,55 + Folhas Excedentes: R$2,75 = R$12,70.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32411903151728280984-4; Data: 19/03/2015 17:28:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABE57966-U7MZ; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2015.
Em test°. _____ da verdade.

LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER
Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
DUG30202-EFQO
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Fls: 174

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/03/2016 às 16:54:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30831ad4ae1435f5f8af85673e48653cd87402a6162cdebcec65af5dc34
7c0daa64bd53139f71961c5c31a9af03d775eac829fb71863654e75e3dab9736b3cc1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/03/2017 às 16:42:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 351577

Código de Controle da Autenticação:

324119031517282809 84-1 a 324119031517282809 84-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Folhas Nº 175

LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME
RUA ARAQUARI, 80 - MUNICIPIOS
CNPJ: 18.941.818/0001-74
BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa **LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI – ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão presencial n° 072/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Balneário Camboriu / SC, 22 de Setembro de 2016.

Jardel Valentim dos Santos
Representante Legal/Procurador
RG n° 9097665931
CPF n° 011.296.550-40

Litoralm Com. de Produtos Médicos Eireli-ME
CNPJ 18 941 818/0001-74 - I.E. 25/7160230
Rua Araquari, 80 - B. Municípios
E-mail: litoralmedi@hotmail.com
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-SC

Folha nº 176

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO nº 134/2016
PREGÃO PRESENCIAL n° 072/2016

LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME
RUA ARAQUARI, 80 - MUNICIPIOS
CNPJ: 18.941.818/0001-74
BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Sr. Pregoeiro,

O signatário da presente, em nome da proponente LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI – ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Balneário Camboriu / SC, 22 de Setembro de 2016.

Jardel Valentim dos Santos
Representante Legal/Procurador
RG n° 9097665931
CPF n° 011.296.550-40

Litoralm Com. de Produtos Médicos Eireli-ME
CNPJ 18 941 818/0001-74 - I.E. 25/7160230
Rua Araquari, 80 - B. Municípios
E-mail: litoralmedi@hotmail.com
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-SC

EPP

Folhas
Nº 177

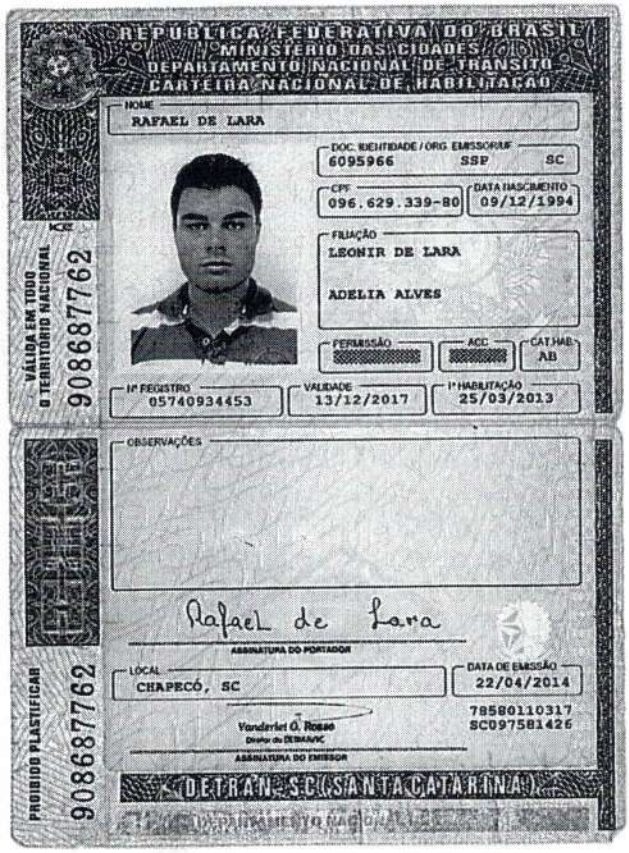

wp

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-006 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3246-5864 - Fax: (83) 3244-6484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 627305071615532409 21-1; Data: 05/07/2016 15:53:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADP38764-YJI5;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vasbar de Miranda Cavalcanti
Titular

Folha 178

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/07/2016 às 11:20:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc38d73f89a67945cd2f2d626b4456ccbae14b31d6e520f558e8cd30e3
3efe7661995373012904990791927 9f29bd9d72444340ad8fbddd59f626181b0fac653

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/07/2017 às 09:32:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 557431

Código de Controle da Autenticação:

62730507161553240921-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

FOLHAS No 129

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.

NA FORMA ABAIXO:

A empresa **AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.919.156\0001-94, sediada na Rod SC 283, centro,Cep: 89882-00, Planalto Alegre, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Renata Raquel Ahlf dos Santos, brasileira, comerciária, casada, portador(a) do CPF nº 005.351.199-92 e da Carteira de Identidade nº 4.256.445 SSP\SC , residente e domiciliado à Rua Eurico GaSPAR Dutra, 581 E Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Chapecó, SC, tudo conforme 7º Alteração Social firmada em 03/02/2015 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, 01/04/2015, sob o nº 20157470237, ao qual declara ser a última alteração, e por este público instrumento de procuração, nomeava bastante procurador o Sr. RAFAEL DE LARA, brasileiro, solteira, portador da cédula de identidade nº RG 6095966/SSP-SC, inscrito no CPF nº 096.629.339-80, residente na Rua Jaguatirica 65 E Loteamento Sereno Soprana Bairro EFAPI nesta cidade de Chapecó, SC, onde com esta se apresentar necessário, representar o outorgante para: a) o fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, realizar cadastramento, assistir a abertura de propostas; participar da sessão de todas as modalidades de licitações, das lances, alterar propostas, fazer impugnações, reclamações, recursos, protestos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato especialmente em todas as modalidades de licitação em todos os órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e suas Autarquias, Fundações Empresas Públicas e Mistas; b) representar perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, requerendo, declarando e assinando o que se fizer necessário. Definir atribuições e remunerações de regularidade e/ ou Quitação de INSS, ICMS, FGTS, PREFEITURA MUNICIPAL, e/outros que se fizerem necessários, efetuar a prestação de informações cadastrais para empresa particulares; c) poderes para a pratica de atos perante órgãos da administração Pública, que impliquem o fornecimento de informações e/ ou dados protegidos por sigilo fiscal, em especial junto a Receita Federal do Brasil(artigo 5º da Medida Provisória nº 507, de 01 de outubro de 2014), solicitando e retirando em forma de certidão quaisquer informações de interesse da outorgante, referentes a cadastro da natureza e estado de seus negócios e atividades, em situação fiscal, econômica e financeira, inclusive de natureza previdenciária, cadastrar senhas e utilizá-las. Podendo ainda, dito procurados pagar taxas, guias e emolumentos, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, requerer 2º via de documentos de veículos, assinar requerer e praticar enfim, tudo o mais necessários for ao fiel cabal desempenho do presente mandato, mesmo que não totalmente expresso na presente, mas que mantenha escrita relação com os poderes ora outorgados. A Presente procuração terá validade de um ano, a contar desta data. Dispensadas as testemunhas da forme do Artigo 884, do cód. De normas, por terem sido as partes identificadas por documentos de identidades. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.
Renata Raquel Ahlf dos Santos
RG 4.256.445/SSP-SC
CPF 005.351.199-92

Planalto Alegre/ SC. 16 de abril de 2016.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS por AP OESTE .....
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP .....
Dou fé. Chapecó, 20 de Abril de 2016.
Em testemunho_____da Verdade.

AMIR AQUILES SIMONI - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,75 + Selo(s): R$ 1,70 = Total: R$ 4,45
Selo Digital de Fiscalização NORMAL EGI28860-3LIZ
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 2º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 627305071615514604841; Data: 05/07/2016 15:51:48
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADP38756-FBV2;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Folhas
Nº 189

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/07/2016 às 11:21:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc38d73f89a67945cd2f2d626b4456cc2b55f3953e99d8b8eb3a5dde59
23fb3261995373012904990791927 9f29bd9d7dc4e6162416367f21be597ee7b959e0e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/07/2017 às 09:32:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 557423

Código de Controle da Autenticação:

627305071615514604 84-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Chapecó/SC
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6273280616125445069B-1; Data: 28/06/2016 12:54:21
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C, ADO80205-GN1.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

ATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS, brasileira, nascida em 14/01/1983, natural município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casada pelo regime de comunhão al de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, o São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.803-200), dora do CPF nº **005.351.199-92** e Carteira de Identidade nº **4.256.445** expedida pela SC;

LHERME MOURA DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 08/01/2006, natural do cípio de Chapecó, Estado de Santa Catarina, **menor impúbere,** residente e ciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de ecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200), portador do CPF nº **084.363.189-** Carteira de Identidade nº **6.789.189** expedida em 10/11/2011 pela SSP/SC, **neste ato REPRESENTADO por seus genitores ANDRE LUIZ DOS SANTOS,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 005.501.609-06 e C.I. nº 3.408.161 da SSP/SC, e **RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS,** brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF – 005.351.199-92 e C.I nº 4.256.445 da SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Eurico Gaspar Dutra, 581-E, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, (CEP 89.803-200);

Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **"AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP"**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, nº 825-D, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina (CEP 89.804-084), registrada neste órgão sob n. 42203364931 em 06/10/2003 e posteriores alterações registradas sob. n. 42203364931 em 01/02/2005; 42203364931 (08/0309135) em 19/02/2008; 42203364931 em 16/03/2010; 42203364931 em 19/04/2011; 42203364931 (11/252367-6) em 17/08/2011; 42203364931 em 16/12/2011; e 42203364931 em 01/04/2015, devidamente inscrita no CNPJ/MF **05.919.156/0001-94**, vem, por meio deste instrumento, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta oitava alteração contratual, a sociedade altera a sua sede social para a **"Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, na cidade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000)".**

CLÁUSULA SEGUNDA: As disposições das clausulas do contrato social de constituição e posteriores alterações, ficam consolidadas pelo presente instrumento, conforme determina o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10/01/02) passando as clausulas ter a seguinte redação:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Chapecó/SC
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6273280616125445069B-2; Data: 28/06/2016 12:54:21
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C, ADO80205-GN2.
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

USULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **"AP TE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP"**, e tem ede e foro na **"Rua do Comércio, s/nº, Centro, às margens da Rodovia SC-283, idade de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina (CEP 89.882-000),** inscrita NPJ/MF sob nº **05.919.156/0001-94** e na JUCESC – **NIRE 42203364931.**

grafo Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agencias em qualquer do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas afins ou não, rporar e fusionar com outras empresas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de:

- distribuidora de produtos alimentícios em geral (4639-7/01);
- distribuidora de cosméticos e produtos de perfumaria (4646-0/01);
- distribuidora de produtos de higiene pessoal (4646-0/02);
- distribuidora de artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01);
- distribuidora de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico (4649-4/01);
- distribuidora de ferragens e ferramentas (4672-9/00);
- distribuidora de tintas, vernizes e similares (4679-6/01);
- distribuidora de embalagens (4686-9/02);
- distribuidora de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários (4692-3/00);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários, e conservação domiciliar (4649-4/08);
- distribuidora de produtos de higiene, limpeza, saneantes domissanitários e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4/09);
- comércio de mercadorias em geral e embalagens, com predominância de produtos alimentícios - (4711-3/02);
- comércio de produtos de padaria e confeitaria - (4721-1/02);
- comércio de laticínios e frios - (4721-1/03);
- comércio de doces, balas, bombons e semelhantes - (4721-1/04);
- comercio de carnes - (4722-9/01);
- comércio de peixes (peixaria) - (4722-9/02);
- comércio de bebidas - (4723-7/00);
- comércio de cosméticos, produtos de perfumaria; higiene pessoal; higiene doméstica e domiciliar; e produtos de limpeza - (4772-5/00);
- comércio de produtos saneantes domissanitários (4789-0/05);
- comércio de produtos de papelaria e material de escritório - (4761-0/03);
- comércio de ferragens e ferramentas - (4744-0/01);

FOLHA Nº

comércio de hortifrutigranjeiros - (4724-5/00);
comércio de tintas, vernizes e similares a materiais de pintura - (4741-5/00);
comércio de equipamentos para escritório - (4789-0/07);
comércio de produtos alimentícios em geral - (4729-6/99);
comércio de tabacos e fumos - (4729-6/01);
comércio de móveis – (4754-7/01);
comércio de artigos de colchoaria – (4754-7/02);
comércio de artigos de iluminação – (4754-7/03);
comércio de tecidos – (4755-5/01);
comércio de artigos de armarinho – (4755-5/02);
comércio de artigos de cama, mesa e banho – (4755-5/03)

Parágrafo Único: A sociedade poderá promover a importação e exportação de produtos e mercadorias ligados às suas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em **10 de Outubro de 2003** e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas-partes, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios e distribuídas como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Renata Raquel Ahlf dos Santos	198.000	R$ 198.000,00	99%
Guilherme Moura dos Santos	2.000	R$ 2.000,00	01%
TOTAL	200.000	R$ 200.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS DOS SÓCIOS:
As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro ou demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão ou venda das mesmas, a respectiva alteração contratual, tudo de conformidade com o que dispõem os artigos 1056 e 1057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Segundo: Caso um dos sócios queira retirar-se da sociedade, a esta deverá comunicar por escrito sua decisão, a fim de que os sócios remanescentes possam no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, exercer seu direito de

erência na aquisição das quotas de capital do sócio retirante. O silêncio dos sócios unicados importa em renúncia ao direito de preferência.

USULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:
dministração da sociedade caberá a sócia **RENATA RAQUEL AHLF DOS TOS,** com os poderes e atribuições do cargo de **ADMINISTRADORA,** autorizado o do nome empresarial e representando-a ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, cordo com o inciso VI do artigo 997 e também artigo 1013 da Lei 10.406/2002 igo Civil Brasileiro).

grafo Primeiro: No caso de um dos administradores não concordar com a operação ndida pelo outro, ou com alguma decisão tomada pelo outro, poderá impugná-la, por escrito, e antes que seja realizada. Neste caso, a decisão pela continuidade da operação ou sua interrupção, deverá ser decidida pela maioria dos sócios componentes da sociedade, sem prejuízo e de acordo com o que dispõe e determina os artigos 1.013 e 1.080 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Segundo: Em havendo divergência entre os sócios, com relação a decisões tomadas pelos administradores, conforme acima, a divergência será dirimida entre os sócios, por maioria absoluta. Essa maioria será determinada segundo o valor das quotas de cada sócio, e será necessário votos correspondentes a mais da metade do capital social, de acordo com o que estipula o art. 1.010 da Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil).

Parágrafo Terceiro: Fica vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa dos demais sócios componentes, de acordo com o que dispõem os artigos 1015 e 1064 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA SETIMA - DAS RETIRADAS E CAUÇÕES:
O administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites da legislação pertinente, ficando dispensada de prestar avais e caução a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:
O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador ou administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, para a apuração dos lucros e perdas, créditos estes que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas ou ainda contabilizadas em conta de reserva para futuras destinações de acordo com o artigo 1065 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

Parágrafo Único: De conformidade com o que autoriza o artigo **1.053 da Lei 10.406/2002** (Novo Código Civil), a presente sociedade será regida, supletivamente, de acordo com o que exige e determina a **Lei das Sociedades Anônimas (Lei 10.303/2001 e 11.638/2007).**

CLÁUSULA NONA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem integralizadas.

CLÁUSULA DECIMA: Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o preço estipulado na notificação em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas a partir do encerramento do exercício social em que ocorrer a notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, mas continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se houver a concordância expressa dos sócios remanescentes, cabendo aos herdeiros ou sucessores, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data do falecimento ou interdição, manifestarem sua vontade de serem ou não integralizados na sociedade empresarial. Caso a decisão seja pela extinção da sociedade, cabe ao administrador determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ou interdição, e o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, momento em que receberão todos os seus haveres.

Parágrafo Primeiro: No caso de os sócios remanescentes não concordarem que os herdeiros do sócio falecido integrem a sociedade, deverão apurar os valores a que o sócio falecido teria direito, e efetuar o pagamento aos herdeiros de acordo com o parágrafo segundo.

Parágrafo Segundo: Apurado em balanço os haveres ao sócio falecido ou interditado, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, mediante autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de diminuição de capital, esta será proporcional e igual a cada quota do capital social.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL 08 DA SOCIEDADE AP OESTE
DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP
CNPJ/MF 05.919.156/0001-94

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: Os sócios componentes da sociedade empresarial declaram, neste ato, serem responsáveis pelas obrigações sociais da sociedade empresarial, nos termos do que dispõe o inciso VIII do artigo 997 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), até o limite do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação ou suborno, concussão, peculato; ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de conformidade com o que dispõe o artigo 1.011 e seus parágrafos da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:
Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos e disposições legais à espécie, ficando eleito desde já o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para quaisquer oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam, assinam, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e que se obrigam juntamente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó, SC, 14 de Dezembro de 2015.

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
CPF – 005.351.199-92
C.I – 4.256.445 da SSP/SC
Sócia Administradora

GUILHERME MOURA DOS SANTOS
Rep. Renata Raquel Ahlf dos Santos
CPF nº 084.363.189-94
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC

GUILHERME MOURA DOS SANTOS
Rep. Andre Luiz dos Santos
CPF nº 084.363.189-94
C.I. nº 6.789.189 da SSP/SC

MURIEL JAQUELINE MARCHIORI VICENTINI
CPF – 892.472.489-49
C.I - 3.128.076 da SSP/SC
Testemunha

LUZIANA DA SILVA BARROS
CPF – 947.571.272-00
C.I. 13-00001011179 da SSP/RO
Testemunha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/07/2016 às 12:10:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2370fef584662eb9e2eaf0201c83714898542773d61a5a17a1358135d
16290c619953730129049907919279f29bd9d72fe5d0b400435985f82a99bc55c7ef27

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 13/07/2017 às 11:09:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 553177

Código de Controle da Autenticação:

627328061612544506 90-1 a 6273280616125445 0690-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Folhas Nº 184

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.919.156/0001-94, sediada à Rua do Comércio, s/n, Centro, às Margens da Rodovia SC 283, CEP: 89882-000, na cidade de Planalto Alegre, SC, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Planalto Alegre, SC, 21 de setembro de 2016.

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda
Rafael de Lara

Renata Raquel Ahlf dos Santos

Sócia administrativa

RG 4.256.445/SSP-SC

CPF 005.351.199-02

Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda
CNPJ:85.919.156/0001-94 I.E.:254.648.533
Rod.SC 283 CEP:89 882-000 Planalto Alegre/SC
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9671
(49) 3323 9478 - 3323 7016

Fls. 196

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim – SC

Pregão Presencial nº 072/2016

O signatário da presente, em nome da proponente AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Planalto Alegre, SC, 21 de setembro de 2016.

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda
Rafael de Laro

Renata Raquel Ahlf dos Santos

Sócia administrativa

RG 4.256.445/SSP-SC

CPF 005.351.199-92

Distr. e Com. de Alim Ltda
19.156/0001-94 I.E. 254.848.533
83 CEP 89.882-000 Planalto Alegre/SC
(49) 3328 3744 - 3322 8671
3323 9478 - 3323 7016

TADO DE SANTA CATARINA
NICIPIO DE XAXIM

Folhas No 187

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072796

Data da Inscrição: 28/11/2012	Data da Renovação: 26/09/2014	Válido Até: 26/09/2015

ADOS GERAIS:

Razão Social:	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTD			Data do Cadastro:	05/02/2009
Código:	4233	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:	Fornecedor	
Endereço:	R FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES, 82				
Bairro:	Bela Vista		e-mail:	logistica@apoeste.com.br	
Cidade:	Chapecó		Estado:	SC	País: Brasil
C.E.P.:	89804-084	Telefone:	4933283744	Fax:	49
CNPJ:	05.919.156/0001-94	Inscr. Estadual:	254648533	Inscr. Municipal:	
Responsável:				Identificação:	

Capital Social:	0,00	Faturamento Mensal:	0,00	Qtde Funcion.: 0
Área Disponível:		Área Construida:		

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

AMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
20	47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
	47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
23	47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
25	47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
26	47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
28	47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
34	47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
70	46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
73	46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
74	46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
75	46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
79	47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
82	47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CUMENTAÇÃO:

te Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de cumentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 6 de Outubro de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

TADO DE SANTA CATARINA
NICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072796

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
83	47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
87	47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
92	47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
113	85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
122	46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
148	47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
151	47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
152	47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
155	206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
162	03/11/2005
165	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
166	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA
168	MATRIZ
169	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
196	46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
206	46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
243	47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimenticios - supermercados
244	47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
300	94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
305	46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
330	46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
353	46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
446	26/09/2014
450	46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
451	47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
452	47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
453	47.22-9-02 - Peixaria
454	R FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES
455	825
456	LETRA D
457	89.804-084
458	BELA VISTA
459	CHAPECO
460	06/10/2003
461	13:19:03
462	05.919.156/0001-94
463	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
464	47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
465	47.29-6-01 - Tabacaria

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	70E4.1CB8.3F47.AA97	05/06/2014	02/12/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1666474	02/09/2014	02/11/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	234412014-88888156	07/09/2014	06/03/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 6 de Outubro de 2014

Alfeu José Mattielo
Responsável pelo Setor Compras

Folhas 189

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072796

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	61295649/2014	09/09/2014	07/03/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	140140142470691	12/08/2014	11/10/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	30409	16/09/2014	16/10/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014090104593310084545	01/09/2014	30/09/2014

te Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de cumentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 6 de Outubro de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Folha No 120

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0336493-1	05.919.156/0001-94	06/10/2003	10/10/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, 89.882-000

Objeto Social
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EM GERAL; DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; ISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DISTRIBUIDORA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS; DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINACIA DE ISUMOS AGROPECUARIOS; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSÁNITARIOS E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, SANEANTES DOMISSÁNITARIOSE CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E EMBALAGENS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO DE CARNES; COMÉRCIO DE PEIXES (PEIXARIA); COMÉRCIO DE BEBIDAS; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, HIGIENE DOMÉSTICA E DOMICILIAR; E PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES A MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE TABACOS E FUMOS; CFOMÉRCIO DE MOVEIS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO DE TECIDOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS 005.351.199-92	39.600,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
GUILHERME MOURA DOS SANTOS 084.363.189-94	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 19/01/2016 Número: 20156479117
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 24 de agosto de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/08/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 091937/2016-01 na consulta de processos.

Pollimed

€ PP

Folha 75
No 191

Blumenau/SC, 23 de setembro de 2016.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇOES
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREGAO PRESENCIAL: 072/2016
PROCESSO LICITATÓRIO : 134/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 23/09 AS 13:00

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n. 10.520' 2002, que a empresa Pollimed Comércio e Representações Ltda, CNPJ 04.040.912/0001-48, situada a Rua Bruno Hering, 783- Blumenau /SC , cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão presencial n° 72/2016, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Alimentos enteral e Suplementos alimentares, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Pollimed Comércio e Representações Ltda
Jonas Boing
RG. 1.736.171
CPF: 024.846.049-80
Representante Legal

Pollimed

Folhas
Nº 192

Blumenau/SC, 23 de setembro de 2016.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇOES
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREGAO PRESENCIAL: 072/2016
PROCESSO LICITATÓRIO : 134/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 23/09 AS 13:00

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Pollimed Comércio e Representações Ltda, CNPJ 04.040.912/0001-48, DECLARA , para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Pollimed Comércio e Representações Ltda
Jonas Boing
RG. 1.736.171
CPF: 024.846.049-80
Representante Legal

Rua Bruno Hering, 783 - Bom Retiro - Blumenau / SC CEP 89.036-160
CNPJ 04.040.912/0001-48 I.E. 254.889.611
Tel. (47) 3329-7480 Fax (47) 3329-0416 e-mail: pollimed@pollimed.com.br
Representante NUTERAL para Santa Catarina

Pollimed

Folhas No 19

PROCURAÇÃO

POLLIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, firma estabelecida na Rua Bruno Hering, nº 783, 1º andar, sala 01, bairro Bom Retiro, na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 04.040.912/0001-48, com seus atos arquivados na Junta Comercial sob nº 20082726515 neste ato representada pelos seus sócios gerentes **Sr. Jorge Alberto Rodrigues Konkewicz**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 3R/ 4.072.525 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 184.295.560-87, e o **Sr. Nícolas Eufrázio Konkewicz**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG 3.439.300 SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 969.728.079-72 ambos residentes e domiciliados na cidade de Blumenau, estado de Santa Catarina, constitui seu bastante procurador o **Sr Jonas Boing,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG 1736171 SSP/ SC e inscrito no CPF nº 024.846.049-80, residente em Chapecó/SC. **Exclusivamente para representar a outorgante na licitação de modalidade Pregão Presencial nº 072/2016 , promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, no estado de Santa Catarina**, podendo retirar editais e cartas convites, assinar a proposta, apresentar documentação e propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação, bem como das propostas, dar lances, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor e assinar recursos, renunciar ao direito de recursos, desistir. Fica vedada a assinatura de contratos e o substabelecimento deste instrumento no todo ou em parte, podendo enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato. Esta procuração é válida até 19/12/2016 (90 dias)

Blumenau, 20 de Setembro de 2016.

Jorge Alberto Rodrigues Konkewicz

Nicolas Eufrázio Konkewicz

Rua Bruno Hering, 783 - Bom Retiro - Blumenau / SC CEP 89.036-160
CNPJ 04.040.912/0001-48 I.E. 254.889.611
Tel. (47) 3329-7480 Fax (47) 3329-0416 e-mail: pollimed@pollimed.com.br
Representante NUTERAL para Santa Catarina

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabeliã Interina
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
JORGE ALBERTO RODRIGUES.....
KONKEWICZ.....
Que assina por POLLIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 21 de Setembro de 2018.

MARIEL PONTALDI
ESCREVENTE NOTARIAL
Emol:2,75 - Selo:1,70 - Total:4,45
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:
EKY57157-PVEU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabeliã Interina
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
NICOLAS EUFRAZIO KONKEWICZ.....
.....
Que assina por POLLIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Blumenau (SC), 21 de Setembro de 2018.

MARIEL PONTALDI
ESCREVENTE NOTARIAL
Emol:2,75 - Selo:1,70 - Total:4,45
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:
EKY57158-GYZU
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

FOLHAS Nº 190

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072287

Data da Inscrição: 21/09/2016	**Data da Renovação:** 21/09/2016	**Validade:** 31/12/2016

Razão Social: 16421 - POLLIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP **Data do Cadastro:** 21/09/2016
Endereço: Rua Bruno Hering, 783, 1 ANDAR, SALA 01
Bairro: Bom Retiro **Cidade:** Blumenau **UF:** SC **CEP:** 89036-160
Telefone/Fax: / **e-mail:**
CNPJ: 04.040.912/0001-48
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	49753524/2016	26/05/2016	21/11/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140076052660	05/09/2016	04/11/2016
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.	B285.1786.373A.DF06	23/05/2016	19/11/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	37003905160	07/05/2016	03/11/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2016090402153652060178	04/09/2016	03/10/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Folha Nº 195

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
POLLIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0288196-7	04.040.912/0001-48	31/08/2000	01/09/2000

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BRUNO HERING, 783-1 ANDAR SALA-01, BOM RETIRO, BLUMENAU, SC, 89.036-160

Objeto Social
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NICOLAS EUFRAZIO KONKEWICZ 969.728.079-72	3.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
BRUNA MACHADO KONKEWICZ 073.498.369-70	150,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JORGE ALBERTO RODRIGUES KONKEWICZ 184.295.560-87	13.425,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
EDMUND JOSE MERTENS 446.564.919-34	13.425,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 23/03/2016 Número: 20169749819
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 27 de junho de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 27/06/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 068706/2016-01 na consulta de processos.

Folha nº 196

POLLIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
CNPJ 04.040.912/0001-48

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA

Que fazem, **JORGE ALBERTO RODRIGUES KONKEWICZ,** brasileiro, natural de Passo Fundo (RS), separado judicialmente, nascido em 30/07/1951, comerciante, portador da carteira de identidade nº 3/R 4.072.525 expedida pela SSP/SC e do CPF nº 184.295.560-87, residente e domiciliado à Rua Bruno Hering, nº 783, fundos, bairro Bom Retiro na cidade de Blumenau (SC), CEP 89036-160,

EDMUND JOSÉ MERTENS, brasileiro, natural de Blumenau (SC), casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1960, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1.043.598-0 expedida pela SSP/SC e do CPF nº 446.564.919-34, residente e domiciliado à Rua Paraguay, nº 467, apto 302, bairro Ponta Aguda, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89050-020, e

NÍCOLAS EUFRÁZIO KONKEWICZ, brasileiro, natural de Blumenau (SC), casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/01/1979, técnico em eletrônica, portador da carteira de identidade nº 3/R 3.439.300 expedida pela SSP/SC e do CPF nº. 969.728.079-72, residente e domiciliado a Rua Irineu Jensen, 48, apartamento 304, bairro Escola Agrícola, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89037-582; sócios componentes da sociedade **POLLIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, estabelecida a Rua Bruno Hering, nº 783, 1° andar, sala 01, bairro Bom Retiro, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89036-160, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202881967 em 31/08/2000, primeira alteração contratual sob nº 20043005543 em 01/12/2004, segunda alteração contratual sob nº 20080266479 em 01/02/2008, terceira alteração contratual sob nº 20082726515 em 20/10/2008 e quarta alteração contratual sob nº 20169823636 em 04/03/2016 e inscrita no CNPJ sob nº 04.040.912/0001-48, decidem promover a alteração do contrato social da sociedade mediante as seguintes condições:

PRIMEIRA - É admitida na sociedade a nova sócia **BRUNA MACHADO KONKEWICZ,** brasileira, natural de Blumenau (SC), solteira, nascida em 03/08/1991, engenheira eletrecista, portadora da carteira de identidade nº. 5.188.770, expedida pela SSP/SC e do CPF nº. 073.498.369-70, registro no CREA-SC sob o nº. 251363022-0, residente e domiciliada a Rua Guido Kaestner Sênior, 301, apartamento 1801, bairro Boa Vista, na cidade de Blumenau (SC), CEP 89012-360

SEGUNDA - O sócio **JORGE ALBERTO RODRIGUES KONKEWICZ**, acima qualificado, cede e transfere pela venda neste ato, 75 (Setenta e cinco) cotas de participação no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$75,00 (Setenta e cinco reais), bem como os direitos e obrigações sobre as mesmas, à sócia **BRUNA MACHADO KONKEWICZ,** dando plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, com relação às cotas transferidas, nada mais tendo a reclamar ou participar, no presente ou futuro, por si, herdeiros e sucessores.

TERCEIRA – O sócio **EDMUND JOSÉ MERTENS**, acima qualificado, cede e transfere pela venda neste ato, 75 (Setenta e cinco) cotas de participação no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$75,00 (Setenta e cinco reais), bem como os direitos e obrigações sobre as

Reconhec. Firmas 1º TABELIÃO

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabeliã Interina
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Blumenau-SC, 10 de Agosto de 2016
Em testº _____ da Verdade

MARIEL PONTALDI
ESCREVENTE NOTARIAL
Emol: 3,00 - Selo: 1,70 - Total: 4,70
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:
EJW86865-17A6
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO

mesmas, à sócia **BRUNA MACHADO KONKEWICZ,** dando plena e geral quitação à sociedade e individualmente aos sócios, com relação às cotas transferidas, nada mais tendo a reclamar ou participar, no presente ou futuro, por si, herdeiros e sucessores.

QUARTA – Alterar a cláusula 2ª, que passará a ter a seguinte redação: A sociedade adota como título do estabelecimento o nome de: **POLLIMED.**

QUINTA – Alterar a cláusula 4ª, A sociedade terá por objeto a exploração nos ramos de comércio e Representações de Equipamentos e Materiais Médicos – Hospitalares, serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos e hospitalares e importação e exportação de equipamentos e materiais Médicos – Hospitalares e Comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentares.

Em razão da presente alteração, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, TÍTULO DO ESTABELECIMENTO, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO.

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de: **POLLIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP.**

Cláusula 2ª – A sociedade adota como título do estabelecimento o nome de: **POLLIMED**.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro em Blumenau (SC), à Rua Bruno Hering, nº 783, 1º andar, sala 01, bairro Bom Retiro, CEP 89036-160.

Cláusula 4ª - A sociedade tem por objeto a exploração nos ramos de comércio e Representações de Equipamentos e Materiais Médicos – Hospitalares, serviços de manutenção e reparação de equipamentos médicos e hospitalares e importação e exportação de equipamentos e materiais Médicos – Hospitalares e Comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentares.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2000, sendo por prazo indeterminado.

DO CAPITAL, COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula 6ª - O capital social é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Cláusula 7ª - O capital subscrito fica dividido em 30.000 (Trinta mil) cotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

JORGE ALBERTO RODRIGUES KONKEWICZ – 13.425 (Treze mil quatrocentas e vinte e cinco) cotas no valor de R$ 13.425,00 (Treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Reconhec. Firmas
1º TABELIÃO

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabeliã Interina
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Blumenau-SC, 19 de Agosto de 2016
Em test° ____ da Verdade.

MARIEL PONTALDI
ESCREVENTE NOTARIAL
Emol: 3,00 - Selo: 1,70 - Total: 4,70
Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL:**
EJW86864-8CZ7
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

EDMUND JOSÉ MERTENS – 13.425 (Treze mil quatrocentas e vinte e cinco) cotas no valor de R$ 13.425,00 (Treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.
BRUNA MACHADO KONKEWICZ – 150 (Cento e cinqüenta) cotas no valor de R$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.
NÍCOLAS EUFRÁZIO KONKEWICZ – 3.000 (Três mil) cotas no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Cláusula 8ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da lei 10.406 de 10/01/2002.

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIOS, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

Cláusula 9ª - Em caso de aumento de capital terão preferência os sócios cotistas para subscrição em igualdade de condições, nas proporções exatas de cotas que possuírem.

Cláusula 10ª - As cotas de capital são indivisíveis e poderão ser livremente cedidas e transferidas entre os sócios, quando, porém, seja terceiro o adquirente, a validade de cessão e transferência dependerá de aprovação prévia da maioria do capital social, assegurado sempre o direito de preferência aos demais cotistas, nas mesmas condições da proposta do terceiro interessado, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
Parágrafo Único - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados em até 10 (dez) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data da notificação.

Cláusula 11ª - A sociedade não dissolverá com a morte ou impedimento de qualquer dos sócios, prosseguindo com os sócios remanescentes e com os herdeiros legais do sócio falecido, insolvente ou incapaz. Porém, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o fato deverá ser informado por escrito à sociedade e, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial e, lhe serão reembolsados em 10 (dez) prestações iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira à 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.
Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula 12ª - Em caso de diminuição de capital será proporcional a quantidade de cotas que cada sócio possuir.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS.

Cláusula 13ª - O exercício social encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, que serão submetidas à apreciação e

Reconhec. Firmas
1º TABELIÃO

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabeliã Interina
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Blumenau-SC, 10 de Agosto de 2016
Em test. ____da Verdade.

MARIEL PONTALDI
ESCREVENTE NOTARIAL
Emol: 3,00 - Selo: 1,70 - Total: 4,70
Selo Digital de Fiscalização: **SELO NORMAL:**
EJW86893-1M10
Confira os dados do ato em: **selo.tjsc.jus.br**

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO

a decisão dos sócios até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ocasião em que o administrador prestará contas de sua administração.

Cláusula 14ª - Os lucros líquidos apurados em balanço patrimonial e os resultados apurados em balanço de resultado econômico poderão ser distribuídos entre os sócios a qualquer tempo e terão a destinação que lhes for dada pelos mesmos em reunião de sócios ou em acordo de cotistas firmado em separado, acordo que poderá ser revisto por decisão da maioria absoluta, ou mantidos, no todo ou em parte, em conta de reservas para futuro uso ou aumento de capital ou em conta de lucros acumulados para futura destinação.
Parágrafo Único - Os sócios poderão deliberar ou aprovar, por maioria, a distribuição de lucros intermediária com base em balancetes periódicos, à conta de distribuição antecipada de lucros, lucros acumulados ou reserva de lucros existentes no último balanço patrimonial, proporcionalmente ao capital de cada um, ou na proporção fixada de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 15ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta corrente especial, para serem amortizados nos exercícios futuros ou, em caso de impossibilidade suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 16ª - A sociedade será administrada pelos sócios: **JORGE ALBERTO RODRIGUES KONKEWICZ, EDMUND JOSÉ MERTENS e NÍCOLAS EUFRÁZIO KONKEWICZ**, os quais representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para o bom desempenho do fim social, podendo ainda nomear administradores e procuradores, outorgando-lhes todos os poderes por procuração.

Parágrafo Primeiro - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto em operações estranhas ao objeto social, especificamente a prestação de avais, endossos e cauções de favor.
Parágrafo Segundo - Somente serão válidos os documentos da Sociedade assinados sempre em conjunto por dois sócios-administradores.

Cláusula 17ª - Pelos serviços que prestarem a sociedade, os sócios administradores perceberão a título de Pró-Labore uma quantia mensal creditada em Conta Corrente, fixada de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 18ª - As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, alteração contratual e outros assuntos relevantes para a sociedade serão definidos na reunião de sócios.
Parágrafo Primeiro - A reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.
Parágrafo Segundo - As deliberações serão aprovadas por maioria do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

Reconhec. Firmas
1º TABELIÃO

1º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
Tabeliã Interina
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Blumenau-SC, 10 de Agosto de 2016
Em test° da Verdade.

MARIEL PONTALOI
ESCREVENTE NOTARIAL
Emol: 3,00 - Selo: 1,70 - Total: 4,70
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL: EJW86892-29PY
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO

Parágrafo Terceiro - A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela, ou quando a legislação assim permitir.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 19ª - Fica eleito o foro da Comarca de Blumenau (SC), para serem discutidas e analisadas as questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Cláusula 20ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 21ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pela lei em vigor.

As demais cláusulas, que não foram alteradas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 4 (Quatro) vias de igual teor e forma, nas quais os sócios se obrigam a cumpri-lo fielmente na forma da lei.

Blumenau (SC), 07 de Março de 2016.

JORGE ALBERTO RODRIGUES KONKEWICZ
CPF 184.295.560-87

EDMUND JOSÉ MERTENS
CPF 446.564.919-34

Reconhec. Firmas 1º TABELIÃO

NICOLAS EUFRAZIO KONKEWICZ
CPF 969.728.079-72

BRUNA MACHADO KONKEWICZ
CPF 073.498.369-70

AUTENTICADO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/03/2016 SOB Nº: 20169749819
Protocolo: 16/974981-9 DE 18/03/2016
Empresa: 42 2 0288196 7
POLLIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

RAFAELA COUTINHO MARGARIDA

Tabeliã Interina
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Blumenau-SC, 10 de Agosto de 2016
Em test° ____ da Verdade.

MARIEL PONTALDI
ESCREVENTE NOTARIAL
Emol: 3,00 - Selo: 1,70 - Total: 4,70
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:
EJW86890-09J8
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

RAFAELA COUTINHO MARGARIDA

Tabeliã Interina
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Blumenau-SC, 10 de Agosto de 2016
Em test° ____ da Verdade.

MARIEL PONTALDI
ESCREVENTE NOTARIAL
Emol: 3,00 - Selo: 1,70 - Total: 4,70
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:
EJW86891-DZ27
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

RAFAELA COUTINHO MARGARIDA

Tabeliã Interina
Praça Dr. Victor Konder, nº 21
Caixa Postal 1401 - Fone/Fax (47) 3321-1200
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
www.margarida.org.br
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 09:00 às 18:00h

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
BRUNA MACHADO KONKEWICZ .....
do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Blumenau-SC, 17 de Março de 2016.
LUIZA DOS SANTOS SOARES RODRIGUES
ESCREVENTE NOTARIAL
Emol: 2,75 - Selo: 1,70 - Total: 4,45
Selo Digital de Fiscalização: SELO NORMAL:
EFW56636-6C27
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Folhas
No 201

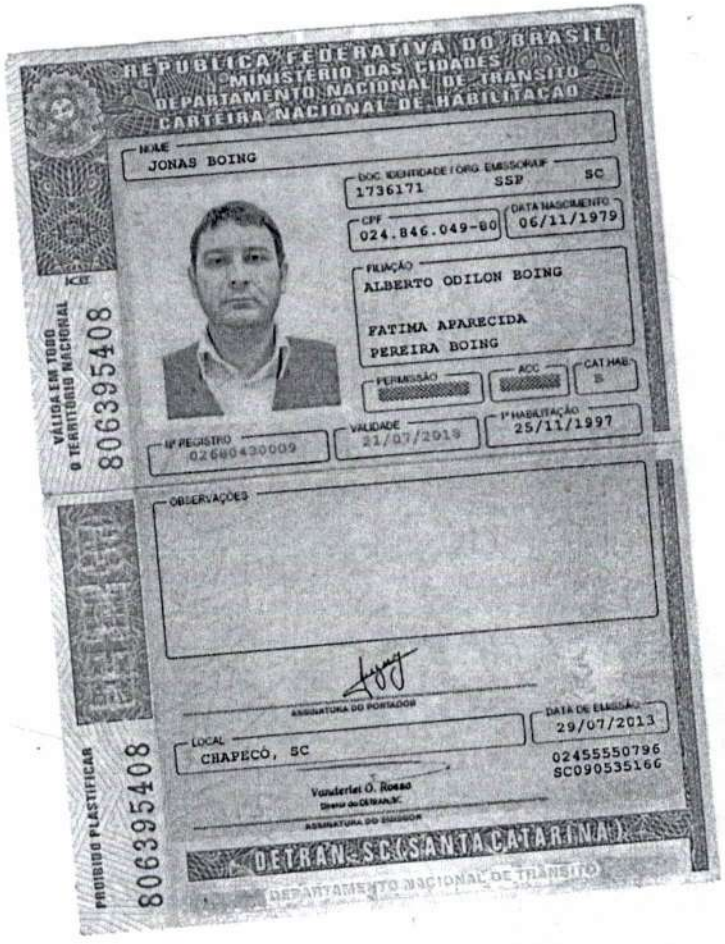

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CIBELI CUNICO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR/UF
5779499 SSP SC

CPF
078.115.089-23

DATA NASCIMENTO
12/09/1993

FILIAÇÃO
ATILIO CUNICO
JANETE WOJCIEKOVSKI CUNICO

PERMISSÃO [redacted]

ACC [redacted]

CAT.HAB
B

Nº REGISTRO
05500857158

VALIDADE
22/12/2016

1ª HABILITAÇÃO
24/05/2012

OBSERVAÇÕES

Cibeli Cunico
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
09/07/2013

98215145380
SC089797584

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
805860835

PROIBIDO PLASTIFICAR
805860835

EPP

Folha Nº 202

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
078.115.089-23

Nome
CIBELI CUNICO

Nascimento 12/09/1993

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 6.150.806-6
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 6.150.806-6
DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/10/2010
NOME: CAMILA RODRIGUES PRIM CALVI
FILIAÇÃO: MAURINO PRIM
ELIANE WESTPHAL RODRIGUES PRIM
NATURALIDADE: CURITIBA/PR
DATA DE NASCIMENTO: 22/06/1983
DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BACACHERI
C.CAS=11322, LIVRO=244B, FOLHA=103
CURITIBA/PR
ASSINATURA DO DIRETOR
É PROIBIDO PLASTIFICAR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

EM BRANCO

Folhas
Nº 204

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
009.285.639-01
Nome
CAMILA RODRIGUES PRIM
Nascimento
22/06/1983

3º TABELIONATO DE NOTAS
Samuel Quevedo da Costa
Escrevente Juramentado
COMARCA DE CURITIBA

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FJP01726

CÓDIGO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2276
(41) 2333-4444
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ
04 AGO. 2016 PR

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Maio/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

6
2

EM BRANCO

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJJ68722

25 AGO. 2016

TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE CURITIBA

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: NUTRIMEDICAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES - EIRELI EPP, CNPJ nº 23616917/0001-10, localizada na Rua Valdemiro Cunha, nº 389, bairro Forquilhinha, cidade de São José – Santa Catarina, CEP 88106-520, por meio de sua representante legal, **Camila Rodrigues Prim Calvi**, brasileira, casada, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.150.806-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.285.639-01, residente e domiciliada à avenida Brasília, nº 4380, bairro Novo Mundo, na cidade de Curitiba-PR.

Folhas 205

OUTORGADO: CIBELI CÚNICO, brasileira, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.779.499 e inscrita no CPF/MF nº 078.115.089-23, residente e domiciliada na Rua Fernando Machado, nº 275, apto 302, bairro Centro, CEP nº 89.802-110, na cidade de Chapecó – SC.

PODERES: Concede amplos e ilimitados poderes ao **OUTORGADO** para o fim especial de gerir e administrar todos os negócios e interesses da **OUTORGANTE ligados exclusivamente a toda e qualquer licitação promovida em território nacional**, podendo assim representa-la junto aos Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Cartórios de Notas, Títulos, Protestos, Registros Civis e/ou de Imóveis, bem como junto ao comércio, indústria, instituições financeiras públicas e privadas; podendo e estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, substabelecer e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo o mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que dou por bom, firme e valioso o presente.

Esta procuração tem validade de 01 (hum) ano a contar da data de sua assinatura. Na eventual recusa deste instrumento por qualquer repartição, órgão ou entidade, dentro da esfera administrativa destes, fica o mandatário investido dos poderes da cláusula Ad-judicia Et-Extra, para judicialmente fazê-lo aceitar.

São José, 24 de agosto de 2016.

3º Ofício de Notas Comarca de Curitiba-PR

CAMILA RODRIGUES PRIM CALVI

3º Tabelionato de Notas
ANDERSON KLETTEMBERG – Tabelião - Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2276 – Curitiba - PR - CEP: 80230-110
Tel.: (41) 3333-4444 - Fax: (41) 3333-8009
contato@3tabelionatodenotas.com.br
Selo Digital: H7JYP . GRY9V . HvZ7b - LeHve . RFCLE
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[EWhInq32]-CAMILA RODRIGUES PRIM CALVI...
Em test. da verdade.
Curitiba, 25 de Agosto de 2016
014 - SAMUEL QUEVEDO DA COSTA - ESCREVENTE
Valide o selo em http://funarpen.com.br

3º TABELIONATO DE NOTAS

3

EM BRANCO

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal Floriano Peixoto,2275 F.(41) 3333-4444
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ
Curitiba 19 AGO 2016
Anderson Kettemberg
Tabelião
Certificado que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

NUTRIMEDICAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES - EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CAMILA RODRIGUES PRIM CALVI, brasileira, natural de Curitiba, Estado do Paraná, casa em regime de Separação total de Bens, nascida no dia 22/06/1983, Nutricionista, portadora da carteira de identidade RG nº 6.150.806-6, SESP/PR, e do CPF nº 009.285.639-01, residente e domiciliada em Curitiba, Estado Paraná, à Avenida Brasília, 4380, Apartamento 208, Bairro Novo Mundo, CEP: 81020-010, constituem uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de: **NUTRIMEDICAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES - EIRELI,** e terá sede e domicílio na Rua Valdemiro Cunha, nº 389, Bairro Forquilhinha, município de São Jose, Estado de Santa Catarina, CEP: 88106-520.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será **de** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

CAMILA RODRIGUES PRIM CALVI nº de quotas: 80.000 Valor: R$ 80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social da EIRELI será o COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

CLÁUSULA QUARTA

A Eireli iniciará suas atividades em 10/09/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da Eireli caberá ao Titular CAMILA RODRIGUES PRIM CALVI com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal Floriano Peixoto,2276 F.(41) 3333-4444
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ
Curitiba 19 AGO. 2016
Anderson Kellemberg
Tabelião
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA

O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

Cláusula 8ª : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA

Cláusula 10ª : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Cidade de São José, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Folhas Nº 207

NUTRIMEDICAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES - EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José, 10 de setembro de 2015

3º Ofício de Comarca de Curitiba-PR

CAMILA RODRIGUES PRIM CALVI

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Marechal Floriano Peixoto, 2276
F (41) 3333-4444
Autenticação
A presente cópia fotográfica confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ
Cópia 19 AGO. 2015 PR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJJ64624

Testemunhas:

3º Ofício de Notas Comarca de Curitiba-PR

Vanda Pereira Rosa Lafraia
RG: 4.984.596-0 SESP/PR

Sônia Pereira

Sônia Pereira
RG : 5.956.522-2 SESP/PR

3º Tabelionato de Notas
Tel [illegible] 3333 4444 - Fax: (41) 3333-8009
ANDERSON KLETTEMBERG - Tabelião - Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2276 - Curitiba - PR - CEP: 80230-110
FUNARPEN-Selo Digital:7ypc6 gM2dp 8K5Up wqxee TAzD
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
[Fuv3nE72]-CAMILA RODRIGUES PRIM CALVI..
[Fuv3e7K2]-VANDA PEREIRA ROSA.....
.....
.....
Em test da verdade.
Curitiba, 04 de Setembro de 2015.
013-SAMUEL QUEVEDO DA COSTA-ESCREVENTE

3º TABELIONATO DE NO
Samuel Quevedo da Costa
Escrevente Juramentado
COMARCA DE CURITIBA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2015 SOB Nº: 42600184697
Protocolo: 15/664247-6, DE 29/10/2015
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL
NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folhas
Nº 209

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072291

Data da Inscrição: 21/09/2016 **Data da Renovação:** 21/09/2016 **Validade:** 31/12/2016

Razão Social: 16424 - NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRI **Data do Cadastro:** 21/09/2016
Endereço: Rua Valdemiro Cunha, 389
Bairro: Forquilhinha **Cidade:** São José **UF:** SC **CEP:** 88106-520
Telefone/Fax: 4133447238 / **e-mail:** joaorogerio_padilha@hotmail.com
CNPJ: 23.616.917/0001-10
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	44828012/2016	04/05/2016	30/10/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140074974714	31/08/2016	30/10/2016
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.	FEAB.B81C.A3DB.4002	28/04/2016	25/10/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	22016/2016	29/07/2016	27/10/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2016091201300504967460	12/09/2016	11/10/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Folhas
Nº 210

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0018469-7	23.616.917/0001-10	06/11/2015	10/09/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA VALDEMIRO CUNHA, 389, FORQUILHINHA, SÃO JOSÉ, SC, 88.106-520

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
Capital: R$** 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) **Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CAMILA RODRIGUES PRIM CALVI 009.285.639-01	sim	06/11/2015	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/11/2015 Número: 20156642468
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 19 de agosto de 2016

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática

Eu,
Conferi e assino.

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/08/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 090188/2016-01 na consulta de processos.

NutriMedical

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2016 – REGISTRO DE PREÇO
ABERTURA: ATÉ AS 13H15 – PROTOCOLO
INICIO DA SESSAO: 13H30
DIA: 23/09/2016

Folhas Nº 21

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
ANEXO III

A Empresa **NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES – EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.616.917/0002-10**, Inscrição Estadual 257.931.627 e Inscrição Municipal nº 11369, sediada na Rua Valdemiro Cunha, nº 389, Forquilhinha, CEP 88.106-520, na cidade de São José/SC, telefone (48) 3259-0542, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA,** sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José /SC, 23 de setembro de 2016.

CIBELI CUNICO – PROCURADORA
NUTRICIONISTA
RG nº 5.779.499
CPF nº 078.115.089-23

23.616.917/0001-10
NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
MEDICAMENTOS E HOSP. EIRELI - EPP
R. VALDEMIRO CUNHA Nº 389
FORQUILHINHA - CEP: 88106-520
SÃO JOSÉ - SC

NutriMedical

Folha Nº 212

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2016 – REGISTRO DE PREÇO
ABERTURA: ATÉ AS 13H15 – PROTOCOLO
INICIO DA SESSAO: 13H30
DIA: 23/09/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO
ANEXO IV

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM SC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016.

A Empresa **NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES – EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.616.917/0002-10**, Inscrição Estadual 257.931.627 e Inscrição Municipal nº 11369, sediada na Rua Valdemiro Cunha, nº 389, Forquilhinha, CEP 88.106-520, na cidade de São José/SC, telefone (48) 3259-0542, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA,** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José /SC, 23 de setembro de 2016.

CIBELI CUNICO – PROCURADORA
NUTRICIONISTA
RG nº 5.779.499
CPF nº 078.115.089-23

23.616.917/0001-10
NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMENTOS E HOSP. EIRELI - EPP
R. VALDEMIRO CUNHA Nº 389
FORQUILHINHA - CEP: 88106-520
SÃO JOSÉ - SC

NutriMedical
Nutrindo a Vida

Folhas
Nº 213

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2016 – REGISTRO DE PREÇO
ABERTURA: ATÉ AS 13H15 – PROTOCOLO
INICIO DA SESSAO: 13H30
DIA: 23/09/2016

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES – EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.616.917/0002-10**, Inscrição Estadual 257.931.627 e Inscrição Municipal nº 11369, sediada na Rua Valdemiro Cunha, nº 389, Forquilhinha, CEP 88.106-520, na cidade de São José/SC, telefone (48) 3259-0542, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA,** expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José /SC, 23 de setembro de 2016.

CIBELI CUNICO – PROCURADORA
NUTRICIONISTA
RG nº 5.779.499
CPF nº 078.115.089-23

NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMENTOS E HOSP. EIRELI - EPP
R. VALDEMIRO CUNHA Nº 389
FORQUILHINHA - CEP: 88106-520
SÃO JOSÉ - SC
23.616.917/0001-10

MERCO
soluções em saúde

Folhas
Nº 214

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: Merco Soluções em Saúde Ltda.
Endereço: Rua : Bréscia, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575
Telefone: (41) 3139-3840 FAX: (41) 3139-3855
e-mail: licitacao@merco.far.br

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM-SC
Pregão Presencial Nº 072/2016

Razão Social: Merco Soluções em Saúde Ltda.
CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 175683/2014
Endereço: Rua Brescia, nº 184 - Bairro: Mauá - Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR
Telefone / Fax: (41) 3139-3840 / (41) 3139-3855- E-mail: licitacao@merco.far.br
Dados bancarios: Banco do Brasil Agencia: 3510-6 C/C: 21269-5

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Descrição do Material Ofertado	Valor Unitário	Valor Total
4	800	U.n	Suplemento alimentar para uso adutlo em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glutém, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g.	Marca: Nutren Active (Baunilha) Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Emb. cx c/ 12 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1763 Procedência: Nacional Demais especifiifações conforme Edital	R$ 29,00	R$ 23.200,00
5	400	U.n	Produto em pó à base de leite desnatado, enriquecido com vitaminas minerais e fibras alimentares. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	Marca: Nutren Active (Baunilha) Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Emb. cx c/ 12 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1763 Procedência: Nacional Demais especifiifações conforme Edital	R$ 29,00	R$ 11.600,00
6	800	U.n	Dieta enteral/oral liquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor baunilha, isenta de lactose e glutén. Apresentação: Caixa Treta Square com 1000ml.	Marca: Isosource Soya Fabricante: Nestlé Apresentação: Tetra Square 1000ml Emb. cx c/ 12 Calorias: 1.230kcal por litro Reg. Min. Saúde: 4.0076.1870 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$ 25,00	R$ 20.000,00
10	150	U.n	Dieta enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100 % de proteína animal e com no mínimo 20% TCM como fonte de gordura de rápida absorção. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata com 400g	Marca: Nutren Junior Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 400g Calorias: 1.864kcal por lata Emb. cx c/ 12 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1751 Procedência: Suiça Demais especificações conforme o edital	R$ 50,00	R$ 7.500,00

12	130	U.n	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g.	Marca: Nutren Kids (Baunilha, Chocolate e Morango) Fabricante: Nestlé Apresentação Lata 350g Calorias: 1.510kcal por lata Emb. cx c/ 12 Reg. Min. Saúde: Isento Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital	R$	19,50	R$	2.535,00
Valor Total:			**Sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais.**				**R$**	**64.835,00**

Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.

*Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
*Validade da Ata: 12 (doze) meses.
*Prazo de entrega: 10 (dez) dias
*Condições de pagamento: 30 (trinta) dias

Colombo, 23 de setembro de 2016.

Elizangela Aparecida Tuliano
Nutricionista
Merco Soluções em Saúde Ltda.
CPF: 049.925.249-74
RG: 9.282.151-0 SESP/PR

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
Rua Bréscia, 184 - 2
Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Скопировано
Изм. Лист № докум. Подп. Дата
Инв. № подл. Подп. и дата Взам. инв. №
Инв. № дубл.
Подп. и дата

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	**134/2016**
Processo Licitatório:	**134/2016**
Data do Processo:	**12/09/2016**

Fornecedor: **Merco Soluções em Saúde Ltda.**
Endereço: Rua Brescia nº 184 - Bairro: Mauá
Cidade: Colombo UF: PR CEP: 83413-575
CNPJ: 05.912.018/0001-83 Inscrição Estadual: 9029690399 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	80,00	Un	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g.	19,02		0,0000	0,00	0,00
2	80,00	Un	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g.	18,37		0,0000	0,00	0,00
3	100,00	Un	Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de 01 ano. 100% proteína de soja isolada. Apresentação: lata de 400g.	40,25		0,0000	0,00	0,00
4	800,00	Un	Suplemento alimentar para uso adutlo em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glutém, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g.(Nestlé)	33,47	Nutren Active Bau	0,0000	29,00	23.200,00
5	400,00	Un	Produto em pó à base de leite desnatado, enriquecido com vitaminas minerais e fibras alimentares. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g(Nestlé)	35,10	Nutren Active Bau	0,0000	29,00	11.600,00
6	800,00	Un	Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor baunilha, isenta de lactose e glutén. Apresentação: Caixa Treta Square com 1000ml.(Nestlé)	26,50	Isosource Soya	0,0000	25,00	20.000,00
7	840,00	Un	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral de crianças de 01 a 06 meses, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, baixa osmolaridade, enriquecida com mix de carotenóides e fibras. Contém ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico). Isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação: frasco com 200ml	26,42		0,0000	0,00	0,00
8	100,00	Un	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g	33,60		0,0000	0,00	0,00
9	100,00	Un	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 01 a 12 meses. Apresentação lata com 400g	49,34		0,0000	0,00	0,00

Colombo, 20 de Setembro de 2016

Elizangela Aparecida Tuliano
Nutricionista

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	**134/2016**
Processo Licitatório:	**134/2016**
Data do Processo:	**12/09/2016**

Fornecedor: **Merco Soluções em Saúde Ltda.**
Endereço: Rua Brescia nº 184 - Bairro: Mauá
Cidade: Colombo UF: PR CEP: 83413-575
CNPJ: 05.912.018/0001-83 Inscrição Estadual: 9029690399 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	150,00	Un	Dieta enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100 % de proteína animal e com no mínimo 20% TCM como fonte de gordura de rápida absorção. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata com 400g (Nestlé)	67,54	Nutren Junior	0,0000	50,00	7.500,00
11	180,00	Un	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Para crianças menores de 01 ano com intolerância a lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	47,60		0,0000	0,00	0,00
12	130,00	Un	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g.(Nestlé)	34,17	Nutren Kids	0,0000	19,50	2.535,00
13	4.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários acima de 120 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho extra grande.	1,07		0,0000	0,00	0,00
14	4.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 90 a 120 kg. Cintura 110 a 150cm. Tamanho GG.	1,08		0,0000	0,00	0,00

Folhas Nº

Colombo, 20 de Setembro de 2016

Elizangela Aparecida Tuliano
Nutricionista

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	**134/2016**
Processo Licitatório:	**134/2016**
Data do Processo:	**12/09/2016**

Fornecedor: **Merco Soluções em Saúde Ltda.**
Endereço: Rua Brescia nº 184 - Bairro: Mauá
Cidade: Colombo UF: PR CEP: 83413-575
CNPJ: 05.912.018/0001-83 Inscrição Estadual: 9029690399 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
15	6.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o liquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 70 a 90 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho grande.	0,92		0,0000	0,00	0,00
16	6.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o liquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio.	1,06		0,0000	0,00	0,00
17	6.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o liquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 30 a 40 kg Cintura de 50 a 80cm Tamanho pequeno	0,83		0,0000	0,00	0,00
18	1.500,00	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o liquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 12 a 16 kg no mínimo. Tamanho GG.	0,67		0,0000	0,00	0,00

Folhas

Colombo, 20 de Setembro de 2016

Elizangela Aparecida Tuliano
Nutricionista

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	**134/2016**
Processo Licitatório:	**134/2016**
Data do Processo:	**12/09/2016**

Fornecedor: **Merco Soluções em Saúde Ltda.**
Endereço: Rua Brésccia nº 184 - Bairro: Mauá
Cidade: Colombo UF: PR CEP: 83413-575
CNPJ: 05.912.018/0001-83 Inscrição Estadual: 9029690399 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	1.500,00	Un	Fralda descartável infantil tamanho grandeFralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 09 a 12 kg no mínimo. Tamanho grande.	0,46		0,0000	0,00	0,00
20	1.000,00	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 05 a 09 kg no mínimo. Tamanho médio.	0,51		0,0000	0,00	0,00
21	800,00	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários até 06 kg no mínimo. Tamanho pequeno.	0,35		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	64.835,00

(Valores expressos em Reais R$)

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
Rua Brésccia, 184 - 2
Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Total por Extenso: (sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais)

Colombo, 20 de Setembro de 2016

Elizangela Aparecida Tuliano
Nutricionista

MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: Merco Soluções em Saúde Ltda.
CNPJ: 05.912.018/0001-83 IE: 90.296.903-99 IM: 175683/2014
ENDEREÇO: Rua: Bréscia, nº 184 – Bairro: Mauá – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 – CEP: 83.413- – Colombo/PR
FONE/FAX: (41) 3139-3840/ (41) 3139-3855 E-mail: licitacao@merco.far.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	**134/2016**
Processo Licitatório:	**134/2016**
Data do Processo:	**12/09/2016**

Fornecedor: **PFG COMERCIAL LTDA ME**
Endereço: RUA EQUADOR,665 - Bairro: NAÇOES
Cidade: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR CEP: 83823-072
CNPJ: 20.438.684/0001-15 Inscrição Estadual: 9066734444 Telefone: 4632251002

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	80,00	Un	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g.	19,02	NESTOGENO 1/N	0,0000	12,77	1.021,60
2	80,00	Un	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g.	18,37	NESTOGENO 2/N	0,0000	13,44	1.075,20
3	100,00	Un	Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de 01 ano. 100% proteína de soja isolada. Apresentação: lata de 400g.	40,25	NAN SOY/NESTL	0,0000	29,65	2.965,00
4	800,00	Un	Suplemento alimentar para uso adutlo em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glutém, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g.	33,47	SUSTEVIT/VIDAF	0,0000	18,75	15.000,00
5	400,00	Un	Produto em pó à base de leite desnatado, enriquecido com vitaminas minerais e fibras alimentares. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	35,10	SUSTEVIT/VIDAF	0,0000	18,75	7.500,00
6	800,00	Un	Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor baunilha, isenta de lactose e glutén. Apresentação: Caixa Treta Square com 1000ml.	26,50		0,0000	0,00	0,00
7	840,00	Un	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral de crianças de 01 a 06 meses, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, baixa osmolaridade, enriquecida com mix de carotenóides e fibras. Contém ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico). Isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação: frasco com 200ml	26,42		0,0000	0,00	0,00
8	100,00	Un	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g	33,60	NAN COMFOR 1/	0,0000	29,48	2.948,00
9	100,00	Un	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 01 a 12 meses. Apresentação lata com 400g	49,34	NAN SL/NESTLÉ	0,0000	38,26	3.826,00

FAZENDA RIO GRANDE, 21 de Setembro de 2016

ADOLFO FREDERICO GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL

FOLHA Nº 22

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	**134/2016**
Processo Licitatório:	**134/2016**
Data do Processo:	**12/09/2016**

Fornecedor: **PFG COMERCIAL LTDA ME**
Endereço: RUA EQUADOR,665 - Bairro: NAÇOES
Cidade: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR CEP: 83823-072
CNPJ: 20.438.684/0001-15 Inscrição Estadual: 9066734444 Telefone: 4632251002

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	150,00	Un	Dieta enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100 % de proteína animal e com no mínimo 20% TCM como fonte de gordura de rápida absorção. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata com 400g	67,54		0,0000	0,00	0,00
11	180,00	Un	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Para crianças menores de 01 ano com intolerância a lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	47,60		0,0000	0,00	0,00
12	130,00	Un	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g.	34,17		0,0000	0,00	0,00
13	4.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários acima de 120 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho extra grande.	1,07		0,0000	0,00	0,00
14	4.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 90 a 120 kg. Cintura 110 a 150cm. Tamanho GG.	1,08		0,0000	0,00	0,00

FAZENDA RIO GRANDE, 21 de Setembro de 2016

ADOLFO FREDERICO GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	**134/2016**
Processo Licitatório:	**134/2016**
Data do Processo:	**12/09/2016**

Fornecedor: **PFG COMERCIAL LTDA ME**
Endereço: RUA EQUADOR,665 - Bairro: NAÇOES
Cidade: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR CEP: 83823-072
CNPJ: 20.438.684/0001-15 Inscrição Estadual: 9066734444 Telefone: 4632251002

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
15	6.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 70 a 90 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho grande.	0,92		0,0000	0,00	0,00
16	6.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio.	1,06		0,0000	0,00	0,00
17	6.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 30 a 40 kg Cintura de 50 a 80cm Tamanho pequeno	0,83		0,0000	0,00	0,00
18	1.500,00	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 12 a 16 kg no mínimo. Tamanho GG.	0,67		0,0000	0,00	0,00
19	1.500,00	Un	Fralda descartável infantil tamanho grandeFralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 09 a 12 kg no mínimo. Tamanho grande.	0,46		0,0000	0,00	0,00

FAZENDA RIO GRANDE, 21 de Setembro de 2016

ADOLFO FREDERICO GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	**134/2016**
Processo Licitatório:	**134/2016**
Data do Processo:	**12/09/2016**

Fornecedor: **PFG COMERCIAL LTDA ME**
Endereço: RUA EQUADOR,665 - Bairro: NAÇOES
Cidade: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR CEP: 83823-072
CNPJ: 20.438.684/0001-15 Inscrição Estadual: 9066734444 Telefone: 4632251002

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
20	1.000,00	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 05 a 09 kg no mínimo. Tamanho médio.	0,51		0,0000	0,00	0,00
21	800,00	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários até 06 kg no mínimo. Tamanho pequeno.	0,35		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 34.335,80

(Valores expressos em Reais R$)

20.438.684/0001-15
PFG COMERCIAL LTDA - ME
RUA EQUADOR, 665
BAIRRO NAÇÕES - CEP 83.823-072
FAZENDA RIO GRANDE - PR

FOLHA Nº 22

Total por Extenso: (trinta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

FAZENDA RIO GRANDE, 21 de Setembro de 2016

ADOLFO FREDERICO GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL

Folhas Nº 226

1. Qualificação da Proponente

Fornecedor: PFG COMERCIAL LTDA – ME
Endereço: Rua Equador, 665 – Bairro Nações.
Cidade: Fazenda Rio Grande **Estado**: Paraná **IE:** 90.667344-44 **IM:** 103700060414
CNPJ: 20.438.684/0001-15 **Telefone/ Fax**: (46) 3225-1002
E – Mail: medigram@medigram.com.br

2. Proposta de Preços:

Declaramos:

a. Examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaborar a presente proposta;
b. Que os objetos ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital;
c. Que aceitamos e concordamos com todas as cláusulas e condições do presente edital, e que nos submetemo-nos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares.
d. Que os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante na proposta;
e. Declara que atende todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades;
f. Os produtos são de ótima qualidade e atendem plenamente as características do edital;
g. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
h. Local e prazo entrega: Conforme Edital.
i. Vigência do Contrato: conforme Edital.
j. Pagamento: Conforme Edital.
k. Declaramos ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar n° 123/2006.
l. Declaro que a Empresa possui estrutura operacional para fornecimento do objeto licitado sem acréscimo de valores.
m. Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. **DADOS BANCÁRIOS: CONTA CORRENTE** Nº 71913-7 **AGÊNCIA** 0495-2 - BANCO DO BRASIL

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2016

ADOLFO FREDERICO GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 3.088.369-1 SSP/PR
CPF: 025.663419-07

...684/0001-15
...MERCIAL LTDA - ME
RUA EQUADOR, 665
...NAÇÕES - CEP 83.823-072
...DA RIO GRANDE - PR

227

SC

– ME

GRAM@MEDIGRAM.COM.BR

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 22/09/16
46 40
PROTOCOLO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	**134/2016**
Processo Licitatório:	**134/2016**
Data do Processo:	**12/09/2016**

Fornecedor: **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP**
Endereço: HEITOR HABLICH Nº 189 - Bairro: TERCEIRA PARTE
Cidade: DOIS VIZINHOS UF: SC CEP: 85660-000
CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 254648333 Telefone: 4920200215

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	80,00	Un	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g.	19,02	NAN CONF 1/NE	0,0000	43,17	3.453,60
2	80,00	Un	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g.	18,37	NAN CONF 2/NE	0,0000	43,17	3.453,60
3	100,00	Un	Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de	40,25	APTAMIL	0,0000	40,25	4.025,00
4	800,00	Un	Suplemento alimentar para uso adutlo em pó a base de leite	33,47	MILNUTRI/DANO	0,0000	31,20	24.960,00
5	400,00	Un	Produto em pó à base de leite desnatado, enriquecido com vit	35,10	DANONE	0,0000	35,10	14.040,00
6	800,00	Un	Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricion	26,50	NESTLE	0,0000	23,66	18.928,00
7	840,00	Un	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral de cri	26,42		0,0000	0,00	0,00
8	100,00	Un	Formula infantil contém em sua composição DHA e ARA	33,60	NAN/NESTLE	0,0000	0,00	0,00
9	100,00	Un	Fórmula infantil isenta de lactose para ciranças de 01 a 12	49,34	NAN SOY/NESTL	0,0000	49,34	4.934,00
10	150,00	Un	Dieta enteral ou oral, normocalórica (01,0kcal/ml na	67,54	DANONE	0,0000	67,54	10.131,00
11	180,00	Un	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, mine	47,60	APTAMIL/NESTL	0,0000	47,60	8.568,00
12	130,00	Un	Suplemento nutricional infantil completo e balanceado	34,17	DANONE	0,0000	41,50	5.395,00
13	4.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica tamanho extra grande	1,07	SENIOR	0,0000	1,15	4.600,00
14	4.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica GG	1,08	SENIOR	0,0000	1,16	4.640,00
15	6.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica tamanho grande	0,92	SENIOR	0,0000	1,10	6.600,00
16	6.000,00	Un	Fralda geriátrica descartável tamanho médio	1,06	SENIOR	0,0000	1,20	7.200,00
17	6.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica tamanho pequeno	0,83	SENIOR	0,0000	1,20	7.200,00
18	1.500,00	Un	Fralda descartável infantil tamanho GG	0,67	GURI GURIA	0,0000	0,77	1.155,00
19	1.500,00	Un	Fralda descartável infantil tamanho grande	0,46	GURI GURIA	0,0000	0,60	900,00
20	1.000,00	Un	Fralda descartável infantil tamanho médio	0,51	GURI GURIA	0,0000	0,71	710,00

DOIS VIZINHOS, 23 de Setembro de 2016

AP OESTE Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda
Rafael de Lara

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
PROPRIETARIA

Folhas Nº

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	134/2016
Processo Licitatório:	134/2016
Data do Processo:	12/09/2016

Folha: 2/2

Fornecedor: **PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP**
Endereço: HEITOR HABLICH Nº 189 - Bairro: TERCEIRA PARTE
Cidade: DOIS VIZINHOS UF: SC CEP: 85660-000
CNPJ: 24.170.620/0001-37 Inscrição Estadual: 254648533 Telefone: 4920200215

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
21	800,00	Un	Fralda descartável infantil tamanho pequeno	0,35	GURI GURIA	0,0000	0,55	440,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA, VALIDADE DOS PRODUTOS E FORMA DE ENTREGA CONFORME EDITAL.

Total Geral: 131.333,20

(Valores expressos em Reais R$)

Folhas Nº 229

Total por Extenso: (cento e trinta e hum mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos)

DOIS VIZINHOS, 23 de Setembro de 2016

APOESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos
Rafael de Lar

RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
PROPRIETARIA

Folhas
Nº 230

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

A empresa AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, sediada à Rua do Comércio, s/n, ás Margens da Rodovia SC, 283,CEP: 89.882-000, Centro na cidade de Planalto Alegre, SC, por intermédio de seu representante legal a Sra. Renata Raquel Ahlf dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.445/SS-SC e do CPF nº 005.351.199-92.
Declara para os devidos fins junto a :

Prefeitura Municipal de XAXIM/SC:

Processo Licitatório nº 134/2016
Pregão Presencial nº 072/2016
Tomada de Preços nº --------/----------
Concorrência nº --------/----------
Carta Convite nº --------/----------
Pregão Eletrônico nº --------/----------

Validade entrega: Conforme Edital;
Validade da Proposta conforme o Edital
Validade dos Produtos conforme o Edital

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL S/A
Nº DA AGÊNCIA: 5208-6
Nº DA CONTA CORRENTE 0652670-5

Favorecido AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
E-MAIL: GERENCIA@APOESTE.COM.BR

Firmo o presente e assino.

Planalto Alegre, SC, 21/09/2016.

AP OESTE
Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda.
Rafael de Lara

Renata Raquel Ahlf dos Santos
Sócia administrativa
RG 4.256.445/SSP-SC
CPF 005.351.199-92

AP Oeste Distr. e Com. de Alim Ltda
CNPJ:05.919.156/0001-94 I.E.:254.848.533
Rod.SC 283 CEP:89 882-000 Planalto Alegre/SC
Fone:(49) 3328 3744 - 3322 9871
(49) 3323 9478 - 3323 7016

231

NTOS LTDA-EPP

IO DE XAXIM
23/09/16
TOCOLO

/ 3323-9478 / 3323-7016
NPJ: 05.919.156/0001-94 - I.E: 254.648.533
- CEP 89.801-050 - E-mail: gerencia@apoeste.com.br
CEP 89.882-000 - E-mail: lojistica@apoeste.com.br

Nutriport®

Folhas Nº 232

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2016
ENTREGA DA PROPOSTA: 23/09/2016 ÀS 13:15 HORAS
ABERTURA DA PROPOSTA: 23/09/2016 ÀS 13:30 HORAS

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	MILUPA 1	Lata de 400g	80 LATAS

Descritivo: Fórmula infantil de rotina em pó, para lactentes de 0 – 6 meses, enriquecida com ferro e selênio, fornecendo os nutrientes em quantidades adequadas. Densidade calórica 67 Kcal/ 100 ml. Possui 8% de proteínas lácteas (60% Soro do leite e 40% Caseína), 45% de carboidratos (100% lactose), 47% de lipídios (80% de gordura vegetal – óleos de canola, girassol, palma e coco e 20% de gordura animal láctea).

Sabor : Isento
Embalagem : 1 lata de 400g = 3030 ml / 2030 Kcal
Código alfandegário : 1901.1010
Número do registro : 6.6577.0022
Validade do produto : 24 (vinte e quatro) meses
Marca : Milupa 1 - Danone
Procedência/Fabricante : Argentina – Kasdorf

Preço Unitário (LATA)	R$ 5,18	(Cinco reais e dezoito centavos)
Preço por Embalagem	R$ 5,18	(Cinco reais e dezoito centavos)
Valor Total	R$ 414,40	(Quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
02	MILUPA 2	Lata de 400g	80 LATAS

Descritivo: Fórmula infantil de seguimento em pó, para lactentes a partir do 6º mês de vida, enriquecida com ferro e selênio, fornecendo os nutrientes em quantidades adequadas. Densidade calórica 68 Kcal/100 ml. Possui 12% de proteínas lácteas (50% Soro do leite e 50% Caseína), 47% de carboidratos (84% de lactose e 16% de maltodextrina) e 41% de lipídios (62% de gordura vegetal – óleos de girassol, canola, palma e coco e 38% de gordura animal láctea).

Sabor : Isento
Embalagem : 1 lata de 400g = 2857 ml / 1930 Kcal
Código alfandegário : 1901.1010
Número do registro : 6.6577.0010

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Judite Melo dos Santos S/N Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

Nutriport®

Folhas
Nº 233

Validade do produto : 24 (vinte e quatro) meses
Marca : Milupa 2 - Danone
Procedência/Fabricante : Argentina – Kasdorf

Preço Unitário (LATA)	R$ 6,32	(Seis reais e trinta e dois centavos)
Preço por Embalagem	R$ 6,32	(Seis reais e trinta e dois centavos)
Valor Total	R$ 505,60	(Quinhentos e cinco reais e sessenta centavos)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
03	MILNUTRI SOJA	Lata de 800g	100 LATAS DE 400G = 50 LATAS DE 800G

Descritivo: Pó para preparo de bebida com soja. Rico em vitaminas C e D. Fonte de vitaminas A,B2, B12, B5, E, K, cálcio, ferro e zinco. Contém soro de leite. Não contém glúten. Densidade calórica 134 Kcal/Porção*. Possui 3,4g de proteínas/Porção*, 16g de carboidratos/Porção*, 6,2g lipídeos/Porção*
Sabor : Isento
Embalagem : 1 lata de 800g = 3752 Kcal
Código alfandegário : 2106.9090
Número do registro : Produto isento de registro
Validade do produto : 18 (dezoito) meses
Marca : Danone
Procedência/Fabricante : Argentina – Kasdorf

Preço Unitário (LATA 400G)	R$ 5,96	(Cinco reais e noventa e seis centavos)
Preço por Embalagem (LATA 800G)	R$ 11,92	(Onze reais e noventa e dois centavos)
Valor Total	R$ 596,00	(Quinhentos e noventa e seis reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
04	SUSTAIN ENERGY	Lata de 450g	800 LATAS DE 400G = APROX. 712 LATAS DE 450G

Descritivo: Pó para o preparo de bebida sabor baunilha, com vitaminas e minerais. Não contém glúten. Possui: Baunilha (2,3g de proteínas e 34g de carboidrato) e 0g de gorduras.
Sabor : Baunilha
Embalagem : 1 lata de 450g / 1631 kcal
Código alfandegário : 2106.9030
Número do registro : Dispensado de registro
Validade do produto : 24 (vinte e quatro) meses
Marca : Sustain Energy - Danone
Procedência/Fabricante : Brasil / DSM Produtos Nutricionais

Preço Unitário (LATA 400G)	R$ 10,40	(Dez reais e quarenta centavos)
Preço por Embalagem (LATA 450G)	R$ 11,70	(Onze reais e setenta centavos)
Valor Total	R$ 8.320,00	(Oito mil e trezentos e vinte reais)

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Judite Melo dos Santos S/N Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

Folhas Nº 234

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
05	SUSTAIN ENERGY	Lata de 450g	400 LATAS DE 400G = APROX. 356 LATAS DE 450G

Descritivo: Pó para o preparo de bebida sabor baunilha, com vitaminas e minerais. Não contém glúten. Possui: Baunilha (2,3g de proteínas e 34g de carboidrato) e 0g de gorduras.

Sabor : Baunilha
Embalagem : 1 lata de 450g / 1631 kcal
Código alfandegário : 2106.9030
Número do registro : Dispensado de registro
Validade do produto : 24 (vinte e quatro) meses
Marca : Sustain Energy - Danone
Procedência/Fabricante : Brasil / DSM Produtos Nutricionais

Preço Unitário (LATA 400G)	R$ 10,40	(Dez reais e quarenta centavos)
Preço por Embalagem (LATA 450G)	R$ 11,70	(Onze reais e setenta centavos)
Valor Total	R$ 4.160,00	(Quatro mil e cento e sesenta reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
06	NUTRI ENTERAL SOYA	Tetra pak 1000 ml	800 UNIDADES

Descritivo: Alimento para nutrição oral e/ou enteral, normocalórico, com adequado perfil protéico e lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1,2 Kcal/ml. Possui 16% de proteínas (70% proteína isolada de soja e 30% soro do leite), 56% de carboidratos (100% maltodextrina) e 28% de lipídios (75,5% óleo de canola, 16% TCM, 8,5% óleo de girassol).

Sabor : Baunilha
Embalagem : Tetra pak 1000 ml = 1200 Kcal
Número do registro : 5.7419.0040
Validade do produto : 12 (doze) meses
Marca : Nutri Enteral Soya - Nutrimed
Procedência/Fabricante : Brasil – Nutrimed

Preço Unitário (UNIDADE)	R$ 16,05	(Dezesseis reais e cinco centavos)
Preço por Embalagem	R$ 16,05	(Dezesseis reais e cinco centavos)
Valor Total	R$ 12.840,00	(Doze mil e oitocentos e quarenta reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
07	INFATRINI	Frasco de 125ml	840 UNIDADES DE 200ML = 1.344 FRASCOS DE 125ML

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Judite Melo dos Santos S/N Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

Folhas Nº 235

Descritivo: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada as necessidades dietoterápicas específicas com 1kcal/ml. Infatrini é uma fórmula polimérica, hipercalórica e nutricionalmente completa indicada para alimentação oral ou enteral. Infatrini é adicionado de LCPufas (ARA/DHA), nucleotídeos, betacaroteno e prebióticos (GOS/FOS). Isento de sacarose e glúten. Densidade calórica 1,0 Kcal/ml. Possui 10,6% de proteínas (60% soro de leite e 40% caseína), 41,1% de carboidratos (lactose e maltodextrina) e 48,3% de lipídeos (Óleos vegetais: canola, palma, coco, girassol; óleos de peixe e de M. Alpina (fontes de ARA e DHA) e gordura anidra do leite).

Sabor : Isento de sabor
Embalagem : Garrafa Plástica de 125ml = 125 Kcal
Código alfandegário : 1901.1090
Número do registro : 6.6577.0133
Validade do produto : 12 (doze) meses
Marca : Infatrini - Danone
Procedência/Fabricante : Holanda – Nutricia

Preço Unitário (UNIDADE 200 ML)	R$ 35,04	(Trinta e cinco reais e quatro centavos)
Preço por Embalagem (FRASCO 125ML)	R$ 21,90	(Vinte e um reais e noventa centavos)
Valor Total	R$ 29.433,60	(Vinte e nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
08	APTAMIL 2 PREMIUM	Lata de 800g	100 LATAS

Descritivo: Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida. Densidade calórica 68 Kcal/100ml. Possui 12% de proteínas 47% de carboidratos e 41% de lipídios.

Sabor : Isento
Embalagem : 1 lata de 800g = 5442 ml/ 3700 Kcal
Código alfandegário : 1901.1010
Número do registro : 6.6577.0040
Validade do produto : 18 (dezoito) meses
Marca : Aptamil 2 Premium - Danone
Procedência/Fabricante : Argentina - Kasdorf

Preço Unitário (LATA)	R$ 16,30	(Dezesseis reais e trinta centavos)
Preço por Embalagem	R$ 16,30	(Dezesseis reais e trinta centavos)
Valor Total	R$ 1.630,00	(Mil e seiscentos e trinta reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
09	APTAMIL SL PROEXPERT	Lata de 400g	100 LATAS

Descritivo: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Judite Melo dos Santos S/N Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

Folhas Nº 236

destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Contém ácidos graxos de cadeia longa (LcPUFAs) - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas lácteas (100% caseína), 44% de carboidratos (100% maltodextrina), 48% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, canola, coco, girassol e fungos – Mortierella alpina).

Sabor : Isento
Embalagem : 1 lata de 400g = 3101 ml/2046 Kcal
Código alfandegário : 1901.1090
Número do registro : 6.6577.0070
Validade do produto : 18 (dezoito) meses
Marca : Aptamil SL Proexpert - Danone
Procedência/Fabricante : Argentina / Kasdorf

Preço Unitário (LATA)	R$ 17,69	(Dezessete reais e sessenta e nove centavos)
Preço por Embalagem	R$ 17,69	(Dezessete reais e sessenta e nove centavos))
Valor Total	R$ 1.769,00	(Mil e setecentos e sessenta e nove reais)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
10	**FORTINI**	**Lata de 400g**	**150 LATAS**

Descritivo: Alimento para nutrição oral ou enteral para crianças, em pó, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Permite preparo nas diluições 1,0kcal/ml, 1,25kcal/ml e 1,5kcal/ml. Isento de lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex. fibrose cística, cardiopatias, doença celíaca, câncer, etc), anorexia, estomatite, restrição hídrica, em pré ou pós-operatório. Possui 9% de proteínas (100% caseinato de cálcio), 50% de carboidratos (84% de maltodextrina e 16% sacarose) e 41% de lipídeos (100% de óleos vegetais – óleos de palma, girassol e semente de colza).

Sabor : Baunilha
Embalagem : Lata de 400g = 1980 Kcal
Código alfandegário : 2106.9090
Número do registro : Baunilha: 6.6577.0016
Validade do produto : 18 (dezoito) meses
Marca : Fortini - Danone
Procedência/Fabricante : Alemanha - Milupa

Preço Unitário (LATA)	R$ 49,97	(Quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)
Preço por Embalagem	R$ 49,97	(Quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)
Valor Total	R$ 7.495,50	(Sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
11	**APTAMIL SL PROEXPERT**	**Lata de 400g**	**180 LATAS**

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Judite Melo dos Santos S/N Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

Folhas Nº 237

Descritivo: Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Contém ácidos graxos de cadeia longa (LcPUFAs) - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas lácteas (100% caseína), 44% de carboidratos (100% maltodextrina), 48% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, canola, coco, girassol e fungos – Mortierella alpina).

Sabor	: Isento
Embalagem	: 1 lata de 400g = 3101 ml/2046 Kcal
Código alfandegário	: 1901.1090
Número do registro	: 6.6577.0070
Validade do produto	: 18 (dezoito) meses
Marca	: Aptamil SL Proexpert - Danone
Procedência/Fabricante	: Argentina / Kasdorf

Preço Unitário (LATA)	R$ 17,69	(Dezessete reais e sessenta e nove centavos)
Preço por Embalagem	R$ 17,69	(Dezessete reais e sessenta e nove centavos))
Valor Total	R$ 3.184,20	(Três mil e cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

ITEM	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
12	**FORTINI**	**Lata de 400g**	**130 UNIDADES DE 390G = APROX. 127 LATAS DE 400G**

Descritivo: Alimento para nutrição oral ou enteral para crianças, em pó, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Permite preparo nas diluições 1,0kcal/ml, 1,25kcal/ml e 1,5kcal/ml. Isento de lactose. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Indicações: Crianças em risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex. fibrose cística, cardiopatias, doença celíaca, câncer, etc), anorexia, estomatite, restrição hídrica, em pré ou pós-operatório. Possui 9% de proteínas (100% caseinato de cálcio), 50% de carboidratos (84% de maltodextrina e 16% sacarose) e 41% de lipídeos (100% de óleos vegetais – óleos de palma, girassol e semente de colza).

Sabor	: Baunilha
Embalagem	: Lata de 400g = 1980 Kcal
Código alfandegário	: 2106.9090
Número do registro	: Baunilha: 6.6577.0016
Validade do produto	: 18 (dezoito) meses
Marca	: Fortini - Danone
Procedência/Fabricante	: Alemanha - Milupa

Preço Unitário (UNIDADE 390G)	R$ 48,75	(Quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
Preço por Embalagem (LATA 400G)	R$ 50,00	(Cinquenta reais)
Valor Total	R$ 6.337,50	(Seis mil e trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Judite Melo dos Santos S/N Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R$ 76.685,80 (Setenta e seis mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Proponente: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Endereço: R. Judite Melo dos Santos, 131 – Distrito Industrial

São José – Santa Catarina – CEP: 88104-765

Tel: (48) 3344-4348 / Email: licitacoes.sp@nutriport.com.br

CNPJ: 03.612.312/0004-97

IE: 256.918.406

Banco: SC - Banco Itaú – **Agência** 6729 -6 / **Conta Corrente** 03286-9

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias.

Validade dos Produtos: mínima de 12 (doze) meses.

"Declaramos ter pleno conhecimento do presente edital e integral concordância com os títulos e condições desta licitação, além de total sujeição à legislação pertinente".

"Declaramos que no preço ofertado estão computadas todas as despesas com frete, mão de obra, descarregamento, embalagem, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado".

São José, 23 de setembro de 2016.

JULIENE PINTO MOURA DA SILVA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
RG nº 29.562.477-2
CPF/MF nº 332.631.038-22

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
R. Judite Melo dos Santos S/N
Distrito Industrial CEP: 88104-765
São José – SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	**134/2016**
Processo Licitatório:	**134/2016**
Data do Processo:	**12/09/2016**

Fornecedor: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**
Endereço: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: SÃO JOSE UF: SC CEP: 88104-765
CNPJ: 03.612.312/0004-97 Inscrição Estadual: 256918406 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	80,00	Un	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g.	19,02	MILUPA 1	0,0000	5,18	414,40
2	80,00	Un	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g.	18,37	MILUPA 2	0,0000	6,32	505,60
3	100,00	Un	Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de 01 ano. 100% proteína de soja isolada. Apresentação: lata de 400g.	40,25	MILNUTRI SOJA	0,0000	5,96	596,00
4	800,00	Un	Suplemento alimentar para uso adutlo em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glutém, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g.	33,47	SUSTAIN ENERG	0,0000	10,40	8.320,00
5	400,00	Un	Produto em pó à base de leite desnatado, enriquecido com vitaminas minerais e fibras alimentares. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	35,10	SUSTAIN ENERG	0,0000	10,40	4.160,00
6	800,00	Un	Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor baunilha, isenta de lactose e glutén. Apresentação: Caixa Treta Square com 1000ml.	26,50	NUTRI ENTERAL	0,0000	16,05	12.840,00
7	840,00	Un	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral de crianças de 01 a 06 meses, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, baixa osmolaridade, enriquecida com mix de carotenóides e fibras. Contém ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico). Isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação: frasco com 200ml	26,42	INFATRINI	0,0000	35,04	29.433,60
8	100,00	Un	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g	33,60	APTAMIL 2 PREM	0,0000	16,30	1.630,00
9	100,00	Un	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 01 a 12 meses. Apresentação lata com 400g	49,34	APTAMIL SL PRC	0,0000	17,69	1.769,00

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
R. Judite Melo dos Santos S/N
Distrito Industrial CEP: 88104-765
São José – SC

SÃO JOSE, 19 de Setembro de 2016

JULIENE PINTO MOURA DA SILVA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

Folhas Nº 228

COORDENADORA DE LICITAÇÕES COORDENADORA DE LICITAÇÕES COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	**134/2016**
Processo Licitatório:	**134/2016**
Data do Processo:	**12/09/2016**

Fornecedor: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**
Endereço: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: SÃO JOSE UF: SC CEP: 88104-765
CNPJ: 03.612.312/0004-97 Inscrição Estadual: 256918406 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	150,00	Un	Dieta enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100 % de proteína animal e com no mínimo 20% TCM como fonte de gordura de rápida absorção. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata com 400g	67,54	FORTINI	0,0000	49,97	7.495,50
11	180,00	Un	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Para crianças menores de 01 ano com intolerância a lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	47,60	APTAMIL SL PRC	0,0000	17,69	3.184,20
12	130,00	Un	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g.	34,17	FORTINI	0,0000	48,75	6.337,50
13	4.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários acima de 120 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho extra grande.	1,07		0,0000	0,00	0,00
14	4.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 90 a 120 kg. Cintura 110 a 150cm. Tamanho GG.	1,08		0,0000	0,00	0,00

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
R. Judite Melo dos Santos S/N
Distrito Industrial CEP: 88104-765
São José - SC

SÃO JOSE, 19 de Setembro de 2016

JULIENE PINTO MOURA DA SILVA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

Folhas Nº 240

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	134/2016
Processo Licitatório:	134/2016
Data do Processo:	12/09/2016

Fornecedor: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**
Endereço: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: SÃO JOSE UF: SC CEP: 88104-765
CNPJ: 03.612.312/0004-97 Inscrição Estadual: 256918406 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
15	6.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 70 a 90 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho grande.	0,92		0,0000	0,00	0,00
16	6.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio.	1,06		0,0000	0,00	0,00
17	6.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 30 a 40 kg Cintura de 50 a 80cm Tamanho pequeno	0,83		0,0000	0,00	0,00
18	1.500,00	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 12 a 16 kg no mínimo. Tamanho GG.	0,67		0,0000	0,00	0,00

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
R. Judite Melo dos Santos S/N
Distrito Industrial CEP: 88104-765
São José – SC

Folhas Nº 242

SÃO JOSE, 19 de Setembro de 2016

JULIENE PINTO MOURA DA SILVA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	134/2016
Processo Licitatório:	134/2016
Data do Processo:	12/09/2016

Fornecedor: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**
Endereço: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS - Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
Cidade: SÃO JOSE UF: SC CEP: 88104-765
CNPJ: 03.612.312/0004-97 Inscrição Estadual: 256918406 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	1.500,00	Un	Fralda descartável infantil tamanho grandeFralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 09 a 12 kg no mínimo. Tamanho grande.	0,46		0,0000	0,00	0,00
20	1.000,00	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 05 a 09 kg no mínimo. Tamanho médio.	0,51		0,0000	0,00	0,00
21	800,00	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários até 06 kg no mínimo. Tamanho pequeno.	0,35		0,0000	0,00	0,00

Folhas Nº 242

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	76.685,80

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (setenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

SÃO JOSE, 19 de Setembro de 2016

JULIENE PINTO MOURA DA SILVA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
R. Judite Melo dos Santos S/N
Distrito Industrial CEP: 88104-765
São José – SC

Folhas
Nº 243

LitoralMEDi

LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME
RUA ARAQUARI,80-BAIRRO MUNICIPIOS
CNPJ: 18.941.818/0001-74
INS. ESTADUAL: 25.716.023-0
FONE/FAX.: (47) 3367-3681
E-MAIL: administrativo@litoralmedi.com.br
BALNEARIO CAMBORIU - SC
CEP: 88330-480
SÓCIO ADMINISTRADOR: JACQUES BRIÃO MOREIRA
CPF: 004.287.970-16 - RG: 8060456971

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL N° 72/2016
PROCESSO LICITATORIO N° 134/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2016

DATA DE ABERTURA: 23 DE SETEMBRO DE 2016.
ÀS 13:15 HORAS

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca	Preço Unitário	Preço Total
13	4000	Und.	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários acima de 120 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho extra grande.	DESCARPACK	R$ 1,070	R$ 4.280,00
14	4.000	Und.	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 90 a 120 kg. Cintura 110 a 150cm. Tamanho GG.	DESCARPACK	R$ 1,080	R$ 4.320,00

Folhas Nº 214

Litoralm Com. de Produtos Médicos Eireli-ME
CNPJ 18 941 818/0001-74 - I.E 25/7160230
Rua Araquari, 80 - B. Municípios
E-mail: litoralmedi@hotmail.com
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-SC

15	6.000	Und.	Fralda descartável geriátrica para incontinência uri[illegible] moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 70 a 90 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho grande.	DESCARPACK	R$ 0,920	R$	5.520,00
16	6.000	Und.	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio.	DESCARPACK	R$ 1,060	R$	6.360,00
17	6.000	Und.	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 30 a 40 kg Cintura de 50 a 80cm Tamanho pequeno	DESCARPACK	R$ 0,830	R$	4.980,00
18	1500	Und.	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 12 a 16 kg no mínimo. Tamanho GG.	BABY PIS	R$ 0,449	R$	673,50
19	1.500	Und.	Fralda descartável infantil tamanho grandeFralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 09 a 12 kg no mínimo. Tamanho grande.	BABY PIS	R$ 0,417	R$	625,50
20	1.000	Und.	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 05 a 09 kg no mínimo. Tamanho médio.	BABY PIS	R$ 0,380	R$	380,00
21	800	Und.	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários até 06 kg no mínimo. Tamanho pequeno.	BABY PIS	R$ 0,350	R$	280,00

Folhas Nº 25

Litoralm Com. de Produtos Médicos Eireli-ME
CNPJ 18 941 818/0001-74 - I.E. 25/7160230
Rua Araquari, 80 - B. Municípios
E-mail: litoralmedi@hotmail.com
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-SC

Valor Total:	27.419,00

Total por extenso R$ 27.419,00 (vinte e sete mil e quatroentos e dezenove reais)

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
4. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
5. Prazo de Entrega: 10 (dez) dias.
6. Local de Entrega: Conforme a solicitação
7. Forma de Pagamento: 30 (trinta) dias.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Jacques Brião Moreira, RG 8060456971 e CPF 004.287.970-16, residente na Rua 1536, apto 502, Centro de Balneário Camboriú-SC.

Dados Bancários: Banco do Brasil Agencia : 4251 - X, Conta Corrente: 27475 - 5

Balneário Camboriú, 22 de setembro de 2016

Jardel Valentim dos Santos
Representante Legal/Procurador
RG nº 9097665931
CPF nº 011.296.550-40

Litoralm Com. de Produtos Médicos Eireli-ME
CNPJ 18 941 818/0001-74 - I.E. 25/7160230
Rua Araquari, 80 - B. Municípios
E-mail: litoralmedi@hotmail.com
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-SC

Folhas Nº 216

Folhas
Nº 747

XAXIM
21/16

crição estadual: 257160230
3367-3681
cipios - Balneário Camboriú/SC
37-480
@litoralmedi.com.br

NutriMedical

23.616.917/0001-10
NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMENTOS E HOSP. EIRELI - EPP
R. VALDEMIRO CUNHA, Nº 389
FORQUILHINHA - CEP: 88106-520
SÃO JOSÉ - SC

Folhas
Nº 218

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2016 – REGISTRO DE PREÇO
ABERTURA: ATÉ AS 13H15 – PROTOCOLO
INICIO DA SESSAO: 13H30
DIA: 23/09/2016

PROPOSTA DE PREÇOS
ANEXO III

Razão Social/Nome: **NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES – EIRELI EPP.**
Representante Legal: Camila Rodrigues Prim Calvi
RG 6.150.806-6 - CPF 009.285.639-01
Endereço: Rua Valdemiro Cunha, 389 Forquilhinha.
CEP: 88.106-520 - Município: São José - Estado: SC
CNPJ: 23.616.917/0001-10 – IE: 257931627
Fone: (48) 3259-0542 - E-Mail: licitacao2@nutrimedical.com.br
DADOS BANCARIOS
Banco: Banco do Brasil 001
Nome do Banco: Hugo Lange
Agência: 3510-6 - Conta: 33938-5

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	R$ UNIT.	R$ TOTAL
04	800	UND.	**PRODUTO: SUSTEVIT / LATA 400 GR / SABORES VARIADOS /FABRICANTE: VITAFOR / PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA CONFORME RESOLUÇÃO 278/05 E 27/10** - Alimento instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais, indicado para momentos em que o organismo necessita de maior quantidade de nutrientes, como excesso de trabalho, estresse e atividade física	VITAFOR	29,90	23.920,00
05	400	UND.	**PRODUTO: SUSTEVIT PRÓ / FABRICANTE: VITAFOR / APRESENTAÇÃO: LATA 400G/ SABORES VARIADOS / PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA CONFORME RDC 27/10** - Alimento instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais, indicado para momentos em que o organismo necessita de maior quantidade de nutrientes, como excesso de trabalho, estresse e atividade física.Benefícios Formulado com 28 vitaminas e minerais, Sustevit Pró oferece grande quantidade de vitaminas e minerais em momentos de maior necessidade nutricional, além disso, contém fibras solúveis que melhoram a saúde intestinal e o sistema imunológico.	VITAFOR	35,00	14.000,00

Folhas
Nº 249

06	800	UND.	**PRODUTO: FRESUBIN SOYA FIBRE / FABRICANTE: FRESENIUS KABI / APRESENTAÇÃO: SISTEMA FECHADO EASY BAG DE 1000 ML / MS:620479967** - Dieta enteral liquida, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica (1,0 kcal/ml) normoproteica. Acrescida de fibras para regularização do trânsito intestinal. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Apresentando em sua composição lipidica ômega 3, proveniente de óleo de peixe. Contendo antioxidantes como: carotenóides e colina. Com osmolaridade máxima de 410 mOsm/l. Apresentação (sistema fechado) easy bag de 1000 ml. Proteína: 15% Carboidrato: 53% Lipídios: 32% Fonte de proteína: Proteína isolada da soja (100%) Fonte de carboidratos: maltodextrina (70%) Frutose (30%) Fonte de lipídios: óleo de peixe (3%) Óleo de canola (73%) Óleo de girassol de alto teor oléico (24%) Fibras: 20g/l Fonte de fibras: inulina (35%) Fibra de trigo (45%) Celulose microcristalina (20%)	FRESENIUS KABI	25,00	20.000,00
12	130	UND.	**PRODUTO: SUSTAP KIDS / FABRICANTE: PROLEV / APRESENTAÇÃO: LATA DE 380 GR / MS: ISENTO CONFORME RDC 27/2010** - Suplemento alimentar para crianças acima de 2 anos de idade, contendo 26 vitaminas e minerais. Proteína 100% do leite (7,3%). Carboidratos provenientes de maltodextrina e sacarose(88%). Lipideos de origem vegetal (4,9%). Contem 13g de fibras em 100g de pó.	PROLEV	30,00	3.900,00

23.616.917/0001-10
NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMENTOS E HOSP. EIRELI - EPP
R. VALDEMIRO CUNHA Nº 389
FORQUILHINHA - CEP: 88106-520
SÃO JOSÉ - SC

TOTAL DA PROPOSTA R$ 61.820,00 (SESSENTA E UM MIL E OITOCENOS E VINTE REAIS).

Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre

outras despesas, tributos de qualquer natureza, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços na: hipóteses de desequilibro econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

Folhas
Nº 259

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José /SC, 23 de setembro de 2016.

CIBELI CÚNICO – PROCURADORA
NUTRICIONISTA
RG nº 5.779.499
CPF nº 078.115.089-23

23.616.917/0001-10
NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
MEDICAMENTOS E HOSP. EIRELI - EPP
R. VALDEMIRO CUNHA Nº 389
FORQUILHINHA - CEP: 88106-520
SÃO JOSÉ - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

23.616.917/0001-10
NUTRIMEDICAL COMERCIO ATAC... DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMENTOS E HOSP. EIRELI - EPP
R. VALDEMIRO CUNHA, 389
FORQUILHINHA - CEP: 88106-520
SÃO JOSÉ - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	134/2016
Processo Licitatório:	134/2016
Data do Processo:	12/09/2016

Fornecedor: **NUTRIMEDICAL SC**
Endereço: RUA VALDEMIRO CUNHA,389 - Bairro: FORQUILHINHA
Cidade: SÃO JOSÉ UF: SC CEP: 88106-520
CNPJ: 23.616.917/0001-10 Inscrição Estadual: 257931627 Telefone: 4832590542

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	80,00	Un	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g.	19,02		0,0000	0,00	0,00
2	80,00	Un	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g.	18,37		0,0000	0,00	0,00
3	100,00	Un	Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de 01 ano. 100% proteína de soja isolada. Apresentação: lata de 400g.	40,25		0,0000	0,00	0,00
4	800,00	Un	Suplemento alimentar para uso adutlo em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glutém, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g.(LATA 400 GR / SABORES VARIADOS /FABRICANTE: VITAFOR)	33,47	SUSTEVIT	0,0000	29,90	23.920,00
5	400,00	Un	Produto em pó à base de leite desnatado, enriquecido com vitaminas minerais e fibras alimentares. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g(LATA 400 GR / SABORES VARIADOS /FABRICANTE: VITAFOR)	35,10	SUSTEVIT PRO	0,0000	35,00	14.000,00
6	800,00	Un	Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor baunilha, isenta de lactose e glutén. Apresentação: Caixa Treta Square com 1000ml.(FABRICANTE: FRESENIUS KABI / APRESENTAÇÃO: SISTEMA FECHADO EASY BAG DE 1000 ML)	26,50	FRESUBIN SOYA	0,0000	25,00	20.000,00
7	840,00	Un	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral de crianças de 01 a 06 meses, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, baixa osmolaridade, enriquecida com mix de carotenóides e fibras. Contém ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico). Isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação: frasco com 200ml	26,42		0,0000	0,00	0,00
8	100,00	Un	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g	33,60		0,0000	0,00	0,00

Folhas Nº 25

SÃO JOSÉ, 21 de Setembro de 2016

CIBELI CUNICO
NUTRICIONISTA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo: 134/2016
Processo Licitatório: 134/2016
Data do Processo: 12/09/2016

Fornecedor: **NUTRIMEDICAL SC**
Endereço: RUA VALDEMIRO CUNHA,389 - Bairro: FORQUILHINHA
Cidade: SÃO JOSÉ UF: SC CEP: 88106-520
CNPJ: 23.616.917/0001-10 Inscrição Estadual: 257931627 Telefone: 4832590542

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	100,00	Un	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 01 a 12 meses. Apresentação lata com 400g	49,34		0,0000	0,00	0,00
10	150,00	Un	Dieta enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100 % de proteína animal e com no mínimo 20% TCM como fonte de gordura de rápida absorção. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata com 400g	67,54		0,0000	0,00	0,00
11	180,00	Un	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Para crianças menores de 01 ano com intolerância a lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	47,60		0,0000	0,00	0,00
12	130,00	Un	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g.(FABRICANTE: PROLEV / APRESENTAÇÃO: LATA DE 380 GR)	34,17	SUST 'UP KIDS	0,0000	30,00	3.900,00
13	4.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários acima de 120 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho extra grande.	1,07		0,0000	0,00	0,00

23.616.917/0001-10
NUTRIMEDICAL DE PRODUTOS MEDICAMENTOSOS LTDA
R. VALDEMIRO CUNHA, 389 - FORQUILHINHA
SÃO JOSÉ - SC

Folhas Nº 252

SÃO JOSÉ, 21 de Setembro de 2016

CIBELI CÚNICO
NUTRICIONISTA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

23.616.917/0001-10
NUTRIMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMENTOS E HOSPITALARES LTDA
R. VALDEMIRO CUNHA, 389
FORQUILHINHA - CEP 88106-520
SÃO JOSÉ - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	134/2016
Processo Licitatório:	134/2016
Data do Processo:	12/09/2016

Fornecedor: **NUTRIMEDICAL SC**
Endereço: RUA VALDEMIRO CUNHA,389 - Bairro: FORQUILHINHA
Cidade: SÃO JOSÉ UF: SC CEP: 88106-520
CNPJ: 23.616.917/0001-10 Inscrição Estadual: 257931627 Telefone: 4832590542

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
14	4.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 90 a 120 kg. Cintura 110 a 150cm. Tamanho GG.	1,08		0,0000	0,00	0,00
15	6.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 70 a 90 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho grande.	0,92		0,0000	0,00	0,00
16	6.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio.	1,06		0,0000	0,00	0,00
17	6.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 30 a 40 kg Cintura de 50 a 80cm Tamanho pequeno	0,83		0,0000	0,00	0,00

Folhas Nº 25

SÃO JOSÉ, 21 de Setembro de 2016

CIBELI CÚNICO
NUTRICIONISTA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	134/2016
Processo Licitatório:	134/2016
Data do Processo:	12/09/2016

Fornecedor: **NUTRIMEDICAL SC**
Endereço: RUA VALDEMIRO CUNHA,389 - Bairro: FORQUILHINHA
Cidade: SÃO JOSÉ UF: SC CEP: 88106-520
CNPJ: 23.616.917/0001-10 Inscrição Estadual: 257931627 Telefone: 4832590542

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	1.500,00	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 12 a 16 kg no mínimo. Tamanho GG.	0,67		0,0000	0,00	0,00
19	1.500,00	Un	Fralda descartável infantil tamanho grandeFralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 09 a 12 kg no mínimo. Tamanho grande.	0,46		0,0000	0,00	0,00
20	1.000,00	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 05 a 09 kg no mínimo. Tamanho médio.	0,51		0,0000	0,00	0,00

23.616.917/0001-10
NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMENTOS E HOSP. EIRELI - EPP
R. VALDEMIRO CUNHA Nº 389
FORQUILHINHA - CEP: 88106-520
SÃO JOSÉ - SC

Folhas Nº 134

SÃO JOSÉ, 21 de Setembro de 2016

CIBELI CÚNICO
NUTRICIONISTA

6-7

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	134/2016
Processo Licitatório:	134/2016
Data do Processo:	12/09/2016

Fornecedor: **NUTRIMEDICAL SC**
Endereço: RUA VALDEMIRO CUNHA,389 - Bairro: FORQUILHINHA
Cidade: SÃO JOSÉ UF: SC CEP: 88106-520
CNPJ: 23.616.917/0001-10 Inscrição Estadual: 257931627 Telefone: 4832590542

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
21	800,00	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o liquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários até 06 kg no mínimo. Tamanho pequeno.	0,35		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Total Geral: 61.820,00

(Valores expressos em Reais R$)

23.616.917/0001-10
NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMENTOS E HOSP. EIRELI - EPP
R. VALDEMIRO CUNHA Nº 389
FORQUILHINHA - CEP: 88106-520
SÃO JOSÉ - SC

Folhas Nº 255

Total por Extenso: (sessenta e hum mil oitocentos e vinte reais)

SÃO JOSÉ, 21 de Setembro de 2016

CIBELI CÚNICO
NUTRICIONISTA

Folhas
Nº 256

Medical®
e Medicamentos

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 23/09/16
42
PROTOCOLO

DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP

Pollimed

Folhas Nº 25

Blumenau/SC, 23 de setembro de 2016.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇOES
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREGAO PRESENCIAL: 072/2016
PROCESSO LICITATÓRIO : 134/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA: 23/09 AS 13:00

A empresa **Pollimed Comércio e Representações Ltda**, estabelecida em Blumenau/SC, vem apresentar sua Proposta Técnica Comercial para a participação deste certame, onde aceita todas as condições exigidas no edital quer seja quanto à habilitação, prazos de entrega, validade da proposta, especificações técnicas, quanto quaisquer outras exigências ou compromisso solicitado neste certame, referente aos materiais descriminados nesta proposta.

Item	PRODUTO
04	Suplemento alimentar para uso adulto em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glutém, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g.
05	Produto em pó à base de leite desnatado, enriquecido com vitaminas minerais e fibras alimentares. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g

Pollimed Comércio e Representações Ltda
Jonas Boing
RG. 1.736.171
CPF: 024.846.049-80
Representante Legal

Rua Bruno Hering, 783 - Bom Retiro - Blumenau / SC CEP 89.036-160
CNPJ 04.040.912/0001-48 I.E. 254.889.611
Tel. (47) 3329-7480 Fax (47) 3329-0416 e-mail: pollimed@pollimed.com.br
Representante NUTERAL para Santa Catarina

Folhas Nº 258

Especificação Técnica dos Produtos/Preços:

Item	Quant.	Descrição
04	800	Milkgem (lata de 400 grs)

PRODUTO: Milkgen
MARCA: Nuteral
FABRICANTE : Nuteral - Indústria de Formulações Nutricionais Ltda

Complemento alimentar enriquecido com vitaminas e minerais – ingredientes Leite em pó desnatado, maltodextrina, Neofiber® (polissacarídeo de soja, goma arábica, inulina, oligofrutose, amido resistente, fibra de aveia (beta glucana, goma guar), fosfato tricálcico, fosfato bipotássico, cloreto de sódio, citrato de sódio, óxido de magnésio, cloreto de potássio, vitamina C (ácido ascórbico), pirofosfato férrico, vitamina E (acetato de tocoferila), fluoreto de sódio, nicotinamida, sulfato de manganês, palmitato de retinila, sulfato de zinco, fitomenadiona, pantotenato de cálcio, cianocobalamina, colecalciferol, piridoxina, riboflavina, tiamina, sulfato de cobre, ácido fólico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, cromo, biotina, emulsificantes citrato de colina e lecitina de soja. :Contém aromatizante. Não contém glúten. Sabores disponíveis : Morango, Baunilha e chocolate

Item	Quant.	Descrição
05	400	Milkgem (lata de 400 grs)

PRODUTO: Milkgen
MARCA: Nuteral
FABRICANTE : Nuteral - Indústria de Formulações Nutricionais Ltda

Complemento alimentar enriquecido com vitaminas e minerais – ingredientes Leite em pó desnatado, maltodextrina, Neofiber® (polissacarídeo de soja, goma arábica, inulina, oligofrutose, amido resistente, fibra de aveia (beta glucana, goma guar), fosfato tricálcico, fosfato bipotássico, cloreto de sódio, citrato de sódio, óxido de magnésio, cloreto de potássio, vitamina C (ácido ascórbico), pirofosfato férrico, vitamina E (acetato de tocoferila), fluoreto de sódio, nicotinamida, sulfato de manganês, palmitato de retinila, sulfato de zinco, fitomenadiona, pantotenato de cálcio, cianocobalamina, colecalciferol, piridoxina, riboflavina, tiamina, sulfato de cobre, ácido fólico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, cromo, biotina, emulsificantes citrato de colina e lecitina de soja. :Contém aromatizante. Não contém glúten. Sabores disponíveis : Morango, Baunilha e chocolate

Rua Bruno Hering, 783 - Bom Retiro - Blumenau / SC CEP 89.036-160
CNPJ 04.040.912/0001-48 I.E. 254.889.611
Tel. (47) 3329-7480 Fax (47) 3329-0416 e-mail: pollimed@pollimed.com.br
Representante NUTERAL para Santa Catarina

Folhas
Nº 259

Item	Produto	Qtde	Marca / Fabricante	Produto	Preço Unitário	Preço Total
04	Suplemento alimentar para uso adulto em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glutém, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g.	800	Nuteral	Milkgen 400gr – Sabor Baunilha	R$ 33,47	R$ 26.776,00
05	Produto em pó à base de leite desnatado, enriquecido com vitaminas minerais e fibras alimentares. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	400	Nuteral	Milkgen 400gr Sabor Baunilha	R$ 35,10	R$ 14.040,00
				TOTAL	**R$ 40.816,00**	

Valor Total por Extenso : quarenta mil oitocentos e dezesseis reais

- **Preços:** Nos preços propostos estão inclusos, alem do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indirectas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- **Validade da Proposta**: 60 (sessenta) dias, contados da data limite para entrega dos envelopes.
- **Pagamento:** 30 dias após a entrega da NF.
- **Declarações**:
  - Declaramos que conhecemos e aceitamos todos os termos do edital.
  - Declaramos que os preços propostos são fixos e irreajustáveis, pelo período de validade da proposta.
  - Declaramos para os devidos fins, a inexistência de fatos impeditivos para participar em processos licitatório.

Dados Bancários:
Banco do Brasil
Agência: 2999-8
Conta corrente: 7272-9

Rua Bruno Hering, 783 - Bom Retiro - Blumenau / SC CEP 89.036-160
CNPJ 04.040.912/0001-48 I.E. 254.889.611
Tel. (47) 3329-7480 Fax (47) 3329-0416 e-mail: pollimed@pollimed.com.br
Representante NUTERAL para Santa Catarina

Pollimed

Folhas
Nº 260

Identificação da Licitante

Razão social: Pollimed Comércio e Representações Ltda
Endereço: Rua Bruno Hering, 783 – Blumenau /SC
CNPJ: 04.040.912/0001-48
Inscrição Estadual: 254.889.611
Fone/Fax: (47) 3329-7480
E-mail: roseli@pollimed.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Folhas Nº 201

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	**134/2016**
Processo Licitatório:	**134/2016**
Data do Processo:	**12/09/2016**

Fornecedor: **POLLIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Endereço: BRUNO HERING, 783 - Bairro: BOM RETIRO
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89036-160
CNPJ: 04.040.912/0001-48 Inscrição Estadual: 254889611 Telefone: 4733297480

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	80,00	Un	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g.	19,02		0,0000	0,00	0,00
2	80,00	Un	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g.	18,37		0,0000	0,00	0,00
3	100,00	Un	Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de 01 ano. 100% proteína de soja isolada. Apresentação: lata de 400g.	40,25		0,0000	0,00	0,00
4	800,00	Un	Suplemento alimentar para uso adutlo em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glutém, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g.	33,47	NUTERAL	0,0000	33,47	26.776,00
5	400,00	Un	Produto em pó à base de leite desnatado, enriquecido com vitaminas minerais e fibras alimentares. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	35,10	NUTERAL	0,0000	35,10	14.040,00
6	800,00	Un	Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor baunilha, isenta de lactose e glutén. Apresentação: Caixa Treta Square com 1000ml.	26,50		0,0000	0,00	0,00
7	840,00	Un	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral de crianças de 01 a 06 meses, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, baixa osmolaridade, enriquecida com mix de carotenóides e fibras. Contém ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico). Isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação: frasco com 200ml	26,42		0,0000	0,00	0,00
8	100,00	Un	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g	33,60		0,0000	0,00	0,00
9	100,00	Un	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 01 a 12 meses. Apresentação lata com 400g	49,34		0,0000	0,00	0,00

BLUMENAU, 21 de Setembro de 2016

Jonas Boing
PROCURADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Folhas Nº 262

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	**134/2016**
Processo Licitatório:	**134/2016**
Data do Processo:	**12/09/2016**

Fornecedor: **POLLIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Endereço: BRUNO HERING, 783 - Bairro: BOM RETIRO
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89036-160
CNPJ: 04.040.912/0001-48 Inscrição Estadual: 254889611 Telefone: 4733297480

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	150,00	Un	Dieta enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100 % de proteína animal e com no mínimo 20% TCM como fonte de gordura de rápida absorção. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata com 400g	67,54		0,0000	0,00	0,00
11	180,00	Un	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Para crianças menores de 01 ano com intolerância a lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	47,60		0,0000	0,00	0,00
12	130,00	Un	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g.	34,17		0,0000	0,00	0,00
13	4.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários acima de 120 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho extra grande.	1,07		0,0000	0,00	0,00
14	4.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 90 a 120 kg. Cintura 110 a 150cm. Tamanho GG.	1,08		0,0000	0,00	0,00

BLUMENAU, 21 de Setembro de 2016

Jonas Boing
PROCURADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Folhas Nº 263

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	134/2016
Processo Licitatório:	134/2016
Data do Processo:	12/09/2016

Fornecedor: **POLLIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Endereço: BRUNO HERING, 783 - Bairro: BOM RETIRO
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89036-160
CNPJ: 04.040.912/0001-48 Inscrição Estadual: 254889611 Telefone: 4733297480

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
15	6.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 70 a 90 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho grande.	0,92		0,0000	0,00	0,00
16	6.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio.	1,06		0,0000	0,00	0,00
17	6.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 30 a 40 kg Cintura de 50 a 80cm Tamanho pequeno	0,83		0,0000	0,00	0,00
18	1.500,00	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 12 a 16 kg no mínimo. Tamanho GG.	0,67		0,0000	0,00	0,00

BLUMENAU, 21 de Setembro de 2016

Jonas Boing
PROCURADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Folhas Nº 264

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	**134/2016**
Processo Licitatório:	**134/2016**
Data do Processo:	**12/09/2016**

Fornecedor: **POLLIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**
Endereço: BRUNO HERING, 783 - Bairro: BOM RETIRO
Cidade: BLUMENAU UF: SC CEP: 89036-160
CNPJ: 04.040.912/0001-48 Inscrição Estadual: 254889611 Telefone: 4733297480

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	1.500,00	Un	Fralda descartável infantil tamanho grandeFralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 09 a 12 kg no mínimo. Tamanho grande.	0,46		0,0000	0,00	0,00
20	1.000,00	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 05 a 09 kg no mínimo. Tamanho médio.	0,51		0,0000	0,00	0,00
21	800,00	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários até 06 kg no mínimo. Tamanho pequeno.	0,35		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	40.816,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (quarenta mil oitocentos e dezesseis reais)

BLUMENAU, 21 de Setembro de 2016

Jonas Boing
PROCURADOR

Folhas
Nº 265

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC No- 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art.54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

ANEXO I

CÓDIGO	C A T E G O R I A
1 0 0 11 5	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4 1 0 0 11 4	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES

Folhas
Nº 266

4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMINICO OU MINERAL

Observações:
(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.
(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.
(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
(4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
(5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	**C A T E G O R I A**
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

Milkgen®

Documento de uso restrito
Nuteral
JAN/2014

Folhas
Nº 367

FICHA TÉCNICA

Nome do produto
Suplemento alimentar para preparo de bebida.

Marca
Milkgen®

Sabores
Baunilha, Chocolate ou Morango

Apresentação
Lata com 400g (peso líquido)

Definição
Pó para preparo de bebidas enriquecido com vitaminas e minerais.

Indicações
Milkgen® é um complemento alimentar da Nuteral©. Contém 25 vitaminas e minerais, nutrientes essenciais para uma alimentação mais saudável. *Possui Neofiber®, composto patenteado pela Nuteral©, que contém sete fibras solúveis, insolúveis e prebióticas naturais. Seu consumo deve estar associado a uma dieta equilibrada e hábitos de vida saudáveis.

Benefícios exclusivos
Possui **Neofiber®**, composto patenteado pela Nuteral©, que contém um mix de sete fibras prebióticas naturais, solúveis e insolúveis. Sem adição de açúcar. Isento de gordura trans. Não contém glúten. Baixo teor de gordura. Sem colesterol. Super solúvel e 100% natural.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porção de 32g (*) (2 colheres de sopa) Quantidade por porção		%VD**	32 g + 180 ml leite integral	%VD** produto pronto
Valor energético	110=462 Kcal/Kj	6	224=941 Kcal/Kj	11
Carboidratos, dos quais	17 g	6	29 g	9
Açúcares (****)	5,1 g	***	14 g	***
Proteínas	7,7 g	15	13 g	26
Gorduras totais	0,3 g	1	6,4 g	12
Gorduras saturadas	0,0 g	0	3,5 g	16
Gorduras trans	0,0 g	***	0 g	***
Fibra alimentar, das quais	1,9 g	8	1,9 g	8
Goma arábica	0,7 g	***	0,7 g	***
Polissacarídeo de Soja	0,5 g	***	0,5 g	***
Inulina	0,4 g	***	0,4 g	***
FOS*****	0,4 g	***	0,4 g	***
Amido resistente	0,3 g	***	0,3 g	***
Fibra de aveia	0,2 g	***	0,2 g	***
Goma guar	0,1 g	***	0,1 g	***
Sódio	90 mg	4	173 mg	7
Cálcio	160 mg	16	370 mg	37
Ferro	2,2 mg	16	2,3 mg	17
Potássio	83 mg	***	328 mg	***
Cloreto	41 mg	***	41 mg	***
Fósforo	112 mg	16	268 mg	38
Magnésio	41 mg	16	60 mg	23
Manganês	0,40 mg	17	0,40 mg	17
Cobre	144 mg	16	190 mcg	21
Zinco	1,1 mg	16	1,8 mg	26
Molibdênio	7,2 mg	16	7,2 mcg	16
Cromo	5,6 mg	16	5,6 mcg	16
Iodo	21 mg	16	21 mcg	16
Selênio	5,7 mg	17	5,7 mcg	17
Fluor	0,60 mg	16	0,60 mg	16
Vitamina A	96 mcg RE	16	186 mcg RE	31
Vitamina D	0,80 mcg	16	0,80 mcg	16
Vitamina E	1,6 mg	16	1,7 mg	17
Vitamina K	10 mcg	16	11 mcg	18
Vitamina C	7,2 mg	16	7,2 mg	16
Tiamina	0,20 mg	16	0,30 mg	23
Riboflavina	0,20 mg	16	0,50 mg	40
Niacina	2,6 mg	17	2,8 mg	18
Vitamina B6	0,20 mg	16	0,30 mg	21
Vitamina B12	0,40 mcg	16	1,2 mcg	50
Ácido fólico	39 mcg	16	48 mcg	20
Ácido pantotênico	0,83 mg	17	0,80 mg	17
Biotina	4,9 mcg	16	4,9 mcg	16
Colina	89 mg	16	89 mg	16

(*) Porção suficiente para preparar 200ml. (**) Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kJ. Seus valores podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas (***) VD não estabelecido. (****) Contem açúcares próprios dos ingredientes. (*****) Frutooligossacarídeos.

Modo de preparo e administração:
Adicione 2 colheres de sopa de Milkgen® em um copo de leite integral frio ou quente (200ml) e misture bem. Para bebida quente, esquente o leite antes de adicionar o Milkgen® para manter suas propriedades nutricionais. Se quiser uma bebida gelada, resfrie o leite na geladeira ou acrescente cubos de gelo no produto pronto. Rende 12 copos.

Cuidados e conservação
Mantenha a embalagem bem fechada, ao abrigo da luz e em lugar seco e fresco. Para melhor aproveitamento, depois de aberta a embalagem, consumir o produto em até 30 dias.

Validade
24 meses após a data de fabricação.

Único com NeoFiber® Mix de 7 fibras da Nuteral

Ingredientes
Leite em pó desnatado, maltodextrina, Neofiber® (polissacarídeo de soja, goma arábica, inulina, oligofrutose, amido resistente, fibra de aveia (beta glucana, goma guar), fosfato tricálcico, fosfato bipotássico, cloreto de sódio, citrato de sódio, óxido de magnésio, cloreto de potássio, vitamina C (ácido ascórbico), pirofosfato ferrico, vitamina E (acetato de tocoferila), fluoreto de sódio, nicotinamida, sulfato de manganês, palmitato de retinila, sulfato de zinco, fitomenadiona, pantotenato de cálcio, cianocobalamina, colecalciferol, piridoxina, riboflavina, tiamina, sulfato de cobre, ácido fólico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, cromo, biotina, emulsificantes citrato de colina e lecitina de soja. **Contém aromatizante. Não contém glúten.**

Milkgen® Baunilha: aroma de baunilha.
Milkgen® Morango: aroma natural de morango, corante vermelho eritrozina e corante lake.
Milkgen® Chocolate: aroma de cacau, corante caramelo duryea e corante carmim.

®Marca Registrada da Nuteral

Fabricado por:

Nuteral - Indústria de Formulações Nutricionais Ltda
R. Rosita, 80 - BR 116, Km6 - Barroso
CEP: 60.862-810 - Fortaleza - CE
Tel: 85 3066.9100 - Fax: 85 3066.9111
CNPJ: 69.363.174/0001-15 - Ind. Bras.

nuteral@nuteral.com **www.nuteral.com**

Nuteral
Nutrição a serviço da vida

Folhas
Nº 368

s Ltda

EP 89036-160
seli@pollimed.com.br

E XAXIM
1091 16
OLO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	**134/2016**
Processo Licitatório:	**134/2016**
Data do Processo:	**12/09/2016**

Fornecedor: **LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME**
Endereço: RUA ARAQUARI,80 - Bairro: MUNICIPIO
Cidade: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88333-048
CNPJ: 18.941.818/0001-74 Inscrição Estadual: 25716023-0 Telefone: 4733673681

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	80,00	Un	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g.	19,02		0,0000	0,00	0,00
2	80,00	Un	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g.	18,37		0,0000	0,00	0,00
3	100,00	Un	Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de 01 ano. 100% proteína de soja isolada. Apresentação: lata de 400g.	40,25		0,0000	0,00	0,00
4	800,00	Un	Suplemento alimentar para uso adutlo em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glutém, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g.	33,47		0,0000	0,00	0,00
5	400,00	Un	Produto em pó à base de leite desnatado, enriquecido com vitaminas minerais e fibras alimentares. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	35,10		0,0000	0,00	0,00
6	800,00	Un	Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor baunilha, isenta de lactose e glutén. Apresentação: Caixa Treta Square com 1000ml.	26,50		0,0000	0,00	0,00
7	840,00	Un	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral de crianças de 01 a 06 meses, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, baixa osmolaridade, enriquecida com mix de carotenóides e fibras. Contém ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico). Isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação: frasco com 200ml	26,42		0,0000	0,00	0,00
8	100,00	Un	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g	33,60		0,0000	0,00	0,00
9	100,00	Un	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 01 a 12 meses. Apresentação lata com 400g	49,34		0,0000	0,00	0,00

Folhas Nº 269

BALNEARIO CAMBORIU, 22 de Setembro de 2016

JACQUES BRIÃO MOREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR

Litoralm Com. de Produtos Médicos Eireli-ME
CNPJ 18 941 818/0001-74 - I.E. 25/7160230
Rua Araquari, 80 - B. Municípios
E-mail: litoralmedi@hotmail.com
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo: 134/2016
Processo Licitatório: 134/2016
Data do Processo: 12/09/2016

Fornecedor: **LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME**
Endereço: RUA ARAQUARI,80 - Bairro: MUNICIPIO
Cidade: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88333-048
CNPJ: 18.941.818/0001-74 Inscrição Estadual: 25716023-0 Telefone: 4733673681

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	150,00	Un	Dieta enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100 % de proteína animal e com no mínimo 20% TCM como fonte de gordura de rápida absorção. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata com 400g	67,54		0,0000	0,00	0,00
11	180,00	Un	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Para crianças menores de 01 ano com intolerância a lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	47,60		0,0000	0,00	0,00
12	130,00	Un	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g.	34,17		0,0000	0,00	0,00
13	4.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários acima de 120 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho extra grande.	1,07	DESCARAPCK	0,0000	1,07	4.280,00
14	4.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 90 a 120 kg. Cintura 110 a 150cm. Tamanho GG.	1,08	DESCARAPCK	0,0000	1,08	4.320,00

Folhas Nº 220

BALNEARIO CAMBORIU, 22 de Setembro de 2016

JACQUES BRIÃO MOREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR

Litoralm Com. de Produtos Médicos Eireli-ME
CNPJ 18 941 818/0001-74 - I.E. 25/7160230
Rua Araquari, 80 - B. Municípios
E-mail: litoralmedi@hotmail.com
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	**134/2016**
Processo Licitatório:	**134/2016**
Data do Processo:	**12/09/2016**

Fornecedor: **LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME**
Endereço: RUA ARAQUARI,80 - Bairro: MUNICIPIO
Cidade: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88333-048
CNPJ: 18.941.818/0001-74 Inscrição Estadual: 25716023-0 Telefone: 4733673681

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
15	6.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 70 a 90 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho grande.	0,92	DESCARAPCK	0,0000	0,92	5.520,00
16	6.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio.	1,06	DESCARAPCK	0,0000	1,06	6.360,00
17	6.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 30 a 40 kg Cintura de 50 a 80cm Tamanho pequeno	0,83	DESCARAPCK	0,0000	0,83	4.980,00
18	1.500,00	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 12 a 16 kg no mínimo. Tamanho GG.	0,67	BABYPIS	0,0000	0,449	673,50

Folhas Nº 227

BALNEARIO CAMBORIU, 22 de Setembro de 2016

JACQUES BRIÃO MOREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR

Litoralm Com. de Produtos Médicos Eireli-ME
CNPJ 18 941 818/0001-74 - I.E 257160230
Rua Araquari, 80 - B. Municípios
E-mail: litoralmedi@hotmail.com
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 **Telefone: 493353-1263**
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	**134/2016**
Processo Licitatório:	**134/2016**
Data do Processo:	**12/09/2016**

Fornecedor: **LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME**
Endereço: RUA ARAQUARI,80 - Bairro: MUNICIPIO
Cidade: BALNEARIO CAMBORIU UF: SC CEP: 88333-048
CNPJ: 18.941.818/0001-74 Inscrição Estadual: 25716023-0 Telefone: 4733673681

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	1.500,00	Un	Fralda descartável infantil tamanho grandeFralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 09 a 12 kg no mínimo. Tamanho grande.	0,46	BABYPIS	0,0000	0,417	625,50
20	1.000,00	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 05 a 09 kg no mínimo. Tamanho médio.	0,51	BABYPIS	0,0000	0,38	380,00
21	800,00	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários até 06 kg no mínimo. Tamanho pequeno.	0,35	BABYPIS	0,0000	0,35	280,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	27.419,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (vinte e sete mil quatrocentos e dezenove reais)

BALNEARIO CAMBORIU, 22 de Setembro de 2016

Nº 22 Folhas

JACQUES BRIÃO MOREIRA
SOCIO ADMINISTRADOR

Litoralm Com. de Produtos Médicos Eireli-ME
CNPJ 18 941 818/0001-74 - I.E. 25/7160230
Rua Araquari, 80 - B. Municípios
E-mail: litoralmedi@hotmail.com
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-SC

Folhas
Nº 273

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
NOME
JARDEL VALENTIM DOS SANTOS
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9097665931 SJS/DI RS
CPF
011.296.550-40
DATA NASCIMENTO
23/04/1988
FILIAÇÃO
MIGUEL DOS SANTOS
CARMEN DEJANIRA M DOS SANTOS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
03851068500
VALIDADE
29/05/2017
1ª HABILITAÇÃO
29/05/2006
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
589810522
OBSERVAÇÕES
V; X
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
BRECHIM, RS
DATA EMISSÃO
29/05/2012
74752172593
RS129149900
PROIBIDO PLASTIFICAR
589810522

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 324119031517300300078-1; Data: 19/03/2015 17:30:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE57973-JTH6; Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Folhas
Nº 274

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/03/2016 às 16:55:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30831ad4ae1435f5f8af85673e48653cdb5c7c69f3de1c8d559faae4bfe
e68d4a64bd53139f71961c5c31a9af03d775e40c7d033ec1ac08c6f9cbb48e5bd6aec

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/03/2017 às 16:42:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 351581

Código de Controle da Autenticação:

32411903151730030078-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Comércio de produtos médicos EIRELI

LitoralMEDi

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32411603161652290937-1; Data: 16/03/2016 16:52:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB14443-MC94; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME
CNPJ: 18.941.818/0001-74
RUA ARAQUARI, 80 – MUNICIPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC
TELEFONE: (54) 3519-1224 E-Mail: litoralmedi@hotmail.com

Folhas Nº 225

PROCURAÇÃO

A empresa LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.941.818/0001-74, com sede na RUA ARAQUARI, 80 – MUNICIPIOS - BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC, por intermédio de seu Representante Legal/Procurador o Senhor Nédio Justino Massochin Junior, RG nº 4092420878 e CPF nº 010.448.960-00, residente e domiciliado na Rua Anchieta, 204, Erechim-RS, vem por meio deste instrumento particular de Procuração nomear como seu Procurador o Sr. *JARDEL VALENTIM DOS SANTOS*, portador da carteira de identidade nº 9097665931 e do CPF nº 011.296.550-40, residente na rua Goiás nº 363, apto 103, Bairro Centro, Erechim/RS, a quem confere amplos poderes para representar a empresa acima citada em Processos Licitatórios, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar propostas e declarações de atendimento aos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitado pelo Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes aos certames licitatórios em nome da Outorgante, inclusive assinar documentos, proposta e Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é valida até o dia 31/12/2016.

Balneário Camboriú-SC, 16 de Março de 2016.

1º Tabelionato Erechim - RS

Litoralm Com. de Produtos Médicos Eireli-ME
CNPJ 18.941.818/0001-74 I.E. 25/7160230
Rua Araquari, 80 - Municipios
Fone (47) 3367 3681
E-mail: litoralmedi@hotmail.com
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-SC

Nédio Justino Massochin Junior
Representante Legal/Procurador
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878 SSP/RS

Rua Araquari, 80 - Municipios - Balneário Camboriú
Fone: (47) 3367-3681.
E-mail: administrativo@litoralmedi.com.br

CNPJ: 18.941.818/0001-74 Inscrição Estadual: 257160230

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas Av. Presidente Vargas, 274 | Centro Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221 primeirotabelionato@erechim.com.br
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Reconheço AUTENTICA a firma de Nedio Justino Massochin Junior - indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (28437-4106384)
Erechim, 16 de março de 2016
Emol: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,40 = R$ 4,50 Selo: 0182.01.1500002.39309

Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CARTÓRIO PONCIO

Folhas
Nº 276

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/03/2016 às 09:28:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00512665069181c44e2b072740b875aa9d9bb723aacb3e90fed0cc987
a0e5891a64bd53139f71961c5c31a9af03d775ebb5ede6450fb17da814237bf764ddee8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/03/2017 às 09:16:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 504061

Código de Controle da Autenticação:

32411603161652290937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 324119031517282809 84-1; Data: 19/03/2015 17:28:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE57969-1BLJ; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto da Miranda Cavalcanti
Titular

Folhas
Nº 227

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

C E R T I F I C O, que revendo o arquivo deste Ofício de Notas, verifiquei que às fls. **076/077V** do Livro nº **361**, consta um instrumento de Procuração do seguinte teor: ***PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME; na forma abaixo:*** *SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quinze (2015), neste Tabelionato de Notas, sito na 3ª Avenida, 134, sala 01, Centro, nesta Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Ligia Cristina Knorst Ripplinger - Escrevente, como outorgante:* ***LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME****, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 18.941.818/0001-74, com sede e foro na Rua Araquari, n° 80, Bairro dos Municípios, nesta Cidade de Balneário Camboriú/SC; neste ato representada por seu titular:* ***JACQUES BRIÃO MOREIRA****, de nacionalidade brasileira, filho de Jair Oliveira Moreira e Luci Mara Viana Briao Moreira, natural de Pelotas/RS, nascido em 23/02/1985, com 30 anos de idade, que se declarou solteiro, declara não viver em união estável, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03968374834-DETRAN/RS, emitida em 01/11/2011, onde consta o RG nº 8060456971-SJS/II/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.287.970-16, domiciliado e residente na Rua 2480, nº 317, Apto 202, Centro, nesta Cidade de Balneário Camboriú/SC; conforme Ato Constitutivo, registrado em 22/01/2015, sob o n° 42600125691 e Certidão Simplificada da Junta Comercial de Santa Catarina, emitida em 05/02/2015; identificada como a própria e reconhecida como capaz na pessoa de seu titular, por mim, Ligia Cristina Knorst Ripplinger - Escrevente, conforme documentos que me foram apresentados, e aqui arquivados digitalmente, conforme art. 475, do Código de Normas da CGJ/SC, do que dou fé. E, pelo representante da outorgante, me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores:* ***NEDIO JUSTINO MASSOCHIN****, de nacionalidade brasileira, filho de João Massochin e Gentilia Bisinella Massochin, nascido em 02/12/1955, com 59 anos de idade, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01574864090-DETRAN/RS, emitida em 18/10/2010, onde consta o RG n° 1019046091-SSP/PC/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.619.640-68, domiciliado e residente na Rua Anchieta, n° 204, Centro, na Cidade de Erechim/RS e* ***NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR****, de nacionalidade brasileira, filho de Nedio Justino Massochin e Vera Lucia Fernandes Massochin, natural de Erechin/RS, nascido em 02/05/1991, com 23 anos de idade, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4092420878-SSP/RS, emitida em 14/05/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.448.960-00, domiciliado e residente na Rua Anchieta, n° 204, Centro, na Cidade de Erechim/RS;* ***a quem conferem os mais amplos e gerais poderes para gerir e administrar, defender e tratar de todos interesses da empresa individual do outorgante;*** *podendo para tanto:* ***a)*** *comprar e vender mercadorias e produtos atinentes ao seu ramo de negócios, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; assinar e endossar duplicatas*

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-9494 - Fax: (83) 3244-9494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 3241190315172828098 4-2; Data: 19/03/2015 17:28:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE57968-G404; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Folhas
Nº 228

*e títulos de crédito, assim como notas de venda, emitir notas promissórias, letras de câmbio; **b)** administrar, vender, prometer vender ou de qualquer outra forma alienar bens imóveis, móveis e veículos de propriedade da empresa outorgante, assim hipoteca, penhor; alienação fiduciária; inclusive por cédula hipotecária e/ou pignoratícia; podendo receber e transmitir direito, domínio, ações e posse, responder e aceitar a evicção de direito, assinar contratos, escrituras públicas de quaisquer natureza que impliquem em alienação e/ou aquisição de bens, inclusive DUT para transferência de veículos; representá-la junto a Tabelionatos de Notas, Ofícios de Registro Imobiliários, e onde mais se fizer necessário, representá-la junto ao Detran e Centro de Registro de Veículos Automotores, Seguradoras, requerer 2ª via de CRV e/ou CRLV, solicitar serviços e assinar as respectivos requerimentos e declarações de responsabilidade; contrair financiamentos pare aquisição de bens e dar as bens em garantia dos mesmos; **c)** representa-lo junto aos estabelecimentos bancários, cooperativas de crédito e instituições financeiras em geral; para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, inclusive par meio eletrônico, requerer e retirar cartão magnético, cadastrar senha, efetuar saques, fazer descontos; ordenar pagamentos, inclusive por meio de cartas; emitir, endossar e assinar cheques; fazer depósitos e retiradas, retirar extratos de contas correntes, talões de cheques para uso da empresa, solicitar saldos credores ou devedores; receber todas as importâncias devidas ou destinadas a outorgante, independente de sua origem ou procedência passar recibos e dar quitação, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, contrair, empréstimos e financiamentos, ajustar as valores de créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos; utilizar as créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições; assinar contratos, inclusive de ratificações e retificações dos contratos que celebrar; **d)** autorizar o protesto títulos, conceder novos prazos, assinar cartas de anuência e cancelamentos de protestos; representar junto aos Ofícios de Protestos de Títulos Cambiais, Títulos e Documentos; **e)** admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações, pagar salários e receber quitações; atuar, como preposto na Justiça Trabalho, podendo alegar prestar declarações, esclarecimentos, fazer provas e tudo o mais que for preciso e em lei permitido; **f)** representar a empresa outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo representá-lo perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Junta Comercial, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebaixos e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas, e/ou negativas, prestar e firmar*

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 324119031517282809 84-3; Data: 19/03/2015 17:28:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE57967-T19U; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; ***g)*** *constituir advogado com poderes para representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal, mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em gel (art. 38 do CPC), bem como os especiais de concordar, discordar, transigir, convir, reconvir; recorrer, pagar e cobrar contas, promover a cobrança amigável ou judicial, assinar, dar e receber quitação; firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, representar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, no Foro em geral, em qualquer Comarca;firmar contratos de prestação de serviços;* ***h)*** *assinar o que for necessário relativamente ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, PIS, COFINS; representá-la junto as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações; Empresas de Economia Mista, Juntas Comerciais, Ofícios Públicos em geral, inclusive Tabelionatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral, e onde mais preciso for requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, apresentar provas e recursos, perante os órgãos do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos e reclamar a sua devolução, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência da outorgante, com ou sem valores postais, encomeridas, reembolso, Colis Posteaux e respectivas indenizações; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao cabal desempenho do presente mandato inclusive substabelecer no todo ou em parte.* ***(LAVRADA SOB MINUTA). (Certifico que os dados dos procuradores e da empresa objeto do presente mandato foram declarados, conferidos e aceitos pelo titular da outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, em especial seu estado civil, devendo a prova destas declarações serem exigidas diretamente pelo órgão e pessoas a quem com este instrumento se apresentar. Os elementos declaratórios constantes neste instrumento são inalteráveis após a sua assinatura).*** *Foi emitido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, Resultado: Negativo, código HASH: 8142.6150.0db0. aaa8.bc59.baf3.7462.f28a.9f7b.5484, emitido em 26/02/2015, via internet, pela CNIB. De como assim o disse, do que dou fé, pediu-me e lhe lavrei este instrumento que lido, achou conforme, aceitou e assina tudo perante mim, Ligia Cristina Knorst Ripplinger - Escrevente. Ficam dispensadas as testemunhas, por terem as partes sido identificadas documentalmente. Emolumentos: R$42,20 + Selo: R$1,55 = R$43,75.Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2015. ASSINADOS: JACQUES BRIAO MOREIRA - OUTORGANTE, LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER - ESCREVENTE*Nada mais nem menos se continha na referida procuracão , da qual bem e fielmente extraí a presente certidão a cujo o original me reporto em poder e tabelionato do que dou fé. Eu(a) _____, Tabeliã, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R$8,40 + Selo: R$1,55 + Folhas Excedentes: R$2,75 = R$12,70.

Folhas Nº 279

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 324119031517282809 84-4; Data: 19/03/2015 17:28:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE57966-U7MZ; Valor Total do Ato: R$ 2,99

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2015.
Em test°. ____ da verdade.

LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER
Escrevente

Folha
Nº 290

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
DUG30202-EFQO
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Folhas
Nº 201

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/03/2016 às 16:54:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30831ad4ae1435f5f8af85673e48653cd87402a6162cdebcec65af5dc34
7c0daa64bd53139f71961c5c31a9af03d775eac829fb71863654e75e3dab9736b3cc1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/03/2017 às 16:42:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 351577

Código de Controle da Autenticação:

32411903151728280984-1 a 32411903151728280984-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME
CNPJ: 23.720.752/0001-22
IE: 170/0009599
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – 610 SALA 02 CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP: 99740-000
TELEFONE: (54) 3523 2234
E-MAIL: jardimcosmeticos@hotmail.com

Folhas Nº 292

PROPOSTA DE PREÇOS

Data de Abertura: 23 DE SETEMBRO DE 2016 Horário: 13h30min

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM - SC

Pregão Presencial N° 072/2016

Processo Licitatório N° 134/2016

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME

Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO – 610 – SALA 02 – CENTRO – BARÃO DE COTEGIPE/RS.

Cep: 99740-000

CNPJ: 23.720.752/0001-22

Telefone: (54) 3523 2234

E-mail: jardimcosmeticos@hotmail.com

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde, conforme quantidades e especificações constantes do anexo I deste edital.

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

- **Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.**
- **Prazo e Local de Entrega do(s) Objeto(s): CONFORME O EDITAL**
- **Prazo para pagamento: CONFORME O EDITAL.**

DENISE CIMA SZYMANSKI
ADMINISTRADORA
CPF: 969.379.980-15
RG: 1076888419

23720752/0001-22
JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME
Rua José Bonifácio, 610 - Sl. 02 Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME
CNPJ: 23.720.752/0001-22
IE: 170/0009599
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – 610 SALA 02 CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP: 99740-000
TELEFONE: (54) 3523 2234
E-MAIL: jardimcosmeticos@hotmail.com

Folhas No 213

DECLARAÇÃO

- **Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.**
- **Declaramos que todos os itens cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.**
- **Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.**
- **Declaramos que os preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, aos tributos, encargos sociais e trabalhistas, e de mais custos que os compõem.**
- **Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as clausulas deste edital.**
- **Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.**

DADOS BANCÁRIOS

- **SICREDI**
- **Agencia: 0217**
- **Conta Corrente: 30350-3**
- **Titular: JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

- **DENISE CIMA SZYMANSKI**
- **Dados: RG: 1076888419 - CPF: 969.379.980-15**
- **Cargo/Profissão: ADMINISTRADORA**
- **Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO – 636 – CENTRO**
- **Cidade: Barão de Cotegipe – RS**

Barão de Cotegipe, 19 de Setembro de 2016.

DENISE CIMA SZYMANSKI
ADMINISTRADORA
CPF: 969.379.980-15
RG: 1076888419

23720752/0001-22
JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME
Rua José Bonifácio, 610 - Sl. 02 Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Folhas Nº 284

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	**134/2016**
Processo Licitatório:	**134/2016**
Data do Processo:	**12/09/2016**

Fornecedor: **JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME**
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO - SALA 2 - 610 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 99740-000
CNPJ: 23.720.752/0001-22 Inscrição Estadual: 170/0009599 Telefone: 5435232234

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	80,00	Un	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g.	19,02		0,0000	0,00	0,00
2	80,00	Un	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g.	18,37		0,0000	0,00	0,00
3	100,00	Un	Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de 01 ano. 100% proteína de soja isolada. Apresentação: lata de 400g.	40,25		0,0000	0,00	0,00
4	800,00	Un	Suplemento alimentar para uso adutlo em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glutém, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g.	33,47		0,0000	0,00	0,00
5	400,00	Un	Produto em pó à base de leite desnatado, enriquecido com vitaminas minerais e fibras alimentares. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	35,10		0,0000	0,00	0,00
6	800,00	Un	Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor baunilha, isenta de lactose e glutén. Apresentação: Caixa Treta Square com 1000ml.	26,50		0,0000	0,00	0,00
7	840,00	Un	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral de crianças de 01 a 06 meses, polimérica, hipercalórica, hiperprotéica, baixa osmolaridade, enriquecida com mix de carotenóides e fibras. Contém ácidos graxos EPA (ácido eicosapentanenóico) e DHA (ácido docosapentaenóico). Isenta de sacarose, lactato e glúten. Apresentação: frasco com 200ml	26,42		0,0000	0,00	0,00
8	100,00	Un	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g	33,60		0,0000	0,00	0,00
9	100,00	Un	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 01 a 12 meses. Apresentação lata com 400g	49,34		0,0000	0,00	0,00

23720752/0001-22

BARÃO DE COTEGIPE, 19 de Setembro de 2016

DENISE CIMA SZYMANSKI
ADMINISTRADORA

JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME
Rua José Bonifácio, 610 - Sl. 02 Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Folhas Nº 215

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	**134/2016**
Processo Licitatório:	**134/2016**
Data do Processo:	**12/09/2016**

Fornecedor: **JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME**
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO - SALA 2 - 610 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 99740-000
CNPJ: 23.720.752/0001-22 Inscrição Estadual: 170/0009599 Telefone: 5435232234

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	150,00	Un	Dieta enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100 % de proteína animal e com no mínimo 20% TCM como fonte de gordura de rápida absorção. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata com 400g	67,54		0,0000	0,00	0,00
11	180,00	Un	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Para crianças menores de 01 ano com intolerância a lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	47,60		0,0000	0,00	0,00
12	130,00	Un	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g.	34,17		0,0000	0,00	0,00
13	4.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários acima de 120 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho extra grande.	1,07	VENEZA	0,0000	1,02	4.080,00
14	4.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 90 a 120 kg. Cintura 110 a 150cm. Tamanho GG.	1,08	VENEZA	0,0000	1,05	4.200,00

23720752/0001-22

JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME

Rua José Bonifácio, 610 - Sl. 02 Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

BARÃO DE COTEGIPE, 19 de Setembro de 2016

DEN[illegible]CIMA SZYMANSKI
ADMINISTRADORA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Folhas Nº 286

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	134/2016
Processo Licitatório:	134/2016
Data do Processo:	12/09/2016

Fornecedor: **JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME**
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO - SALA 2 - 610 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 99740-000
CNPJ: 23.720.752/0001-22 Inscrição Estadual: 170/0009599 Telefone: 5435232234

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
15	6.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 70 a 90 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho grande.	0,92	VENEZA	0,0000	0,92	5.520,00
16	6.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio.	1,06	VENEZA	0,0000	1,02	6.120,00
17	6.000,00	Un	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 30 a 40 kg Cintura de 50 a 80cm Tamanho pequeno	0,83	VENEZA	0,0000	0,83	4.980,00
18	1.500,00	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 12 a 16 kg no mínimo. Tamanho GG.	0,67		0,0000	0,00	0,00

23720752/0001-22

JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME

Rua José Bonifácio, 610 - Sl. 02 Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

BARÃO DE COTEGIPE, 19 de Setembro de 2016

DENISE CIMA SZYMANSKI
ADMINISTRADORA

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Folhas Nº 237

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 72/2016 - PR

Processo Administrativo:	134/2016
Processo Licitatório:	134/2016
Data do Processo:	12/09/2016

Folha: 4/4

Fornecedor: **JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME**
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO - SALA 2 - 610 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 99740-000
CNPJ: 23.720.752/0001-22 Inscrição Estadual: 170/0009599 Telefone: 5435232234

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
19	1.500,00	Un	Fralda descartável infantil tamanho grandeFralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 09 a 12 kg no mínimo. Tamanho grande.	0,46		0,0000	0,00	0,00
20	1.000,00	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 05 a 09 kg no mínimo. Tamanho médio.	0,51		0,0000	0,00	0,00
21	800,00	Un	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários até 06 kg no mínimo. Tamanho pequeno.	0,35		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: DEMAIS CONDIÇÕES: CONFORME O EDITAL VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Total Geral: 24.900,00

(Valores expressos em Reais R$)

23720752/0001-22

Total por Extenso: (vinte e quatro mil novecentos reais)

BARÃO DE COTEGIPE, 19 de Setembro de 2016

DENISE CIMA SZYMANSKI
ADMINISTRADORA

JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME
Rua José Bonifácio, 610 - Sl. 02 Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Folhas
Nº 388

: XAXIM – SC
CIAL Nº 072/2016
OPOSTA DE PREÇOS
DE SETEMBRO DE 2016
13h30min

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 23 / 09 / 16
51
PROTOCOLO

ticos Ltda
2234 - Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99740-000
c. Estadual: 170/0009599
hotmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 72/2016 - PR
CNPJ: 11.323.985/0001-02 Rua Senador Nereu Ramos, 500 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 134/2016 Processo de Licitação: 134/2016 Data do Processo: 12/09/2016
	Folha: 1/4

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

Folhas Nº 289

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 134/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 23 de Setembro de 2016, às 13:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 267/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 134/2016, Licitação nº 72/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes participantes do certame. Registra-se que as empresas NUTRIPORT COMERCIAL LTDA e PFG COMERCIAL LTDA ME enviaram seus envelopes pelo correio e não se fez representar no ato de abertura. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de propostas e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme abaixo. A Pregoeira solicitou aos representantes se haveria alguma intenção de recurso e a representante da empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA manifestou intenção de recurso afirmando que o item 06 vencido pela empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, não atende o descritivo do edital.

Participante: 15331 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g.	Un	80,00	MILUPA 1	0,0000	5,18	414,40
2	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g.	Un	80,00	MILUPA 2	0,0000	6,32	505,60
3	Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de 01 ano. 100% proteína de soja isolada. Apresentação: lata de 400g.	Un	100,00	MILNUTRI SOJA	0,0000	5,96	596,00
4	Suplemento alimentar para uso adutlo em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glutém, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g.	Un	800,00	SUSTAIN ENERGY	0,0000	10,40	8.320,00
5	Produto em pó à base de leite desnatado, enriquecido com vitaminas minerais e fibras alimentares. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	Un	400,00	SUSTAIN ENERGY	0,0000	10,40	4.160,00
6	Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor baunilha, isenta de lactose e glutén. Apresentação: Caixa Treta Square com 1000ml.	Un	800,00	NUTRI ENTERAL SOYA	0,0000	16,05	12.840,00
8	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g	Un	100,00	APTAMIL 2 PREMIUM	0,0000	16,30	1.630,00
9	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 01 a 12 meses. Apresentação lata com 400g	Un	100,00	APTAMIL SL PROEXPERT	0,0000	17,69	1.769,00
11	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Para crianças menores de 01 ano com intolerância a lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	Un	180,00	APTAMIL SL PROEXPERT	0,0000	17,69	3.184,20

Total do Participante -------> 33.419,20

6

Participante: 15912 - LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
13	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários acima de 120 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho extra grande.	Un	4.000,00	DESCARAPCK	0,0000	1,019	4.076,00
15	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 70 a 90 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho grande.	Un	6.000,00	DESCARAPCK	0,0000	0,92	5.520,00
17	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 30 a 40 kg Cintura de 50 a 80cm Tamanho pequeno	Un	6.000,00	DESCARAPCK	0,0000	0,83	4.980,00
18	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 12 a 16 kg no mínimo. Tamanho GG.	Un	1.500,00	BABYPIS	0,0000	0,449	673,50
19	Fralda descartável infantil tamanho grandeFralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 09 a 12 kg no mínimo. Tamanho grande.	Un	1.500,00	BABYPIS	0,0000	0,417	625,50
20	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 05 a 09 kg no mínimo. Tamanho médio.	Un	1.000,00	BABYPIS	0,0000	0,38	380,00
21	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários até 06 kg no mínimo. Tamanho pequeno.	Un	800,00	BABYPIS	0,0000	0,35	280,00

Total do Participante -------> 16.535,00

Participante: 16251 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
10	Dieta enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100 % de proteína animal e com no mínimo 20% TCM como fonte de gordura de rápida absorção. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata com 400g	Un	150,00	Nutren Junior	0,0000	49,00	7.350,00

Total do Participante -------> 7.350,00

Folhas Nº 290

Participante: **16422 - JARDIM COSMETICOS LTDA - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
14	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 90 a 120 kg. Cintura 110 a 150cm. Tamanho GG.	Un	4.000,00	VENEZA	0,0000	1,05	4.200,00
16	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio.	Un	6.000,00	VENEZA	0,0000	1,02	6.120,00

Folhas Nº 294

Total do Participante --------> 10.320,00

Participante: **16424 - NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRI**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g.	Un	130,00	SUST 'UP KIDS	0,0000	19,00	2.470,00

Total do Participante --------> 2.470,00

Total Geral ----------> 70.094,20

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 23 de Setembro de 2016

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - ..... - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - ..... - Secretário

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - ..... - Membro Titular

Otavio João Skrzypczak - ..... - Membro Titular

Igomar Bortoncello - ..... - Membro Titular

Taiane Aparecida Baggio - ..... - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Jonas Boing - ..... - Representante

Milton J. Dalmuth - ..... - Representante

Jardel dos Santos - ..... - Representante

- ..... - Representante

Folhas
Nº 292

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.616.917/0001-10 MATRIZ		06/11/2015

NOME EMPRESARIAL
NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES- EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NUTRIMEDICAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VALDEMIRO CUNHA	389	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.106-520	FORQUILHINHA	SAO JOSE	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOAOROGERIO_PADILHA@HOTMAIL.COM	(41) 3344-7238 / (41) 9656-6270

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/11/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/08/2016** às **10:37:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/08/2016

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2016 – REGISTRO DE PREÇO
ABERTURA: ATÉ AS 13H15 – PROTOCOLO
INICIO DA SESSAO: 13H30
DIA: 23/09/2016

Folhas Nº 293

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES
ANEXO V

A Empresa **NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES – EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.616.917/0002-10**, Inscrição Estadual 257.931.627 e Inscrição Municipal nº 11369, sediada na Rua Valdemiro Cunha, nº 389, Forquilhinha, CEP 88.106-520, na cidade de São José/SC, telefone (48) 3259-0542, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José /SC, 23 de setembro de 2016.

CIBELI CUNICO – PROCURADORA
NUTRICIONISTA
RG nº 5.779.499
CPF nº 078.115.089-23

23.616.917/0001-10
NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA
DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
MEDICAMENTOS E HOSP. EIRELI - EPP
R. VALDEMIRO CUNHA Nº 389
FORQUILHINHA - CEP: 88106-520
SÃO JOSÉ - SC

NutriMedical
Nutrindo a Vida

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2016 – REGISTRO DE PREÇO
ABERTURA: ATÉ AS 13H15 – PROTOCOLO
INICIO DA SESSAO: 13H30
DIA: 23/09/2016

Folhas
No 294

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS
ANEXO VI

A Empresa **NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES – EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.616.917/0002-10**, Inscrição Estadual 257.931.627 e Inscrição Municipal nº 11369, sediada na Rua Valdemiro Cunha, nº 389, Forquilhinha, CEP 88.106-520, na cidade de São José/SC, telefone (48) 3259-0542, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA,** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José /SC, 23 de setembro de 2016.

CIBELI CUNICO – PROCURADORA
NUTRICIONISTA
RG nº 5.779.499
CPF nº 078.115.089-23

23.616.917/0001-10
NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMENTOS E HOSP. EIRELI - EPP
R. VALDEMIRO CUNHA Nº 389
FORQUILHINHA - CEP: 88106-520
SÃO JOSÉ - SC

NutriMedical

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2016 – REGISTRO DE PREÇO
ABERTURA: ATÉ AS 13H15 – PROTOCOLO
INICIO DA SESSAO: 13H30
DIA: 23/09/2016

Folhas Nº 295

DECLARAÇÃO QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

A Empresa **NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES – EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **23.616.917/0002-10**, Inscrição Estadual 257.931.627 e Inscrição Municipal nº 11369, sediada na Rua Valdemiro Cunha, nº 389, Forquilhinha, CEP 88.106-520, na cidade de São José/SC, telefone (48) 3259-0542, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA,** de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. **A não apresentação desta declaração será entendida pelo PREGOEIRO como concordância com o teor do EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José /SC, 23 de setembro de 2016.

CIBELI CÚNICO – PROCURADORA
NUTRICIONISTA
RG nº 5.779.499
CPF nº 078.115.089-23

23.616.917/0001-10
NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMENTOS E HOSP. EIRELI - EPP
R. VALDEMIRO CUNHA Nº 389
FORQUILHINHA - CEP: 88106-520
SÃO JOSÉ - SC

Folhas Nº 296

Folhas Nº

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES- EIRELI - EPP
CNPJ: 23.616.917/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:43:23 do dia 28/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2016.
Código de controle da certidão: **FEAB.B81C.A3DB.4002**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23616917/0001-10
Razão Social: NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PROD
Endereço: RUA VALDEMIRO CUNHA 389 / FORQUILHINHA / SAO JOSE / SC / 88106-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2016 a 11/10/2016

Certificação Número: 2016091201300504967460

Informação obtida em 19/09/2016, às 08:59:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Folhas
Nº 297

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folhas
Nº 298

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EI
CNPJ/CPF: 23.616.917/0001-10

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	160140074974714
Data de emissão:	31/08/2016 12:37:45
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	30/10/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/09/2016 14:10:17

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Folhas Nº 299

Data: 29/07/2016 10h35min

Número	Validade
22019	27/10/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NUTRIMEDICAL COMERC ATAC DE PROD NUT MED E HOSP EIRELI EPP CNPJ: 23.616.917/0001-10

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
PREFEITURA	LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 505254 - NUTRIMEDICAL COMERC ATAC DE PROD NUT MED E HOSP EIRELI EPP
Endereço: Rua VALDEMIRO CUNHA, 389 - Bairro FORQUILHINHA - CEP 88.106-520

Econômico: 9016127 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO
Endereço: Rua VALDEMIRO CUNHA, 389 - Bairro FORQUILHINHA - CEP 88.106-520

Código de Controle

DCA12VEJ7VX12601

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.pmsj.sc.gov.br

São José (SC), 29 de Julho de 2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Folhas
Nº 300

Data: 29/07/2016 10h34min

Número	Validade
22017	27/10/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NUTRIMEDICAL COMERC ATAC DE PROD NUT MED E HOSP EIRELI EPP CNPJ: 23.616.917/0001-10

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
PREFEITURA	IMOBILIARIO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 505254 - NUTRIMEDICAL COMERC ATAC DE PROD NUT MED E HOSP EIRELI EPP
Endereço: Rua VALDEMIRO CUNHA, 389 - Bairro FORQUILHINHA - CEP 88.106-520

Econômico: 9016127 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO
Endereço: Rua VALDEMIRO CUNHA, 389 - Bairro FORQUILHINHA - CEP 88.106-520

Código de Controle

DCA12RXSAVX13511

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.pmsj.sc.gov.br

São José (SC), 29 de Julho de 2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Folhas
Nº 321

Data: 29/07/2016 10h32min

Número	Validade
22016	27/10/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

NUTRIMEDICAL COMERC ATAC DE PROD NUT MED E HOSP EIRELI EPP CNPJ: 23.616.917/0001-10

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
PREFEITURA	MOBILIARIO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 505254 - NUTRIMEDICAL COMERC ATAC DE PROD NUT MED E HOSP EIRELI EPP
Endereço: Rua VALDEMIRO CUNHA, 389 - Bairro FORQUILHINHA - CEP 88.106-520

Econômico: 9016127 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO
Endereço: Rua VALDEMIRO CUNHA, 389 - Bairro FORQUILHINHA - CEP 88.106-520

Código de Controle

DCA12S67UVX10731

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.pmsj.sc.gov.br

São José (SC), 29 de Julho de 2016

Folhas
Nº 302

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES- EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.616.917/0001-10
Certidão nº: 85403300/2016
Expedição: 01/09/2016, às 16:50:30
Validade: 27/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES- EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.616.917/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

11

09/09/2016 5060406

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São José

Folhas Nº 303

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3662673

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 09/09/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS HOSPITALARES ¿ EIRELI ¿ EPP, portador do CNPJ: 23.616.917/0001-10. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, sexta-feira, 9 de setembro de 2016.

PEDIDO Nº: 5060406

12

Folhas
Nº 304

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SC

Alvará

Nº 3149

de Licença para

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O presente alvará terá validade condicionada ao pagamento da TFPU de cada ano.

997 / 2016

Concedido a: 505254 NUTRIMEDICAL COMERC ATAC DE PROD NUT MED E HOSP EIRELI EPP

CNPJ 23616917000110

Para se estabelecer na: VALDEMIRO CUNHA, Nº 389
Compl. Bairro FORQUILHINHA, CEP 88106-520
São José - SC

Atividade:
4637199-COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS A
4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR

Inscrição (CCM): 9016127

Observações:

Processo de abertura: 29939/2015

Emitido em: 29/03/2016

João Paulo Moseno
Sec. Adj. de Receita
PMSJ

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

- O presente Alvará deverá ser colocado em lugar visível e exibido à Autoridade competente, sempre que esta o exigir (art. 169 da Lei nº 606/66 - código de posturas).
- Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar no prazo de 90 dias conforme art. 283 da LC 21/05, sob pena da sanção prevista no art. 404 da LC 021/05.
- A TFPU tem seu vencimento anual no dia 31/01 (art. 312 da LC 21/05).

3º OFICIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 44
Fº (47) 3333-4444
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. Dou fé. Lei 13.226 de 18/07/2001
Ctba 11 AGO. 2016

SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
0102392

Anderson Klettemberg - TABELIÃO

3º TABELIONATO DE NOTAS
Andressa Cristina Bregenski
Escrevente Juramentada
COMARCA DE CURITIBA

13

EM BRANCO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS
Sistema Único de Saúde

Folhas Nº 305

ALVARÁ SANITÁRIO | **Nº: 29938/2015** | **Série .**

Para:

- [X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABILITAÇÃO (HABITE-SE)
- [ ] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR E OUTROS

Nome Pessoa Física ou Jurídica
NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPIT

CNPJ/CPF
23616917000110

Inscr. Estadual

Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento
NUTRIMEDICAL

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)
RUA VALDEMIRO CUNHA

Número
389

Bairro
FORQUILHINHAS

Fone

Responsável

Proprietário
CAMILA RODRIGUES PRIM CALVI

Ramo de Atividade
COMÉRCIO ATAC. ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTIÍCIOS NÃO ESPEC. ANTERIORMENTE

O/A Estabelecimento/Edificação acima está autorizado(a) a funcionar/ser habitada conforme a Lei Municipal nº 2.446/92 e Lei Estadual nº 6.320/83 e seus Regulamentos.

Prazo de Validade
22 de dezembro de 2016

Local e Data
SÃO JOSÉ/SC, 01 de março de 2016

Concedido pela Vigilância Sanitária do Município de SÃO JOSÉ/SC

Rafael Rosa
Diretor
Vigilância Sanitária - São José

Autoridade de Saúde

Diego Tabano Martucci
Agente de Fiscalização Sanitária
Matr. 41305-4

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Rua Mal. Floriano Peixoto, 2275
F (41) 3333-4444
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ

MANTER ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Bloqueios

Ctba 20 JUN 2016 PR
Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Anderson Klettemberg - TABELIÃO
TABELIONATO DE NOTAS
FIW93644

3º TABELIONATO DE NOTAS
Samuel Quevedo da Costa
Escrevente Juramentado
COMARCA DE CURITIBA

14

EM BRANCO

Folhas
Nº 306

RCIO ATACADISTA DE PRODUTOS
ARESEIRELI EPP

A, SÃO JOSÉ - SC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Folhas No 307

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.941.818/0001-74 MATRIZ		**23/09/2013**

NOME EMPRESARIAL
LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LITORALMEDI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARAQUARI	**80**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.337-480	**MUNICIPIOS**	**BALNEARIO CAMBORIU**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRATIVO@LITORALMEDI.COM.BR	**(47) 3367-3681**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/09/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/09/2016** às **16:59:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 01/09/2016

Folhas
Nº 308

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO nº 134/2016
PREGÃO PRESENCIAL n° 072/2016

LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME
RUA ARAQUARI, 80 - MUNICIPIOS
CNPJ: 18.941.818/0001-74
BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.941.818/0001-74, por intermédio de seu Representante Legal/Procurador o Sr. Jardel Valentim dos Santos, portador da carteira de identidade nº. 9097665931e do CPF nº 011.296.550-40, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Balneário Camboriu / SC, 22 de Setembro de 2016.

Jardel Valentim dos Santos
Representante Legal/Procurador
RG n° 9097665931
CPF n° 011.296.550-40

Litoralm Com. de Produtos Médicos Eireli-ME
CNPJ 18 941 818/0001-74 - I.E. 25/7160230
Rua Araquari, 80 - B. Municípios
E-mail: litoralmedi@hotmail.com
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-SC

Folhas Nº 329

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO nº 134/2016
PREGÃO PRESENCIAL n° 072/2016

LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME
RUA ARAQUARI, 80 - MUNICIPIOS
CNPJ: 18.941.818/0001-74
BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, Jardel Valentim dos Santos declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI – ME não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Balneário Camboriu / SC, 22 de Setembro de 2016.

Jardel Valentim dos Santos
Representante Legal/Procurador
RG n° 9097665931
CPF n° 011.296.550-40

Litoralm Com. de Produtos Médicos Eireli-ME
CNPJ 18 941 818/0001-74 - I.E. 25/7160230
Rua Araquari, 80 - B. Municípios
E-mail: litoralmedi@hotmail.com
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-SC

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-9494 - Fax: (83) 3244-5494
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 3241190315172828098 4-1; Data: 19/03/2015 17:28:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABE57969-1BLJ; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Folhas
Nº 310

CERTIDÃO DE PROCURAÇÃO

C E R T I F I C O, que revendo o arquivo deste Ofício de Notas, verifiquei que às fls. **076/077V** do Livro nº **361**, consta um instrumento de Procuração do seguinte teor: ***PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME; na forma abaixo:*** *SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quinze (2015), neste Tabelionato de Notas, sito na 3ª Avenida, 134, sala 01, Centro, nesta Cidade de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, compareceu perante mim, Ligia Cristina Knorst Ripplinger - Escrevente, como outorgante:* ***LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME****, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 18.941.818/0001-74, com sede e foro na Rua Araquari, n° 80, Bairro dos Municípios, nesta Cidade de Balneário Camboriú/SC; neste ato representada por seu titular:* ***JACQUES BRIÃO MOREIRA****, de nacionalidade brasileira, filho de Jair Oliveira Moreira e Luci Mara Viana Briao Moreira, natural de Pelotas/RS, nascido em 23/02/1985, com 30 anos de idade, que se declarou solteiro, declara não viver em união estável, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03968374834-DETRAN/RS, emitida em 01/11/2011, onde consta o RG nº 8060456971-SJS/II/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.287.970-16, domiciliado e residente na Rua 2480, nº 317, Apto 202, Centro, nesta Cidade de Balneário Camboriú/SC; conforme Ato Constitutivo, registrado em 22/01/2015, sob o n° 42600125691 e Certidão Simplificada da Junta Comercial de Santa Catarina, emitida em 05/02/2015; identificada como a própria e reconhecida como capaz na pessoa de seu titular, por mim, Ligia Cristina Knorst Ripplinger - Escrevente, conforme documentos que me foram apresentados, e aqui arquivados digitalmente, conforme art. 475, do Código de Normas da CGJ/SC, do que dou fé. E, pelo representante da outorgante, me foi dito que por este instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores:* ***NEDIO JUSTINO MASSOCHIN****, de nacionalidade brasileira, filho de João Massochin e Gentilia Bisinella Massochin, nascido em 02/12/1955, com 59 anos de idade, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01574864090-DETRAN/RS, emitida em 18/10/2010, onde consta o RG n° 1019046091-SSP/PC/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.619.640-68, domiciliado e residente na Rua Anchieta, n° 204, Centro, na Cidade de Erechim/RS e* ***NÉDIO JUSTINO MASSOCHIN JÚNIOR****, de nacionalidade brasileira, filho de Nedio Justino Massochin e Vera Lucia Fernandes Massochin, natural de Erechin/RS, nascido em 02/05/1991, com 23 anos de idade, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4092420878-SSP/RS, emitida em 14/05/2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.448.960-00, domiciliado e residente na Rua Anchieta, n° 204, Centro, na Cidade de Erechim/RS;* ***a quem conferem os mais amplos e gerais poderes para gerir e administrar, defender e tratar de todos interesses da empresa individual do outorgante;*** *podendo para tanto:* ***a)*** *comprar e vender mercadorias e produtos atinentes ao seu ramo de negócios, combinar preços, prazos e demais condições, assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; assinar e endossar duplicatas*

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel. (83) 3244-4004 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 324119031517282809 84-2; Data: 19/03/2015 17:28:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE57968-G404; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

e títulos de crédito, assim como notas de venda, emitir notas promissórias, letras de câmbio; ***b)*** *administrar, vender, prometer vender ou de qualquer outra forma alienar bens imóveis, móveis e veículos de propriedade da empresa outorgante, assim hipoteca, penhor; alienação fiduciária; inclusive por cédula hipotecária e/ou pignoratícia; podendo receber e transmitir direito, domínio, ações e posse, responder e aceitar a evicção de direito, assinar contratos, escrituras públicas de quaisquer natureza que impliquem em alienação e/ou aquisição de bens, inclusive DUT para transferência de veículos; representá-la junto a Tabelionatos de Notas, Ofícios de Registro Imobiliários, e onde mais se fizer necessário, representá-la junto ao Detran e Centro de Registro de Veículos Automotores, Seguradoras, requerer 2ª via de CRV e/ou CRLV, solicitar serviços e assinar as respectivos requerimentos e declarações de responsabilidade; contrair financiamentos pare aquisição de bens e dar as bens em garantia dos mesmos;* ***c)*** *representa-lo junto aos estabelecimentos bancários, cooperativas de crédito e instituições financeiras em geral; para abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, inclusive par meio eletrônico, requerer e retirar cartão magnético, cadastrar senha, efetuar saques, fazer descontos; ordenar pagamentos, inclusive por meio de cartas; emitir, endossar e assinar cheques; fazer depósitos e retiradas, retirar extratos de contas correntes, talões de cheques para uso da empresa, solicitar saldos credores ou devedores; receber todas as importâncias devidas ou destinadas a outorgante, independente de sua origem ou procedência passar recibos e dar quitação, emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, contrair, empréstimos e financiamentos, ajustar as valores de créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos; utilizar as créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições; assinar contratos, inclusive de ratificações e retificações dos contratos que celebrar;* ***d)*** *autorizar o protesto títulos, conceder novos prazos, assinar cartas de anuência e cancelamentos de protestos; representar junto aos Ofícios de Protestos de Títulos Cambiais, Títulos e Documentos;* ***e)*** *admitir, demitir e indenizar empregados, fixar salários e gratificações, assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações, pagar salários e receber quitações; atuar, como preposto na Justiça Trabalho, podendo alegar prestar declarações, esclarecimentos, fazer provas e tudo o mais que for preciso e em lei permitido;* ***f)*** *representar a empresa outorgante nas licitações e/ou concorrências públicas, de quaisquer modalidades, podendo representá-lo perante quaisquer repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Junta Comercial, Tabelionato de Notas, Registro de Imóveis, assinar propostas técnicas e comerciais, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento, deliberar, assinar as respectivas impugnações; formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame; assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias, fazer novas propostas, rebaixos e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, requerer e retirar certidões positivas, e/ou negativas, prestar e firmar*

Folhas Nº 34

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3246-5656 - Fax: (83) 3246-5656
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 324119031517282809843; Data: 19/03/2015 17:28:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABE57967-T19U; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

declarações, renunciar ao direito de recurso; assinar pedidos, atas, contratos, aditivos, petições, guias, requerimentos, bem como quaisquer documentos indispensáveis; ***g)*** *constituir advogado com poderes para representá-la em qualquer juízo, instância ou Tribunal, mover as ações que julgar conveniente e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes para o foro em gel (art. 38 do CPC), bem como os especiais de concordar, discordar, transigir, convir, reconvir; recorrer, pagar e cobrar contas, promover a cobrança amigável ou judicial, assinar, dar e receber quitação; firmar compromissos, produzir provas, receber notificações, representar em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, no Foro em geral, em qualquer Comarca;firmar contratos de prestação de serviços;* ***h)*** *assinar o que for necessário relativamente ao FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, PIS, COFINS; representá-la junto as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações; Empresas de Economia Mista, Juntas Comerciais, Ofícios Públicos em geral, inclusive Tabelionatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral, e onde mais preciso for requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante, fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda, apresentar provas e recursos, perante os órgãos do Imposto de Renda, receber as respectivas notificações e assinar certificados correspondentes, pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos e reclamar a sua devolução, bem como contribuições previdenciárias, requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito, defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos, receber e assinar toda a correspondência da outorgante, com ou sem valores postais, encomeridas, reembolso, Colis Posteaux e respectivas indenizações; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao cabal desempenho do presente mandato inclusive substabelecer no todo ou em parte.* ***(LAVRADA SOB MINUTA). (Certifico que os dados dos procuradores e da empresa objeto do presente mandato foram declarados, conferidos e aceitos pelo titular da outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, em especial seu estado civil, devendo a prova destas declarações serem exigidas diretamente pelo órgão e pessoas a quem com este instrumento se apresentar. Os elementos declaratórios constantes neste instrumento são inalteráveis após a sua assinatura).*** *Foi emitido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, Resultado: Negativo, código HASH: 8142.6150.0db0. aaa8.bc59.baf3.7462.f28a.9f7b.5484, emitido em 26/02/2015, via internet, pela CNIB. De como assim o disse, do que dou fé, pediu-me e lhe lavrei este instrumento que lido, achou conforme, aceitou e assina tudo perante mim, Ligia Cristina Knorst Ripplinger - Escrevente. Ficam dispensadas as testemunhas, por terem as partes sido identificadas documentalmente. Emolumentos: R$42,20 + Selo: R$1,55 = R$43,75.Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2015. ASSINADOS: JACQUES BRIAO MOREIRA - OUTORGANTE, LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER - ESCREVENTE*Nada mais nem menos se continha na referida procuracão , da qual bem e fielmente extraí a presente certidão a cujo o original me reporto em poder e tabelionato do que dou fé. Eu(a) _____, Tabeliã, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R$8,40 + Selo: R$1,55 + Folhas Excedentes: R$2,75 = R$12,70.

Folhas Nº 3

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5454 - Fax: (83) 3244-5454
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 32411903151728280984-4; Data: 19/03/2015 17:28:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE57966-U7MZ;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2015.
Em test°. _____ da verdade.

LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER
Escrevente

Folhas
Nº 3/3

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
DUG30202-EFQO
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Folhas
Nº 314

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/03/2016 às 16:54:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30831ad4ae1435f5f8af85673e48653cd87402a6162cdebcec65af5dc34
7c0daa64bd53139f71961c5c31a9af03d775eac829fb71863654e75e3dab9736b3cc1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/03/2017 às 16:42:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 351577

Código de Controle da Autenticação:

32411903151728280984-1 a 32411903151728280984-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Comércio de produtos médicos EIRELI

LitoralMEDi

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5488
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32411603161652290937-1; Data: 16/03/2016 16:52:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB14443-MC94;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME
CNPJ: 18.941.818/0001-74
RUA ARAQUARI, 80 – MUNICIPIOS, BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC
TELEFONE: (54) 3519-1224 E-Mail: litoralmedi@hotmail.com

Folhas Nº 75

PROCURAÇÃO

A empresa LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob n° 18.941.818/0001-74, com sede na RUA ARAQUARI, 80 – MUNICIPIOS - BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC, por intermédio de seu Representante Legal/Procurador o Senhor Nédio Justino Massochin Junior, RG n° 4092420878 e CPF n° 010.448.960-00, residente e domiciliado na Rua Anchieta, 204, Erechim-RS, vem por meio deste instrumento particular de Procuração nomear como seu Procurador o Sr. *JARDEL VALENTIM DOS SANTOS*, portador da carteira de identidade n° 9097665931 e do CPF n° 011.296.550-40, residente na rua Goiás n° 363, apto 103, Bairro Centro, Erechim/RS, a quem confere amplos poderes para representar a empresa acima citada em Processos Licitatórios, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar propostas e declarações de atendimento aos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços nas etapas de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitado pelo Pregoeiro(a), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes aos certames licitatórios em nome da Outorgante, inclusive assinar documentos, proposta e Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é valida até o dia 31/12/2016.

Balneário Camboriú-SC, 16 de Março de 2016.

Litoralm Com. de Produtos Médicos Eireli-ME
CNPJ 18 941 818/0001-74 I.E. 25/7160230
Rua Araquari, 80 - Municipios
Fone (47) 3367 3681
E-mail: litoralmedi@hotmail.com
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-SC

Nédio Justino Massochin Junior
Representante Legal/Procurador
CPF: 010.448.960-00
RG: 4092420878 SSP/RS

1º Tabelionato Erechim - RS

Cartório PONCIO 1º Tabelionato de Notas Av. Presidente Vargas, 274 | Centro Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221 primeirotabelionato@erechim.com.br
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Reconheço AUTENTICA a firma de Nedio Justino Massochin Junior - indicada com a seta de uso deste tabelionato
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (28437-4106384)
Erechim, 16 de março de 2016
Emol: R$ 4,10 + Selo digital: R$ 0,40 = R$ 4,50 Selo: 0182.01.1500002.39309
Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
CARTÓRIO PONCIO

Rua Araquari, 80 - Municipios - Balneário Camboriú
Fone: (47) 3367-3681.
E-mail: administrativo@litoralmedi.com.br

CNPJ: 18.941.818/0001-74 Inscrição Estadual: 257160230

Folhas
Nº 316

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/03/2016 às 09:28:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00512665069181c44e2b072740b875aa9d9bb723aacb3e90fed0cc987
a0e5891a64bd53139f71961c5c31a9af03d775ebb5ede6450fb17da814237bf764ddee8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/03/2017 às 09:16:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 504061

Código de Controle da Autenticação:

32411603161652290937-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Folhas
Nº 317

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JARDEL VALENTIM DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9097665931 SJS/DI RS

CPF
011.296.550-40

DATA NASCIMENTO
23/04/1988

FILIAÇÃO
MIGUEL DOS SANTOS
CARMEN DEJANIRA M DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03851068506

VALIDADE
29/05/2017

1ª HABILITAÇÃO
29/05/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
589810522

OBSERVAÇÕES
V; X

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
29/05/2012

74752172593
RS129149900

PROIBIDO PLASTIFICAR
589810522

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-090 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5464 - Fax: (83) 3244-5464
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 324119031517300300078-1; Data: 19/03/2015 17:30:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE57973-JTH6;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Folhas
Nº 318

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/03/2016 às 16:55:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30831ad4ae1435f5f8af85673e48653cdb5c7c69f3de1c8d559faae4bfe
e68d4a64bd53139f71961c5c31a9af03d775e40c7d033ec1ac08c6f9cbb48e5bd6aec

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 16/03/2017 às 16:42:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 351581

Código de Controle da Autenticação:

32411903151730030078-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Folhas
Nº 319

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
CNPJ: 18.941.818/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:45:12 do dia 17/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2016.
Código de controle da certidão: **617A.2C9B.972C.1EEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

Folhas Nº 320

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18941818/0001-74
Razão Social: LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME
Nome Fantasia: LITORALMEDI
Endereço: R ARAQUARI 80 / MUNICIPIOS / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88337-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2016 a 27/09/2016

Certificação Número: 2016082902382231600999

Informação obtida em 01/09/2016, às 17:07:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folhas
Nº 321

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME**
CNPJ/CPF: **18.941.818/0001-74**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**160140065373487**
Data de emissão:	**03/08/2016 08:41:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**02/10/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/09/2016 17:02:45

SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

N° 20374/2016

Data: 01/09/2016

Requerente: LITORAL M COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME Código: 199854

Folhas
Nº 322

Identificação do Contribuinte

Nome:	LITORAL M COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME	**Código:**	199854
Endereço:	RUA ARAQUARI, 80 - DOS MUNICIPIOS		
Municipio:	BALNEARIO CAMBORIU	**CEP:**	88337-480
CNPJ/CPF:	18.941.818/0001-74	**UF:**	SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:

Participação em Licitações

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>.

BALNEARIO CAMBORIU, 1 de setembro de 2016.

Código de Controle da Certidão: **201620374**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folhas Nº 323

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.941.818/0001-74
Certidão nº: 93764113/2016
Expedição: 21/09/2016, às 15:25:29
Validade: 19/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.941.818/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Balneário Camboriú

Folhas Nº 324

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3645690 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 24/08/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME, portador do CNPJ: 18.941.818/0001-74. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, quinta-feira, 1 de setembro de 2016.

PEDIDO Nº: 5034794

PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina

Folhas
Nº 325

CERTIDÃO

Certifico, conforme solicitado por LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME, CNPJ 18.941.818/0001-74 que no Sistema de Serventias Extrajudiciais desta Corregedoria-Geral da Justiça, constam na comarca de Balneário Camboriú as seguintes serventias:

1 - REGISTRO CIVIL, TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
Responsável: RODRIGO HAUSER CENTA
Sito à Rua 1926, Casa 1140 - Centro - Balneário Camboriú - SC - CEP: 88330-478

2 - 1º. REGISTRO DE IMOVEIS
Responsável: MARCO ANTONIO SCHROEDER
Sito à Rua 2550, N.363, Sala 3 - Ed. Solar Do Tamarindo - Centro - Balneário Camboriú - SC - CEP: 88330-388

3 - 1º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Responsável: MARIANA VIEGAS CUNHA
Sito à Av Alberto Santos Dumont (3ª Avenida), 134-Sala 1 - Centro - Balneário Camboriú - SC - CEP: 88330-084

4 - 2º. REGISTRO DE IMOVEIS
Responsável: LUCIA DAL PONT
Sito à Rua 2480, N 64, Ed. Garden Plaza - Centro - Balneário Camboriú - SC - CEP: 88330-407

5 - 2º. TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
Responsável: MARILSON MIGUEL BARRETO DOS SANTOS
Sito à Rua 500, Nº 211 - Centro - Balneário Camboriú - SC - CEP: 88330-635

Esta certidão foi gerada com base nos parâmetros informados e sua autenticidade deve ser verificada em: http://cgjweb.tjsc.jus.br/certidao/consulta utilizando o código ZGAIPQCQ.

Florianópolis, 25 de agosto de 2016.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32412608161114140219-1; Data: 26/08/2016 11:14:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADW30742-N4W1; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Folhas
Nº 320

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/09/2016 às 08:39:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca7d4615de82619c85da330d1da743f021e0eb76b9705e042f78cbc06c
0557d9a64bd53139f71961c5c31a9af03d775e66d881ff823efd4931b94b7d32c41a0f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/08/2017 às 15:38:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 580729

Código de Controle da Autenticação:

32412608161114140219-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Folhas Nº 327.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, neles verifiquei que nos últimos 10 anos nada consta com relação à: LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 18.941.818/0001-74.

O referido é verdade e dou fé. Eu ..... , a conferi subscrevi, dato, dou fé e assino.

Balneário Camboriú, 26 de agosto de 2016

LIGIA CRISTINA KNORST RIPPLINGER CASAGRANDE
Escrevente

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EJR78875-DJD1
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

---

*
*
*
*
*
*
*
*

Emolumentos.....:	R$	9,15
Selo Fiscal.....:	R$	1,70
Total.....:	**R$**	**10,85**

Impresso por: AGNA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 32410209161030400250-1; Data: 02/09/2016 10:30:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADX19896-LSH9;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Folhas
No 328

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/09/2016 às 10:48:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b628f923c73401ba3ef00718005d985a7af97fdeca5d426597532e35682
716eeca64bd53139f71961c5c31a9af03d775e1d6066d2f46ae65881b083fb9252c493

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/09/2017 às 10:32:07 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 583561

Código de Controle da Autenticação:

32410209161030400250-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certisign - Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Folhas Nº 329

Prefeitura de Balneário Camboriú
Secretaria Municipal da Fazenda

Alvará
de Licença e Localização.

Balneário Camboriú.

CNPJ/CPF: 18941818/0001-74

Concedido a:

* LITORAL M COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME *

Para se estabelecer na:

* RUA ARAQUARI, 80 - DOS MUNICIPIOS *

Atividades:

* COM.ATACAD.DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA * COM.ATACAD.DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS P/ USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E LABORATORIAIS * COM.ATACAD.DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS * COM.ATACAD.DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE * COM.ATACAD.DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS * COM.VAREJ.DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS * COM. VAREJ. DE OUTROS PRODUTOS NAO ESP. ANTERIORMENTE *

Data Início Atividade:	Inscrição Municipal:	Data de Emissão:
20/11/2013	157976	06/04/2015

Observação:

É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

VÁLIDO SOMENTE COM A T. L. L. ANEXA E AUTENTICADA E ALVARÁ SANITÁRIO

Prefeitura
Balneário Camboriú

Valmir Curcio
Diretor do Depto. de Arrecadação
Matrícula 22240

www.balneariocamboriu.sc.gov.br A Capital Catarinense do Turismo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32411004151459400062-1; Data: 10/04/2015 14:59:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABG76225-I9QA; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Folhas
Nº 330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/04/2016 às 15:13:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf770b486763dac0fe5feed531728a5f81ab962294d975886f5745d82137
9fa24a64bd53139f71961c5c31a9af03d775e47685ae72e0cbd38b717b719cd73049b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/04/2017 às 15:07:35 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 359468

Código de Controle da Autenticação:

32411004151459400062-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

01/02/2016 - BANCO DO BRASIL - 12:25:59
425119838 0248

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO ITAU S.A.

34191752649477197141625000090008866900000100335

DATA DO PAGAMENTO	01/02/2016
VALOR DO DOCUMENTO	1.003,35
VALOR COBRADO	1.003,35

NR.AUTENTICACAO D.8D6.A2A.46D.EBD.4FF
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RECIBO DO SACADO

BANCO ITAÚ SA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EXERCÍCIO

Cadastro Único 199854		
Alvará / Atividade Principal 157976 / COM.VAREJ.DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS		
Número do Documento 2016	Emissão 07/01/2016	
Parcela 1	Vencimento 31/01/2016	Código Cedente 1412 / 50000-9

INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE)

Receita: 10-TLL
Exercício(s): 2016
Valor: 1.003,35
Complemento: ALVARA/EXERCICIO
Observação: após vencimento, 2% de multa e 1% de juros ao mês.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Sacado LITORAL M COMERCIO DE PRODUTOS	Receita TLL
Nosso Número 175 / 26947719-7	Valor do Documento 1.003,35

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-000 - www.azevedobastos.net/br - Tel. (83) 3244-5654 - Fax: (83) 3244-5653

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32410102161529130870-1; Data: 01/02/2016 15:29:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ACU09399-EVPD; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valdor de Miranda Cavalcanti
Titular

Folhas
Nº 33

Folhas
Nº 332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/02/2016 às 15:23:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b641b0ba5ef37ceb357572ab709372af9959bb6f219e07adb3502c10103
0436cda64bd53139f71961c5c31a9af03d775ef60e17ea7ca0708ab4ff698c4506287f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 02/02/2017 às 09:04:21 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 483109

Código de Controle da Autenticação:

32410102161529130870-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certificado pela Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Folhas
Nº 33

Balneário Camboriú

PREFEITURA

Cadastro nº 19397

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Secretaria de Saúde e Saneamento
Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento

LITORALMEDI

Nome da Pessoa Física ou Jurídica

LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME

Endereço:			CPF/CNPJ
Rua ARAQUARI N.º 80			18.941.818/0001-74
Bairro:	CEP:	Fone:	Município/Estado
DOS MUNICÍPIOS	88337-480		**Balneário Camboriú / SC**

Proprietário:

Tipo de Estabelecimento, negócio ou atividade:

COM.VAREJISTA DE PRODUTOS MÉDICOS /COM.PROD.ORTOPÉDICO OU PRÓTESE(ORTOP./ ESTÉTICA/ AUDITIVA) /,COM.DE PROD.ODONTOLÓGICOS,COM.ATAC.DE COSM./PERF./PROD.DE HIGIENE +,COM.DE EQUIP./INSTR.MÉDICOS/HOSPITALARES +,COM.DISTR.DE PROD.ODONTOLÓGICOS,DISTRIB.DE MAT.DE HIGIENE E LIMPEZA DOMICILIAR +

O Estabelecimento supra citado está autorizado a funcionar, conforme a Lei Estadual nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos / Lei Municipal 1.303 de 16 de dezembro de 1993.

VÁLIDO ATÉ 31/10/2016

Balneário Camboriú(SC), 13 de Fevereiro de 2015.

Concedido por

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Rua 1.500, nº 1.100 - Centro, Balneário Camboriú-SC Fone/fax (47) 3261-6200 - E-mail: vsanitaria@balneariocamboriu.sc.gov.br

Autoridade de Saúde:

Rogério Antonio Calloni
Farmacêutico Bioquímico
CRF 11283 Mat. 23324
PMBC/SSSM/FMS

Sandro Alexandre Franco
Diretor Depto Vigilância Sanitária
Matr. 39[illegible]
PORTARIA Nº 15.747/2013 PMBC/SSSM/FMS

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 32411703161105310625-1; Data: 17/03/2016 11:05:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADB15130-PEJY; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

_____.Função_____

Folhas
Nº 334

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/03/2016 às 11:29:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b00512665069181c44e2b072740b875aa7ea505d05bf68ff35d17429ade
bc1fb5a64bd53139f71961c5c31a9af03d775ea7136310e006efa6845decaede9ee34b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LitoralM Comercio de produtos Médicos Eireli ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 17/03/2017 às 11:08:29 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 504361

Código de Controle da Autenticação:

32411703161105310625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Folhas Nº 23

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIREILI - ME	18.941.818/0001-74
Endereço Completo	**Telefone**
RUA ARAQUARI, 80 - MUNICIPIOS CEP: 88337480 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC	47 33673681
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
FERNANDA SCAPIN	JACQUES BRIÃO MOREIRA

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.07.597-5	08/09/2014	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.493208/2014-49	2-Cosmético	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

DISTRIBUIR
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

EXPEDIR
- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

CNPJ: 15.726.397/0001-70
PROCESSO: 25351.342067/2015-30 AUTORIZ/MS: 3.06407.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: J.F. GALLO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, Nº 170
BAIRRO: MEIER CEP: 20775040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.814.575/0001-07
PROCESSO: 25351.341107/2015-36 AUTORIZ/MS: 3.06409.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: A TRANSPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AMSTALDEN, 70
BAIRRO: CAPELA CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 18.022.405/0001-96
PROCESSO: 25351.342521/2015-41 AUTORIZ/MS: 3.06406.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ADILVAN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO PEQUI Nº 71
BAIRRO: POÇÃO CEP: 78015565 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 02.192.932/0001-09
PROCESSO: 25351.323973/2015-43 AUTORIZ/MS: 3.06397.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 20.135.309/0001-04
PROCESSO: 25351.318343/2015-47 AUTORIZ/MS: 3.06389.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: chama rio preto ltda. - me
ENDEREÇO: av. potirendaba
BAIRRO: p. r. quinta das paineiras CEP: 15080480 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 13.652.806/0001-06
PROCESSO: 25351.304031/2015-54 AUTORIZ/MS: 3.06385.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LABORATÓRIO BIO BOTHANIC PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO LAFAYETTE, 771
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09550001 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 05.380.584/0001-91
PROCESSO: 25351.325611/2015-55 AUTORIZ/MS: 3.06395.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA
ENDEREÇO: AV. TAMBORE 267 - 6, 7, 8 E 9 ANDARES
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 14.314.050/0001-58
PROCESSO: 25351.319977/2015-63 AUTORIZ/MS: 3.06401.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: OTTO MIELKE NETO ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Cipriano Correa, 61
BAIRRO: Industrial Norte CEP: 89295000 - RIO NEGRINHO/SC
CNPJ: 05.757.106/0001-58
PROCESSO: 25351.318462/2015-66 AUTORIZ/MS: 3.06391.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MOTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL ESQ. C/ AV. DOMINGOS MARTINS QD. 18, LT. 09, SALA 02/03
BAIRRO: PARQUE REAL DE GOIÂNIA CEP: 74910150 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.119.167/0001-83
PROCESSO: 25351.335300/2015-71 AUTORIZ/MS: 3.06404.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ERB Logistica e Transporte - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av. Vitoria Rossi Martini, 390
BAIRRO: Comercial Vitoria Martini CEP: 13347613 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 20.165.887/0001-85
PROCESSO: 25351.330373/2015-84 AUTORIZ/MS: 3.06403.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
Total de Empresas : 143

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.778, DE 19 DE JUNHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 26 de julho de 2013, da Presidenta da República, publicado no DOU de 29 de julho de 2013, e a Portaria nº 504, de 27 de abril de 2015, tendo em vista o disposto em seu inciso I, § 1º, do art. 6º e no inciso I do art. 36 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria n.º 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ALENCAR PORTO

ANEXO

EMPRESA: GOLDEN SKIN COSMÉTICOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA GOMES PORTINHO, 124 - SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 93510360 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 07.303.390/0001-18
PROCESSO: 25025.574002/2005-04 AUTORIZ/MS: 2.04093.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTADORA CARAVAGGIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CHICO YAMAMOTO, Nº 389 PAVILHÃO E
BAIRRO: CIDADE NOVA BONSUCESSO CEP: 07176040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.111.046/0001-00
PROCESSO: 25351.122033/2015-22 AUTORIZ/MS: 2.07926.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATÓRIO BIO BOTHANIC PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO LAFAYETTE, 771
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09550001 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 05.380.584/0001-91
PROCESSO: 25351.088878/2005-22 AUTORIZ/MS: 2.03957.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TJ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM DUARTE LEOPOLDO, Nº 436, ALTOS 436
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01542000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.509.032/0001-17
PROCESSO: 25351.217294/2002-28 AUTORIZ/MS: 2.03699.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TOP FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MINISTRO JOÃO ARINOS, 5065
BAIRRO: JD. NOROESTE CEP: 79045005 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 10.805.902/0001-59
PROCESSO: 25351.431951/2012-35 AUTORIZ/MS: 2.06512.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA.
ENDEREÇO: AV CORONEL ZACARIAS BORGES DE ARAUJO N. 1077
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 38064700 - UBERABA/MG
CNPJ: 12.288.046/0001-37
PROCESSO: 25351.500087/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.07038.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIREILI - ME
ENDEREÇO: RUA ARAQUARI, 80
BAIRRO: MUNICIPIOS CEP: 88337480 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 18.941.818/0001-74
PROCESSO: 25351.493208/2014-49 AUTORIZ/MS: 2.07597.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BASTOS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM EVANGELISTA MENDES, 35
BAIRRO: SÃO PAULO CEP: 37110000 - ELÓI MENDES/MG
CNPJ: 13.153.233/0001-76
PROCESSO: 25351.214832/2012-72 AUTORIZ/MS: 2.07003.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: A J COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Antônio Jerônimo, nº 234
BAIRRO: Grama CEP: 29600000 - AFONSO CLÁUDIO/ES
CNPJ: 08.482.724/0001-20
PROCESSO: 25351.391594/2013-87 AUTORIZ/MS: 2.06998.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MIYUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA PERITE, 83
BAIRRO: PROSPERIDADE CEP: 09550750 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 00.129.149/0001-75
PROCESSO: 25004.002836/95 AUTORIZ/MS: 2.02170.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS RELUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA "E", S/Nº, QUADRA 03, LOTE 12
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 26360120 - QUEIMADOS/RJ
CNPJ: 29.641.982/0001-82
PROCESSO: 25000.012664/93-15 AUTORIZ/MS: 2.01834.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: STUDIO TRAMA PRODUTOS PARA CASA LTDA
ENDEREÇO: ROD JORGE LACERDA, 961, GALPÃO 01 e 02, BL B
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 85.227.221/0001-50
PROCESSO: 25024.003919/96 AUTORIZ/MS: 2.02410.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: AIKON COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME.
ENDEREÇO: Avenida Manoel da Costa Lima 783
BAIRRO: Vila Piratininga CEP: 79081040 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 09.661.689/0001-70
PROCESSO: 25351.892319/2008-01 AUTORIZ/MS: 1.07675.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOQUALY COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Silva Ramos, nº 856
BAIRRO: Centro CEP: 69025030 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.285.751/0001-15
PROCESSO: 25351.711297/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09086.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPARE TRANSPORTES ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA REINALDO SCHMITHAUSEN, 495, SALA 12
BAIRRO: CODEIROS CEP: 88310000 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 06.009.235/0001-20
PROCESSO: 25351.223067/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.10136.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015062200164

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Folhas Nº 227

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIREILI - ME	18.941.818/0001-74
Endereço Completo	**Telefone**
RUA ARAQUARI, 80 - MUNICIPIOS CEP: 88337480 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC	47 33673681
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
FERNANDA SCAPIN	JACQUES BRIÃO MOREIRA

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.10.964-4 (X31155L3H235)	08/09/2014	ATIVA
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.493227/2014-53	8-Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Correlatos

DISTRIBUIR
- Correlatos

EXPEDIR
- Correlatos

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA, Todos os direitos reservados

Folhas
Nº 338

EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 844 - 2º ANDAR
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0002-36
PROCESSO: 25351.017697/2003-50 AUTORIZ/MS: XY7300M9L606 (8.02065.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRANSPORTADORA CARAVAGGIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CHICO YAMAMOTO, Nº 389 PAVILHÃO E
BAIRRO: CIDADE NOVA BONSUCESSO CEP: 07176040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.111.046/0001-00
PROCESSO: 25351.122021/2015-52 AUTORIZ/MS: U6X441204HYL (8.11779.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIREILI - ME
ENDEREÇO: RUA ARAQUARI, 80
BAIRRO: MUNICIPIOS CEP: 88337480 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 18.941.818/0001-74
PROCESSO: 25351.493227/2014-53 AUTORIZ/MS: X31155L3H235 (8.10964.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CEARÁ Nº 2, GALPÃO Nº 1
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 41510770 - SALVADOR/BA
CNPJ: 14.683.163/0001-20
PROCESSO: 25351.556088/2012-62 AUTORIZ/MS: PX5Y6W0W83YM (8.08992.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LMG LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA SEBASTIÃO MONTEIRO FERRAZ, Nº 421, ANEXO V
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 09.089.140/0001-52
PROCESSO: 25351.198915/2009-63 AUTORIZ/MS: G4486MX38950 (8.05200.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ALPHARAD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA DOS JACARANDÁS, 192
BAIRRO: CAMPESTRE CEP: 09090030 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 05.062.455/0001-55
PROCESSO: 25351.006641/2003-70 AUTORIZ/MS: PX944Y1WW5LM (8.01578.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDIC ORTOPEDIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 1099, LOJA 12
BAIRRO: MADALENA CEP: 50710000 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.975.147/0001-10
PROCESSO: 25351.639840/2008-73 AUTORIZ/MS: GM653823H21W (8.04720.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA MAIS PRODUTO HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV PAULO VI, 22
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69063710 - MANAUS/AM
CNPJ: 63.701.031/0001-90
PROCESSO: 25351.495659/2012-73 AUTORIZ/MS: MH9335Y8H781 (8.08944.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: WD MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 303 - ANDAR 9 - SALA 92
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510110 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 10.203.553/0001-03
PROCESSO: 25351.057048/2009-75 AUTORIZ/MS: K749623W7XXH (8.05013.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: W N COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAUÉS, Nº565
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065070 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.442.420/0001-16
PROCESSO: 25351.049176/2008-76 AUTORIZ/MS: P1238308475X (8.04238.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VITTA MEDI PRODUTOS MEDICOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO Nº269 6 ANDAR SALA 602
BAIRRO: CENTRO CEP: 86020120 - LONDRINA/PR
CNPJ: 15.314.407/0001-60
PROCESSO: 25351.619015/2012-77 AUTORIZ/MS: PYHYXL9X0680 (8.08960.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DINIZ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD. MG425 -KM 01-RUA 01 Nº300- LOJA 01
BAIRRO: AREA RURAL CEP: 35300970 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.092.335/0001-66
PROCESSO: 25351.186058/2014-82 AUTORIZ/MS: PMMX557766X0 (8.10416.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ANCHEMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 3800, Nº 184, SALA 01C, EDIFICIO RESIDENCIAL PRAIA BELA
BAIRRO: Centro CEP: 88330191 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 14.089.057/0001-[illegible]
PROCESSO: 25351.428358/2012-82 AUTORIZ/MS: P0YLL3Y51WXY (8.08745.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOSIM HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES ALVES Nº 455 QUADRA 41, LOTE 19
BAIRRO: PARQUE IND. JOÃO BRAZ CEP: 74483-[illegible] - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.981.092/0001-91
PROCESSO: 25351.060980/2010-87 AUTORIZ/MS: ULM961LWMW18 (8.06263.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: RC ARTIGOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MOISES FORTI, N º 1230
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13360000 - CAPIVARI/SP
CNPJ: 02.377.937/0001-06
PROCESSO: 25351.257142/2006-91 AUTORIZ/MS: U922718XXX61 (8.03160.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: VIANA FARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FIGUEIREDO MARTINS, Nº 73, LOTE 29
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 49020220 - ARACAJU/SE
CNPJ: 12.891.104/0001-12
PROCESSO: 25351.131632/2011-91 AUTORIZ/MS: G9WWLX17078W (8.07442.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSE-ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.EPP
ENDEREÇO: RUA ALFEU ABOIM 738
BAIRRO: PAPICU CEP: 60155370 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.667.561/0001-98
PROCESSO: 25016.087633/2005-99 AUTORIZ/MS: G9M6M3H360YH (8.02641.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MAPO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI- ME
ENDEREÇO: Rua Professor Clemente Ferreira, 94
BAIRRO: Padre Miguel CEP: 21715410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 31.569.296/0001-90
PROCESSO: 25000.053107/99-95 AUTORIZ/MS: 8.00095.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: FORMATHOS FORNECEDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Amazonas, nº 731
BAIRRO: Água Verde CEP: 80610030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.138.984/0001-73
PROCESSO: 1639593 AUTORIZ/MS: 1.02273.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PRO MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ÁVILA NETO, Nº 104/105
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DE ARACAJU CEP: 49041120 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.773.418/0001-28
PROCESSO: 25351.450928/2013-14 AUTORIZ/MS: 3.05563.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO TEIXEIRA, Nº. 2204, CONJUNTO TROPICAL
BAIRRO: DOM PEDRO I CEP: 69040000 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.487.131/0001-35
PROCESSO: 25351.419552/2012-44 AUTORIZ/MS: 3.05204.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TRANSPORTADORA CARAVAGGIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CHICO YAMAMOTO, Nº 389 PAVILHÃO E
BAIRRO: CIDADE NOVA BONSUCESSO CEP: 07176040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.111.046/0001-00
PROCESSO: 25351.122015/2015-47 AUTORIZ/MS: 3.06272.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COSMÉICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua Palmeira do Miriti, nº 653
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 69075215 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.114.339/0001-09
PROCESSO: 25351.067685/2004-57 AUTORIZ/MS: 3.02900.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: W N COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAUÉS, Nº565
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065070 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.442.420/0001-16
PROCESSO: 25351.514153/2013-80 AUTORIZ/MS: 3.05679.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: QUIMILINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA NOVA DOS GODOIS, Nº 87
BAIRRO: POTUVERA CEP: 06882300 - ITAPECERICA DA SERRA/SP
CNPJ: 96.235.965/0001-32
PROCESSO: 25351.035745/01-40 AUTORIZ/MS: 3.02569.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Folhas
Nº 339

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO nº 134/2016
PREGÃO PRESENCIAL n° 072/2016

LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME
RUA ARAQUARI, 80 - MUNICIPIOS
CNPJ: 18.941.818/0001-74
BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC

DECLARAÇÃO

A empresa LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.941.818/0001-74, por intermédio de seu Representante Legal/Procurador o Sr. Jardel Valentim dos Santos, portador da carteira de identidade nº. 9097665931e do CPF nº 011.296.550-40, DECLARA, que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Balneário Camboriu / SC, 22 de Setembro de 2016.

Jardel Valentim dos Santos
Representante Legal/Procurador
RG n° 9097665931
CPF n° 011.296.550-40

Litoralm Com. de Produtos Médicos Eireli-ME
CNPJ 18 941 818/0001-74 - I.E. 25/7160230
Rua Araquari, 80 - B. Municípios
E-mail: litoralmedi@hotmail.com
CEP 88337-480 Balneário Camboriú-SC

Folhas
Nº 340

scrição estadual: 257160230
3367-3681
cipios - Balneário Camboriú/SC
37-480
@litoralmedi.com.br

Nutriport®

Folhas
Nº 341

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2016– REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 134/2016

Documentos de Habilitação

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Judite Melo dos Santos S/N Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348 www.nutriport.com.br

Nutriport®

Folhas
Nº 342

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL n° 072/2016– REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 134/2016

Contrato Social apresentado no Credenciamento

Folhas
Nº 243

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.612.312/0004-97 **FILIAL**		**19/12/2012**

NOME EMPRESARIAL
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JUDITE MELO DOS SANTOS	**131**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.104-765	**DISTRITO INDUSTRIAL**	**SAO JOSE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
HELIO.DAMASIO@NUTRIPORT.COM.BR	**(48) 3344-4348 / (11) 5089-2030**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/12/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/09/2016** às **08:47:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Folhas
Nº 344

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 03.612.312/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:29:38 do dia 02/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2016.
Código de controle da certidão: **55D0.73AE.4EEE.C8E0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Folhas
Nº 345

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03612312/0004-97
Razão Social: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Endereço: R JUDITE MELO DOS SANTOS SN / DISTRITO INDUSTRIAL / SAO JOSE / SC / 88104-765

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2016 a 27/09/2016

Certificação Número: 2016082900504375516057

Informação obtida em 08/09/2016, às 08:43:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folhas
Nº 346

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **03.612.312/0004-97**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**160140071564027**
Data de emissão:	**22/08/2016 10:01:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**21/10/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/08/2016 15:07:34

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
Certidão de Contribuinte

Folhas Nº 347

CV

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº. 24884

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelos órgãos da receita desta prefeitura, que: 484281-NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - CNPJ 03.612.312/0004-97

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO APTO
9014571	Rua JUDITE MELO DOS SANTOS Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	0	

Rua JUDITE MELO DOS SANTOS, Nº 0, Compl. , Bloco , Apto , Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, Cidade São José SC

ESTÁ QUITE COM OS TRIBUTOS MUNICIPAIS até a presente data.

Ficam, todavia, reservados os direitos da Secretaria da Receita de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar, eu Richard Senna, passei a presente certidão, para fins de DÉBITOS MUNICIPAIS.

Por determinação do Secretário da Receita, a confiro e assino.

Obs.

Validade (Art. 199) Lei Municipal Nº 021 de 20/12/2005 90 dias.

São José(SC), 24 de Agosto de 2016.

Richard Senna
Centro de Atendimento
ao Cidadão PMSJ

24º O.R.C.P.N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679-SP - 04517-050 - Tel: 5648-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 25 AGO. 2016
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo Andre de Alcântara
Silvio Oliveira da Costa
Bruno de Oliveira Silva
Roberto da Silva - Aux.
Válido somente com o selo de autenticidade
R$

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AU049091

24
EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folhas Nº 363

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.612.312/0004-97
Certidão nº: 55989984/2016
Expedição: 10/06/2016, às 10:02:52
Validade: 06/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.612.312/0004-97**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São José

Folhas
Nº 349

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3540461 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 11/07/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ: 03.612.312/0004-97. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, terça-feira, 2 de agosto de 2016.

PEDIDO Nº: ***4883879***

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS Sistema Único de Saúde

Folhas Nº 38

ALVARÁ SANITÁRIO	Nº: 21222/2015	Série .

Para:

- [X] ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- [ ] HABILITAÇÃO (HABITE-SE)
- [ ] ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO PRÉ - ESCOLAR E OUTROS

Nome Pessoa Física ou Jurídica
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF	Inscr. Estadual
03612312000497	

Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)	Número
RUA JUDITE MELO DOS SANTOS	SN

Bairro	Fone
DISTRITO INDUSTRIAL	**(48) 3344-4348**

Responsável
CAMILA DE PAULA NASSAR - CRF/SC- 12586

Proprietário
ALEXANDRE TABUENCIA DA SILVA (CPF-043.068.978-00)

Ramo de Atividade
COM. ATAC. DE COSMÉTICOS PERFUMES E PROD. DE HIGIENE PESSOAL, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, COM. ATAC. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM. ATAC. INSTRUM. E MAT. PARA USO MÉDICO CIRÚRG. HOSPITALAR E DE LABORATORIO

O/A Estabelecimento/Edificação acima está autorizado(a) a funcionar/ser habitada conforme a Lei Municipal nº 2.446/92 e Lei Estadual nº 6.320/83 e seus Regulamentos.

Prazo de Validade
22 de setembro de 2016

Local e Data
SÃO JOSÉ/SC, 13 de outubro de 2015

Concedido pela Vigilância Sanitária do Município de SÃO JOSÉ/SC

Autoridade de Saúde

Suzana Senna Bousfield
Secretária da Saúde
Secretaria da Saúde de São José

Mabel Cristina Ziegler
Mat. 15462
Fiscal Sanitário - PMSJ

MANTER ESTE ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Bloquetos:

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
PRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
SP 28 JUL. 2016
ESCREVENTES
Ricardo Alexandre Alcântara - 2º Sub
Alex Moreira Santos Junior
Patrícia da Silva Oliveira - Escr
Marcelo Andre de Alcântara
Rosângela Bueno de Oliveira Silva
S.E. Marcelo ... do da Silva - Aux.
Válido somente com o selo de autenticidade
R$

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AU0422131

EM BRANCO 24

Folhas
Nº 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DADOS DO REQUERENTE

Nome:
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Endereço	Numero
R.: JUDITE MELO DOS SANTOS	SN

Complemento

Bairro	Cidade	UF
DISTRITO INDUSTRIAL	SÃO JOSÉ	SC

Telefone	Celular	CEP
48 230124544		88104-765

E-mail

ENDEREÇO DO PROCESSO

Endereço	Numero
R.: JUDITE MELO DOS SANTOS	SN

Complemento

Bairro
DISTRITO INDUSTRIAL

SÃO JOSÉ - SC

Consulta Processo pelos Telefones

048 – 3348.5716 / 048 – 3348.5739

REQUER

Requerente solicita REVALIDACAO ALVARA SANITARIO.

Impresso por: maria.duarte

Nestes Termos
Pede Deferimento

São José, 16 de agosto de 2016

Assinatura do Requerente

PROTOCOLO N.: **020357 / 2016**

Data do Protocolo: 16/08/16

Maria Eduarda H. De Silva
Vigilância Sanitária
CAC - PMSJ
Assinatura e Carimbo

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 19 SET. 2016
ESCREVENTES
Ricardo Alexandre Alcântara - 2º Sub
Alex Moreira Santos Junior
Patricia da Silva Oliveira - Escr
Marcelo Andre de Alcântara
Rosângela Bueno de Oliveira Silva
S.E. Marcelo Aparecido da Silva - Aux.
Válido somente com o selo de autenticidade
R$
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AU0543813

EM BRANCO

Folhas
Nº 352

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SC

Alvará

de Licença para

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O PRESENTE ALVARÁ TERÁ VALIDADE CONDICIONADO AO PAGAMENTO DA TFPU DO EXERCICIO CORRENTE.

ALVARÁ : 1666 / 2014

Concedido a: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
03.612.312/0004-97

Para se estabelecer na:
RUA JUDITE MELO DOS SANTOS 0
DISTRITO INDUSTRIAL
SÃO JOSÉ - SC

Atividade:
4639701 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4644301 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMA
4646001 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICO E PRODUTOS DE PERFUMARI

Inscrição (CCM): 9014571-0

1756 SÃO JOSÉ 1833

Observações:

- O presente Alvará deverá ser colocado em lugar visível e exibido à Autoridade competente, sempre que esta o exigir (art. 169 da Lei nº 606/66).
- Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar no prazo de 30 dias conforme art. 283 da LC 021/05 sob pena da sanção prevista no art. 402 da LC 021/05.

Processo de abertura : 20489/2014

Emitido em: 02 de Dezembro de 2014

João Paulo Mosena
Sec. Adj. de Receita
PMSJ

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apres[illegible] do que dou fé.
S.P. 18 FEV. 2016
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
[illegible]elo Andre de Alcântara
Patr[illegible]ia da Silva Oliveira
[illegible]o da Costa Junior
[illegible]lo Roberto da Silva - Aux.
Válido somente com o selo de autenticidade
R$

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AT0987298

EM BRANCO

Folhas
Nº 353

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agência/conta: 6729/03286-9 CNPJ: 03.612.312/0004-97 Empresa: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Dados do pagamento

CAIXA

10492 11004 75999 200043 03891 955209 6 67800000138702

Beneficiário: PREFEITURA DE SAO JOSE — CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento: 30/04/2016
	Valor do boleto (R$): 1.387,02
	(-) Desconto (R$): 0,00
	(+)Mora/Multa (R$): 0,00
Informações fornecidas pelo pagador:	(=) Valor do pagamento (R$): 1.387,02
	Data de pagamento: 10/03/2016

Autenticação mecânica:
07412631B1C826B2DC7F51F55292D662665C9D88

Operação efetuada em 10/03/2016 às 06:10:44 via Sispag, CTRL 399196160000027.

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 18 ABR. 2016
ESCREVENTES
Alex Moraes Santos Junior
Válido somente com o selo de autenticidade
R$
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
115030
AUTENTICAÇÃO
1049AU0142866

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

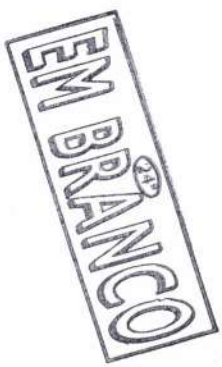

EM BRANCO

Folhas
Nº 354

Instruções: Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.
Por favor, configure as margens esquerda e direita para 17mm. Utilize folha A4 (210 x 291 mm) ou Carta (216 x 279 mm).
Corte na linha indicada. Não rasure, risque fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Data: 08/03/2016

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
Guia de pagamento - Taxa de Fiscalização de Posturas Urbanisticas

RECIBO DO SACADO

CAIXA | 104-0 | 10492.11004 75999.200043 03891.955209 6 67800000138702

PAGAVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCARIA ATE O VENCIMENTO — VENCIMENTO: 30/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE - Taxa de Fiscalização de Posturas Urbanisticas — AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE: 3078 / 211007-5

DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
08/03/2016	38919552	RC	N	08/03/2016	24999000038919552-0

(=) DESCONTO	CARTEIRA	MOEDA	ECONÔMICO	(-) VLR IMPOSTO SERVIÇOS PRESTADOS	(-) VLR IMPOSTO SERVIÇOS TOMADOS	VALOR A PAGAR
0	22	R$	9014571			1.387,02

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

VENCIMENTO ORIGINAL: 30/04/2016

RECEITA	NOME	VALOR R$
402	T.F.P.U	1.564,04
401	T.P.U.	104,73
404	Emissão de D.A.M	3,29

(+) MORA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

INSTRUÇÕES
Após o vencimento cobrar:
Multa: 2% até 30 dias - 5% até 60 dias
10% acima de 60 dias
Juros: 0,5% a cada 30 dias
SE VENCIDA SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA
>>>>> NÃO RECEBER APOS 31/12/2016 <<<<<

24º O.R.C.P.M - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679-SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 18 ABR. 2016

FICHA SINTETICA

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (484281)
Rua JUDITE MELO DOS SANTOS, 0 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 88104765
São José - SC

CNPJ: 03.612.312/0004-97

ESCREVENTES
Alex Moreira Santos
Marcelo André de Oliveira
Amelia da Silva Cantara
Aux.

Válido somente com o selo de autenticidade

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
1049AU0142854

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
Guia de pagamento - Taxa de Fiscalização de Posturas Urbanisticas

FICHA DE COMPENSAÇÃO

CAIXA | 104-0 | 10492.11004 75999.200043 03891.955209 6 67800000138702

PAGAVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCARIA ATE O VENCIMENTO — VENCIMENTO: 30/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE - Taxa de Fiscalização de Posturas Urbanisticas — AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE: 3078 / 211007-5

DATA DO DOCUMENTO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DE DOCUMENTO	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
08/03/2016	38919552	RC	N	08/03/2016	24999000038919552-0

(=) DESCONTO	CARTEIRA	MOEDA	ECONÔMICO	(-) VLR IMPOSTO SERVIÇOS PRESTADOS	(-) VLR IMPOSTO SERVIÇOS TOMADOS	VALOR A PAGAR
0	22	R$	9014571			1.387,02

VENCIMENTO ORIGINAL: 30/04/2016

RECEITA	NOME	VALOR R$
402	T.F.P.U	1.564,04
401	T.P.U.	104,73
404	Emissão de D.A.M	3,29

INSTRUÇÕES
Após o vencimento cobrar:
Multa: 2% até 30 dias - 5% até 60 dias
10% acima de 60 dias
Juros: 0,5% a cada 30 dias
SE VENCIDA SOMENTE NAS AGÊNCIAS DA CAIXA
>>>>> NÃO RECEBER APOS 31/12/2016 <<<<<

FICHA SINTETICA

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (484281)
Rua JUDITE MELO DOS SANTOS, 0 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 88104765
São José - SC

CNPJ: 03.612.312/0004-97

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO
P53/003
P/10103

EM BRANCO

Nutriport®

Folhas
Nº 35

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2016– REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 134/2016

DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO

A NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.612.312/0004-97, sediada na R. Judite Melo dos Santos, 131 – Distrito Industrial – CEP 88104-765 – São José – SC, **DECLARA** que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

São José, 23 de setembro de 2016.

JULIENE PINTO MOURA DA SILVA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
RG nº 29.562.477-2
CPF/MF nº 332.631.038-22

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
R. Judite Melo dos Santos S/N
Distrito Industrial CEP: 88104-765
São José - SC

Nutriport®

Folhas Nº 35

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL n° 072/2016– REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 134/2016

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, JULIENE PINTO MOURA DA SILVA, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

São José, 23 de setembro de 2016.

JULIENE PINTO MOURA DA SILVA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
RG nº 29.562.477-2
CPF/MF nº 332.631.038-22

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
R. Judite Melo dos Santos S/N
Distrito Industrial CEP: 88104-765
São José – SC

Nutriport

Folhas
Nº 352

AO
MUNICÍPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2016– REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 134/2016

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 03.612.312/0004-97 por intermédio de seu representante legal a Sra. JULIENE PINTO MOURA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 29.562.477-2e do CPF nº 332.631.038-22 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

São José, 23 de setembro de 2016.

JULIENE PINTO MOURA DA SILVA
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
RG nº 29.562.477-2
CPF/MF nº 332.631.038-22

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
R. Judite Melo dos Santos S/N
Distrito Industrial CEP: 88104-765
São José - SC

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 22/09/16
45
PROTOCOLO

Nutriport Comercial Ltda.
Rua Judite Melo dos Santos S/N Distrito Industrial CEP 88104-765 São José - SC
Tel (48) 3344-4348. www.nutriport.com.br

Folhas Nº 359

Folhas
Nº 359

MERCO
soluções em saúde

HABILITAÇÃO

Razão Social: Merco Soluções em Saúde Ltda.
Endereço: Rua : Brescia, nº 184 - Bairro: Maua - CEP: 83.413-575
Telefone: (41) 3139-3840 FAX: (41) 3139-3855
e-mail: licitacao@merco.far.br

Folhas
Nº 360

MERCO
soluções em saúde

HABILITAÇÃO JURÍDICA

Razão Social: Merco Soluções em Saúde Ltda.
Endereço: Rua : Brescia, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575
Telefone: (41) 3139-3840 FAX: (41) 3139-3855
e-mail: licitacao@merco.far.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Folhas Nº 341

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.912.018/0001-83 **MATRIZ**		**17/09/2003**

NOME EMPRESARIAL
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCO SOLUCOES EM SAUDE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BRESCIA	**184**	**BRCAO 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.413-575	**MAUA**	**COLOMBO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(41) 3015-3838 / (41) 3015-3838

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **15/09/2016** às **09:07:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/09/2016

Folhas
Nº 362

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa Merco Soluções em Saúde Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, por intermédio de seu representante legal a Sra Elizangela Aparecida Tuliano, portadora da carteira de identidade nº 9.282.151-0 SESP/PR e do CPF n° 049.925.249-74, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Colombo, 23 de setembro de 2016.

Elizangela Aparecida Tuliano
Nutricionista
Merco Soluções em Saúde Ltda..
CPF: 049.925.249-74
RG: 9.282.151-0 SESP/PR

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
Rua Brésc ia, 184 - 2
Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Folhas
Nº 363

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, Elizangela Aparecida Tuliano declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa Merco Soluções em Saúde Ltda não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Colombo, 23 de setembro de 2016.

Elizangela Aparecida Tuliano
Nutricionista
Merco Soluções em Saúde Ltda..
CPF: 049.925.249-74
RG: 9.282.151-0 SESP/PR

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
Rua Brescia, 184 - 2
Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Merco – Soluções em Saúde
Rua Brescia, 184 Barracão 02 – Mauá –CEP 83413-575 – Colombo – Paraná
041 3139 3800

Folhas
Nº 364

MERCO
soluções em saúde

REGULARIDADE FISCAL

Razão Social: Merco Soluções em Saúde Ltda.
Endereço: Rua : Brescia, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575
Telefone: (41) 3139-3840 FAX: (41) 3139-3855
e-mail: licitacao@merco.far.br

Folhas
Nº 365

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:12:15 do dia 14/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2017.
Código de controle da certidão: **FBAB.69AE.EDDA.5B88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

Folhas Nº 366

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05912018/0001-83
Razão Social: MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Nome Fantasia: MERCO SOLUCOES EM SAUDE
Endereço: R BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2016 a 08/10/2016

Certificação Número: 2016090902070995092800

Informação obtida em 09/09/2016, às 09:22:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Folhas
Nº 367

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014824624-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**
Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/06/2016 10:12:58)

Folhas
Nº 364

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 24251/2016

Contribuinte

Nome/Razão:	2007134 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA
CNPJ/CPF:	05.912.018/0001-83
Endereço:	RUA BRESCIA, 184
Complemento:	BARRACÃO 02
Bairro:	MAUA Cidade:Colombo - PR

Finalidade

CONTRIBUINTE

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 05/10/2016.

COLOMBO - PR, 5 de setembro de 2016

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade N° 24251/2016

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 5 de setembro de 2016 10:26:49

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folhas Nº 369

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.912.018/0001-83
Certidão nº: 65780951/2016
Expedição: 07/07/2016, às 08:53:16
Validade: 02/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E C O L O M B O

Folhas Nº 329

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

T I T U L A R
JOAO NUNES MONTEIRO
J U R A M E N T A D O S
ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN
MARCELO NUNES MONTEIRO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, CONCORDATA PREVENTIVA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA

CNPJ 05.912.018/0001-83, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 15 de Agosto de 2016, 17:56:54

DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS

Cartório Distribuidor, Contador e Anexos João Nunes Monteiro Escrivão Colombo - Paraná

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
15 AGO. 2016

SELO FUNARPEN

CARTÓRIO DO BURITÃO EM BRANCO

Folhas
Nº 374

MERCO
soluções em saúde

OUTROS DOCUMENTOS

Razão Social: Merco Soluções em Saúde Ltda.
Endereço: Rua : Brescia, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575
Telefone: (41) 3139-3840 FAX: (41) 3139-3855
e-mail: licitacao@merco.far.br

Prefeitura Municipal
Colombo - Paraná

Folhas
Nº 32

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54035216

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	05.912.018/0001-83

NOME FANTASIA / SOBRENOME
MERCO SOLUCOES EM SAUDE

CONSTITUIÇÃO
Sociedade Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA BRESCIA	184	BARRACÃO 02

BAIRRO	CEP	AREA COBERTA M²	ÁREA CONSTRUIDA M²
MAUA	83.413-575	1754.00m²	1754.00m²

ATIVIDADE PRINCIPAL
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COM. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; SERVIÇOS DE VACINAÇÃO; ARMAZÉNS GERAIS

RESTRIÇÕES
NÃO HÁ
OBS: OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO

INICIO DAS ATIVIDADES	PROTOCOLO
16/09/2014	01184748
DATA ALTERAÇÃO	**PROTOCOLO ALTERAÇÃO**
16/10/2015	24137/2015

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
CARTÓRIO DO PORTÃO
15 SET. 2016
Caroline Feliz Sarraf Ferri
Tabeliã e Registradora
Diego Martins Filho
José de Jesus Damaso da Silveira
Nilceia Rodrigues Borba Bonjour
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano

Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJK01707

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO. CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

Colombo, 19 de outubro de 2015

SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço *http://www.colombo.pr.gov.br* com o código de autenticidade Nº 39794/2015
Emitido por: MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA

EM BRANCO

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR

Ano Divida
2016

Inscrição Municipal	Exercício	Natureza
35216	2016	ISS/TAXAS

Folhas Nº 373

CNPJ/CPF
05.912.018/0001-83

Razão Social
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA

Nome Fantasia
******

Endereço
RUA BRESCIA, 184 MAUA Colombo - PR

Complemento
BARRACÃO 02

Bradesco **Recibo do Sacado**

Parcela	Data de Vencimento
ÚNICA	31/01/2016
Agência	Código do Cedente
67-8/	0010250 - 4
Espécie	Carteira
R$	6

Valor do Documento 1.353,00
(-) Desconto / Abatimento 0,00
(+) Correção
(+) Mora / Multa
(+) Juros
(=) Valor Cobrado 1.353,00
Nosso Número / Código do Documento
06/01600002502-5
Contribuinte / Dívida
2007134/30778
Sacado
MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA
Inscrição Municipal :35216
Cedente
MUNICÍPIO DE COLOMBO
Emitido:

Bradesco **| 237-2 |** 23791.86709 60160.000257 02001.025002 1 66900000135300

Local de Pagamento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO BRADESCO

Parcela	Data de Vencimento
ÚNICA	31/01/2016

Cedente
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR

Agência / Código do Cedente
1867 - 8 / 0010250 - 4

Data de Emissão	Contribuinte/Dívida	Espécie	Aceite	Data de Processamento
07/01/2016	2007134/30778	Carnê	N	07/01/2016

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade a Pagar	Valor Indexador
	6	R$	1.353,00	

Nosso Número / Código do Documento
06/01600002502-5

Instruções:

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Multa 0,33% ao dia até o limite máximo de 10 %, Juros de 1 % ao mês, Correção Monetária de acordo com a variação do IPCA

Principal: Taxa de Alvará, localização e funcionamento
Ano: 2016

TAXA DE ALVARA	830,88
Taxa de Vigilância Sanitária	519,30
TAXA EXPEDIENTE	2,82
Total:	1353,00

(=) Valor Documento 1.353,00
(-) Desconto / Abatimento
(+) Correção
(+) Mora / Multa
(+) Juros
(=) Valor Cobrado 1353,00

Inscrição Municipal :35216
Sacado 2007134 - MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA CPF/CNPJ: 05.912.018/0001-83
RUA BRESCIA, 184 MAUA 83.413-575 Colombo - PR

Sacador / Avalista Código de Baixa

Autent. Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Itaú

Folhas
No 324

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada

Agência/conta: **0615/66709-4** CNPJ: **05.912.018/0001-83** Empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA**

Dados do pagamento

Bradesco 23791 86709 60160 000257 02001 025002 1 66900000135300

Beneficiário:	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:
PREFEITURA MUNIC DE COLOMBO PR		31/01/2016
		Valor do boleto (R$): 1.353,00
		(-) Desconto (R$): 0,00
		(+)Mora/Multa (R$): 0,00
informações fornecidas pelo pagador: 05912018000183		(=) Valor do pagamento (R$): 1.353,00
		Data de pagamento: 13/01/2016
Autenticação mecânica: 5BE7862554A04E3E2FCB446217A7FCD55A6E4A40		

Operação efetuada em 13/01/2016 às 09:03:51 via Sispag, CTRL 399581477000010.

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

PREFEITURA DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
Divisão de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador - DVSAT
Rua XV de Novembro, 213/2ºandar - Centro - Colombo/PR
Fone: 3656-3606 ou 3656-3697 - e-mail: vigilanciasanitaria@colombo.pr.gov.br

Folhas Nº 325

LICENÇA SANITÁRIA Nº0125/2016

PROCESSO:	900/2016	DATA DE EXPEDIÇÃO:	01/02/2016	VALIDADE DESTA LICENÇA:	01/02/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL:	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
NOME FANTASIA:	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE
ENDEREÇO:	RUA BRÉSCIA BARRACÃO 02 Nº 184 BAIRRO: MAUA
CNPJ/CPF:	05.912.018/0001-83
REPRESENTANTE LEGAL:	RICARDO DA CONCEIÇÃO, WLADIMIR ROBERTO SIMONE E FABIO PAINO PAIM
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ANNA PAULA BEDENE — Nº CONSELHO DE CLASSE: CRF-PR Nº 27488

ATIVIDADE AUTORIZADA:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT.

RESTRIÇÕES/OBSERVAÇÕES:

AUTORIZADO O TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS PSICOATIVOS DA PORTARIA Nº 344/98, ANTIMICROBIANOS E PRODUTOS PARA SAÚDE.

A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO, SENDO OBRIGATÓRIA À RENOVAÇÃO 15 DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. ***(LEI ESTADUAL Nº13331/01, DECRETO ESTADUAL Nº 5711/02 ART. 159 A 169).***

Colombo, 25 de julho de 2016.

Paula T. Rogus
Técnico Responsável
Paula Tomal Rogus
Matrícula 10930
Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Colombo

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data. Do que dou fé.
CARTÓRIO DO PORTÃO
15 SET. 2016
Car... Feliz Sarraf Ferri
Diego Martins
José de Jesus Damaso da Silveira
Nilceia Rodrigues Bello Comour
Silvana de ...
TABELIONATO DE NOTAS
FJK01701

Coordenação da Vigilância Sanitária
Isabele Vicente de Brito
Nutricionista
Matrícula 6523
Prefeitura Municipal de Colombo

Reemitida por: ISABELE VICENTE DE BRITO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ministério da Saúde

Item 4 e 5

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Detalhe do Produto : PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS E MINERAIS

Nome da Empresa:	NESTLE BRASIL LTDA		
CNPJ:	60.409.075/0001-52	**Cadastro:**	6059656
Produto:	PÓ PARA O PREPARO DE BEBIDA SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA ENRIQUECIDO C/ VITAMINAS E MINERAIS		
Classe Terapêutica:	ALIMENTOS C/ALEGAÇOES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE		
Registro:	400761763		
Processo:	25004.070761/00		
Vencimento do Registro:	02/2021		

Folhas Nº 376

Marca:	NUTREN ACTIVE NESTLE
Princípio Ativo:	
Embalagem:	METALICA - Primária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração:	[sem dados cadastrados]
IFA único:	Não
Conservação:	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição:	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]
Destinação:	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Marca:	NESTLE NUTREN ACTIVE
Princípio Ativo:	
Embalagem:	METALICA - Primária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração:	[sem dados cadastrados]
IFA único:	Não
Conservação:	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição:	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]
Destinação:	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Marca:	NUTREN ACTIVE NESTLE

Folhas No 322

Princípio Ativo:	
Embalagem:	METALICA - Primária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração:	[sem dados cadastrados]
IFA único:	Não
Conservação:	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição:	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]
Destinação:	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Marca:	NESTLE NUTREN ACTIVE
Princípio Ativo:	
Embalagem:	PLASTICA - Primária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração:	[sem dados cadastrados]
IFA único:	Não
Conservação:	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição:	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]
Destinação:	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Marca:	NUTREN ACTIVE NESTLE
Princípio Ativo:	
Embalagem:	PLASTICA - Primária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração:	[sem dados cadastrados]
IFA único:	Não
Conservação:	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição:	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]
Destinação:	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Marca:	NESTLE NUTREN ACTIVE
Princípio Ativo:	

Folhas Nº 327

Embalagem:	PLASTICA - Primária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração:	[sem dados cadastrados]
IFA único:	Não
Conservação:	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição:	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]
Destinação:	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Marca:	NUTREN ACTIVE NESTLE
Princípio Ativo:	
Embalagem:	PLASTICA - Primária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração:	[sem dados cadastrados]
IFA único:	Não
Conservação:	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição:	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]
Destinação:	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Marca:	NUTREN ACTIVE NESTLE
Princípio Ativo:	
Embalagem:	PLASTICA - Primária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração:	[sem dados cadastrados]
IFA único:	Não
Conservação:	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição:	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]
Destinação:	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

Folhas
Nº 329

Ministério da Saúde

Item 6

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Detalhe do Produto : ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENT/ORAL SBR ART BAUNILHA

Folhas Nº 380

Nome da Empresa:	NESTLE BRASIL LTDA		
CNPJ:	60.409.075/0001-52	**Cadastro:**	6059656
Produto:	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENT/ORAL SBR ART BAUNILHA		
Classe Terapêutica:	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL		
Registro:	400761870		
Processo:	25351.419119/2009-91 **Proc. Anterior :** 25351.404621/2007-94		
Vencimento do Registro:	10/2020		

Marca:	ISOSOURCE SOYA ISOSOYA STANDARD
Princípio Ativo:	
Embalagem:	CELULOSICA - Primária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração:	[sem dados cadastrados]
IFA único:	Não
Conservação:	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição:	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]
Destinação:	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Marca:	ISOSOURCE SOYA ISOSOYA STANDARD
Princípio Ativo:	
Embalagem:	CELULOSICA - Primária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração:	[sem dados cadastrados]
IFA único:	Não
Conservação:	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição:	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]
Destinação:	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

Folhas
Nº 381

Item 10

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Folhas Nº 382

Detalhe do Produto : ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA

Nome da Empresa:	NESTLE BRASIL LTDA		
CNPJ:	60.409.075/0001-52	**Cadastro:**	6059656
Produto:	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA		
Classe Terapêutica:	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL		
Registro:	400761751		
Processo:	25004.001573/00		
Vencimento do Registro:	09/2016		

Marca:	NUTREN JUNIOR NESTLE
Princípio Ativo:	
Embalagem:	METALICA - Primária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração:	[sem dados cadastrados]
IFA único:	Não
Conservação:	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição:	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]
Destinação:	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Marca:	NUTREN JUNIOR NESTLE
Princípio Ativo:	
Embalagem:	CELULOSICA - Primária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração:	[sem dados cadastrados]
IFA único:	Não
Conservação:	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição:	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]
Destinação:	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Marca:	NUTREN JUNIOR NESTLE
Princípio Ativo:	

Folhas Nº 383

Embalagem:	CELULOSICA - Primária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração:	[sem dados cadastrados]
IFA único:	Não
Conservação:	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição:	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]
Destinação:	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Marca:	NUTREN JUNIOR NESTLE
Princípio Ativo:	
Embalagem:	METALICA - Primária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração:	[sem dados cadastrados]
IFA único:	Não
Conservação:	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição:	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]
Destinação:	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

Marca:	NUTREN JUNIOR NESTLE
Princípio Ativo:	
Embalagem:	METALICA - Primária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração:	[sem dados cadastrados]
IFA único:	Não
Conservação:	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição:	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso:	[sem dados cadastrados]
Destinação:	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais:	Não Informado
Tarja:	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência:	Não
Apresentação fracionada:	Não

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

Folhas
Nº 384

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

VIA PROTOCOLO

Folhas No 385

PETIÇÃO

(Somente para peticionamento manual)

Nome da Empresa: NESTLÉ BRASIL LTDA	
CNPJ: 60.409.075/0001-52	
Identifique a Modalidade de Petição: ☐ Petição Primária ☒ Petição Secundária	Nº do Processo: (Somente para petição secundária) 25004.001573/00
Código e Assunto da Petição: (utilizar código e assunto existentes no tópico de peticionamento eletrônico no sítio eletrônico da ANVISA, quando couber) 437, 454, 456, 451 - Revalidação de Registro/ Alt. de Fórmula/ Alt. de Rotulagem/ Alt. do nome / Designação	
Nº de folhas apresentadas neste ato: (Excluída esta folha de rosto) # 30 folhas #	Nº do Expediente : (Preenchimento Exclusivo da Anvisa)
Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina: GGALI/GPESP	

Observações:

A empresa Nestlé Brasil Ltda, com sede no município de São Paulo, localizada na Avenida Chucri Zaidan, nº 246, solicita a petição de REVALIDAÇÃO DE REGISTRO, ALTERAÇÃO DE FÓRMULA, ALTERAÇÃO DE ROTULAGEM e ALTERAÇÃO DE NOME / DESIGNAÇÃO do produto:

NUTREN JUNIOR

No anexo encontram-se os seguintes documentos:

- Requerimento & Justificativas Técnicas (1 via);
- Formulário de Petição 1 (3 vias);
- Formulário de Petição 2 (3 vias);
- Carta de Isenção da Assinatura do Responsável Técnico (1 via);
- Cópia da Procuração do Responsável legal (1 via);
- Comprovante de Pagamento de taxa (1 via original + 2 cópias);
- Cópia da licença de funcionamento (1 via);
- Novos Dizeres de rotulagem (3 vias);
- Anexo I – Tabela de nutrientes
- Anexo II - Laudo de Produto Terminado;
- Anexo III - Tabela de cálculo para estimativa de consumo;
- Cópia da Publicação de Registro no DOU (1 via);
- Cópia do último FP1 aprovado (1 via);
- Cópia dos últimos Dizeres de Rotulagem (1 via).

Agência Nacional de Vigilância Sanitária **Presencial**

UNIAP **Recebido em: 30/06/2016**

201606300279PR

Responsável: Jose Marcelo Vieira Freitas Mari

Atenciosamente,
Nestlé Brasil Ltda

SÃO PAULO, 29/06/2016		
Local e data	Nome do Responsável Legal ou Representante Legal	Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE PETIÇÃO 2 - FP2 (FRENTE)

Folhas Nº 386

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FORMULÁRIO DE PETIÇÃO - 2

APRESENTAÇÃO

B IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (USO DO ORGÃO)

A NÚMERO DO PROCESSO ORIGEM

01 25004.001573/00

PROT (DIA /MÊS/ANO)

02

F ASSUNTOS DA PETIÇÃO (CÓDIGOS E DESCRIÇÃO)

01 437 Revalidação de Registro

02 456 Alteração de Rotulagem

03 454 Alteração de Fórmula

04 451 Alteração do nome/ Designação do produto

G DADOS DO FABRICANTE

FABRICANTE

14 NESTLÉ SUISSE

NÚMERO DE CADASTRO DA EMPRESA

15 6.05965-6

MUNICÍPIO

16 KONOLFINGEN

UF DE FABRICAÇÃO

17 CH

H DADOS DA APRESENTAÇÃO

NÚMERO DE REGISTRO

18 4.0076.1751.001-5

19 DESTINAÇÃO DO PRODUTO

[ ] 1 INSTITUCIONAL [ ] 2 INDUS./PROFISSION.

[X] 3 COMERCIAL [ ] 4 RESTR. A HOSPIT.

TEMPO DE VALIDADE

20 24 [ ] 1 DIAS [X] 2 MESES OU [ ] 3 ANOS

NOME DO PRODUTO

21 FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL SABOR BAUNILHA

COMPLEMENTO DO NOME OU MARCA

22 NUTREN JUNIOR / NESTLÉ

NUM. DA APRES. NA FORMULA

23

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO

24 METÁLICA

FORMA FISICA

25

26 0017 CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO INDICADOS NOS TEXTOS DE ROTULAGENS

I PARECER CONCLUSIVO SOBRE INSPEÇÃO DA INDUSTRIA (USO DO ORGÃO DE V.S.)

[ ] SATISFATÓRIO

DATA DA INSPEÇÃO ____/____/____

[ ] INSATISFATÓRIO

NOME/IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO QUE PROCEDEU A INSPEÇÃO

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE PETIÇÃO 2 - FP2 (VERSO)

J | TERMO DE RESPONSABILIDADE

Assumimos, civil e criminalmente, inteira responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas (inclusive pela Descrição dos Componentes da Fórmula e das Apresentações em Anexo), bem assim pela Qualidade do Produto (incluindo-se, nos casos cabíveis, sua esterilidade e ou apirogenicidade) cujo cadastramento ou registro, ou as modificações deste, que tenhamos solicitado através desta Petição.

Folhas
No 382

Priscila Cassina F. Pereira	**Donizeti Cezari**
Nestlé Brasil Ltda.	CRQ- 21.627/79
Representante Legal	**Técnico Responsável**

K | USO DO ORGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

Folhas
No 388

Of. 1223/2010 - GPESP/GGALI/ANVISA

Brasília, 10 de setembro de 2010.

À Senhora,
VÂNIA PRADO DA SILVA GIORDANO
Responsável Legal
Nestlé Brasil Ltda
Av. das Nações Unidas, 12495, 11° andar
CEP: 04578-902 - São Paulo – SP

Assunto: Processos de registro em revalidação.
Ref. expediente ANVISA n. 715089/10-0

Prezada Senhora,

1. Em atenção à solicitação a respeito dos processos de registro em revalidação, informamos o que se segue.

2. De acordo com a Lei n. 6.360/1976, relativamente ao registro de produtos submetidos ao regime de vigilância sanitária, ainda que vencido o prazo de validade do registro, se protocolada a petição de revalidação no prazo lega, previsto na Resolução ANVISA n. 23/2000, e pendente de decisão inicial, considera-se automaticamente revalidado o registro, hipótese em que a empresa está autorizada à comercialização do produto até conclusão da análise técnica e publicação da decisão no Diário Oficial da União.

Atenciosamente,

DENISE DE OLIVEIRA RESENDE
Gerente Geral de Alimentos

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa
Gerência de Produtos Especiais – GGALI
SIA trecho 5, Área Especial 57, Caixa Postal 11617, Brasília / DF - CEP 71205-050
(61) 3462-5342 alimentos@anvisa.gov.br
gpesp01

Item 12

PROC. 001.072/000 0119/11 FLS. VIA PROTOCOLO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO

A | IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (USO DO ÓRGÃO)

NAOR - PIRACICABA
PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
9171/11	12/12/11	

Folhas
No 389

B | DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ	60.409.075/0001-52				
RAZÃO SOCIAL	Nestlé Brasil Ltda.				
RUA	Avenida Dr. Chucri Zaidan			NÚMERO	246
BAIRRO	Vila Cordeiro				
CEP	04583-110	FONE	(11) 5508-9544	FAX	
UF	SP	MUNICÍPIO	São Paulo		
E-MAIL	priscila.cassina@br.nestle.com				

C | DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ	60.409.075/0006-67	PRÓPRIA	X	TERCEIRIZADA	
RAZÃO SOCIAL	Nestlé Brasil Ltda.				
RUA	Avenida Zurita			NÚMERO	929
BAIRRO	Belvedere				
CEP	13601-901	FONE	(11) 5508-9544	FAX	
UF	SP	MUNICÍPIO	Araras		
E-MAIL	----------				

D | TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 28 | 11 | 11 esta empresa, devidamente licenciada para produção de alimentos / embalagens deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 0 | 5 | 0 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: São Paulo 05 | 12 | 11

Priscila Cassina
Nome Legível do Responsável pela Empresa

Assinatura

E | DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: ___ | ___ | ___

LOCAL/DATA: ___ | ___ | ___

Assinatura e identificação do Responsável

Folhas
Nº 38

F | PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ: 60.409.075/0001-52
UNIDADE FABRIL
CNPJ: 60.409.075/0006-67

CONTROLE DE ANEXOS
FOLHAS 01 DE 01

PRODUTO>01 | CATEGORIA: 4200098 | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO

NOME DO PRODUTO: Pó para o preparo de bebida sabor artificial baunilha adicionado de vitaminas e minerais
VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 A [ ] M [X] D [ ]

MARCA: NUTREN KIDS / NESTLÉ

TIPO(S) DE EMBALAGEM
01 METÁLICA
02 PLÁSTICA
03
04
05

PERSPECTIVA COMERCIAL
[ ] MUNICIPAL
[ ] ESTADUAL
[X] NACIONAL
[X] EXPORTAÇÃO

PRODUTO>02 | CATEGORIA: 4200098 | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO

NOME DO PRODUTO: Pó para o preparo de bebida sabor chocolate adicionado de vitaminas e minerais
VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 A [ ] M [X] D [ ]

MARCA: NUTREN KIDS / NESTLÉ

TIPO(S) DE EMBALAGEM
01 METÁLICA
02 PLÁSTICA
03
04
05

PERSPECTIVA COMERCIAL
[ ] MUNICIPAL
[ ] ESTADUAL
[X] NACIONAL
[X] EXPORTAÇÃO

PRODUTO>03 | CATEGORIA: | DESCRIÇÃO DA CATEGORIA:

NOME DO PRODUTO:
VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): A [ ] M [ ] D [ ]

MARCA:

TIPO(S) DE EMBALAGEM
01
02
03
04
05

PERSPECTIVA COMERCIAL
[ ] MUNICIPAL
[ ] ESTADUAL
[ ] NACIONAL
[ ] EXPORTAÇÃO

Saúde

COORDENADORIA DE CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

Despachos do Coordenador, de 18-1-2012

PROCESSO: 001.0001.000.705/2.010

INTERESSADO: PH DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – PENALIDADE – MEDICAMENTOS LOÇÃO DE URÉIA 10% 150ML, MICONAZOL, NITRATO 20MG/G CREME e N-ACETILCISTEINA 100MG – NOTA DE EMPENHO n.º 2010NE00760

Os presentes autos tratam de atraso da obrigação assumida pela empresa PH DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

Verificada a não entrega do Item Loção de Uréia 10% 150ml, Miconazol, Nitrato 20mg/G Creme e N-Acetilcisteina 100mg, constantes da Nota de Empenho 2010NE00760, foi aberto prazo para apresentação de defesa prévia, conforme cópia do D.O. fls. 1.516.

A empresa em questão não apresentou defesa, razão pela qual foi aplicada a multa de R$ 188,96 (Cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), conforme fls. 1.522.

A decisão foi publicada no D.O. de 21 de dezembro de 2011, com abertura do prazo legal para interposição de recurso.

A empresa manteve-se inerte, deixando transcorrer in albis o prazo de recurso sem qualquer manifestação.

Assim, RATIFICO a pena aplicada no importe de R$ 188,96 (Cento e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

PROCESSO: 001.0001.000.810/2.010

INTERESSADO: LABORATORIO TEUTO BRASILEIROS/A.

ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – PENALIDADE – MEDICAMENTO SELEGELINA 5MG – NOTA DE EMPENHO n.º 2010NE00245

Os presentes autos tratam de atraso da obrigação assumida pela empresa LABORATORIO TEUTO BRASILEIROS/A.

Verificada a não entrega do Item Selegelina 5mg, constantes da Nota de Empenho 2010NE00245, foi aberto prazo para apresentação de defesa prévia, conforme cópia do D.O. fls. 112.

A empresa em questão não apresentou defesa, razão pela qual foi aplicada a multa de R$ 125,19 (Cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos), conforme fls. 116.

A decisão foi publicada no D.O. de 21 de dezembro de 2011, com abertura do prazo legal para interposição de recurso.

A empresa manteve-se inerte, deixando transcorrer in albis o prazo de recurso sem qualquer manifestação.

Assim, RATIFICO a pena aplicada no importe de R$ 125,19 (Cento e vinte e cinco reais e dezenove centavos).

PROCESSO: 001.0001.001.598/2.010

INTERESSADO: BRISTOL – MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.

ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – PENALIDADE – MEDICAMENTO ARIPIPRAZOL 20MG – NOTA DE EMPENHO n.º 2010NE00552

Os presentes autos tratam de atraso da obrigação assumida pela empresa BRISTOL – MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.

Verificado o atraso na entrega do Item Aripiprazol 20mg, constantes da Nota de Empenho 2010NE00552, foi aberto prazo para apresentação de defesa prévia, conforme cópia do D.O. fls. 94.

A empresa em questão não apresentou defesa, razão pela qual foi aplicada a multa de R$ 3.243,85 (Três mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme fls. 98.

A decisão foi publicada no D.O. de 21 de dezembro de 2011, com abertura do prazo legal para interposição de recurso.

A empresa manteve-se inerte, deixando transcorrer in albis o prazo de recurso sem qualquer manifestação.

Assim, RATIFICO a pena aplicada no importe de R$ 3.243,85 (Três mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

PROCESSO: 001.0001.002.306/2010

INTERESSADO: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.

ASSUNTO: DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL – PENALIDADE – MEDICAMENTO TEOFILINA 200MG – NOTA DE EMPENHO n.º 2010NE00971 – PRAZO RECURSO.

Versam os presentes autos sobre a aquisição de medicamentos, cujos preços se encontram registrados em nome da empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA., para atendimento ao Programa de Dispensação de Medicamentos Excepcionais e Resoluções.

Verificado atraso na entrega dos medicamentos teofilina 200mg, constante da Nota Empenho 2010NE00971, foi aberto prazo para apresentação de defesa prévia.

A empresa em questão não apresentou defesa, deixando transcorrer "in albis" o prazo legal. Considerando que a não entrega do medicamento causou transtornos à estrutura de distribuição dos medicamentos pela SES.

A empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA., descumpriu o contrato assumido com esta SES/SP, pelo que APLICO-LHE, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 c.c a Resolução SS 26/90 a penalidade de multa no valor de R$ 22,86 (Vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme demonstrado na planilha de fls. 201, ficando desde já franqueada vista aos autos e concedido o prazo legal para recurso de 05 dias úteis.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

DIRETORIA GERAL

Despacho da Diretora Geral, de 23-1-2012

Processo: 0701-001.126/2011, I - À vista dos elementos contidos no presente, nos termos da competência delegada pelo Governador do Estado de São Paulo, Decreto de 20/01/2011, publicado D.O. de 21/01/2011, com fundamento nos termos da Lei Federal n.º 8666/93 e demais alterações, art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, c./c. com a Resolução SS – 26/90, aplico a Empresa FANEN, inscrita no CNPJ n.º 61.100.244/0001-30, multa de R$ 1.182,85 (hum mil cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), em virtude de ter entregue os insumos intempestivamente, adquiridos por meio da Nota de Empenho 2011NE875, com atraso de 10 (dez) dias. Foi dada a empresa o direito de defesa com base no inciso LV do Artigo 5.º da CF., e foi indeferido por esta Admir-istração em ato administrativo devidamente fundamentado cf. fl. 336v, mantendo-se assim a multa acima.

Comunicado

Resultado da Prova Escrita e da Convocação para Entrega de Curriculo

O Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Controle de Doenças, torna público o resultado da prova escrita e convoca para entrega de currículo, para a seleção de candidatos ao Programa de Aprimoramento Profissional da Secretaria de Estado da Saúde, no ano de 2012 do Laboratório de Saúde Pública em Vigilância Sanitária – Centro de Laboratórios Regionais-XI- Sorocaba.

E.21 - Laboratório de Saúde Pública na área de Vigilância Sanitária – Sorocaba

Candidatos Habilitados:

Nº Inscr. – Nome do Candidato – Nota da Prova Escrita

8 - Fabiana de Carvalho Borges - 70,0

25 - Flávia Carolina Ramos - 67,0

26 - José Camilo da Costa Reis - 82,0

Candidatos Inabilitados:

Nº Insc. - RG - Nota da Prova Escrita

15 - 32000156-8 - 42,0

16 - 41340954-5 - 46,0

23 - 44617248-0 - 32,0

Os candidatos inscritos sob os nos 2, 3, 6, 21 não compareceram à prova escrita.

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GVS VIII DE MOGI DAS CRUZES

Despachos da Diretora, de 23-1-2012

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 001.0700.725.000.317/10 Data

de Protocolo: 30/03/2010 CEVS: 353060790-861-000016-1-9 Data de

Validade: 13/12/2012 Razão Social: HOSPITAL e MATERNIDADE MOGI D'OR LTDA

CNPJ/CPF: 04711695000170 Endereço: RUA MARECHAL DEODORO,83 CENTRO

Município: MOGI DAS CRUZES CEP: 08715-060 UF: SP Resp. Legal: SAID MOHAMAD MAJZOUB

CPF: 908.223.238-34 Resp. Técnico: ABDUL KADER EL HAYEK CPF: 324.492.756-49 CBO:

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo: 001.0700.725.000.466/08 Data

de Protocolo: 29/04/2008 CEVS: 353060790-871-000001-1-6 Data de

Validade: 19/11/2013 Razão Social: INSTITUTO PRÓ+VIDA SÃO SEBASTIÃO

CNPJ/CPF: 49263528000576 Endereço: RUA PEDRO PAULO DE CARLO,500 VILA SÃO

SEBASTIÃO Município: MOGI DAS CRUZES CEP: 08738-000 UF: SP Resp. Legal: JUREMA

VALIENGO CPF: 038.491.208-72 Resp. Técnico: LUCIANO RAPOSA SOARES QUINTAS

CPF: 021.667.204-04 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXIV – RIBEIRÃO PRETO

Comunicado:

Retificação de publicação do estabelecimento de interesse à saúde.

O(s) responsável(s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado referente à:

Retificação do D.O., de 04 de Janeiro de 2012, página 60, REFERENTE AOS RESPONSÁVEIS LEGAL e TÉCNICO.

No. Protocolo: 000049/2011-RIB Data de Protocolo: 03/11/2011

No. CEVS: 355140523-861-000002-1-3 Data de Vencimento: / /

Razão Social: PREF. MUN. - UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SERRA AZUL

CNPJ/CPF: 044.229.839/0001-71()

Endereço: RUA PEDRO SIRIANE, 451 - CENTRO

Município: SERRA AZUL CEP: 14230-000 UF: SP

O Diretor do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária - GVS XXIV-Ribeirão Preto,

Comunica:

Onde se lê:

Resp. Legal: ANTONIO EDUARDO ALMAGRO CPF: 038.361.258-62,

Leia-se:

Resp. Legal: Marcelo Afonso de Queiroz CPF: 144.551.858-95

Onde se lê:

Resp. Técnico: HELCIO BARIZON CPF: 930.549.808-63

CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 31917 UF: SP

Leia-se:

Resp. Técnico: Alexandre D' Epiro CPF: 274.946.938-40

CBO: 07620 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: UF: SP

GRUPO VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVII - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Comunicado

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXVII São José dos Campos- torna público:

ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO PARA COBRANÇA JUDICIAL

PROTOCOLO: 001170/2010

PROCESSO: 001.0735.000053/2010

REFERÊNCIA: AUTO DE INFRAÇÃO Nº002680

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO IRMÃOS CLARO ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 10172926/0001-18

ENDEREÇO: LARGO COMENDADOR FREIRE,14 - CENTRO

MUNICÍPIO: MONTEIRO LOBATO - ESTADO: SÃO PAULO

PROCESSO ARQUIVADO DEVIDO MUNICIPALIZAÇÃO DA AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PROCESSO 221-00263/2006

No. CEVS: 354990490-864-000031-1-5 - Data de Vencimento: 04/01/2012

Razão Social: INSTITUTO DE NEFROLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 001.205.542/0003-25(-)

Endereço: AVENIDA MADRE TERESA,469, CENTRO

Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - CEP: 12245-680 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ ADILSON CAMARGO DE SOUZA - CPF: 779.489.557-04

Resp. Técnico: JERONIMO RUIZ CENTENO - CPF: 046.088.478-64

CBO: 06138 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 56583 - UF: 04

PROCESSO: 221-00086/2001

No. CEVS: 354990490-861-000306-1-9 - Data de Vencimento: 05/10/2011

Razão Social: POLICLIN S/A SERVIÇOS MEDICO HOSPITALARES

CNPJ/CPF: 045.184.066/0001-17(-)

Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO,430 VILA ADYANNA

Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - CEP: 12243-001 UF: SP

Resp. Legal: CYRO ALVES DE BRITTO FILHO - CPF: 261.378.017-72

Resp. Técnico: SYLVIO JOSE MACEDO BECKER - CPF: 975.531.078-91

CBO: 06105 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 311123 - UF: 97

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XVI – BOTUCATU

Despacho da Diretora Técnica, de 20-1-2012

01. Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS

Referente ao Equipamento CGR Prestiliix 1600 de série 9394

No. Protocolo: 170977/2011 Data de Protocolo: 07/10/2011

No. CEVS: 350750690-861-000048-1-2 Data de Vencimento: 02/10/2011

Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(004)

Endereço: DISTRITO DE RUBIAO JUNIOR, S/Nº

Municipio: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP

Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51534 UF: SP

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XVI - BOTUCATU, Defere a solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

02. Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS

Referente ao Equipamento CGR Prestiliix 1600 de série 0778

No. Protocolo: 170901/2011 Data de Protocolo: 07/10/2011

No. CEVS: 350750690-861-000050-1-0 Data de Vencimento: 02/10/2011

Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(004)

Endereço: DISTRITO DE RUBIAO JUNIOR, S/Nº

Municipio: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP

Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51534 UF: SP

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XVI - BOTUCATU, Defere a solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação vigente e observar As Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

03. Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS

Referente ao Equipamento Dornier Medtech de série 072

No. Protocolo: 171148/2011 Data de Protocolo: 07/10/2011

No. CEVS: 350750690-861-000026-1-5 Data de Vencimento: 22/09/2011

Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(004)

Endereço: DISTRITO DE RUBIAO JUNIOR, S/Nº

Municipio: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP

Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: JOSÉ GOLDBERG CPF: 206.823.958-20

CBO: 06170 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 28132 UF: SP

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XVI - BOTUCATU, Defere a solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação vigente e observar As Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

04. Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS

Referente ao Banco de Tecido Ocular Humano

No. Protocolo: 164860/2011 Data de Protocolo: 28/09/2011

No. CEVS: 350750690-861-000017-1-6 Data de Vencimento: 23/09/2011

Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(004)

Endereço: DISTRITO DE RUBIAO JUNIOR, S/Nº

Municipio: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP

Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ÁLVIO ISAO SHIGUEMATSU CPF: 265.905.418-50

CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 90370 UF: SP

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XVI - BOTUCATU, Defere a solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação vigente e observar As Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

05. Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS

Referente ao Equipamento GE SENOGRAPHE 600T série 47801

No. Protocolo: 171995/2011 Data de Protocolo: 10/10/2011

No. CEVS: 350750690-861-000055-1-7 Data de Vencimento: 20/09/2011

Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(004)

Endereço: DISTRITO DE RUBIAO JUNIOR, S/Nº

Municipio: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP

Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51534 UF: SP

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XVI - BOTUCATU, Defere a solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação vigente e observar As Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

06. Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS

Referente ao Equipamento de SIEMENS MULTIX-B série S04428501

No. Protocolo: 172551/2011 Data de Protocolo: 11/10/2011

No. CEVS: 350750690-861-000029-1-7 Data de Vencimento: 22/09/2011

Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(004)

Endereço: DISTRITO DE RUBIAO JUNIOR, S/Nº

Municipio: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP

Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51534 UF: SP

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XVI - BOTUCATU, Defere a solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação vigente e observar As Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

07. Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS

Referente ao Equipamento de Raio-X TOSHIBA SXT 9000-A série C-1572046

No. Protocolo: 173835/2011 Data de Protocolo: 13/10/2011

No. CEVS: 350750690-861-000027-1-2 Data de Vencimento: 22/09/2011

Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(004)

Endereço: DISTRITO DE RUBIAO JUNIOR, S/Nº

Municipio: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP

Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51534 UF: SP

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XVI - BOTUCATU, Defere a solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação vigente e observar As Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

08. Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS

Referente ao Equipamento SIEMENS MULTIX B série S04402501

No. Protocolo: 174895/2011 Data de Protocolo: 14/10/2011

No. CEVS: 350750690-861-000030-1-8 Data de Vencimento: 22/09/2011

Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(004)

Endereço: DISTRITO DE RUBIAO JUNIOR, S/Nº

Municipio: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP

Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51534 UF: SP

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XVI - BOTUCATU, Defere a solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação vigente e observar As Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

09. Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS

Referente ao Equipamento GE VMX de série 01555/94

No. Protocolo: 171906/2011 Data de Protocolo: 10/10/2011

No. CEVS: 350750690-861-000020-1-1 Data de Vencimento: 18/09/2011

Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(004)

Endereço: DISTRITO DE RUBIAO JUNIOR, S/Nº

Municipio: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP

Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51534 UF: SP

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XVI - BOTUCATU, Defere a solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação vigente e observar As Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

10. Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS

Referente ao Arco Cirúrgico GE-EVER VIEW 7500 de série 065378

No. Protocolo: 128182/2011 Data de Protocolo: 05/10/2011

No. CEVS: 350750690-861-000279-1-0 Data de Vencimento: 07/10/2011

Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(004)

Endereço: DISTRITO DE RUBIAO JUNIOR, S/Nº

Municipio: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP

Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: EDSON ANTONIO BREGAGNOLLO CPF: 042.810.978-05

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 26089 UF: SP

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XVI - BOTUCATU, Defere a solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação vigente e observar As Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

11. Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS

Referente ao Equipamento GE SYTEC C2000 de série 0195

No. Protocolo: 174597/2011 Data de Protocolo: 14/10/2011

No. CEVS: 350750690-861-000015-1-1 Data de Vencimento: 22/09/2011

Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(004)

Endereço: DISTRITO DE RUBIAO JUNIOR, S/Nº

Municipio: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP

Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51534 UF: SP

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XVI - BOTUCATU, Defere a solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação vigente e observar As Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

12. Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS

Referente ao Estabelecimento Medicina Nuclear "IN VIVO"

No. Protocolo: 168464/2011 Data de Protocolo: 04/10/2011

No. CEVS: 350750690-861-000041-1-1 Data de Vencimento: 19/09/2011

Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(004)

Endereço: DISTRITO DE RUBIAO JUNIOR, S/Nº

Municipio: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP

Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: KATIA HIDROMOTO KOGA CPF: 199.559.218-89

CBO: 06126 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 100382 UF: SP

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XVI - BOTUCATU, Defere a solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação vigente e observar As Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

13. Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS

Referente a Tomografia Computadorizada

No. Protocolo: 161773/2011 Data de Protocolo: 22/09/2011

No. CEVS: 350750690-861-000280-1-0 Data de Vencimento: 28/10/2011

Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(004)

Endereço: DISTRITO DE RUBIAO JUNIOR, S/Nº

Municipio: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP

Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51534 UF: SP

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XVI - BOTUCATU, Defere a solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação vigente e observar As Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

14. Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS

Referente a Ressonância Magnética

No. Protocolo: 161819/2011 Data de Protocolo: 22/09/2011

No. CEVS: 350750690-861-000285-1-7 Data de Vencimento: 07/10/2011

Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

Folhas Nº 391

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(004)
Endereço: DISTRITO DE RUBIAO JUNIOR, S/Nº
Municipio: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05
Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60
CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51534 UF: SP

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XVI - BOTUCATU, Defere a solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação vigente e observar As Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

15. Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS
Referente ao Serviço de Fisioterapia
No. Protocolo: 162571/2011 Data de Protocolo: 23/09/2011
No. CEVS: 350750690-861-000275-1-0 Data de Vencimento: 07/11/2011
Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(004)
Endereço: DISTRITO DE RUBIAO JUNIOR, S/Nº
Municipio: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05
Resp. Técnico: SANDRA CRISTINA PIZZOCARO VOLPI CPF: 040.668.758-74
CBO: 07630 Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 749 UF: SP

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XVI - BOTUCATU, Defere a solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação vigente e observar As Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

16. Comunicado de Cancelamento da Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS
Referente ao Equipamento para simulação GE SIMSCAN II
No. Protocolo: 170195/2011 Data de Protocolo: 06/10/2011
No. CEVS: 350750690-861-000276-1-8 Data de Vencimento: 30/10/2011
Razão Social: UNESP - FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
CNPJ/CPF: 048.031.918/0019-53(004)
Endereço: DISTRITO DE RUBIAO JUNIOR, S/Nº
Municipio: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP
Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05
Resp. Técnico: NORBERTO DE SOUZA PAES CPF: 137.161.528-46
CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 119300 UF: SP

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XVI - BOTUCATU, Defere a solicitação de Cancelamento da Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação vigente e observar As Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

17. Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento
Referente ao Consultório Odontológico
No. Protocolo: 158626/2011 Data de Protocolo: 19/09/2011
No. CEVS: 350750690-861-000080-1-0 Data de Vencimento: 19/09/2012
Razão Social: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO MEDICO e HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 046.230.439/0004-5
Endereço: ALAMEDA DOS CEDRINHOS,54 LOTE QC DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR
Municipio: BOTUCATU CEP: 18607-460 UF: SP
Resp. Legal: PASQUAL BARRETTI CPF: 034.430.398-55
Resp. Técnico: RENATA APARECIDA MARTINEZ A. R. VIEIRA CPF: 170.344.688-77
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 64402 UF: SP

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XVI - BOTUCATU, Defere a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação vigente e observar As Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

18. Comunicado de Renovação da Licença de Funcionamento
Referente ao Hospital Dia - Isolado
No. CEVS: 350750690-861-000005-1-5 Data de Vencimento: 25/11/2012
Razão Social: FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO MÉDICO e HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 046.230.439/0004-54()
Endereço: ALAMEDA DOS CEDRINHOS,54 LOTE QC DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR
Municipio: BOTUCATU CEP: 18607-460 UF: SP
Resp. Legal: PASQUAL BARRETTI CPF: 034.430.398-55
Resp. Técnico: DOMINGUOS ALVES MEIRA CPF: 013.339.848-04
CBO: 06110 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 7682 UF: SP

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XVI - BOTUCATU, Defere a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento, sendo que seu(s) responsável(s) assume(m) cumprir a Legislação vigente e observar As Boas Práticas referentes às atividades e ou serviços prestados, Respondendo Civil e Criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXI - SOROCABA

Despachos da Diretora, de 23-1-2012
Tornando público:
Lavratura do Auto de Infração AIF 8024, de 19/01/2012
Processo: 001/0736/000167/2012
Razão Social: Churrascaria e Pizzaria Canto do Sul Ltda. ME
CNPJ: 03.847.189/0001-40
Endereço: Rua Miguel Arcângelo Matielo 70
Municipio: Sorocaba/SP – CEP 18.103-555

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XV - BAURU

Comunicados
Auto de Infração

Proc. 001 0716 000027/10-Costa Duarte & Alcino Ltda – AIF 006047- por estar em pleno funcionamento sem licença expedida pelo órgão sanitário competente, considerando o disposto no item 4 do titulo IV do anexo constante na Portaria CVS 13 de 04 de Novembro de 2005 combinado com artigo 122 da Lei 10.083 de 23 de setembro de 1998, estando sujeita às penas capituladas no artigo 122 da Lei 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Entrou com recurso no prazo legal. Concedido prazo de 15 dias para regularização. O interessado não apresentou recurso. Lavrado Auto de Imposição de Penalidade de Multa-AIP 000119, no valor de R$ 5.000,00. Entrou com recurso no prazo legal. Arquivado o processo.

Proc. 001 0716 000009/2011-Santa Casa de Misericórdia de Bocaina – AIF 006031-por não possuir sistema alternativo de energia elétrica de emergência (gerador de emergência), considerando o disposto na RDC 50 de 21 de Fevereiro de 2002, estando sujeita às penas capituladas no artigo 112 e 122 da Lei 10.083 de 23 de Setembro de 1998. Entrou com recurso fora do prazo. Arquivado o processo por decurso de prazo.

GVS XX - PIRACICABA

Despacho do Diretor, de 2-1-2012

A Diretoria do Grupo de Vigilância Sanitária faz saber que defere os processos abaixo relacionados, por estarem em condições de funcionamento e comercialização, de acordo com as resoluções 23/00, 278/05 e 27/10 da Agência Nacional de Vigilância sanitária.

Comunicação de Inicio de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro:
Empresa: NESTLÉ BRASIL LTDA
Avenida Zurita, 929 - Bairro Belvedere - Araras/SP.
CNPJ: 60409075/0006-67
Processo: 001.0727.000.119/2011
Categoria: 4200098
Produto 01: Pó para o preparo de bebida sabor artificial baunilha adicionado de vitaminas e minerais
Marca: NUTREN KIDS/NESTLÉ
Produto 02: Pó para o preparo de bebida sabor chocolate adicionado de vitaminas e minerais
Marca: NUTREN KIDS/NESTLÉ
Empresa: DOHLER AMÉRICA LATINA LTDA
Rua Miguel Guidotti, 905 - Chacara Baiana - Limeira
CNPJ: 01.919.410/0001-01
Processo: 001.0727.000.115/2011
Categoria: 4200098
Produto 01: Mistura para preparo de alimentos sabor guaraná e catuaba
Marca: DOHLER
Categoria: 4100077
Produto 02: Preparado de morango
Marca: DOHLER
Produto 03: Preparado de coco
Marca: DOHLER
Empresa: NEWAGE INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA
Via Anhanguera Km 186- Bairro Serelepe - Leme/SP
CNPJ: 01.307.936/0001-22
Processo: 001.0727.000.113/2011
Categoria: 4200098
Produto 01: Composto liquido pronto para o consumo a base de taurina e cafeina
Marca: Full Energy Drink
Processo: 001.0727.000.112/2011
Categoria: 4200098
Produto 01: Composto Liquido pronto para o consumo a base de taurina e cafeina
Marca: MEGA ENERGY
Produto 02: Composto liquido pronto para o consumo a base de taurina e cafeina sabor citrus
Marca: MEGA C-TRICKS
Produto 03: Composto liquido pronto para o consumo a base de taurina e cafeina
Marca: NOS ENERGY DRINK
Empresa: Lótus Industria Alimenticia Importação e Exportação Ltda EPP
Rua Caminho I Alam Grei, 484- Ajapi- Rio Claro/SP
CNPJ: 13.808.718/0001-50
Processo: 001.0727.000.111/2011
Categoria: 4100042
Produto 01: Shoyu com fermentação natural de soja tradicional
Marca: LOTÚS
Produto 02: Shoyu com fermentação natural de soja e trigo tradicional
Marca: LOTÚS
Produto 03: Shoyu com fermentação natural de soja premium
Marca: LOTÚS
Produto 04: Shoyu com fermentação natural de soja e trigo premium
Marca: LOTÚS
Produto 05: Shoyu com fermentação natural de soja gourmet
Marca: LOTUS
Produto 06: Shoyu com fermentação natural de soja e trigo gourmet
Marca: LOTUS
Produto 07: Nata de soja
Marca: LOTÚS
Produto 08: Tofu
Marca: LOTÚS
Produto 09: Tofu Seco
Marca: LOTÚS
Produto 10: Petisco de queijo de soja
Marca: Lotus

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA CAPITAL

Despachos da Diretora, de 23-1-2012
DATA, 20/01/2012.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO - AIF 023680 DE 07/01/2012. EM NOME DE Razão Social: AOKI RESTAURANTE LTDA ME CNPJ: 05.373.064/0001-51 Endereço: RUA ASPICUELTA, 585 – SÃO PAULO /SP – PROTOC. 000408/2012-N01 – PROC. 001/0711/000052/2012. O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS a PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME a LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO - AIF 023714 DE 07/01/2012. EM NOME DE Razão Social: BAR e LANCHES TUPINAMBA LTDA ME CNPJ: 49.753.064/0001-52 Endereço: RUA CARDEAL ARCO VERDE, 1920 – SÃO PAULO /SP – PROTOC. 000409/2012-N01 – PROC. 001/0711/000053/2012. O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS a PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME a LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO - AIF 023687 DE 05/01/2012. EM NOME DE Razão Social: AUTO POSTO SAUDE LTDA CNPJ: 05.137.301/0001-85 Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 885 – SÃO PAULO /SP – PROTOC. 000266/2012-N01 – PROC. 001/0711/000040/2012. O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS a PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME a LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO - AIF 023960 DE 08/01/2012. EM NOME DE Razão Social: OSWALDO FAVARON BARBOZA CPF: 842.109.318-53 Endereço: RUA MANUEL ANTONIO DE CARVALHO, 220 – SÃO PAULO /SP – PROTOC. 000407/2012-N01 – PROC. 001/0711/000051/2012. O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS a PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME a LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO - AIF 023695 DE 05/01/2012. EM NOME DE Razão Social: GRACIA BAR e RESTAURANTE LTDA EPP CNPJ: 12.862.996/0001-23 Endereço: RUA COROPES, 87 – SÃO PAULO /SP – PROTOC. 000265/2012-N01 – PROC. 001/0711/000039/2012. O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS a PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME a LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO - AIF 021640 DE 11/01/2012. EM NOME DE Razão Social: UNTR UNIDADE DE NEFROLOGIA e TRANSPLANTE RENAL S/C LTDA CNPJ: 47.309.554/0001-39 Endereço: RUA FREI CANECA 351 – SÃO PAULO /SP – PROTOC. 000462/2012-N01 – PROC. 001/0711/000057/2012. O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS a PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME a LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO - AIF 023704 DE 06/01/2012. EM NOME DE Razão Social: AUTO POSTO ALCANTARA LTDA CNPJ: 03.561.761/0001-00 Endereço: AV ROBERT KENNEDY 3771 – SÃO PAULO /SP – PROTOC. 000443/2012-N01 – PROC. 001/0711/000056/2012. O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS a PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME a LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO - AIF 023713 DE 07/01/2012. EM NOME DE Razão Social: GILMAR PEREIRA DO NASCIMENTO BAR ME CNPJ: 05.305.116/0001-52 Endereço: RUA CARDEAL ARCO VERDE, 1554 – SÃO PAULO /SP – PROTOC. 000442/2012-N01 – PROC. 001/0711/000055/2012. O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS a PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME a LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO - AIF 023696 DE 08/01/2012. EM NOME DE Razão Social: DERCI GOMES FIGUEIREDO CPF: 285.594.408-28 Endereço: RUA CUNHA GAGO, 552 – SÃO PAULO /SP – PROTOC. 000440/2012-N01 – PROC. 001/0711/000054/2012. O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS a PARTIR DE SUA CIÊNCIA, CONFORME a LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. NA AUSÊNCIA DE DEFESA SERÁ LAVRADO o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM 019424 DE 21/12/2011 NO VALOR DE R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) EM NOME DE LUAR MAGICO INDUSTRIA e COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ.: 09.246.329/0001-01 – RUA VICTORIO SANTIM, 3031– SÃO PAULO /SP – PROTOC. 004393/2011-N01 – PROC. 001/0711/000439/2011.

LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTAS - NRM 019416 DE 21/12/2011. NO VALOR DE 300 (TREZENTAS) UFESP'S EM NOME DA EMPRESA CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA – CNPJ 60.742.616/0001-60 – RUA SANTA MARCELINA, 177 – SÃO PAULO/SP – PROTOC. 003174/2011-N01 – PROC. 001/0711/000306/2011. DE ACORDO COM a LEGISLAÇÃO VIGENTE, a MULTA NÃO RECOLHIDA DENTRO DO PRAZO PREVISTO SERÁ ENCAMINHADA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTAS - NRM 009906 DE 26/12/2011. NO VALOR DE 70 (SETENTA) UFESP'S EM NOME DA EMPRESA BAR e LANCHES VELOZ LTDA – CNPJ 44.119.964/0001-29 – RUA EZEQUIEL FREIRE, 460 – SÃO PAULO/SP – PROTOC. 007489/2011-N01 – PROC. 001/0711/000816/2011. DE ACORDO COM a LEGISLAÇÃO VIGENTE, a MULTA NÃO RECOLHIDA DENTRO DO PRAZO PREVISTO SERÁ ENCAMINHADA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTAS - NRM 019437 DE 21/12/2011. NO VALOR DE 17.467,45 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS e SESSENTA e SETE REAIS e QUARENTA e CINCO CENTAVOS) EM NOME DA EMPRESA CLINICA DR JOSE BENTO DE SOUZA LTDA – CNPJ 09.611.523/0001-49 – AV BRASIL, 1299 – SÃO PAULO/SP – PROTOC. 004703/2011-N01 – PROC. 001/0711/000468/2011. DE ACORDO COM a LEGISLAÇÃO VIGENTE, a MULTA NÃO RECOLHIDA DENTRO DO PRAZO PREVISTO SERÁ ENCAMINHADA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTAS - NRM 009910 DE 26/12/2011. NO VALOR DE 80 (OITENTA) UFESP'S EM NOME DA EMPRESA IRMANDADE DE MISERICORDIA DE SÃO PAULO – HOSPITAL CENTRAL – CNPJ 62.779.145/0001-90 – RUA CESARIO MOTA JR, 1120 – SÃO PAULO/SP – PROTOC. 006916/2011-N01 – PROC. 001/0711/000744/2011. DE ACORDO COM a LEGISLAÇÃO VIGENTE, a MULTA NÃO RECOLHIDA DENTRO DO PRAZO PREVISTO SERÁ ENCAMINHADA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTAS - NRM 019386 DE 26/12/2011. NO VALOR DE 500 (QUINHENTAS) UFESP'S EM NOME DA EMPRESA ZUMP DEDETIZADORA, DESENTUPIDORA e INSTALADORA TLDA – CNPJ 61.569.935/0001-88 – AV JANDAIA, 180 – SÃO PAULO/SP – PROTOC. 003934/2011-N01 – PROC. 001/0711/000386/2011. DE ACORDO COM a LEGISLAÇÃO VIGENTE, a MULTA NÃO RECOLHIDA DENTRO DO PRAZO PREVISTO SERÁ ENCAMINHADA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTAS - NRM 019427 DE 21/12/2011. NO VALOR DE 1000 (HUM MIL) UFESP'S EM NOME DA EMPRESA EMBRYO FETUS CENTRO DE REPRODUÇÃO HUMANA e MEDICINA FETAL LTDA– CNPJ 11.902.233/0001-04 – AV BRASIL, 583 – SÃO PAULO/SP – PROTOC. 006604/2011-N01 – PROC. 001/0711/000707/2011. DE ACORDO COM a LEGISLAÇÃO VIGENTE, a MULTA NÃO RECOLHIDA DENTRO DO PRAZO PREVISTO SERÁ ENCAMINHADA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTAS - AIP 017958 DE 22/12/2011. NO VALOR DE 500 (QUINHENTAS) UFESP'S EM NOME DA EMPRESA SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ: 61.687.356/0001-30 – AV FRANCISCO MATARAZZO, 74 – SÃO PAULO/SP – PROTOC. 009492/2011-N01 – PROC. 001/0711/001040/2011. DE ACORDO COM a LEGISLAÇÃO VIGENTE, a MULTA NÃO RECOLHIDA DENTRO DO PRAZO PREVISTO SERÁ ENCAMINHADA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTAS - AIP 017899 DE 20/12/2011. NO VALOR DE 500 (QUINHENTAS) UFESP'S EM NOME DA EMPRESA COLLECTION INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA EPP – RUA TOME ANDRE, 95 – SÃO PAULO/SP – PROTOC. 010458/2011-N01 – PROC. 001/0711/001161/2011. DE ACORDO COM a LEGISLAÇÃO VIGENTE, a MULTA NÃO RECOLHIDA DENTRO DO PRAZO PREVISTO SERÁ ENCAMINHADA PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

INDEFERIDA a SOLICITAÇÃO PROTOCOLO 009543/2011-N01 DE 29/09/2011 AVALIAÇÃO DO RECURSO DE DEFESA REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO - AIF 021683 DE 19/09/2011. EM NOME DE CONVIDA ALIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ.: 48.865.828/0001-39 – RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 4301 – SÃO PAULO /SP – PROTOC. 009231/2011-N01 – PROC. 001/0711/001005/2011.

INDEFERIDA a SOLICITAÇÃO PROTOCOLO 011067/2011-N01 DE 18/11/2011 AVALIAÇÃO DO RECURSO DE DEFESA REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO - AIF 021752 DE 09/11/2011. EM NOME DE ITAL SAUDE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS S/C LTDA – CNPJ.: 04.168.684/0001-00 – RUA JOAQUIM MARRA, 138 – VILA MATILDE – SÃO PAULO /SP – PROTOC. 010824/2011-N01 – PROC. 001/0711/001214/2011.

INDEFERIDA a SOLICITAÇÃO PROTOCOLO 012143/2011-N01 DE 15/12/2011 AVALIAÇÃO DO RECURSO DE DEFESA REFERENTE AUTO DE IMPOSIÇÃO PENALIDADE DE MULTA - AIP 017671 DE 07/11/2011. EM NOME DE SOAP INDUSTRIA e COMERCIO DE PROUTOS DE LIMPEZA LTDA– CNPJ.: 54.451.455/0001-52 – RUA ANTONELLO DA MESSINA, 281 – SÃO PAULO /SP – PROTOC. 008523/2011-N01 – PROC. 001/0711/000918/2011.

INDEFERIDA a SOLICITAÇÃO PROTOCOLO 010432/2011-N01 DE 26/10/2011 AVALIAÇÃO DO RECURSO DE DEFESA REFERENTE AUTO DE INPOSIÇÃO PENALIDADE DE MULTA AIP 017758 DE 31/08/11. EM NOME DE HOSPITAL e MATERNIDADE INDEPENDENCIA DA ZONA LESTE LTDA– CNPJ.: 71.951.099/0001-55 – RUA URUCURANA 1 – SÃO PAULO /SP – PROTOC. 005453/2011-N01 – PROC. 001/0711/000548/2011.

INDEFERIDA a SOLICITAÇÃO PROTOCOLO 009284/2011-N01 DE 21/09/2011 AVALIAÇÃO DO RECURSO DE DEFESA REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO - AIF 019287 DE 25/05/2011 e DO PROTOCOLO 010154/2011-N01 DE 19/10/2011 AVALIAÇÃO DO RECURSO DE DEFESA REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA AIP 017611 DE 17/08/2011 EM NOME DA EMPRESA HAL INDUSTRIA e COMÉRCIO IMP. EXP. LTDA – CNPJ: 48.580.492/0001-68- RUA REGINO ARAGÃO, 292 – SÃO PAULO /SP. - PROTOC.: 005320/2011-N01 - PROC. 001/0711/000535/2011. (REPUBLICADO NOVAMENTE DEVIDO a INCORREÇÕES NO D.O. DE 13/01/2012)

O Diretor da GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA CAPITAL,

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à FABRICAÇÃO DE CORRELATOS protocolo: 009839/2011-N01 Data de Protocolo: 10/10/2011 CEVS: 355030890-325-000075-1-0 Data da Validade: 20/01/2013 Razão Social: ORTOSÍNTESE INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 48.240.709/0001-90 Endereço: RUA PROFESSOR AFFONSO JOSÉ FIORAVANTI, 63 JARAGUÁ Municipio: SÃO PAULO CEP: 02998-010 UF: SP Resp. Legal: SEBASTIÃO GALINDO CPF: 08336784853 Resp. Técnico: CARLOS MACOTO NAKAMURA CPF: 65810678815 CBO: 02410 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.: 0601828973 UF: SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à FABRICAÇÃO DE COSMETICOS protocolo: 009640/2010-N01 Data de Protocolo: 10/09/2010 CEVS: 355030890-206-000240-1-5 Data de Validade: 11/12/2012 Razão Social: ECCO BRASIL ECOLOGICAL COSMETICS LTDA-ME CNPJ: 03.931.726/0001-36 Endereço: RUA DA GÁVEA, 512 V. MARIA Municipio: SÃO PAULO CEP: 02121-020 UF: SP Resp. Legal: VINCENZO MANZO CPF: 08888938842 Resp. Técnico: VERA LÚCIA FERRÃO PANTUFFI CPF: 13598974884 CBO: 02510 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04362648 UF: SP

O Diretor da GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA CAPITAL.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à FABRICAÇÃO DE COSMETICOS protocolo: 005597/2011-N01 Data de Protocolo: 09/06/2011 CEVS: 355030890-206-000240-1-5 Razão Social: ECCO BRASIL ECOLOGICAL COSMETICS LTDA-ME CNPJ: 03.931.726/0001-36 Endereço: RUA DA GÁVEA, 512 V. MARIA Municipio: SÃO PAULO CEP: 02121-020 UF: SP Resp. Legal: VINCENZO MANZO CPF: 08888938842 Resp. Técnico: VERA LÚCIA FERRÃO PANTUFFI CPF: 13598974884 CBO: 02510 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.: 04362648 UF: SP

A Diretora do GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA CAPITAL.

COMUNICA LAVRATURA DO TERMO DE Inutilização de Medicamentos Controlados pela Portaria 344/98 SVS/MS, o interessado deverá informar a este órgão no prazo de 30 dias a partir da data da retirada do termo de inutilização, o destino dos medicamentos.

COMUNICADO DE LAVRATURA DO TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO – TRM 011989: Protocolo: 010569/2011-N01 Data de Protocolo: 01/11/2011 CEVS: Razão Social: HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA CNPJ: 46.392.148/0013-53 Endereço: AV FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO, 860, JABAQUARA Municipio: SÃO PAULO CEP: 04330-020 UF: SP Resp. Técnico: NEIDE YOSHIKO YAMANO CPF: 086.262.138-08 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 11447 UF: SP

COMUNICADO DE LAVRATURA DO TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO – TRM 011991: Protocolo: 010928/2011-N01 Data de Protocolo: 11/11/2011 CEVS: Razão Social: HOSPITAL MUNICIPAL DR CARMINO CARICCHUIO - HOSPITAL TATUAPE CNPJ: 46.392.148/0016-04 Endereço: AV CELSO GARCIA, 4815, TATUAPE Municipio: SÃO PAULO CEP: 04330-020 UF: SP Resp. Técnico: PATRICIA SOUSA CASTRO CPF: 260.368.078-13 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 24191 UF: SP

COMUNICADO DE LAVRATURA DO TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO – TRM 011995: Protocolo: 011625/2011-N01 Data de Protocolo: 02/12/2011 CEVS: Razão Social: HOSPITAL MUNICIPAL DR ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA CNPJ: 46.392.148/0013-53 Endereço: AV FRANCISCO DE PAULA QUINTANILHA RIBEIRO, 860, JABAQUARA Municipio: SÃO PAULO CEP: 04330-020 UF: SP Resp. Técnico: NEIDE YOSHIKO YAMANO CPF: 086.262.138-08 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 11447 UF: SP

COMUNICADO DE LAVRATURA DO TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO – TRM 011996: Protocolo: 011725/2011-N01 Data de Protocolo: 06/12/2011 CEVS: Razão Social: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO CNPJ: 56.577.059/0001-00 Endereço: RUA FREI CANECA, 557 Municipio: SÃO PAULO CEP: 04330-020 UF: SP Resp. Técnico: CLAUDINEI ALVES SANTANA CPF: 280.214.238-03 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 34683 UF: SP

Comunicado:

A Diretoria Técnica da VISA - 1 da Capital, Publica o resultado das analises referentes ao LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA.

PROTOCOLO: 012179/2011-N01 - PROCESSO: 001/0711/001379/2011 – SAGA ASSISTENCIA MEDICA S/C LTDA – RUA CRISTIANO VIANA, 890, JD AMERICA - SÃO PAULO/SP. — CADASTRO DEFERIDO - LTA 5608/2011 .

PROTOCOLO: 007743/2011-N01 - PROCESSO: 001/0711/000842/2011 – PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA – AV. SANTO AMARO, 3800 – BLOOKLIN PAULISTA - SÃO PAULO/SP. — CADASTRO INDEFERIDO - LTA 5602/2011 .

PROTOCOLO: 009500/2011-N01 - PROCESSO: 001/0711/0010432/2011 – ORTOSINTESE INDUSTRIA e COMERCIO LTDA – RUA PROF AFFONSO JOSE FIORAVANTI, 63, JARAGUA - SÃO PAULO/SP— CADASTRO DEFERIDO - LTA 5601/2011 .

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias do Coordenador, de 23-1-2012
Transferindo:

nos termos dos artigos 54 e 55, da Lei Complementar 180/78, o(s) Cargo(s) Vago(s) do SQC-III, na seguinte conformidade:

Classe - Ex-Ocupante - Motivo Vacância
Sub-Quadro - R G - Digito - D.O. - Proc./Ofício nº
DA UA: - 69321 - Sede, da Coordenadoria de Serviços de Saúde
UD: - Gabinete do Coordenador
UO: - Coordenadoria de Serviços de Saúde
Para a UA: - 85995 - Núcleo de Gestão Assistencial 63 - Várzea do Carmo
UD: - Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital - DGAC
UO: - Coordenadoria de Serviços de Saúde
1 - Medico - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por
SQC - III - - - SP - 10/9 /2009 - 001.0150.000657/11
2 - Medico - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por
SQC - III - - - SP - 10/9 /2009 - 001.0150.000657/11
3 - Medico - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por
SQC - III - - - SP - 10/9 /2009 - 001.0150.000657/11
4 - Medico - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por
SQC - III - - - SP - 10/9 /2009 - 001.0150.000657/11
Para a UA: - 86714 - Unidade de Gestão Assistencial III
UD: - Unidade de Gestão Assistencial III
UO: - Coordenadoria de Serviços de Saúde
1 - Agente Técnico de Assistência a Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por
SQC - III - - - SP - 10/9 /2009 - 001.0133.000745/11
2 - Agente Técnico de Assistência a Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por
SQC - III - - - SP - 10/9 /2009 - 001.0133.000745/11
3 - Agente Técnico de Assistência a Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por
SQC - III - - - SP - 10/9 /2009 - 001.0133.000745/11
4 - Agente Técnico de Assistência a Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por
SQC - III - - - SP - 10/9 /2009 - 001.0133.000745/11
5 - Agente Técnico de Assistência a Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por
SQC - III - - - SP - 10/9 /2009 - 001.0133.000745/11;

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

na CETESB, com marcação das quadras e lotes com estacas de madeira
Valor: R$ 25.500,00
Vigencia: 22-09-2011 a 22-12-2011
Termo de Aditamento Contratual
Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2011
Contratante: Municipio de Viradouro
Contratado: Bacocina & Bacocina Ltda Me
Objeto: Aquisição de pães para serem utilizados nos setores da Prefeitura Municipal de Viradouro/SP
Valor: R$ 4.000,00
Data da assinatura: 12-01-2012
Justificativa: O presente aditivo faz-se necessário tendo em vista um aumento no consumo de pães devido a realização de diversas excursões das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.
Termo de Aditamento Contratual
Modalidade: Carta Convite n.° 017/2011
Contratante: Municipio de Viradouro
Contratado: J. A. Colina Construcao Ltda
Objeto: Contratação de empresa para reforma CCI (Centro de Convivência do Idoso), Companhia de Dança e o Fundo Social de Solidariedade do municipio de Viradouro/SP
Valor: R$ 16.513,20
Data da assinatura: 28-07-2011
Termo de Aditamento Contratual
Modalidade: Tomada de Preço n.° 015/2011
Contratante: Municipio de Viradouro
Contratado: RCF - Construcoes e Servicos Ltda – Epp
Objeto: Contratação de empresa para reforma de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Municipio de Viradouro
Valor: R$ 43.410,52
Data da assinatura: 19-01-2012
Termo de Aditamento Contratual
Modalidade: Tomada de Preços n.° 013/2011
Contratante: Municipio de Viradouro
Contratado: Tecnus Engenharia e Urbanismo Ltda
Objeto: Contratação de empresas para construção de pontes em apoio de gabião, conforme planilhas, memoriais descritivos e de cálculo de consumo de materiais e contrato de repasse nº 024.0183-75/2007/MI/CAIXA, firmado com o Ministério da Integração Nacional.
Valor: O valor contratado será de aproximadamente 3,56 % do valor inicial do contrato, sendo o valor global de R$ 14.200,80
Data da assinatura: 19-01-2012
Termo de Prorrogação Contratual
Modalidade: Pregão Presencial nº 040/007
Contratante: Municipio de Viradouro
Contratado: Premier Educacional Ltda
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços tecnicos especializados visando a instalação de polo presencial, geração e transmissão de tele-aulas, em tempo real, e manutenção de equipamentos de polo presencial, destinado a receptação de tele-aulas transmitidas via satelite (educação a distância), em proprio municipal.
Vigencia: 14-12-2011 a 14-12-2012.
Termo de Prorrogação Contratual
Modalidade: Pregão Presencial nº 017/007
Contratante: Municipio de Viradouro
Contratado: Premier Educacional Ltda
Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços técnicos especializados visando a instalação de polo presencial, geração e transmissão de tele-aulas e manutenção de equipamentos de polo presencial, destinado a recepção de tele-aulas transmitidas via satélite (educação a distância), em proprio municipal.
Vigência: 13-06-2011 a 13-06-2012.
Termo de Aditamento Contratual
Modalidade: Pregão Presencial nº 009/2011
Contratante: Municipio de Viradouro
Contratado: João José Mingatos Farmacia Me
Objeto: aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, descritos na revista ABCFARMA
Valor: R$ 100.000,00
Data da assinatura: 10-01-2012
Justificativa: O presente aditivo faz-se tendo em vista o aumento significativo das solicitações de medicamentos junto a Divisão de Saúde.
Termo de Aditamento Contratual
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2011
Contratante: Municipio de Viradouro,
Contratado: Maxx Brill Produtos Automotivos Ltda Me
Objeto: Aquisição de produtos de limpeza para lavagens de veiculos da frota municipal da Prefeitura Municipal de Viradouro/SP
Valor: R$ 1.197,20
Data da assinatura: 11-01-2011
Justificativa: O presente aditivo faz-se necessário tendo em vista que os materiais serão necessarios para limpeza dos veiculos da frota municipal, conforme requisição em anexo do Departamento de Transportes.
Termo de Aditamento Contratual
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2011
Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
Contratado: Auto Posto Flex Ltda
Objeto: Compra de combustiveis, inclusive com fornecimento de bomba de abastecimento instalada no Municipio de Viradouro, para atendimento da frota do Saneamento Ambiental de Viradouro (SAV)
Valor: R$ 7.772,25
Data da assinatura: 13-10-2011
Justificativa: O presente aditivo faz-se necessario tendo em vista que os materiais citados serão necessarios para abastecimento dos veiculos da frota do Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV.
Termo de Revogação Contratual
Modalidade: Tomada De Preços nº 021/010
Contratante: Municipio de Viradouro
Contratado: Mattaraia Engenharia Industria e Comercio Ltda
Objeto: Contratação de empresa para a execução de 6.928,81 m² de recapeamento asfaltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em vias urbanas no municipio de Viradouro,.
Data da assinatura: 13-09-2011
Rescisão: Artigo 79, inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93
Termo de Rescisão Contratual
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 035/009
Contratante: Municipio de Viradouro
Contratado: Calixto & Zanquetim Ltda Me
Objeto: Contratação de serviços tecnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e periféricos de emissão e recepção de sinais de televisão via satelite, localizado na Rodovia Arcolino Zanqueta.
Data da assinatura: 11-10-2011
Rescisão: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Termo de Aditamento Contratual
Modalidade: Carta Convite n° 015/2011
Contratante: Municipio de Viradouro
Contratado: S.O.S. Comercio de Medicamentos e Produtos Hospitalares de Potirendaba Ltda Me
Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos para manipulação para serem produzidos e distribuidos pela farmacia municipal da Prefeitura Municipal de Viradouro
Valor: R$ 16.689,24
Data de assinatura: 07-11-2011

Justificativa: O presente aditivo faz-se necessario tendo em vista que os materiais citados serão utilizados para a manipulação de medicamentos, gerando economicidade a Prefeitura Municipal de Viradouro, e com o inicio das atividades da Farmacia Jose Froldi, percebeu-se a possibilidade de manipulação de mais medicamentos, conforme requisição em anexo da Divisao Municipal de Saude.
Viradouro/SP, 20 de janeiro de 2012.
Angelo Cusinato Neto - Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 001/2012
PROCESSO N.° 001/2012
Reconheço a dispensa de licitação referente à contratação de serviços técnicos especializados, destinados a prestar Consultoria, Assessoria e disponibilizar Sistema Computacional (software), para o municipio de Viradouro assumir as competências que estabelece o Codigo de Trânsito Brasileiro, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei n.° 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Juridica.
Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Juridico e com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados, destinados a prestar consultoria, assessoria e disponibilizar Sistema Computacional (software), para o municipio de Viradouro assumir as competências que estabelece o Codigo de Trânsito Brasileiro. Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei 8.666/93.
Viradouro/SP, 05 de janeiro de 2012.
Paulo Camilo Guiselini - Prefeito de Viradouro

Ministérios e Órgãos Federais

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
São Paulo, 20 de janeiro de 2012. GAB/Despacho nº 01/2012. Ref: Processo Licitatório nº 01/2012. Pregão Presencial nº 01/2012. A Comissão de Licitação - Homologo o processo licitatório supra, onde a empresa vencedora foi a SP-GRAF Industria Grafica e Editora Ltda Me (CNPJ: 09.165.602/0001-73) e considerando o oficio nº 25/2012 da Comissão Eleitoral Regional, determino a redução de 25% dos quantitativos dos Itens nº 1, 2 e 4.1, bem como, a não contratação do material referente ao 2º Escrutinio. FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA - CRMV-SP nº 1012 – Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
O CRMV-SP, através da Comissão Permanente de Licitação, torna publico o aviso de licitação: PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2012 - OBJETO: A contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para impressao de auto de infração em formulário jato, demonstrativo de pagamento em formulario continuo e blocos - Data da Licitação: 07-02-2012 as 14:00h.
O edital poderá ser adquirido no endereço: Rua Apeninos, 1088 – São Paulo/SP, nos dias úteis, no horario das 9h as 16h; no site: www.crmvsp.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@crmvsp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (11) 5908-4765.

Relação de Compras

Saúde

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DRS III – ARARAQUARA

Comunicado
Em cumprimento ao Artigo 16 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/93, publicamos a Relação de Compras deste Departamento Regional de Saude – DRS-3 de Araraquara, referente ao mes de Outubro de 2011. As descrições das compras seguem a ordem seguinte:
ITEM –QUANTIDADE – UNIDADE - DESCRIÇAO - UNITARIO - TOTAL - VALOR TOTAL DA FIRMA
PROCESSO: 001/0203/000.757/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.
1 - 196 COMPRIMIDOS DE SAXAGLIPTINA 5 MG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS – ONGLYZA.
R$ 4,19 – R$ 821,24 - R$ 821,24.
PROCESSO: 001/0203/000.757/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇOES JUDICIAIS.
A.L.B. DA FONSECA - EPP.
2 - 270 COMPRIMIDOS DE VALPROATO DE SÓDIO + ACIDO VALPRÓICO / 300 MG + 300 MG / COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - TORVAL CR.
R$ 0,70 – R$ 189,00.
5 - 180 COMPRIMIDOS DE VITAMINAS + MINERAIS/ POLIVITAMINAS + POLIMINERAIS - OCUVITE, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.
R$ 2,30 – R$ 414,00.
6 - 90 DRAGÉAS DE VITAMINAS + OUTROS/GINSEN 200 MG + SULFATO FERROSO 15 MG + POLIVITAMINAS, CAIXA COM 30 DRAGÉAS - PANAX GINSENG + MULTIVITAMINAS 200 MG/ GERIATON.
R$ 1,53 – R$ 137,70.
7 - 180 CAPSULAS DE VITAMINAS + OUTROS / VITAMINA B12 - 1,0 MG + CITIDINA - 2,5 MG + URIDINA 1,5 MG - ETNA, CAIXA COM 20 CAPSULAS.
R$ 1,70 – R$ 306,00 - R$ 1.046,70.
PROCESSO: 001/0203/000.757/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇOES JUDICIAIS.
CIRURGICA MAFRA LTDA.
3 - 112 COMPRIMIDOS DE VALSARTANA + ANLODIPINO + HIDROCLOROTIAZIDA/ 160 MG + 10 MG + 12,5 MG - DIOVAN TRIPLO, CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS.
R$ 2,89 – R$ 323,68.
4 - 112 COMPRIMIDOS DE VALSARTANA + ANLODIPINO + HIDROCLOROTIAZIDA / 160 MG + 5 MG + 12,5 MG - DIOVAN TRIPLO, CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS.
R$ 2,45 – R$ 274,40 - R$ 598,08.
PROCESSO: 001/0203/000.781/11.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – COM RATIFICAÇÃO.
AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIO PARA BOMBA DE INSULINA PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.
1 - 6 CAIXAS DE SENSOR DE GLICOSE PARA BOMBA DE INSULINA PARADIGMA 722 MEDTRONIC REAL TIME – MMT 7002, CAIXA COM 10 UNIDADES, REGISTRO MS. 10339190157, MARCA: MEDTRONIC.
R$ 1.500,00 – R$ 9.000,00 - R$ 9.000,00.
PROCESSO: 001/0203/000.783/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
1 - 3 SERINGAS DE GANIRELIX 0,5 MG - ORGALUTRAN, SERINGA PREENCHIDA.
R$ 150,16 – R$ 450,48 - R$ 450,48.
PROCESSO: 001/0203/000.783/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
MERCK S/A.
2 - 1 SERINGA DE ALFACORIOGONADOTROPINA 250 MG - OVIDREL, SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML.
R$ 241,35 – R$ 241,35.
3 - 5 SERINGAS DE ALFAFOLITROPINA 300 UI (22MCG) - GONAL, SERINGA PREENCHIDA.
R$ 540,95 – R$ 2.704,75 - R$ 2.946,10.
PROCESSO: 001/0203/000.786/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
A.L.B. DA FONSECA - EPP.
1 - 230 COMPRIMIDOS DE DEFLAZACORT 30 MG - DEFLAIMMUN, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS.
R$ 6,07 – R$ 1.396,10.
2 – 1.020 COMPRIMIDOS DE MEMANTINA 10 MG - ALOIS, CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS.
R$ 2,21 – R$ 2.254,20.
3 – 1.400 COMPRIMIDOS DE OMEPRAZOL 20 MG - PRATIPRAZOL, CAIXA COM 280 CAPSULAS.
R$ 0,72 – R$ 1.008,00.
4 - 270 GRAMAS DE PIMECROLIMO 10 MG/G, CREME - + ELIDEL, BISNAGA COM 15 GRAMAS.
R$ 10,60 – R$ 2.862,00 - R$ 7.520,30.
PROCESSO: 001/0203/000.787/11.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – COM RATIFICAÇÃO.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS e FARMACÊUTICOS S/A.
1 - 9 FRAMPOLAS DE TRASTUZUMAB 440 MG - HERCEPTIN/ ROCHE, CAIXA COM 1 FRAMPOLA.
R$ 6.979,03 – R$ 62.811,27 - R$ 62.811,27.
PROCESSO: 001/0203/000.795.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
CIRURGICA MAFRA LTDA.
1 - 196 COMPRIMIDOS DE ESOMEPRAZOL 40 MG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - NEXIUM.
R$ 4,17 – R$ 817,32 - R$ 817,32.
PROCESSO: 001/0203/000.795/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
A.L.B. DA FONSECA - EPP.
4 - 280 COMPRIMIDOS DE FLUNITRAZEPAN 1 MG, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS – ROHYDORM.
R$ 0,52 – R$ 145,60.
5 - 560 COMPRIMIDOS DE FOSAFATO DE SITAGLIPTINA + METFORMINA 50 MG + 850 MG – JANUMET.
R$ 3,74 - R$ 2.094,40 - R$ 2.240,00.
PROCESSO: 001/0203/000.796/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
A.L.B. DA FONSECA - EPP.
1 - 540 COMPRIMIDOS DE FUROSEMIDA 40 MG, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS – FUROSEN.
R$ 0,25 – R$ 135,00.
2 - 30 ML DE HIPROMELOSE 3%, FRASCO COM 10 ML – ARTELAC.
R$ 1,40 – R$ 42,00.
4 - 105 TUBOS DE SORBITOL + LAURILSSULFATO DE SODIO 70%, CAIXA COM 7 BISNAGAS DE 6,5 GRAMAS – MINILAX.
R$ 4,00 – R$ 420,00 - R$ 597,00.
PROCESSO: 001/0203/000.797/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
A.L.B. DA FONSECA - EPP.
1 - 180 COMPRIMIDOS DE DILTIAZEM 90 MG, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO LENTA – CARDIZEM SR.
R$ 1,31 – R$ 235,80.
4 - 364 CÁPSULAS DE DULOXETINA 30 MG, CAIXA COM 14 CÁPSULAS DE – CYMBALTA.
R$ 4,94 – R$ 1.798,16 - R$ 2.033,96.
PROCESSO: 001/0203/000.797/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
3 - 810 COMPRIMIDOS DE DIOSMINA + VITAMINA P 450 MG + 50 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS – VENAFLON.
R$ 0,820 – R$ 664,20 - R$ 664,20.
PROCESSO: 001/0203/000.797/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.
5 - 364 COMPRIMIDOS DE ESCITALOPRAM 10 MG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS – LEXAPRO.
R$ 3,24 – R$ 1.179,36 - R$ 1.179,36.
PROCESSO: 001/0203/000.798/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
1 - 630 COMPRIMIDOS DE BROMAZEPAM 3 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS – GENÉRICO/NEOQUÍMICA.
R$ 0,27 – R$ 170,10 - R$ 170,10.
PROCESSO: 001/0203/000.798/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
CIRURGICA MAFRA LTDA.
2 - 90 COMPRIMIDOS DE CANDESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 8 MG + 12,5 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS – ATACAND HCT.
R$ 1,84 – R$ 165,60 - R$ 165,60.
PROCESSO: 001/0203/000.799/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS e FARMACÊUTICOS S/A.
1 - 300 ML DE CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, FRASCO COM 20 ML – RIVOTRIL.
R$ 0,36 – R$ 108,00 - R$ 108,00.
PROCESSO: 001/0203/000.800/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
A.L.B. DA FONSECA - EPP.
1 - 180 COMPRIMIDOS DE ALPRAZOLAM 2 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS – FRONTAL.
R$ 2,882 – R$ 518,76.
2 - 180 COMPRIMIDOS DE AMILORIDA + HIDROCLOROTIAZIDA 2,5 MG + 25 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS – MODURETIC.
R$ 0,35 – R$ 63,00.
4 - 180 COMPRIMIDOS DE BETAISTINA 8 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS – LABIRIN.
R$ 0,73 – R$ 131,40.
5 - 112 COMPRIMIDOS DE BISOPROLOL 10 MG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS – CONCOR.
R$ 3,00 – R$ 336,00.
6 - 3 FRASCOS DE BRIMONIDINA + TIMOLO 0,2% + 0,5%, FRASCO COM 5 ML – COMBIGAN.
R$ 74,18 – R$ 222,54 - R$ 1.271,70.
PROCESSO: 001/0203/000.806/11.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - COM RATIFICAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS e FARMACÊUTICOS S/A.
1 - 180 COMPRIMIDOS DE ERLOTINIBE 150 MG - TARCEVA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.
R$ 136,58 – R$ 24.584,40 - R$ 24.584,40.
PROCESSO: 001/0203/000.810/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
A.L.B. DA FONSECA - EPP.
1 - 1 COMPRIMIDO DE RISEDRONATO SÓDICO 150 MG, CAIXA COM 1 COMPRIMIDO - ACTONEL.
R$ 195,87 – R$ 195,87 - R$ 195,87.
PROCESSO: 001/0203/000.839/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
CIRURGICA MAFRA LTDA.
1 - 56 COMPRIMIDOS DE VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 320 + 12,5 MG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS – DIOVAN HCT.
R$ 2,09 - R$ 117,04 - R$ 117,04.
PROCESSO: 001/0203/000.846/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
CIRURGICA MAFRA LTDA.
1 - 30 COMPRIMIDOS DE METILFENIDATO, CLORIDRATO 36 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS – CONCERTA.
R$ 7,42 – R$ 222,60 - R$ 222,60.
PROCESSO: 001/0203/000.847/11.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – COM RATIFICAÇÃO.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS e FARMACÊUTICOS S/A.
1 - 42 FRAMPOLAS DE BEVACIZUMABE 100 MG - AVASTIN, FRAMPOLA COM 4 ML.
R$ 964,98 – R$ 40.529,16 - R$ 40.529,16.
PROCESSO: 001/0203/000.849/11.
PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 72/11.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
HOSPFAR INDUSTRIA e COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
1 - 90 COMPRIMIDOS DE ANASTROZOL 1 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS, MARCA: ANASTROZOL 1 MG - GENÉRICO/EUROFARMA.
R$ 0,59 – R$ 53,10 - R$ 53,10.
PROCESSO: 001/0203/000.849/11.
PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4/11 e 19/11.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
PORTAL LTDA.
2 - 504 COMPRIMIDOS DE ATENOLOL 50 MG, CAIXA COM 504 COMPRIMIDOS, MARCA: TENOLON/ VITAPAN.
R$ 0,0125 – R$ 6,30.
4 - 20 ML DE BRIZOLAMIDA 1,0%, SOLUÇÃO OFTALMICA, CAIXA COM 1 FRASCO PLÁSTICO GOTEJADOR COM 5 ML, MARCA: AZOPT/ALCON.
R$ 5,674 – R$ 113,48 - R$ 119,78.
PROCESSO: 001/0203/000.849/11.
PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3/11.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
GERMED FARMACÊUTICA LTDA.
3 - 15 ML DE BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTALMICA, CAIXA COM 1 FRASCO COM 5 ML, MARCA: BIMATOPROSTA 0,3 MG, GENÉRICO/EMS.
R$c 2,68 – R$ 40,20 - R$ 40,20.
PROCESSO: 001/0203/000.855/11.
PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 184/10 e 181/10.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
1 - 20 CAPSULAS DE TEMOZOLOMIDA 5 MG, CAIXA COM 5 CAPSULAS, MARCA: TEMODAL 5 MG/ORION CORPORATION.
R$ 17,98 – R$ 359,60.
2 - 90 CAPSULAS DE TEMOZOLOMIDA 20 MG, CAIXA COM 5 CAPSULAS, MARCA: TEMODAL 20 MG/ORION CORPORATION.
R$ 71,94 – R$ 6.474,60 - R$ 6.834,20.
PROCESSO: 001/0203/000.856/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
1 - 5 CAPSULAS DE TEMOZOLOMIDA 250 MG - TEMODAL, CAIXA COM 5 CAPSULAS.
R$ 894,49 – R$ 4.472,45 - R$ 4.472,45.
PROCESSO: 001/0203/000.857/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
1 - 20 CAPSULAS DE TEMOZOLOMIDA 100 MG - TEMODAL, CAIXA COM 5 CAPSULAS.
R$ 365,09 – R$ 7.301,80 - R$ 7.301,80.
PROCESSO: 001/0203/000.859/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
A.L.B. DA FONSECA - EPP.
1 - 90 COMPRIMIDOS DE CLOXAZOLAM 2 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - OLCADIL.
R$ 1,23 – R$ 110,70 - R$ 110,70.
PROCESSO: 001/0203/000.859/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.

Folhas Nº 393

AGLON COMERCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA.
2 - 60 COMPRIMIDOS DE DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA ER – DEPAKOTE ER 500.
R$ 1,20 – R$ 72,00 - R$ 72,00.
PROCESSO: 001/0203/000.859/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
PRODUTOS ROCHE QUIMICOS e FARMACÊUTICOS S/A.
3 - 90 COMPRIMIDOS DE BROMAZEPAM 6 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - LEXOTAN.
R$ 0,71 – R$ 63,90 - R$ 63,90.
PROCESSO: 001/0203/000.861/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
1 - 288 COMPRIMIDOS DE ACIDO ACETILSALICILICO 81 MG, TAMPONADO - SOMALGIN CARDIO, CAIXA COM 32 COMPRIMIDOS.
R$ 0,135 – R$ 38,88.
2 - 192 COMPRIMIDOS DE ACIDO ACETILSALICILICO 325 MG, TAMPONADO - SOMALGIN CARDIO, CAIXA COM 32 COMPRIMIDOS.
R$ 0,29 – R$ 55,68 - R$ 94,56.
PROCESSO: 001/0203/000.861/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
A.L.B. DA FONSECA - EPP.
3 - 360 COMPRIMIDOS DE ÁCIDO TIOCTICO 600 MG – THIOCTACID, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.
R$ 3,92 – R$ 1.411,20.
4 - 60 COMPRIMIDOS DE ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG – MINUSORB, CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS.
R$ 14,64 – R$ 878,40.
5 - 90 CAPSULAS DE AMILORIDA CLORIDRATO + HIDROC. 5 MG +50 MG – MODURETIC, CAIXA COM 30 CAPSULAS.
R$ 0,56 – R$ 50,40.
6 - 90 COMPRIMIDOS DE ATENOLOL + CLOTALIDONA 50 MG + 12,5 MG - ABLOK PLUS, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.
R$ 0,70 – R$ 63,00.
7 - 180 COMPRIMIDOS DE BETAISTINA, DICLORIDRATO 24 MG – BETSERC, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.
R$ 1,32 – R$ 237,60 - R$ 2.640,60.
PROCESSO: 001/0203/000.871/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
A.L.B. DA FONSECA - EPP.
1 - 112 SACHES DE ACETILCISTEINA 600 MG, GRANULADO, SACHE, GENÉRICO, CAIXA COM 30 ENVELOPES DE 5 GRAMAS.
R$ 1,74 – R$ 194,88.
2 - 180 COMPRIMIDOS DE ALPRAZOLAM 0,25 MG – FRONTAL, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.
R$ 0,50 – R$ 90,00.
4 - 90 COMPRIMIDOS DE ARIPIPRAZOL 10 MG – ABILIFY, CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS.
R$ 16,24 – R$ 1.461,60 - R$ 1.746,48.
PROCESSO: 001/0203/000.871/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.
5 - 225 ML DE BRIMONIDINA 0,15% - ALPHARGAN, FRASCO COM 5 ML.
R$ 8,31 – R$ 1.869,75.
6 - 640 COMPRIMIDOS DE CARBAMAZEPINA 400 MG – TEGRETOL, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS.
R$ 0,778 – R$ 497,92 - R$ 2.367,67.
PROCESSO: 001/0203/000.872/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
A.L.B. DA FONSECA - EPP.
2 - 540 COMPRIMIDOS DE CILOSTAZOL 50MG – CEBRALAT, CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS.
R$ 0,35 – R$ 189,00.
3 - 180 SACHES DE CITRATO DE CALCIO + VITAMINA D3/500 MG + 200 UI - MIOCALVEN D, CAIXA COM 60 SACHES 4,0 G.
R$ 1,75 – R$ 315,00.
4 - 300 COMPRIMIDOS DE CLORETO DE POTASSIO 600 MG – SLOW-K, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS.
R$ 0,53 – R$ 159,00.
6 - 630 COMPRIMIDOS DE ESPINOLACTONA 25 MG – ADALCTONE, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.
R$ 0,70 – R$ 441,00 - R$ 1.104,00.
PROCESSO: 001/0203/000.872/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.
1 - 315 ML DE CARBOXIMETILCELULOSE 5 MG/ML, FRESH TEARS, FRASCO COM 15 ML.
R$ 1,73 – R$ 544,95.
5 - 364 COMPRIMIDOS DE CODERGOCRINA 4,5 MG – HIDERGINE, CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS.
R$ 2,54 – R$ 924,56 - R$ 1.469,51.
PROCESSO: 001/0203/000.873/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
A.L.B. DA FONSECA - EPP.
1 - 100 COMPRIMIDOS DE ESTAZOLAM 2MG – NOCTAL, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS.
R$ 0,76 – R$ 76,00.
2 - 360 COMPRIMIDOS DE FINASTERIDA 5MG – FLAXIN, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.
R$ 1,40 – R$ 504,00.
3 - 196 COMPRIMIDOS DE HIDROCLOROT.+LOSARTANA 12,5MG +50MG – TORLOS H, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS.
R$ 0,77 – R$ 150,92.
4 - 90 COMPRIMIDOS DE HIDROCLOROT.+LOSARTANA 25MG +100MG – ARADOIS H, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.
R$ 2,67 – R$ 240,30.
5 - 90 COMPRIMIDOS DE HIDROCLOROT.+OLMESARTANA 12,5MG +20MG – BENICAR HCT CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.
R$ 2,88 – R$ 259,20 - R$ 1.230,42.
PROCESSO: 001/0203/000.874/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
CIRURGICA MAFRA LTDA.
1 - 196 COMPRIMIDOS DE HIDROCLOROTIAZIDA + VALSARTANA 12,5MG +160MG – DIOVAN HCT CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS.
R$ 2,09 – R$ 409,64.
4 - 224 CAPSULAS DE METFORMINA + VILDAGLIPTINA 1000 MG +50 MG - GALVUS MET, CAIXA COM 56 CAPSULAS.
R$ 1,79 – R$ 400,96 - R$ 810,60.
PROCESSO: 001/0203/000.874/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
A.L.B. DA FONSECA EPP.
2 – 180 - COMPRIMIDOS DE LORAZEPAM 2MG – LORAX, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.
R$ 0,73 – R$ 131,40 - R$ 131,40.
PROCESSO: 001/0203/000.874/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.
3 - 180 CAPSULAS DE MAPROPTILINA 25 MG – LUDIOMIL CAIXA COM 20 CAPSULAS.
R$ 0,79 – R$ 142,20 - R$ 142,20.
PROCESSO: 001/0203/000.875/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
A.L.B. DA FONSECA - EPP.
4 - 90 COMPRIMIDOS DE RISPERIDONA 0,5MG – RISPERDAL CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS.
R$ 1,72 – R$ 154,80 - R$ 154,80.
PROCESSO: 001/0203/000.875/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
AGLON COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA.
3 - 150 COMPRIMIDOS DE PROPAFENONA 300 MG – RITOMONORM, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.
R$ 1,49 – R$ 223,50 - R$ 223,50.
PROCESSO: 001/0203/000.875/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.
1 - 75 ML DE PREDINISOLONA 10 MG/ML – SOLUÇÃO OFTALMICA – PRED FORT – FRASCO 5 ML.
R$ 3,62 – R$ 271,50.
2 - 728 COMPRIMIDOS DE PREGABALINA 75 MG – LYRICA, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS.
R$ 1,79 – R$ 1.303,12 - R$ 1.574,62.
PROCESSO: 001/0203/000.875/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
CIRURGICA MAFRA LTDA.
5 - 90 ADESIVOS DE RIVASTIGMINA 27MG/15CM2 – EXELON PATCH, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.
R$ 9,19 – R$ 827,10 - R$ 827,10.
PROCESSO: 001/0203/000.876/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
A.L.B. DA FONSECA - EPP.
1 - 600 GRAMAS DE TACROLIMO 0,3MG/G 10 GRAMAS, BISNAGA – PROTOPIC, TUBO COM 10 GRAMAS.
R$ 8,91 – R$ 5.346,00.
2 - 270 COMPRIMIDOS DE TIANEPTINA 12,5MG – STABLON, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.
R$ 2,06 – R$ 556,20.
3 - 112 COMPRIMIDOS DE TIBOLONA 1,25MG - LIBIAM, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS.
R$ 1,25 – R$ 140,00 - R$ 6.042,20.
PROCESSO: 001/0203/000.876/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
CIRURGICA MAFRA LTDA.
4 - 336 COMPRIMIDOS DE VALSARTANA 160MG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS - DIOVAN.
R$ 1,83 – R$ 614,88 - R$ 614,88.
PROCESSO: 001/0203/000.877/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
A.L.B. DA FONSECA - EPP.
1 - 90 CAPSULAS DE DUTASTERIDA 0,5 MG, CAIXA COM 30 CAPSULAS – AVODART.
R$ 5,98 – R$ 538,20 - R$ 538,20.
PROCESSO: 001/0203/000.877/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
HOSPFAR INDUSTRIA e COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
2 - 90 CAPSULAS DE TANSULOSINA 0,4 MG, CAIXA COM 30 CAPSULAS – SECOTEX ADV.
R$ 3,287 – R$ 295,83 - R$ 295,83.
PROCESSO: 001/0203/000.882/11.
PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 51/11 e 217/10.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
TORRENT DO BRASIL LTDA.
1 - 720 COMPRIMIDOS DE CARVEDILOL 6,25 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS, MARCA KARVIL 6,25 MG/TORRENT.
R$ 0,052 – R$ 37,44.
5 - 364 CAPSULAS DE VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA, CAIXA COM 14 CAPSULAS. MARCA: VENLIFT OD/TORRENT.
R$ 0,185 – R$ 67,34 - R$ 104,78.
PROCESSO: 001/0203/000.882/11.
PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 219/10.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
2 - 3.500 COMPRIMIDOS DE CLOPIDOGREL 75 MG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS, MARCA: BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG, GENÉRICO/SANDOZ.
R$ 0,5125 – R$ 1.793,75 - R$ 1.793,75.
PROCESSO: 001/0203/000.882/11.
PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 118/10.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
3 - 360 COMPRIMIDOS DE TICLOPIDINA, CLORIDRATO 250 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS, MARCA: CLORIDRATO DE TICLOPIDINA 250 MG/EMS.
R$ 0,18 – R$ 64,80 - R$ 64,80.
PROCESSO: 001/0203/000.882/11.
PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/11.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
PORTAL LTDA.
4 - 25 ML DE TRAVOPROSTA 0,004%, SOLUÇÃO OFTALMICA, CAIXA COM 1 FRASCO PLASTICO COM GOTEJADOR COM 2,5 ML, MARCA: TRAVATAN/ALCON.
R$ 17,312 – R$ 432,80 - R$ 432,80.
PROCESSO: 001/0203/000.892/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
A.L.B. DA FONSECA - EPP.
1 - 30 COMPRIMIDOS DE INDAPAMIDA 1,5 MG - NATRILIX SR.
R$ 0,87 – R$ 26,10 - R$ 26,10.
PROCESSO: 001/0203/000.892/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
2 - 1 AMPOLA DE TESTOSTERONA UNDECAONATO 250 MG, CAIXA COM 1 AMPOLA DE 4 ML – NEBIDO.
R$ 251,87 – R$ 251,87 - R$ 251,87.
PROCESSO: 001/0203/000.908/11.
PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/11.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA o PROGRAMA DE GLAUCOMA.
PORTAL LTDA.
4 - 1.500 ML DE TRAVOPROSTA 0,004%, SOLUÇÃO OFTALMICA, CAIXA COM 1 FRASCO PLASTICO COM GOTEJADOR DE 2,5 ML, MARCA: TRAVATAN/ALCON.
R$ 17,312 – R$ 25.968,00 - R$ 25.968,00.
PROCESSO: 001/0203/000.921/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
A.L.B. DA FONSECA - EPP.
1 - 2 FRASCOS DE CETAPHIL ADVANCED, LOÇAO HIDRANTE, FRASCO COM 226 GRAMAS.
R$ 125,00 – R$ 250,00 - R$ 250,00.
PROCESSO: 001/0203/000.908/11.
PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/11.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA o PROGRAMA DE GLAUCOMA.
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A.
3 - 3.000 ML DE TIMOLOL, MALEATO 0,5%, SOLUÇÃO OFTALMICA, CAIXA COM 50 FRASCOS PLASTICOS GOTEJADORES COM 5 ML, MARCA: MALEATO DE TIMOLOL 0,5%, GENÉRICO/TEUTO.
R$ 0,164 – R$ 492,00 - R$ 492,00.
PROCESSO: 001/0203/000.922/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
A.L.B. DA FONSECA - EPP.
1 - 30 CAPSULAS DE CINACALCETE, CLORIDRATO 30 MG, CAIXA COM 30 CAPSULAS – MIMPARA.
R$ 24,30 – R$ 729,00 - R$ 729,00.
PROCESSO: 001/0203/000.929/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
CIRURGICA MAFRA LTDA.
1 - 56 COMPRIMIDOS DE SAXAGLIPTINA 2,5 MG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS, MARCA: ONGLYZA.
R$ 4,13 – R$ 231,28 - R$ 231,28.
PROCESSO: 001/0203/000.952/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
A.L.B. DA FONSECA - EPP.
1 - 1200 ML DE CETOTIFENO, FUMARATO 0,2 MG/ML, FRASCO COM 100 ML, XAROPE - ASDRON
R$ 0,42 – R$ 504,00.
4 - 15 ML DE ETABONATO DE LOTEPREDNOL 5 MG/ML, SUSPENSÃO OFTALMICA, FRASCO COM 5 ML - LOTEPROL
R$ 9,58 – R$ 143,70.
5 - 112 COMPRIMIDOS DE EZETIMIBA + SINVASTATINA 10 + 10 MG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS – ZETSIM /VYTORIN
R$ 3,60 – R$ 403,20.
6 - 90 SACHÊS DE GLICOSAMINA, SULFATO 1,5 G, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, CAIXA COM 30 SACHÊS - GLUCOREUMIN
R$ 4,78 – R$ 430,20.
7 - 90 COMPRIMIDOS DE VALASARTANA 320 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS – GENÉRICO GERMED
R$ 1,48 – R$ 133,20 - R$ 1.614,30.
PROCESSO: 001/0203/000.952/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
AGLON COMÉRCIO e REPRESENTAÇÕES LTDA.
4 - 300 COMPRIMIDOS DE DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS, MARCA: DEPAKOTE.
R$ 0,643 – R$ 192,90 - R$ 192,90.
PROCESSO: 001/0203/000.963/11.
PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 102/11.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
HOSPFAR INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
1 - 300 COMPRIMIDOS DE CARBONATO DE LITIO 300 MG, CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS REVESTIDOS, MARCA: CARBOLITIUM 300 MG/EUROFARMA.
R$ 0,068 – R$ 20,40 - R$ 20,40.
PROCESSO: 001/0203/000.963/11.
PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 51/11.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
TORRENT DO BRASIL LTDA.
2 - 540 COMPRIMIDOS DE CARVEDILOL 12,5 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS, MARCA KARVIL 12,5 MG/TORRENT.
R$ 0,058 – R$ 31,32.
6 - 560 CAPSULAS DE LOSARTAN POTÁSSICO 50 MG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS, MARCA: TORLOS 50 MG/TORRENT.
R$ 0,0315 – R$ 17,64 - R$ 48,96.
PROCESSO: 001/0203/000.963/11.
PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 236/10.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.
4 - 600 AMPOLAS DE CLORETO DE SODIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETAVEL, CAIXA COM 200 AMPOLAS DE 10 ML, MARCA: ISOFARMA, SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9%.
R$ 0,08 – R$ 48,00 - R$ 48,00.
PROCESSO: 001/0203/000.963/11.
PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 51/11.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
5 - 200 FRASCOS DE IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, CAIXA COM 200 FRASCOS COM 20 ML, MARCA: BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML - HIPOLABOR.
R$ 0,41 – R$ 82,00 - R$ 82,00.
PROCESSO: 001/0203/000.986/11.
PREGÃO ELETRÔNICO 12/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6/11 (COORD. CONTROLE D.O.NÇAS).
AQUISIÇÃO DE KIT REAGENTE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV.
REM INDUSTRIA e COMÉRCIO LTDA.
1 - 27 TESTES PARA DETECÇÃO DETERMINAÇÃO e IDENTIFICAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ESPECÍFICOS PARA HIV -1, POR MEIO DA TÉCNICA DE WESTERN BLOTTING, a MEMBRANA DE NITROCELULOSE DE VERA CONTER AS PROTEINAS ESPECIFICAS DO HIV-1, DE ACORDO COM o SEU PESO MOLECULAR, UTILIZAÇÃO EM SORO OU PLASMA HUMANO, o KIT DEVERA CONTER SORO CONTROLE FORTEMENTE REATIVO, SORO CONTROLE FRACAMENTE REATIVO e SORO CONTROLE NEGATIVO PARA OS ANTICORPOS ANTI-HIV-1, DEMAIS REATIVOS e ACESSÓRIOS NECESSARIOS a EXECUÇÃO DOS TESTES, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APOS a ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA e APROPRIADA PARA a INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULO COM DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE e PROCEDÊNCIA, REGISTRO ANVISA/MS, ARMAZENAGEM EM TEMPERATURA ENTRE (+) 4° C e (+) 8° C, KIT COM 27 TESTES, NOME: COMERCIAL CAMBRIDGE BIOTECH HIV-1 WESTERN BLOT, MARCA: MAXIM BIOMEDICAL, FABRICANTE: MAXIM BIOMEDICAL.
R$ 123,50 – R$ 3.334,50 - R$ 3.334,50.
PROCESSO: 001/0203/000.986/11.
PREGÃO ELETRÔNICO 12/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6/11 (COORD. CONTROLE D.O.NÇAS).
AQUISIÇÃO DE KIT REAGENTE PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-HIV.
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICA LTDA.
2 - 6.000 TESTES PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS ANTI-HIV 1+2 (INCLUSIVESUBTIPO "O" DO HIV-1, OU SIMULTÂNEA DE ANTIGENO e ANTICORPOS PARA o VIRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA, TIPO 1 E/OU TIPO 2 (INCLUSIVE o SUBTIPO "O") DO HIV-1, EM AMOSTRAS DE SORO OU PLASMA HUMANO, METODO IMUNOENSAIO AUTOMATIZADO, QUE DEVERA INCLUIR CONTROLES POSITIVO e NEGATIVO, e DEMAIS REATIVOS NECESSARIOS a EXECUÇÃO DOS TESTES, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS a ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA e APROPRIADA PARA a INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULO COM DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE e PROCEDÊNCIA, REGISTRO ANVISA/MS, ARMAZENAGEM TEMPERATURA DE (+) 4° C a (+) 8° C., KIT COM 200 TESTES, NOME COMERCIAL: ADVIA CENTAUR EHIV, MARCA: SIEMENS, FABRICANTE: SIEMENS.
R$ 3,45 – R$ 20.700,00 - R$ 20.700,00.
PROCESSO: 001/0203/000.998/11.
PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 79/11.
AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
COMERCIAL 3 ALBE LTDA.
1 - 17.600 GRAMAS DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL ORAL OU ENTERAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS a PARTIR DE 1 a 10 ANOS, PRODUTO LACTEO, COM VITAMINAS e MINERAIS, OBEDECENDO a IDR, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA a INTEGRIDADE DO PRODUTO, a APRESENTAÇÃO DEVERA OBDECER a NTA 83 (DECRETO 12.846 DE 20/10/78), CAIXA COM 24 LATAS DE 400 GRAMAS CADA, SABOR BAUNILHA, MARCA: PEDIASURE/ABBOTT.
R$ 0,0463 – R$ 814,88 - R$ 814,88.
PROCESSO: 001/0203/001.005/11.
PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 30/11.
RESUMO DA PROVAVEL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA NUTRICIONAL PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
COMERCIAL 3 ALBE LTDA.
1 - 14.400 GRAMAS DE FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE, NORMOCALÓRICA, COM NO MÍNIMO DE 70% DE PROTEINA ISOLDA DE SOJA, COM a PRESENÇA DE SABOR, ISOTÔNICA, SABOR BAUNILHA, CAIXA COM 6 POTES DE 800 GRAMAS, MARCA: NUTRI ENTERAL SOYA/NUTRIMED.
R$ 0,0308 – R$ 443,52 - R$ 443,52.
PROCESSO: 001/0203/001.046/11.
PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 79/11.
AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
1 - 6.400 GRAMAS DE SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ, ORAL OU ENTERAL, PARA CRIANÇAS a PARTIR DE 1 ANO, HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL/ML), COM ATÉ 10% DE PROTEÍNA, SENDO 100% DE PAVB, LIPÍDIOS COM 100% DE ÓLEOS VEGETAIS, ISENTO DE LACTOSE e GLÚTEN, COM a PRESENÇA DE TODAS AS VITAMINAS, MINERAIS e ELEMENTOS-TRAÇO, EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, OBEDECENDO a IDR PARA CRIANÇAS, ISENTO DE SABOR (NEUTRO), EM EMBALAGEM APROPRIADA, SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO NTA 83 (DECRETO LEI 12.486 DE 20/10/78), NÚMERO DO REGISTRO NO MS: 6.6577.0016, LATA DE 400 GRAMAS, MARCA: FORTINI PÓ - KASDORF S/A.
R$ 0.07 – R$ 448,00 - R$ 448,00.
EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93, DE 21/06/93, PUBLICAMOS a RELAÇÃO DE COMPRAS DESTE DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE – DRS-3 DE ARARAQUARA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2.011. AS DESCRIÇÕES DAS COMPRAS SEGUEM a ORDEM SEGUINTE: ITEM –QUANTIDADE – UNIDADE - DESCRIÇÃO - UNITÁRIO - TOTAL - VALOR TOTAL DA FIRMA.
PROCESSO: 001/0203/000.809/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE ALIMENTO ENTERAL OU ORAL PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
COMERCIAL 3 ALBE LTDA.
1 - 25 LATAS DE DIETA ENTERAL ESPECIALIZADA PARA PACIENTES COM D.O.NÇA DE CROHN, CAIXA COM 12 LATAS COM 400 GRAMAS CADA – MODULEN IBD.
R$ 240,00 – R$ 6.000,00 - R$ 6.000,00.
PROCESSO: 001/0203/000.915/11.
CONVITE 34.934/2011 – BEC/SP.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (FREEZER).
VIVIANE BEZERRA ITO DE SOUZA - EPP.
1 - 1 FREEZER DOMÉSTICO, DUPLA FUNÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL: FREEZER/ REFRIGERADOR; COM DUAS PORTAS, TIPO HORIZONTAL, COM CAPACIDADE TOTAL APROXIMADA LIQUIDA DE 519 LITROS e BRUTA DE 526 LITROS, NA COR BRANCA, GABINETE INTERNO e EXTERNO COM CHAPA DE ACO PINTADO, MEDINDO APROXIMA-DAMENTE (96 X 147 X 78) CM (AXLXP), PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 79 KG e BRUTO DE 94 KG, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA DE 84,6 KWH/MÊS, VOLTAGEM: 110V; TIPO DE DEGELO: CYCLE DEFROST, CONTENDO: UMA GRADE; 4 PÉS COM RODÍZIO; DRENO FRONTAL; TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, MARCA: CONSUL, MODELO: CHB53.
R$ 1.619,00 – R$ 1.619,00 - R$ 1.619,00.
PROCESSO: 001/0203/000.923/11.
CONVITE 34.935/2011 – BEC/SP.
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIARIOS DE ESCRITÓRIO).
FENIX INDÚSTRIA DE MOVEIS DE AÇO LTDA - EPP.
1 - 5 ARMARIOS DE AÇO, MEDINDO <1980 X 1200 X 470>MM - (A X L X P), CONTENDO: 2 PORTAS DE ABRIR, COM 3 DOBRADICAS DE 75MM CADA, 4 PRATELEIRAS REGULAVEIS e MAÇANETA COM FECHADURA EMBUTIDA, AS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO TER ESPESSURA, MINIMA DE 0,64MM (CHAPA 24), AS FOLHAS DE AÇO RECEBERÃO TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, e APOS PINTURA ELETROSTATICA, NA COR CINZA, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, e FABRICADO CONFORME AS NORMAS VIGENTES, MARCA: FÊNIX.
R$ 373,00 – R$ 1.865,00.
2 - 6 ARQUIVOS, DE AÇO, MEDINDO 1330 X 470 X 710 MM - APROXIMADAMENTE, TIPO VERTICAL, 04 GAVETAS DESLIZANTES - CHAVE/TRAVA, CARRINHOS TELESCOPICOS, PARA PASTAS SUSPENSAS, COM PUXADORES DE AÇO e PORTA ETIQUETAS, ESTRUTURA EM MOVEL RIGIDO, AS CHAPAS DEVERÃO OBEDECER AS SEGUINTES ESPESSURAS MINIMAS DE 1,27 MM NA ESTRUTURA, e INTERNAMENTE 0,79 MM, FOLHA DE AÇO, RECEBERÃO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, e APOS 02 DEMÃOS DE TINTA SINTÉTICA, NA COR CINZA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA, DE MODO a GARANTIR SEU PERFEITO RECEBIMENTO, MARCA: FÊNIX.
R$ 305,00 – R$ 1.830,00 - R$ 3.695,00.
PROCESSO: 001/0203/000.923/11.
CONVITE 34.935/2011 – BEC/SP.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO DE ESCRITORIO).
DRIMAQ MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

3 - 10 CADEIRAS FIXAS, COM CONCHA DUPLA, COM ENCOSTO e ASSENTO CONFECCIONADOS EM MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDOS EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR PRETA, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MINIMO 50 MM DE ESPESSURA, APRESENTANDO DENSIDADE DE 55 KG/M3, SEM BRAÇOS, ESPALDAR MEDIO, COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO (40 LARG X 36 ALT.) CM, e ASSENTO MEDINDO NO MINIMO (42 LARG X 40 PROF.) CM, COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR CONTINUO, NO MODELO TRAPEZOIDAL, CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,2MM, PINTURA EM TINTA EPOXI PO, NA COR PRETA, PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 13960/13962, MARCA: DRIMAQ, MODELO SKI.

R$ 64,00 – R$ 640,00 - R$ 640,00.

PROCESSO: 001/0203/000.923/11.

CONVITE 34.935/2011 – BEC/SP.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIARIO DE ESCRITORIO).

ALINE DESIGN COMÉRCIO DE MOVEIS e DECORAÇÃO LTDA – ME.

4 - 5 ESTANTES DESMONTAVEIS DE AÇO, ABERTA NO FUNDO e LATERAIS, COM 5 PRATELEIRAS, MEDINDO 1,98 M DE ALTURA, COM PRATELEIRAS DE 920 MM DE LARGURA e 420 MM DE PROFUNDIDADE, PARA SUPORTAR CARGA UTIL DE 100 KG POR PRATELEIRA, COM CHAPAS DE AÇO SIMPLES e PERFILADAS, OBEDECENDO AS ESPESSURAS: CORPO e PRATELEIRAS DE 0,64MM (CHAPA 24), REFORÇO EM X COM 2 TIRAS DE CHAPA DE AÇO DE 30MM DE LARGURA, COLUNAS EM PERFIL L, ESPESSURA MINIMA DE 1,98 MM, AS FOLHAS DE AÇO TERÃO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO e APOS EM PINTURA ELETROSTATICA NA COR CINZA, o MOVEL SERA ACONDICIONADO DE MODO GARANTIR o RECEBIMENTO EM PERFEITO ESTADO, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, MARCA: DBS MOVEIS.

R$ 112,34 – R$ 561,70 - R$ 561,70.

PROCESSO: 001/0203/000.923/11.

CONVITE 34.935/2011 – BEC/SP.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIARIO DE ESCRITÓRIO).

FÊNIX MAD AÇO INDUSTRIA e MOVEIS DE MADEIRA e AÇO LTDA.

5 - 5 MESA ESCRIVANINHA, EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO, NA COR CINZA, COM TAMPO RETANGULAR MEDINDO (1600 X 750) MM, ESPESSURA MINIMA DE 25 MM, NA ALTURA TOTAL DE 750 MM, COM ESTRUTURA EM AÇO, DE SEÇÃO RETANGULAR, CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,6 MM, PINTURA EM TINTA EPOXI PO NA COR PRETA, CONTENDO 2 GAVETEIROS, PARA 3 GAVETAS CADA, COM FECHADURA, PAINEL FRONTAL, DE ESPESSURA MINIMA DE 18 MM, COM PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, MARCA: FÊNIX.

R$ 272,00 – R$ 1.360,00 - R$ 1.360,00.

PROCESSO: 001/0203/000.928/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.

CIRÚRGICA MAFRA LTDA.

1 - 3 FRAMPOLAS DE BORTEZOMIBE 3,5 MG, CAIXA COM 1 FRAMPOLA - VELCADE.

R$ 2.465,63 – R$ 7.396,89 - R$ 7.396,89.

PROCESSO: 001/0203/000.951/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.

NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A.

1 - 90 COMPRIMIDOS DE MESILATO DE IMATINIBE 400 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS - GLIVEC.

R$ 82,40 – R$ 7.416,00 - R$ 7.416,00.

PROCESSO: 001/0203/000.968/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

PORTAL LTDA.

1 - 300 REFIIS DE INSULINA ASPARTE 100 UI/ML, CAIXA COM 5 REFIS DE 3 ML – NOVORAPID PENFILL.

R$ 20,59 – R$ 6.177,00 - R$ 6.177,00.

PROCESSO: 001/0203/000.969/11.

PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/10

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

SANOFI AVENTIS COMERCIAL e LOGÍSTICA LTDA.

1 - 256 FRAMPOLAS DE INSULINA GLARGINA 100 UI/ ML, FRAMPOLA COM 10 ML, CAIXA COM 1 FRAMPOLA DE 10 ML, MARCA: LANTUS/SANOFI.

R$ 226,53 – R$ 57.991,68 - R$ 57.991,68.

PROCESSO: 001/0203/000.987/11.

PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 207/10.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

1 - 76 FRAMPOLAS DE INSULINA LISPRO 100 UI/ML, CAIXA COM 1 FRAMPOLA COM 10 ML, MARCA: HUMALOG/ELI LILLY.

R$ 37,05 – R$ 2.815,80 - R$ 2.815,80.

PROCESSO: 001/0203/000.987/11.

PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19/11.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

HOSPFAR INDUSTRIA e COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

2 - 20 ML DE LATANOPROSTA + CLORETO BENZALCONIO (50 MCG + 0,20 MG/ ML), SOLUÇÃO OFTALMICA, CAIXA COM 1 FRASCO PLÁSTICO GOTEJADOR DE 2,5 ML, MARCA: XALATAN/ PFIZER.

R$ 8,00 – R$ 160,00 - R$ 160,00.

PROCESSO: 001/0203/000.990/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

1 - 450 COMPRIMIDOS DE ACARBOSE 50 MG, MARCA: GLUCOBAY, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.

R$ 0,44 – R$ 198,00.

2 - 180 COMPRIMIDOS DE ACARBOSE 100 MG, MARCA: GLUCOBAY, CAIXA COPM 30 COMPRIMIDOS.

R$ 0,67 – R$ 120,60 - R$ 318,60.

PROCESSO: 001/0203/000.990/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

A.L.B. DA FONSECA - EPP.

3 - 180 GRAMAS DE BETAMETASONA 1 MG/G, CREME, MARCA: BETNOVATE, TUBO COM 30 GRAMAS.

R$ 0,80 – R$ 144,00.

4 - 360 COMPRIMIDOS DE CANDESARTANA 16 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS, MARCA: ATACAND.

R$ 3,34 – R$ 1.202,40 - R$ 1.346,40.

PROCESSO: 001/0203/000.990/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

6 - 570 COMPRIMIDOS DE CLOXAZOLAM 2 MG, MARCA: OLCADIL, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.

R$ 0,71 – R$ 404,70 - R$ 404,70.

PROCESSO: 001/0203/000.991/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

A.L.B. DA FONSECA - EPP.

2 - 90 CAPSULAS DE GLYCINE MAX MERRIL 150 MG, MARCA: SOYFEMME, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.

R$ 1,93 – R$ 173,70.

3 - 90 COMPRIMIDOS DE HIDROCLOROTIAZIDA + RAMIPRIL 12,5MG + 5MG, MARCA: NAPRIX-D, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.

R$ 1,34 – R$ 120,60.

5 - 180 COMPRIMIDOS DE ISOSSORBIDA 40 MG, MARCA: GENÉRICO/BIOSSINTÉTICA, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.

R$ 0,46 – R$ 82,80.

6 - 15 ML DE LATANOPROSTA + TIMOLOL 50 MCG/ML + 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTALMICA, MARCA: XALACON, FRASCO COM 2,5 ML.

R$ 54,00 – R$ 810,00 - R$ 1.187,10.

PROCESSO: 001/0203/000.991/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

4 - 196 COMPRIMIDOS DE HIDROCLOROTIAZIDA + VALSARTANA 12,5 MG + 320 MG, MARCA: DIOVAN HCT, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS.

R$ 2,12 – R$ 415,52 - R$ 415,52.

PROCESSO: 001/0203/000.992/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

A.L.B. DA FONSECA - EPP.

1 - 120 ML LEVOMEPROMAZINA 4%, 40 MG/ML, MARCA: NEOZINE, FRASCO COM 20 ML.

R$ 0,47 – R$ 56,40.

3 - 150 COMPRIMIDOS DE MIRTAZAPINA 30 MG, MARCA: REMERON SOLTAR, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.

R$ 7,83 – R$ 1.174,50.

6 - 600 ML DE PREDNISOLONA 3 MG/ML, 60 ML, MARCA: PREDSIM, FRASCO COM 100 ML.

R$ 0,29 – R$ 174,00 - R$ 1.404,90.

PROCESSO: 001/0203/000.992/11

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

4 - 600 COMPRIMIDOS DE OXCARBAZEPINA 600 MG, MARCA: TRILEPTAL, CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS.

R$ 1,83 – R$ 1.098,00 - R$ 1.098,00.

PROCESSO: 001/0203/000.993/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

1 - 728 CAPSULAS DE PREGABALINA 150 MG, MARCA: LYRICA, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS.

R$ 2,74 - R$ 1.994,72 - R$ 1.994,72.

PROCESSO: 001/0203/000.993/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

TORRENT DO BRASIL LTDA.

2 - 270 COMPRIMIDOS DE RAMIPRIL 2,5 MG, MARCA: ECATOR, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.

R$ 0,43 – R$ 116,10.

3 - 540 COMPRIMIDOS DE RAMIPRIL 5 MG, MARCA: ECATOR; CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.

R$ 0,47 – R$ 253,80.

4 -180 COMPRIMIDOS DE RAMIPRIL 10 MG, MARCA: ECATOR, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS.

R$ 0,52 – R$ 93,60 - R$ 463,50.

PROCESSO: 001/0203/000.993/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

A.L.B. DA FONSECA - EPP.

5 - 180 COMPRIMIDOS DE SOLATOL 160 MG, MARCA: SOTACOR, CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS.

R$ 2,85 – R$ 513,00 - R$ 513,00.

PROCESSO: 001/0203/000.994/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

A.L.B. DA FONSECA - EPP.

1 - 280 CAPSULAS DE SULPIRIDA 50 MG, MARCA: EQUILID, CAIXA COM 20 CAPSULAS.

R$ 0,45 – R$ 126,00.

4 - 90 COMPRIMIDOS DE VITAMINAS ISOLADAS, VITAMINA B1 300 MG, MARCA: BENEUM, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.

R$ 0,50 – R$ 45,00.

5 - 375 COMPRIMIDOS DE VITAMINAS + MINERAIS, VITAMINA D3-200 UI + CARBONATO DE CALCIO 500MG, MARCA: SUPRICAL D, CAIXA COM 75 COMPRIMIDOS.

R$ 0,85 – R$ 318,75 - R$ 489,75.

PROCESSO: 001/0203/000.995/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

PORTAL LTDA.

1 - 170 CANETAS DE INSULINA HUMANA ASPARTE 100 UI/ML, SISTEMA DE APLICAÇÃO COM CANETA DESCARTAVEL, CAIXA COM 5 CANETAS COM REFIS DE 3 ML, MARCA: NOVORAPID FLEXPEN.

R$ 23,02 – R$ 3.913,40.

2 - 25 CANETAS DE INSULINA HUMANA ASPART + ASPART PROTAMINA 30% + 70 %, CAIXA COM 5 CANETAS COM REFIS DE 3 ML, MARCA: NOVOMIX 30 PENFILL.

R$ 26,77 – R$ 669,25 - R$ 4.582,65.

PROCESSO: 001/0203/000.996/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

PORTAL LTDA.

1 - 170 REFIS DE INSULINA DETEMIR 100 UI/ML, CAIXA COM 5 REFIS DE 3 ML, MARCA: LEVEMIR PENFILL.

R$ 40,95 – R$ 6.961,50 - R$ 6.961,50.

PROCESSO: 001/0203/000.997/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

PORTAL LTDA.

1 - 110 CANETAS DE INSULINA DETEMIR 100 UI/ML, CAIXA COM 5 CANETAS COM REFIS DE 3 ML, MARCA: LEVEMIR FLEXPEN.

R$ 43,38 – R$ 4.771,80 - R$ 4.771,80.

PROCESSO: 001/0203/001.003/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

2 - 540 COMPRIMIDOS DE CUMARINA + TROXERRUTINA 15 MG + 90 MG, MARCA: VENALOT, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.

R$ 0,66 – R$ 356,40 - R$ 356,40.

PROCESSO: 001/0203/001.003/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

A.L.B. DA FONSECA - EPP.

3 - 270 COMPRIMIDOS DE DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA, MARCA: DEPAKOTE ER, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.

R$ 2,10 – R$ 567,00 - R$ 567,00.

PROCESSO: 001/0203/001.003/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

4 - 540 COMPRIMIDOS DE DOXAZOSINA 2 MG, MARCA: EUPROSTATIN, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.

R$ 0,39 – R$ 210,60 - R$ 210,60.

PROCESSO: 001/0203/001.003/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

ELI LILLY DO BRASIL.

5 - 364 CAPSULAS DE DULOXETINA 60 MG, MARCA: CYMBALTA, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS.

R$ 4,54 – R$ 1.652,56 - R$ 1.652,56.

PROCESSO: 001/0203/001.004/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

SANOFI-AVENTIS COMERCIAL e LOGÍSTICA LTDA.

1 - 60 CANETAS DE INSULINA GLARGINA 100 UI/ML, CANETA DESCARTAVEL PRENCHIDA + 3 ML, MARCA: LANTUS SOLOSTAR, CAIXA COM 1 CANETA 3 ML.

R$ 64,87 – R$ 3.892,20 - R$ 3.892,20.

PROCESSO: 001/0203/001.004/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.

ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

4 - 6 FRAMPOLAS DE INSULINA HUMANA NPH 70 + REGULAR 30, CAIXA COM 1 FRAMPOLA DE 10 ML, MARCA: HUMULIN 70N/30R.

R$ 26,29 – R$ 157,74 - R$ 157,74.

PROCESSO: 001/0203/001.028/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.

ORTOPEDIA ARICO LTDA - ME.

1 - 1 CADEIRA DE RODAS TIPO TETRAPLÉGICA, RECLINAVEL COM TILT-TIP, ADEQUAÇÃO POSTURAL NIVEL 3 (MODULOS NO ASSENTO, ENCOSTO ESCULPIDO SOB MOLDE GESSADO), APOIO DE CABEÇA e DE PÉS REGULAVEIS.

R$ 7.550,00 – R$ 7.550,00 - R$ 7.550,00.

PROCESSO: 001/0203/001.034/11.

PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 230/10.

AQUISIÇÃO DE ACESSORIOS PARA BOMBA DE INSULINA PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.

1 - 2 APLICADORES DE CATETER PARA BOMBA DE INFUSÃO DE INSULINA 90 GRAUS (QUICK SET) MMT 39501, CAIXA COM 1 APLICADOR, MARCA: APLICADOR QUICK SET, CODIGO MMT-39501, PARA USO EXCLUSIVO COM BOMBA MMT 508/ MEDTRONIC.

R$ 62,00 – R$ 124,00.

2 – 3 CARTELAS DE BATERIA DE OXIDO DE PRATA 1,5 V M 508 – MEDITRONIC, CARTELA COM 9 BATERIAS, MARCA: BATERIA PARA BOMBA DE INFUSÃO MINIMED, CODIGO MMT-10401 - MEDTRONIC.

R$ 120,00 – R$ 360,00 - R$ 484,00.

PROCESSO: 001/0203/001.035/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

GERMED FARMACÊUTICA LTDA.

1 - 90 COMPRIMIDOS DE ISOSSORBIDA, MONITRATO 20 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS, MARCA: CINCORDIL.

R$ 0,18 – R$ 16,20.

2 - 56 COMPRIMIDOS DE ATENOLOL + CLORTALIDONA 50 + 12,5 MG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS MARCA: GENERICO/ GERMED.

R$ 0,36 – R$ 20,16 - R$ 36,36.

PROCESSO: 001/0203/001.035/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.

CIRÚRGICA MAFRA LTDA.

3 - 56 COMPRIMIDOS DE VALSARTANA + ANLODIPINO, BESILATO 320 + 5 MG, CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS, MARCA: DIOVAN AMLO FIX.

R$ 2,09 – R$ 117,04 - R$ 117,04.

PROCESSO: 001/0203/001.036/11.

PREGÃO - ATA REGISTRO DE PREÇOS 80/11 e 10/11.

AQUISIÇÃO DE INSUMOS (AGULHAS) PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

1 - 9.500 AGULHAS DESCARTAVEIS PARA SISTEMA DE APLICAÇÃO REUTILIZAVEL DE INSULINA OU CANETA, DE DIMENSÕES: 0,8 X 0,25 MM a 0,8 X 0,3 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM COMPATIBILIDADE COM TODOS OS SISTEMAS DE APLICAÇÃO DE INSULINA (CANETAS), EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA e ABERTURA ASSÉPTICA, CAIXA COM 100 AGULHAS, MARCA BD.

R$ 0,246 – R$ 2.337,00.

5 - 3.000 SERINGAS DESCARTÁVEIS, ESTÉRIL, DE PLASTICO, ATOXICA, CAPACIDADE 100 UI, INCOLOR COM RESISTENCIA MECÂNICA, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELEVEL DE 0 a 100 UI COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES 8 MM X 0,30 MM a 9,5X0,3 MM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTA-ÇÃO DO CANHÃO. EMBALAGEM QUE GARANTA a INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA ATENDER a NBR ISO 8537 DE 03/08/2006, PACOTE COM 10 UNIDADES, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COMERCIAIS DE 500 UNIDADES – DO REGISTRO NO MS: 100.3343.0026, MARCA: BD ULTRA FINE II REF. 328328.

R$ 0,18 – R$ 540,00.

6 - 1.700 SERINGAS DESCARTAVEIS, ESTERIL DE PLASTICO ATOXICA CAPACIDADE DE 50 UI, INCOLOR COM RESISTENCIA MECÂNICA, CORPO CILINDRICO ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELEVEL DE 0 a 50 UI COM DIVISÕES DE 1 EM 1 UNIDADE, COM AGULHA HIPODERMICA ACO-PLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES (8,0 X 0,3 MM a 9,5 X 0,3 MM) CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL, SILICONI-ZADA, NIVELADA, POLIDA CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADA, AFIADA COM CANHÃO TRANSLUCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO. EMBALAGEM QUE GARANTA a INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA ATENDER a NBR ISO 8537 DE 03/08/2006, CAIXA COM 100 UNIDADES – DO REGISTRO NO MS: 10033430026, MARCA: BD.

R$ 0,1880 – R$ 319,60 - R$ 3.196,60.

PROCESSO: 001/0203/001.036/11.

PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 209/10.

AQUISIÇÃO DE INSUMO (FRALDAS DESCARTAVEIS) PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

MEDI HOUSE INDUSTRIA e COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS e HOSPITALARES LTDA.

3 - 1.040 FRALDAS DESCARTÁVEIS ADULTO - TAM. G 110 a 140 CM DE CINTURA, FORMATO e MANTA ANATÔMICO, CONTORNO DE ELASTICO (2 a 4 FIOS DE LYCRA) DE CADA LADO REFORÇA-DO EM TODO o DIÂMETRO DA COXA, CAMADA INTERNA e EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO a CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE o USO, COBERTURA e CAMADA INTERNA DE FALSO TECIDO e GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL DE POLIETILENO FLEXIVEL e RESISTENTE; FITAS ADESIVAS REGULAVEIS e SISTEMA ABRE e FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DE ADERÊNCIA. A FRALDA DEVERA SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TÓXICAS, COM SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTOS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA a INTEGRIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM PACOTE COM 8 UNIDADES, REEMBALADO EM FARDO COM 10 PACOTES, MARCA: MEDIFRAL PLUS - TAM. G.

R$ 0,685 – R$ 712,40.

4 - 300 FRALDAS DESCARTÁVEIS - TAM. DE 9 KG a 13 KG, FORMATO ANATÔMICO, CONTORNO DE ELASTICO (COM 3 FIOS DE LYCRA) DE CADA LADO REFORÇA-DO EM TODO o DIÂMETRO DA COXA, COBERTURA e CAMADA INTERNA DE FALSO TECIDO e GEL ABSORVENTE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEAVEL CONFECCIONADO EM POLIETILENO, SENDO FLEXIVEL e RESISTENTE, CAMADA INTERNA e EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS, COM AS BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO a CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE o USO, FITAS ADESIVAS REGULAVEIS e SISTEMA ABRE e FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DE ADERÊNCIA, SER ISENTA DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS OU TOXICAS. EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA a INTEGRIDADE DO PRODUTO, CAIXA COM PACOTE COM 10 UNIDADES, REEMBALADO EM FARDO COM 15 PACOTES, MARCA: KARICIA - TAM. 9 KG ATÉ 13 KG.

R$ 0,228 – R$ 68,40 - R$ 780,80.

PROCESSO: 001/0203/001.036/11.

PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 60/11.

AQUISIÇÃO DE INSUMO (SERINGA) PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

7 - 1.100 SERINGAS DESCARTÁVEIS ESTÉRIL DE PLASTICO, ATÓXICO, CAPACIDADE DE 20 ML, INCOLOR, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILINDRICO, ES-CALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL, MILIMETRADA e NUMERADA a CADA ML, BICO TIPO SLIP LATERAL, EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA e ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER a NBR ISO7886-1 DE 03/01/11, CAIXA COM 100 SERINGAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE – DO REGISTRO NO MS: 101.6061.0007, MARCA: SERINGA DE 20 ML BICO SLIP/LOCK.

R$ 0,25 – R$ 275,00 - R$ 275,00.

PROCESSO: 001/0203/001.036/11.

PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/11.

AQUISIÇÃO DE INSUMO (SERINGA) PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.

CIRÚRGICA KD LTDA - EPP.

8 - 700 SERINGAS DE PLASTICOS DESCARTAVEL, ESTERILIZADA, DE 5 ML, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2 ML e NUMERADA DE 1 EM 1 ML, CILINDRO COM BICO RETO CENTRAL SIMPLES, ÊMBOLO COM ROLHA DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO, EVITANDO DESLOCAMENTO e VAZAMENTO DURANTE ASPIRAÇÃO. ESCALA DE GRADUAÇÃO COM ALTO GRAU DE PRECISÃO, TRAÇOS e NÚMEROS DE INSCRIÇÃO LEGIVEIS e INALTERADOS ATÉ o MOMENTO DA UTILIZAÇÃO. HERMÉTICA e INDIVIDUALMENTE EMBALADAS, PERMITINDO ABERTURA COM TÉCNICAS ASSÉPTICAS. O PRODUTO DEVERA ATENDER a NBR ISO7886-1, CAIXA COM 100 UNIDADES – DO REGISTRO NO MS: 102.0123.0017, MARCA: SERINGA DESCARTÁVEL EMBRAMAC 5 ML.

R$ 0,056 – R$ 39,20 - R$ 39,20.

PROCESSO: 001/0203/001.045/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

1 - 1 FRAMPOLA DE ZOLEDRÔNICO, ÁCIDO 5 MG, FRAMPOLA COM 100 ML, MARCA: ACLASTA.

R$ 926,21 – R$ 926,21 - R$ 926,21.

PROCESSO: 001/0203/001.047/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.

SANOFI-AVENTIS COMERCIAL e LOGISTICA LTDA.

1 - 3 COMPRIMIDOS DE RISEDRONATO SÓDICO 150 MG, CAIXA COM 1 COMPRIMIDO, MARCA: ACTONEL.

R$ 107,15 – R$ 321,45 - R$ 321,45.

PROCESSO: 001/0203/001.048/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE DIETA PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.

COMERCIAL 3 ALBE LTDA.

1 - 99 TETRAPACKS DE DIETA ENTERAL ADULTO PADRÃO COM FIBRAS, HIPERCALÓRICA (1.5KCAL/ML), HIPERPROTEICA (>18% VCT) ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE e GLÚTEN, EMBALAGEM TETRAPACK DE 1 LITRO, MARCA: ISOSOURCE 1.5.

R$ 21,00 – R$ 2.079,00 - R$ 2.079,00.

PROCESSO: 001/0203/001.048/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE DIETA PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.

EMPORIO MEDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS e HOSPITALARES LTDA.

2 - 180 FRASCOS DE SUPLEMENTO ADULTO ESPECIALIZADO PARA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS, NORMOCALÓRICO (1.0-1.25 KCAL/ML), HIPERPROTEICO (>18% VCT), ISENTO DE GLUTEN, FRASCO COM 200 ML, MARCA: CUBITAN.

R$ 14,00 – R$ 2.520,00 - R$ 2.520,00.

PROCESSO: 001/0203/001.048/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.

A.L.B. DA FONSECA - EPP.

3 - 15 LATAS DE SUPLEMENTO ADULTO ESPECIALIZADO PARA DIABETES, NORMOCALÓRICO (1.0-1.2 KCAL/ML), HIPERPROTEICO (>18% VCT), HIPOGLICÍDICO (<50% VCT), COM FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE e GLÚTEN, LATA COM 400 GRAMAS, MARCA: GLUCERNA SR.

R$ 44,11 – R$ 661,65 - R$ 661,65.

PROCESSO: 001/0203/001.049/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE FORMULA PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.

EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS e HOSPITALARES LTDA.

2 - 560 FRASCOS DE FÓRMULA INFANTIL PADRÃO, HIPERCALÓRICA, PARA LACTENTES DE 0 a 12 MESES, COM LACTOSE, ISENTA DE SACAROSE, FRASCO COM 100 ML, MARCA: INFATRINI/SUPPORT.

R$ 14,00 – R$ 7.840,00 - R$ 7.840,00.

PROCESSO: 001/0203/001.050/11.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA.

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.

FG FARMA GOIAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

1 - 3 SERINGAS DE VACINA QUADRIVALENTE CONTRA HPV, TIPOS 6, 11, 16 e 18, MARCA: GARDASIL.

imprensaoficial
Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diário Oficial
Estado de São Paulo

Poder Executivo • SEÇÃO I • Volume 122 • Número 16 • São Paulo, terça-feira, 24 de janeiro de 2012

Folhas Nº 396

R$ 279,33 – R$ 837,99 - R$ 837,99.
PROCESSO: 001/0203/001.051/11.
CONVITE 34.630/2011 – BEC/SP.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ).
FINO SABOR INDUSTRIA e COMERCIO LTDA.
1 - 150 PACOTES COM 500 GRAMAS DE CAFÉ ESPECIAL GOURMET, TORRADO e MOÍDO, CONSTITUIDO COM GRÃOS ARABICAS, ISENTO DO GOSTO PRETOS/VERDES/ARDIDOS/FERMENTADOS, SEM GOSTOS ESTRANHOS, BEBIDA FINA, AROMA, SABOR, SABOR RESIDUAL INTENSOS e AGRADAVEIS, COR CASTANHO CLARO a MEDIO-CLARO, QUALIDADE GLOBAL SUPERIOR MINIMO DE 7,30 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL, ATESTADA POR LAUDO DO LOTE, DISPENSADO DE ANALISE SE CERTIFICADO NO SISTEMA DE QUALIDADE DO PRODUTO DE SÃO PAULO, EMBALADO a VACUO, CONTENDO 500 GRAMAS, VALIDADE MINIMA 10 MESES a CONTAR DA DATA DA ENTREGA, e SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACÓRDO COM a PORTARIA 377, DE 26/04/99 e RESOLUÇÃO SAA-28 DE 01/06/2007 e RDC 277/05 ANVISA, PRODUTO SUJEITO a VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, EMBALAGEM: PACOTE COM 500 GRAMAS, MARCA: SABOR GOURMET.
R$ 7,15 – R$ 1.072,50 - R$ 1.072,50.
PROCESSO: 001/0203/001.051/11.
CONVITE 34.630/2011 – BEC/SP.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇUCAR).
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
2 - 120 PACOTES COM 1.000 GRAMAS DE AÇUCAR, OBTIDO DA CANA DE AÇUCAR, REFINADO; COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIO, SABOR DOCE; COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99%P/P e UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P; SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS e DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS; ACONDICIONADO EM PLASTICO ATÓXICO, VALIDADE MINIMA DE 11 MESES a CONTAR DA DATA DE ENTREGA; e SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM a RESOLUÇÃO 271 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, PRODUTO SUJEITO a VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA, EMBALAGEM: PACOTE COM 1.000 GRAMAS, MARCA: COMETA.
R$ 1,90 – R$ 228,00 - R$ 228,00.
PROCESSO: 001/0203/001.057/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE FORMULA PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
EMPORIO MÉDICO COMÉRCIO DE SUPLEMENTO CIRURGICOS e HOSPITALARES LTDA.
12 - 30 FRASCOS DE SUPLEMENTO INFANTIL, PADRÃO HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL), NORMOPROTEICO, PARA CRIANÇAS a PARTIR DE 1 ANO, COM FIBRAS, ISENTO DE LACTOSE e GLÚTEN, FRASCO COM 200 ML, MARCA: FORTINI MULTIFIBER.
R$ 11,00 – R$ 330,00 - R$ 330,00.
PROCESSO: 001/0203/001.058/11.
PREGÃO - ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS 79/11 e 30/11.
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
COMERCIAL 3 ALBE LTDA.
1 - 8.400 ML DE DIETA ENTERAL OU ORAL EM LIQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, COMPOSTA DE PROTEÍNAS, CARBOIDRATOS e LIPIDIOS, SUPLEMENTADA COM ARGININA, NUCLEOTIDEOS e ACIDOS GRAXOS ÔMEGA 3, NO SABOR PÊSSEGO OU TORTA DE LIMÃO, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA a INTEGRIDADE DO PRODUTO, a APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 200 ML, CAIXA COM 21 TETRAPACKS DE 200 ML CADA - NUMERO DO REGISTRO NO MS: 4.0076.1854.001-1/TORTA DE LIMÃO e 4.0076.1854.002-8/PÊSSEGO, MARCA: IMPACT/NESTLÉ - PÊSSEGO.
R$ 0,054 – R$ 453,60.
2 - 33.600 GRAMAS DE FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE, NORMOCALÓRICA, COM NO MINIMO 70% DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, COM a PRESENÇA DE SABOR, ISOTÔNICA, CAIXA COM 06 POTES DE 800 GRAMAS CADA, NÚMERO DO REGISTRO NO MS: 5.7419.0027, MARCA: NUTRI ENTERAL SOYA/NUTRIMED.
R$ 0,0308 – R$ 1.034,88.
3 - 28.800 GRAMAS DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL ORAL OU ENTERAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS a PARTIR DE 1 a 10 ANOS, PRODUTO LÁCTEO, COM VITAMINAS e MINERAIS, COM SABORES VARIADOS, OBEDECENDO a IDR, ACONDICIONA-DO EM MATERIAL QUE GARANTA a INTEGRADIDADE DO PRODUTO, a APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER a NTA 83 (DECRETO 12.846 DE 20/10/ 78), CAIXA COM 24 LATAS DE 400 GRAMAS CADA, NÚMERO DO REGIS-TRO NO MS: 4.7432.0113.001-7/ BAUNILHA e 4.7432.0112.001-1/ CHOCOLATE, MARCA: PEDIASURE/ABBOTT - BAUNILHA.
R$ 0,0463 – R$ 1.333,44.
4 - 4.800 GRAMAS DE COMPLEMENTO ALIMENTAR, PRODUTO LACTEO, COM FONTE PROTEICA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, COM NO MINIMO 20 % DE PROTEINAS HIDROLISADAS DO SORO DO LEITE, COM PREBIÓTICO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS e SAIS MINERAIS, SABORES VARIADOS, EM PÓ, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA COM 12 LATAS DE 400 GRAMAS CADA, NUMERO DO REGISTRO NO MS: 4.0076.1762/BA-NANA, 4.0076.1763/BAUNILHA, 4.00 76.1764/CHOCOLATE e 4.0076.1765/ MORANGO, MARCA: NUTREN ACTIVE/NESTLÉ - BAUNILHA.
R$ 0,045 – R$ 216,00 - R$ 3.037,92.
PROCESSO: 001/0203/001.060/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.
ELI LILLY DO BRASIL.
1 - 470 REFIS DE INSULINA LISPRO 100 UI/ML, CAIXA COM 5 REFIS DE 3 ML, MARCA: HUMALOG.
R$ 17,01 – R$ 7.994,70 - R$ 7.994,70.
PROCESSO: 001/0203/001.079/11.
CONVITE 36.486/2011 – BEC/SP.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA).
D+ COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
1 - 400 CENTOS DE COPO DESCARTÁVEL: POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE MINIMA PARA 200 ML; ACONDICIONADO EM MANGAS COM 220 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS e PROTEGIDAS, EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA a CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, e o PESO MINIMO DE CADA COPO; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADOS DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO a MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230; e CAPACIDADE DO COPO; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NORMA TECNICA 14.865/2002 ABNT, EMBALAGEM: PACOTE COM 100 COPOS, MARCA: COPOPLAST.
R$ 1,68 – R$ 672,00 - R$ 672,00.
PROCESSO: 001/0203/001.080/11.
CONVITE 36.632/2011 – BEC/SP.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TOALHA DE PAPEL).
S.L. PRODUTOS DE LIMPEZA e DESARTÁVEL LTDA - ME.
1 - 120 PACOTES DE TOALHA DE PAPEL SIMPLES, INTERFOLHADA INSTITUCIONAL CLASSE 02, QUANTIDADE DE DOBRAS 02, NA COR BRANCA, ALVURA ISO 75,0 - 85,0 %, QUANTIDADE DE PINTAS 5 - 100 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA 6,0 - 15,0 S, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA 4,5 - 5,0 G/G, QUANTIDADE DE FUROS 10 - 100 MM2/M2, RESISTENCIA a TRAÇÃO a UMIDO 60 - 90 N/M, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15464-7 e 15134, CARACTERISTICA COMPLEMENTARES: MATERIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, DIMENSÃO DA FOLHA 23 X 23 CM, QUANTIDADE DE FOLHAS 1.000 FOLHAS EM PACOTE, ROTULAGEM CONTENDO: COM IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, METRAGEM DA FOLHA, NOME DO FABRICANTE e FANTASIA, CNPJ, E-MAIL e TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM: PACOTE COM 1.000 FOLHAS, MARCA: FUNCIONAL.
R$ 4,60 – R$ 552,00 - R$ 552,00.
PROCESSO: 001/0203/001.080/11.
CONVITE 36.632/2011 – BEC/SP.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL HIGIÊNICO).
EBEG COMÉRCIO DE EMBALAGENS e DESCARTAVEIS LTDA - ME.
2 - 24 FARDOS COM 64 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA CLASSE 02, NA COR BRANCA, ALVURA ISO ENTRE 70 - 80%, INDICE DE MACIEZ IGUAL OU MAIOR QUE 5,5 NM/G, RESISTÊNCIA a TRAÇÃO PONDERADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MAIOR QUE 20 MM2/M2, TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MAIOR QUE 5 S, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 e 15134, CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: MATERIA PRIMA 100% FIBRA VEGETAL, COMPRIMENTO DO ROLO 30 M - COM TOLERÂNCIA DE 2%, COM LARGURA DE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIAMETRO NO MÁXIMO 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE 10 CM - COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIAMETRO INTERNO DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM, FORMATO GOFRADO, PICOTADO, NEUTRA, ROTULAGEM CONTENDO: COM IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDA DE ROLOS, AROMA, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE e FANTASIA, CNPJ, E-MAIL, TELEFONE DO SAC, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM: FARDO COM 64 ROLOS, MARCA: FOFINHO/ ABNT.
R$ 34,90 – R$ 837,60 - R$ 837,60.
PROCESSO: 001/0203/001.081/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS e HOSPITALARES LTDA.
1 - 14 FRASCOS DE SUPLEMENTO ADULTO ESPECIALIZADO, LIPÍDICO, COMPOSTO POR TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA LONGA, ISENTO DE PROTEINAS, CARBOIDRATOS, VITAMINAS e MINERAIS, FRASCO COM 200 ML – CALOGEN/SABOR MORANGO.
R$ 35,00 – R$ 490,00 - R$ 490,00.
PROCESSO: 001/0203/001.117/11.
PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 79/11.
AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
COMERCIAL 3 ALBE LTDA.
1 - 63.000 ML DE DIETA ENTERAL OU ORAL EM LIQUIDO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, COMPOSTA DE PROTEINAS, CARBOIDRATOS e LIPÍDIOS, SUPLEMENTADA COM ARGININA, NUCLEOTÍDEOS e ACIDOS GRAXOS ÔMEGA 3, NO SABOR PÊSSEGO OU TORTA DE LIMÃO, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA a INTEGRIDADE DO PRODUTO, a APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE 200 ML, CAIXA COM 21 TETRAPACKS DE 200 ML CADA - NÚMERO DO REGISTRO NO MS: 4.0076.1854.002-8 - PÊSSEGO, MARCA: IMPACT/NESTLÉ - PÊSSEGO.
R$ 0,054 – R$ 3.402,00 - R$ 3.402,00.
PROCESSO: 001/0203/001.118/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
EMPÓRIO MÉDICO COMÉRCIO DE SUPLEMENTO CIRURGICOS e HOSPITALARES LTDA.
1 - 60 FRASCOS DE SUPLEMENTO ADULTO PADRÃO, HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL/ML), HIPERPROTEICO (>18% UCT), ISENTO DE LACTOSE e GLÚTEN, FRASCO COM 200 ML – NUTRIDRINK PROTEIN.
R$ 12,00 – R$ 720,00 - R$ 720,00.
PROCESSO: 001/0203/001.119/11.
DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA.
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL.
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.
1 - 1 FRAMPOLA DE ZOLEDRÔNICO, ÁCIDO 5 MG, FRAMPOLA COM 100 ML – ACLASTA.
R$ 926,21 – R$ 926,21 - R$ 926,21.

Novo valor da publicação no **Diário Oficial**
a vigorar a partir de 1º/1/2012

Caderno	Valor por cm
Executivo I	R$ 92,19
Empresarial	R$ 129,00

Imprensa Oficial
Rua da Mooca, 1921
CEP 03103-902 – São Paulo – SP
publicidade@imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01 | Capital e demais localidades
sac@imprensaoficial.com.br

www. imprensaoficial.com.br

10 anos imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

imprensaoficial
Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. 001.0727.000 111/12 FLS. VIA PROTOCOLO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO

A | IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (USO DO ÓRGÃO)

NUVE - PIRACICABA
PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0797/12	27/08/12	

Folhas Nº 112

B | DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ	60.409.075/0001-52				
RAZÃO SOCIAL	Nestlé Brasil Ltda.				
RUA	Avenida Dr. Chucri Zaidan			NÚMERO	246
BAIRRO	Vila Cordeiro				
CEP	04583-110	FONE	(11) 5508-9544	FAX	
UF	SP	MUNICÍPIO	São Paulo		
E-MAIL	priscila.cassina@br.nestle.com				

C | DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ	60.409.075/0006-67	PRÓPRIA	X	TERCEIRIZADA	
RAZÃO SOCIAL	Nestlé Brasil Ltda.				
RUA	Avenida Zurita			NÚMERO	929
BAIRRO	Belvedere				
CEP	13601-901	FONE	(11) 5508-9544	FAX	
UF	SP	MUNICÍPIO	Araras		
E-MAIL	----------				

D | TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 17 | 08 | 12 esta empresa, devidamente licenciada para produção de alimentos / embalagens deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 0 | 3 | 4 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: São Paulo 10 | 08 | 12

Priscila Cassina
Nome Legível do Responsável pela Empresa

Assinatura

E | DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: ___|___|___

LOCAL/DATA: ___|___|___

Assinatura e identificação do Responsável

Folhas Nº 398

F | PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO

CNPJ: 60.409.075/0001-52

UNIDADE FABRIL

CNPJ: 60.409.075/0006-67

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS 01 DE 01

PRODUTO>01

CATEGORIA: 4200098

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO

NOME DO PRODUTO: Pó para o preparo de bebida sabor artificial morango adicionado de vitaminas e minerais

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): 12 A [ ] M [X] D [ ]

MARCA: NUTREN KIDS / NESTLÉ

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 METÁLICA

02

03

04

05

PERSPECTIVA COMERCIAL

[ ] MUNICIPAL

[ ] ESTADUAL

[X] NACIONAL

[X] EXPORTAÇÃO

PRODUTO>02

CATEGORIA:

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA:

NOME DO PRODUTO:

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): A [ ] M [ ] D [ ]

MARCA:

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01

02

03

04

05

PERSPECTIVA COMERCIAL

[ ] MUNICIPAL

[ ] ESTADUAL

[ ] NACIONAL

[ ] EXPORTAÇÃO

PRODUTO>03

CATEGORIA:

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA:

NOME DO PRODUTO:

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA): A [ ] M [ ] D [ ]

MARCA:

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01

02

03

04

05

PERSPECTIVA COMERCIAL

[ ] MUNICIPAL

[ ] ESTADUAL

[ ] NACIONAL

[ ] EXPORTAÇÃO

não elidem, ou minimamente justificam, o descumprimento da obrigação quanto ao prazo na entrega. A empresa em questão ao optar pela participação no certame licitatório teve conhecimento e aquiesceu com todas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços e era sabedora de que dependeria do fabricante para efetuar suas entregas, não havendo que se falar em imprevisibilidade ou fato de terceiro. Se a empresa não tem condições para garantir o fornecimento decorrente do procedimento licitatório não deve dele participar, afinal licitação é ato formal e vinculante. A penalidade é cabível pelo descumprimento da obrigação assumida e das penas constantes do instrumento convocatório, foi aplicada a pena mais branda. Ante o exposto, conheço do Recurso interposto pela empresa Vidafarma Distribuidora de Medicamentos Ltda. e no mérito nego-lhe provimento, ficando mantida a penalidade de multa aplicada no importe de R$ 191.842,26.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Coordenador, de 8-11-2012

Transferindo, nos termos dos artigos 54 e 55, da Lei Complementar - 180/78, o(s) Cargo(s) Vago(s) do SQC-III, na seguinte conformidade:

Classe - Ex-Ocupante - Motivo Vacância - Sub-Quadro - R G – Dígito - D O E - Proc./Ofício nº

Da UA: 5907 - Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia
UD: Instituto "Dante Pazzanese" de Cardiologia
UO: Coordenadoria de Serviços de Saúde
Para a UA: 45991 - Conjunto Hospitalar de Sorocaba
UD: Conjunto Hospitalar de Sorocaba
UO: Coordenadoria de Serviços de Saúde

1 - Técnico de Radiologia – Ely Stanley Moreira Marques - Demissão a bem do Serviço Público - SQC – III – 17084381 – 6 – SP - 24/4/2012. 001.0262.000687/2011

Da UA: 69321 - Sede da Coordenadoria de Serviços de Saúde
UD: Gabinete do Coordenador
UO: Coordenadoria de Serviços de Saúde
Para a UA: 852 - Hospital Regional de Assis
UD: Hospital Regional de Assis
UO: Coordenadoria de Serviços de Saúde

1 – Enfermeiro - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por SQC – III – SP - 10/9/2009 - 750/2012
2 – Enfermeiro - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por SQC – III – SP – 10/9/2009 - 750/2012
Para a UA: 53011 - Centro de Atenção Integral à Saúde "Clemente Ferreira", em Lins
UD: Centro de Atenção Integral à Saúde "Clemente Ferreira" de Lins
UO: Coordenadoria de Serviços de Saúde

1 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC - III – SP - 10/9/2009 - 041/2012
2 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC – III – SP - 10/9/2009 - 041/2012
3 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC – III – SP - 10/9/2009 - 041/2012
4 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC – III – SP - 10/9/2009 - 041/2012
5 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC – III – SP - 10/9/2009 - 041/2012
6 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC – III – SP - 10/9/2009 - 041/2012
7 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC – III – SP - 10/9/2009 - 041/2012
8 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC – III – SP - 10/9/2009 - 041/2012
9 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC – III – SP - 10/9/2009 - 041/2012
10 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC – III – SP - 10/9/2009 - 041/2012
11 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC – III – SP - 10/9/2009 - 041/2012
12 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC – III – SP - 10/9/2009 - 041/2012
13 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC – III – SP - 10/9/2009 - 041/2012
14 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC – III – SP - 10/9/2009 - 041/2012
15 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC – III – SP - 10/9/2009 - 041/2012
16 - Auxiliar de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC – III – SP - 10/9/2009 - 041/2012
Para a UA: 84329 - Hospital Regional Sul
UD: Hospital Regional Sul
UO: Coordenadoria de Serviços de Saúde

1 - Agente Técnico de Assistência a Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por SQC – III – SP - 10/9/2009 - 334/2012
2 - Agente Técnico de Assistência a Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por SQC – III – SP - 10/9/2009 - 334/2012
Para a UA: 4261 - Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel - Arrelia"
UD: Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel - Arrelia"
UO: Coordenadoria de Serviços de Saúde

Enfermeiro - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por SQC – III – SP - 10/9/2009 - 041/2012
Enfermeiro - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por SQC – III – SP - 10/9/2009 - 041/2012
Oficial de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por – SQC – III – SP - 10/9/2009 - 048/2012
Oficial de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por – SQC – III – SP - 10/9/2009 - 048/2012
Oficial de Saúde - Lei 13683, de 10 de Setembro - Cargo Criado por - SQC – III – SP - 10/9/2009 - 048/2012

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

Extrato de Contrato
Processo: 0701-001.118/2012
Contrato: 075/2012
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação de 20-09-2012.
Contratante: Instituto Adolfo Lutz
Contratada: Life Tech. Brasil Com. e Ind. de Prods. para Biotecnologia Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção do equipamento PCR marca ABL7500 do Centro de Imunologia do Instituto Adolfo Lutz – Central.
Valor Total do Contrato: R$ 6.233,37
Nota de Empenho: 2012NE00728, R$ 4.013,31 referente aquisição de peças, Elemento: 33903980
Nota de Empenho: 2012NE00729, R$ 2.220,06 referente manutenção de serviços, Elemento: 33903031
Programa de Trabalho: 10122010048590000
Fonte de Recursos: 005003001
Vigência: 08-11-2012 a 07-12-2012.
Vigência da Garantia: 90 dias para os serviços realizados e 01 ano para as peças fornecidas a contar da data do recebimento definitivo.
Data da Assinatura: 08-11-2012
Gestor do Contrato: Daniel Almeida de Souza, R.G. 19.466.131-3 SSP/SP, Diretor do Núcleo de Manutenção e Conservação, do Centro de Infraestrutura, do Instituto Adolfo Lutz;

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA I A VI - CAPITAL

Despacho da Diretora, de 8-11-2012

Deferindo, o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento, relacionado abaixo.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Deferimento referente à Cód. 117 – Hospital Especializado – Outros Protocolo: 008037/2012-N01 Data de Protocolo: 19-09-2012 Cevs: 355030890-861-013456-1-3 Data de Validade: 08-11-2013 Razão Social: Eye Clinic Oftamologia Cirúrgica e Diagnóstica S/C Cnpj/Cpf: 53.499.141/0001-67 Endereço: Avenida República do Líbano, 1034 1100 Ibirapuera Município: São Paulo Cep: 04502-001 Uf: SP Resp. Legal: Regina Aidar Menon Nose Cpf: 04751576801 Resp. Técnico: Regina Aidar Menon Nose Cpf: 04751576801 Cbo: 06190 Conselho Prof.: Crm No. Inscr.:48398 Uf: Sp.

GRUPO DE VIGILÂNCIA VIII - MOGI DAS CRUZES

Despacho do Diretor Técnico, de 8-11-2012

Protocolo: 001.0103.04584/97 Data de Protocolo: 23-07-1997
CEVS: 355250201-472-000150-0-8
Razão Social: Maria do Carmo R. A. Dos Santos - Me
Cnpj/Cpf: 001.805.208/0001-40
Endereço: R 149,130 Bairro Miguel Badra Baixo
Município: Suzano Cep: 08690-000 Uf: SP
Resp. Legal: Maria do Carmo R. A. Dos Santos - Me Cpf: 258.908.808-61
O Diretor do Grupo Vigilancia Sanitaria VIII Mogi das Cruzes, Indefere por Encerramento de Atividades
Comunicado de Indeferimento de Licença de Funcionamento
Protocolo: 001.0103.07904/96 Data de Protocolo: 20-11-1996
Cevs: 355250201-472-000209-0-7
Razão Social: Sucesso dos Doces Ltda
Cnpj/Cpf: 001.522.228/0001-04
Endereço: R Dr Prudente de Moraes 268,268 Centro
Município: Suzano Cep: 08613-000 Uf: SP
Resp. Legal: Ricardo Luis Balbino Cpf: 057.128.108-75
O Diretor do Grupo Vigilancia Sanitaria VIII Mogi das Cruzes, Indefere por Encerramento de Atividades
Comunicado de Indeferimento de Licença de Funcionamento
Protocolo: 001.0103.08141/96 Data de Protocolo: 17-12-1996
Cevs: 355250201-471-000185-0-3
Razão Social: Supermercado Seane das Palmeiras Ltda
Cnpj/Cpf: 001.589.195/0001-10
Endereço: Estrada do Koyama,10 Palmeiras
Município: Suzano Cep: 08633-210 Uf: SP
Resp. Legal: Maria Fátima Ribeiro Cpf: 268.170.178-31
O Diretor do Grupo Vigilancia Sanitaria VIII Mogi das Cruzes, Indefere por Encerramento de Atividades
Comunicado de Indeferimento de Licença de Funcionamento
Protocolo: 001.0103.02796/02 Data de Protocolo: 18-11-2002
Cevs: 353060701-471-000217-0-9
Razão Social: Ozair Fernandes da Silva - Me
Cnpj/Cpf: 005.375.095/0001-41
Endereço: Avenida Professor Mariano Salvarani,281 Jardim Camila
Município: Mogi das Cruzes Cep: 08720-340 Uf: SP
Resp. Legal: Ozair Fernandes da Silva Cpf: 156.450.958-39
O Diretor do Grupo Vigilancia Sanitaria VIII Mogi das Cruzes, Indefere por Encerramento de Atividades
Comunicado de Indeferimento de Licença de Funcionamento
Protocolo: 001.0103.00476/02 Data de Protocolo: 05-03-2002
Cevs: 353060701-561-000844-0-9
Razão Social: Aparecida Megumi Umeki -Me
Cnpj/Cpf: 004.909.310/0001-84
Endereço: Avenida Saraiva,173 Casa 1 Vila Cintra
Município: Mogi das Cruzes Cep: 08745-140 Uf: SP
Resp. Legal: Aparecida Megumi Umeki Cpf: 285.896.148-40
O Diretor do Grupo Vigilancia Sanitaria VIII Mogi das Cruzes, Indefere por Encerramento de Atividades
Comunicado de Indeferimento de Licença de Funcionamento
Protocolo: 001.0103.01798/03 Data de Protocolo: 08-09-2003
Cevs: 353060701-561-000584-0-8
Razão Social: Delcio de Souza Oliveira
Cnpj/Cpf: 005.852.616/0001-04
Endereço: Rua Simão da Cunha Gago,183 Vila Cecília
Município: Mogi das Cruzes Cep: 08742-260 Uf: SP
Resp. Legal: Delcio de Oliveira Cpf: 881.113.508-72
O Diretor do Grupo Vigilancia Sanitaria VIII Mogi das Cruzes, Indefere por Encerramento de Atividades
01.Comunicado de Indeferimento de Licença de Funcionamento
Protocolo: 001.0103.02260/02 Data de Protocolo: 24-09-2002
Cevs: 353060701-561-000566-0-0
Razão Social: Ivete Martins Lanchonete - Me
Cnpj/Cpf: 005.283.828/0001-18
Endereço: Rua Presidente Campos Salles,361 Centro
Município: Mogi das Cruzes Cep: 08730-490 Uf: SP
Resp. Legal: Ivete Martins Cpf: 010.050.978-95
O Diretor do Grupo Vigilancia Sanitaria VIII Mogi das Cruzes, Indefere por Encerramento de Atividades
Comunicado de Indeferimento de Licença de Funcionamento
Protocolo: 001.0103.04759/99 Data de Protocolo: 13-12-1999
Cevs: 353060701-463-000035-0-6
Razão Social: Mogi Clagel Distribuidora Ltda
Cnpj/Cpf: 002.402.529/0001-67
Endereço: Rua José Henrique Ladgen,101 Jardim Armênia
Município: Mogi das Cruzes Cep: 08780-660 Uf: SP
Resp. Legal: Guilherme José Stilhano Cpf: 001.259.508-02
O Diretor do Grupo Vigilancia Sanitaria VIII Mogi das Cruzes, Indefere por Encerramento de Atividades
Comunicado de Indeferimento de Licença de Funcionamento
Protocolo: 001.0725.000.746/11 Data de Protocolo: 16-08-2001
Cevs: 353060790-360-000009-0-6
Razão Social: Rice - Empreendimentos e Participações Ltda
Cnpj/Cpf: 000.677.170/0001-05
Endereço: Rua Emílio Zapile,374 Vila Oliveira
Município: Mogi das Cruzes Cep: 08790-280 Uf: SP
Resp. Legal: João Carlo Martinelli Cpf: 691.486.278-87
O Diretor do Grupo Vigilancia Sanitaria VIII Mogi das Cruzes, Indefere por Motivo de Substituição da Empresa Responsável pelo Uso e Controle de Solução
Alternativa.
Comunicado de Deferimento de Licença de Funcionamento
Protocolo: 001.0103.00677/97 Data de Protocolo: 05-02-1997
Cevs: 353060701-471-000714-1-2
Razão Social: Mauricio Paulo de Lima Bomboniere - Me
Cnpj/Cpf: 001.633.062/0001-01
Endereço: Rua Benedito dos Santos,224 Jundiapeba
Município: Mogi das Cruzes Cep: 08750-000 Uf: SP
Resp. Legal: Mauricio Paulo de Lima Cpf: 042.526.358-45
O Diretor do Grupo Vigilancia Sanitaria VIII Mogi das Cruzes, Defere por estar adequado as normas sanitárias

Despachos do Diretor da Visa, de 8-11-2012

Auto de Infração
P.001.0725.001066.12 -Odair José Ribeiro - AIF - 011261
P.001.0725.001067.12 - Sesi - Serviço Social da Indústria - AIF - 011248
Arquivamento do Processo (liquidação do débito)
P.001.0725.000412.12 - Climesp - Clínica Médica Especializada Ltda.- AIF - 006887
Indeferimento da Defesa do A. I. - Aplicação da Penalidade de Advertência
P.001.0725.000873.12 - Transfusão Serviços Hemoterápicos Ltda.- AIF - 013680
Indeferimento da Defesa do A. I. - Aplicação da Penalidade de Multa
P.001.0725.000344.12 - Centro Oncológico de Mogi das Cruzes Ltda.- AIF - 011682
P.001.0725.000760.12 - Umdi - Unidade Mogiana de Diagnóstico por Imagem S/S Ltda.- AIF - 011406
P.001.0725.000840.12 - JMX Radiologia Ltda. (Serviço de Radiologia da Sepaco) L- AIF - 011412
P.001.0725.000843.12 - Deskarplás Indústria e Comércio Ltda.- AIF - 011641

GRUPO DE VIGILÂNCIA XI - ARAÇATUBA

Despachos da Diretora, de 8-11-2012

01. Comunicado de Lavratura do Auto de Infração
Proc.:001.712.51/2012
Razão Social: Bola Sete Restaurante Araçatuba Ltda-Me
Cnpj/Cpf: 001.426.828/0001-79()
Endereço: Avenida Brasília,2046 Nova York
Município: Araçatuba Cep: 16065-000 Uf: SP
Empresa Representada Por: Reginaldo Gaviglio Cpf: 025.880.668-01
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado defesa, considera-se o Auto de Infração AIF 003106, emitido em 03-08-2012, definitivo, incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde: pelo fato do responsável pelo estabelecimento ter fornecido bebida alcoólica a consumidor, com aparência jovem, sem exigir documento oficial de identidade. O fato foi constatado no momento da fiscalização quando as autoridades fiscalizadoras solicitaram ao responsável pelo estabelecimento a comprovação da idade de um consumidor que estava fazendo uso de bebida alcoólica (cerveja) e o mesmo não portava nenhum documento para comprovar a maioridade.
Considerando o disposto nos artigos 110º, 111º e 123º, da Lei Estadual 10.083/98; §3º do artigo 2º, da Lei Estadual 14.592/2011 c/c artigo 4º, do Decreto Estadual 57.524/2011. Estando sujeita às penas capituladas no artigo 122º, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083/98, artigos 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei Estadual 14.592/2011 c/c artigos 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, do Decreto Estadual 57.524/2011.
02. Comunicado de Lavratura do Auto de Infração
Proc.:001.712.50/2012
Razão Social: Emiliane de Oliveira Me
Cnpj/Cpf: 009.426.976/0001-03()
Endereço: Rua Doze de Outubro,131
Município: Araçatuba Cep: 16050-407 Uf: SP
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado defesa, considera-se o Auto de Infração AIF 005814, emitido em 29-07-2012, definitivo, pelo fato da responsável pelo estabelecimento ter fornecido bebida alcoólica a consumidor sem exigir documento oficial de identidade. O fato foi constatado no momento da fiscalização quando a autoridade fiscalizadora solicitou a responsável pelo estabelecimento a comprovação da idade de um consumidor que estava fazendo uso de bebida alcoólica e o mesmo não portava nenhum documento para comprovar a maioridade.
Considerando o disposto nos artigos 110º, 111º e 123º, da Lei Estadual 10.083/98, §3º do artigo 2º, da Lei Estadual 14.592/2011 c/c artigo 4º, do Decreto Estadual 57.524/2011. Estando sujeita às penas capituladas no artigo 122º, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083/98; artigos 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei Estadual 14.592/2011 c/c artigos 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, do Decreto Estadual 57.524/2011.
03. Comunicado de Lavratura do Auto de Infração
Proc.:001.712.64/2012
Razão Social: Moura Moraes & Cia Ltda
Cnpj/Cpf: 009.101.549/0001-47()
Endereço: Rua Tiradentes,300 Centro
Município: Araçatuba Cep: 16010-240 Uf: SP
Empresa Representada Por: André Fournier P. Da Silva Cpf: 061.656.298-57
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Em conformidade com o artigo 124, parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98, devido o interessado ter se recusado a tomar ciência.
Comunica a lavratura do Auto de Infração AIF 003066, emitido em 03-11-2012, por permitir o consumo de bebidas alcoólicas por pessoa (rapaz) menor de 18 (dezoito) anos em seu estabelecimento. O fato foi constatado no momento da fiscalização quando a autoridade fiscalizadora solicitou ao responsável pelo estabelecimento a comprovação da idade de um cliente que estava fazendo uso de bebida alcoólica, ficando comprovado que o consumidor era menor de 18 (dezoito) anos, com nascimento em 03/1/1996.
Considerando o disposto nos artigos 110º, 111º e 123º, da Lei Estadual 10.083/98; artigo 1º, da Lei Estadual 14.592/2011 c/c artigo 1º, do Decreto Estadual 57.524/2011. Estando sujeita às penas capituladas no artigo 122º, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083/98; artigos 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei Estadual 14.592/2011 c/c artigos 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, do Decreto Estadual 57.524/2011.
04. Comunicado de Lavratura da Notifcação para Recolhimento de Multa
Proc.:001.712.10/2012
No. Protocolo: 528 Data de Protocolo: 22-02-2012
Razão Social: Bola Sete Restaurante Araçatuba Ltda-Me
Cnpj/Cpf: 001.426.828/0001-79()
Endereço: Avenida Brasília,2046 Nova York
Município: Araçatuba Cep: 16065-000 Uf: SP
Resp. Legal: Matheus Ferreira Gaviglia Cpf: 379.062.708-94
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica a lavratura da Notificação para Recolhimento de Multa AIF 008522, emitido em 22-08-2012, tendo em vista que transcorreu o prazo legal e não houve a apresentação do comprovante de recolhimento do valor da multa de R$ 18.440,00, imposta mediante Auto de Imposição de Penalidade de Multa/AIP 005707, lavrado em 17-05-2011, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, considerando o disposto no §4º do artigo 2º, da Lei Estadual 14.592/2011 e artigo 8º, do Decreto Estadual 57.524/2011, conforme consta do processo iniciado pelo Auto de Infração/AIF 005668, lavrado em 20-02-2011.
05. Comunicado de Indeferimento
Proc.:001.712.40/2012
No. Protocolo: 948 Data de Protocolo: 26-06-2012
Razão Social: Auto Posto Rigoleto de Araçatuba Ltda
Cnpj/Cpf: 008.952.316/0001-95()
Endereço: Rua Vereador Silva Grota,115 Vila Mendonça
Município: Araçatuba Cep: 16050-410 Uf: SP
Resp. Legal: Cirlene Rigoleto Santos Cpf: 103.959.908-74
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Indefere a defesa apresentada do Auto de Infração AIF 005924, emitido em 14-06-2012, por omitir-se a presença de 01 (uma) pessoa consumindo produto fumigeno (cigarro) nas suas dependências (área coberta). No momento da fiscalização foi visualizado 01 (um) cliente do estabelecimento fazendo uso de produto fumigeno (cigarro), o mesmo tentou esconder o cigarro porém havia presença de cinzas ao redor do cliente, com omissão do empresário responsável.
Considerando o disposto nos §§1º, 2º e 3º, do artigo 2º e artigo 3º, da Lei Estadual 13.541/2009; do artigo 7º, Incisos II e III, do Decreto Estadual 54.311/2009. Estando sujeita às penas capituladas no artigo 122º, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083/98 c/c Resolução SES/SJDC 03, de 16-07-2009, artigo 3º.
06. Comunicado de Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade
Proc.: 001.712.24/2012
No. Protocolo: 770 Data de Protocolo: 02-05-2012
Razão Social: Choppompeu Cervejaria e Grill Ltda
Cnpj/Cpf: 003.410.901/0001-40()
Endereço: Av. Joaquim Pompeu de Toledo,1151 Vila Estádio
Município: Araçatuba Cep: 16020-050 Uf: SP
Resp. Legal: Celso Gonçalves da Silva Cpf: 004.588.978-75
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado recurso, considera-se o Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP 012384, emitido em 20-09-2012, definitivo, pelo fato do empregado do estabelecimento (garçom) ter fornecido bebida alcoólica a um consumidor com aparência jovem, sem exigir documento oficial de identidade. O fato foi constatado no momento da fiscalização quando as autoridades fiscalizadoras solicitaram ao empregado do estabelecimento a comprovação da idade do consumidor que estava fazendo uso de bebida alcoólica e o mesmo não portava nenhum documento para comprovar a maioridade. Em seguida, o consumidor retirou-se do estabelecimento, deixando de atender a exigência da Lei Estadual 14.592/2011.
Conforme o disposto nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei Estadual 14.592/2011 c/c artigos 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, do Decreto Estadual 57.524/2011. No valor de 200 (duzentas) Ufesp.
07. Comunicado de Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade
Proc.:001.712.5/2012
No. Protocolo: 51 Data de Protocolo: 20-01-2012
Razão Social: Idelbrando Jose da Silva - Me
Cnpj/Cpf: 10 .204.704/0001-300
Endereço: Rua. Alvares de Azevedo,1461 Jardim Ipanema
Município: Araçatuba Cep: 16052-030 Uf: SP
Resp. Legal: Idelbrando Jose da Silva Cpf: 023.791.528-61
A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária,
Em conformidade com o artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98, devido o interessado ter se recusado a tomar ciência.
Comunica a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP 005809, emitido em 17-08-2012, no momento da inspeção (fiscalização), foi constatada a presença de 01 (uma) pessoa fazendo uso de produto fumigeno dentro (interior) do ambiente coletivo, com omissão do empresário responsável. O fumante estava dentro do bar próximo ao balcão, sentado em uma cadeira.
Conforme o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º, do artigo 2º e do artigo 3º, da Lei Estadual 13.541/2009 e no artigo 7º, inciso II e III, do Decreto 54.311/2009. No valor de 51 (cinquenta e uma) Ufesp.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XX - PIRACICABA

Despacho do Diretor, de 7-11-2012

Deferindo, os processos abaixo relacionados:
Comunicação do Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro:
Empresa: Nestlé Brasil Ltda
Avenida Zurita - 929 - Belvedere - Araras/SP
CNPJ:60.409.075/0006-67
Processo: 001.0727.000.111/2012
Categoria: 4200098
Produto 01:Pó para o preparo de bebida sabor artificial morango adicionado de vitaminas e minerais
Marca: Nutren Kids/Nestlé
Empresa:Apti Alimentos Ltda
Rodovia Anhanguera Km 164/165 - Bairro Facão - Araras/SP
CNPJ: 78.860.863/0002-07
Processo: 001.0727.000.109/2012
Categorias: 4100166
Produto 01: Pó para gelatina vit. sabor morango
Marca: Aro
Processo: 001.0727.000.110/2012
Categoria: 4100166
Produto 01:Alimento achocolatado em pó
Marca: Pitucho
Produto 02:Cacau em pó
Marca: Apti
Categoria:4100042
Processo: 001.0727.000.108/2012
Categoria: 4200098
Produto 01:Pó para gelatina vit. sabor morango
Marca: Festiva
Produto 02:Pó para gelatina vit. sabor cereja
Marca:Festiva
Produto 03:Pó para gelatina vit. sabor abacaxi
Marca:Festiva
Produto 04: Pó para gelatina vit. sabor limão
Marca: Festiva
Produto 05:Pó para gelatina vit.sabor framboesa
Marca:Festiva
Produto 06:Pó para gelatina vit. sabor uva
Marca:Festiva
Categoria: 4100166
Produto 07:Alimento achocolatado em pó
Marca: Festiva
Empresa:Condimeat Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda
Rua Vinte Três - 1979- Jd. São Paulo- Rio Claro/SP
CNPJ: 14.029.476/0001-60
Processo: 001.0727.000-115/2012
Categoria:4300092
Produto 01: Realçador de sabor
Marca: Meat sabor 500
Categoria: 4100093
Produto 02: Condimento preparado para linguiça tipo toscana
Marca: Condimento Meat Toscana
Categoria: 4100093
Produto 03: Condimento preparado para presunto
Marca: Cond. Meat Presunto Califórnia
Categoria: 4200047
Produto 04: Mistura antioxidante estabilizante conservante e aromatizante para salsicha
Marca: Meat Mix Salsicha
Produto 05: Mistura antioxidante estabilizante conservante e aromatizante para presunto
Marca: Meat Mix Presunto
Produto 06: Mistura antioxidante conservante aromatizante para linguiça tipo toscana
Marca: Meat Mix Toscana
Categoria:4100093
Produto 07: Condimento preparado para mortadela
Marca: Condimento Meat Mortadela

Folhas No 390

imprensaoficial Autenticidade Certificada/Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Produto 08: Condimento preparado para salame
Marca: Condimento Meat Salame
Produto 09:Condimento preparado para salsicha
Marca: Condimento Meat Salsicha
Produto 10:Condimento preparado sabor alho
Marca: Meat Alho
Produto 11:Condimento preparado para hamburguer
Marca: Meat Hamburguer
Produto 12:Mistura antioxidante estabilizante conservante e aromatizante para mortadela
Marca: Meat Mix Mortadela
Produto 13:Mistura conservante para produtos cárneos frescais
Marca: Meat Cura LF
Produto 14:Mistura antioxidante para produtos cárneos frescais
Marca: Meat Cor LF
Produto 15:Mistura amaciante para produtos cárneos
Marca: Meat Sleek

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXII - ITAPEVA

Comunicado

01. Deferimento de Renovação de Licença de Funcionamento - Processo: 257.70021/97 - Protocolo: 169794/12 - Data de Protocolo: 11/10/2012 - CEVS: 352320690-861-00001-1-6 - Data de Validade: 07/11/2013 - Razão Social: Santa Casa de Misericórdia de Itararé/Hospital Geral - Endereço: Rua São Pedro, 30 - Centro - Municipio: Itararé - CEP: 18.460-000 - UF:SP - Resp. Legal: Cecília Maria Martins Teixeira - CPF: 344.249.701-91 - Resp. Técnico: Fernando Martins Morschel - CPF: 101.628.428-48 - CBO: 06105 - Conselho Prof: CRM - No. Inscr.: 97823 - UF: SP. A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXXII de Itapeva, Defere em 07/11/2012 a solicitação de Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ

Despacho do Diretor, de 8-11-2012

Comunicado de Deferimento referente a: Renovação de Licença Funcionamento
Protocolo: 0435/12 GVS TTE Data de Protocolo: 14-03-2012
CEVS: 355410290-464-000017-1-6 Data de Validade: 08-11-2013
Cômercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Razão Social: Tech Surgical Comércio de Prod Médicos e Hosp Ltda Me
CNPJ/CPF: 08759712000109
Endereço: Pça Monsenhor Silva Barros, 254 sala 63 e 101 Centro
Municipio: Taubaté CEP: 12020-070 UF: SP
Resp. Legal: Sebastião Fernandez CPF: 008.409.378-14
Resp. Técnico: Nelci Lardo CPF: 057.878.548-02
Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 85605 UF: SP.
O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté defere, em 08-11-2013, a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Portaria do Coordenador, de 7-11-2012

Considerando o teor do relatório elaborado pela auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE 2481/003/12 atinente à prestação de contas do Hospital Estadual "Dr. Leandro Franceschini" de Sumaré e Ame Santa Bárbara D'Oeste, exercício 2011, apontando que a entidade conveniada Unicamp - Universidade Estadual de Campinas efetuou repasses à interveniente Funcamp – Fundação para o Desenvolvimento da Unicamp destinados à formação irregular de "Fundo de Reserva Trabalhista", delibero instaurar apuração preliminar para a devida averiguação dos fatos, determinando, desde já, as seguintes providências:

I – Autue-se a presente portaria, que deverá ser instruída com o relatório da Corte de contas;

II - Nomeio os Dr^s Eduardo Ribeiro Adriano, Lilian Helena Billi Falcão e Andréa Kawakami, sob a presidência deste Coordenador, para a colheita de informes probatórios;

III – J. aos autos cópia do convênio celebrado com a conveniada;

IV - Encaminhe-se cópia do presente expediente à Corregedoria Geral da Administração para ciência e providência que entender pertinente.

Após voltem-me os autos conclusos.
(Port. 12)

Retificação do D.O. de 8-11-2012

Termo Aditivo de Reti - Ratificação ao Convênio: 04/12
Processo: 001.0500.000.165/2011
Convenente: Secretaria de Estado da Saúde
Conveniada: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp _ Hospital Estadual de Bauru
CNPJ: 48.031.918/0001-24
Onde se lê:
Conveniada: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp
Leia-se:
Conveniada: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp _ Hospital Estadual de Bauru

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO - GUARULHOS

Portaria do Diretor Técnico do Departamento de Saúde, de 8-11-2012

Indicando, os responsáveis pelos Contratos dos Serviços Tercerizados desse Hospital.
Processo – Empresa – Serviço – Responsável:
Processo: 001/0142/000764/07- Empresa Guima – limpeza - Andreia de Torres.
Processo: 001/0142/000224/10 – Empresa Hospiqualy – lavanderia – Andreia de Torres.
Processo: 001/0142/000421/09 – Empresa Jla Alimentação – nutrição – Fábio Correa Bento.
Processo: 0001/0142/000756/10 – Empresa Produmed – esterilização equipamentos – Ivete Rodrigues Hoyama
Processo: 001/0142/000349/08 – Empresa Inphoa – reprografia – Jucimara Silvério Duarte Freitas.
Processo: 001/0142/000175/10 – Empresa Interativa Express – motofrete – Jucimara Silvério Duarte Freitas.
Processo: 001/0142/000124/10 – Empresa Phyton – NPP – Luis Giachetta Neto.
Processo: 001/0142/000049/11 – Empresa Sapra – dosimetria - Luis Giachetta Neto.
Processo: 001/0142/000054/08 – Empresa Locação de Tanques – White Martins – Marília Aparecida Appolinário Boa Ventura.
Processo: 001/0142/000273/07 – Ronatec – autoclave - Marília Aparecida Appolinário Boa Ventura.
Processo: 001/0142/000734/07 – Equipamed – ventilad pulmonares - Marília Aparecida Appolinário Boa Ventura.
Processo: 001/0142/000240/10 – Empresa Dubbai – segurança – Sidnei Balsalobre.
Processo: 001/0142/000222/09 – Empresa Org Portaria - Sidnei Balsalobre.
Processo: 001/0142/000356/09 – Empresa Elevadores SP – elevador - Sidnei Balsalobre.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à disposição, a partir desta data, no Núcleo de Compras do Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito à Rua Voluntária da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 2 dias úteis, das 09 às 16 horas, sob pena de se sujeitar a adjudicatária às sanções por descumprimento das obrigações:

Modalidade	Processo	Empresa	Empenho
Ata - 237/11	001.3143.1690/12	Nutriport Comercial Ltda	2012NE02332
Ata - 89/12	001.3143.2380/12	Nutriport Comercial Ltda	2012NE02333
Ata - 75/12	001.3143.2381/12	Comercial 3 Albe Ltda	2012NE02334
Ata - 47/12	001.3143.2395/12	3 M do Brasil Ltda	2012NE02335
Ata - 48/12	001.3143.1955/12	Cremer S/A	2012NE02336
Ata - 90/12	001.3143.1954/12	Comercial 3 Albe Ltda	2012NE02337
Ata - 238/11	001.3143.2195/12	Comercial 3 Albe Ltda	2012NE02338

HOSPITAL DOUTOR FRANCISCO RIBEIRO ARANTES - ITU

Despachos do Diretor Técnico, de 8-11-2012

Processo: 261/424/2012
Pregão Eletrônico: 62/2012
Assunto: Aquisição de material de consumo (enfermagem - adaptador, bisturi, etc.), através de Pregão Eletrônico, para atender esta Unidade Hospitalar.
De acordo com a decisão do pregoeiro, que acolho, homologo o Pregão Eletrônico - 63/2012, nas seguintes conformidades: os itens 01 e 09 à empresa Med Center Comercial Ltda; o item 02 à empresa MP Comércio de Materiais Hospitalares Ltda; o item 03 à empresa Politec Importação e Comércio Ltda, os itens 04, 05 e 07 à empresa Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirurgicos Ltda; os itens 06 e 08 à empresa Max Medical Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda; o item 10 à empresa MC Gonçalves São José do Rio Preto Me.
Processo: 261/362/2012
Pregão Eletrônico: 60/2012
Assunto: Aquisição de material de consumo (lixeira), para esta Unidade Hospitalar.
De acordo com a decisão do pregoeiro, que acolho, homologo o Pregão Eletrônico - 60/2012, na seguinte conformidade: os itens 01 e 02 à empresa Vibel Comercial Ltda-Me.
Processo: 261/448/2012
Pregão Eletrônico: 63/2012
Assunto: Aquisição de material de consumo (informática, fonte de alimentação, etc.), através de Pregão Eletrônico, para atender esta Unidade Hospitalar.
De acordo com a decisão do pregoeiro, que acolho, homologo o Pregão Eletrônico - 63/2012, nas seguintes conformidades: os itens 01, 02, 03, 05, 06, 10, 11 e 15 à empresa Sismar Comércio de Computadores Ltda - EPP; os itens 07, 08 e 12 à empresa MB3 Informática Ltda - EPP; os itens 09 e 16 à empresa Marcelo Henrique Bezerra 21697669875; os itens 04 e 13, foram desertos; os itens 14 e 17 foram fracassados.

HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Distribuição do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, sito à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.000 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h horas, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal - 8.666/93, atualizada pela Lei Federal - 8.883/94.
Processo: 001.0125.000706/12 - PE 236/12
2012NE01422 - Anulação - Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exp. Ltda
2012NE01423 - Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exp. Ltda
Processo: 001.0125.000977/12 - PE 256/12
2012NE01415 - De Pauli Com Repres. Imp Exp. Ltda
2012NE01416 - Cir Fernandes Com. Mat. Ltda
2012NE01417 - Impacto Prods. Médicos e Hosp Ltda Me
Processo: 001.0125.000980/12 - PE 263/12
2012NE1419 - Cir. Fernandes Com Mat Hosp. Ltda
2012NE1418 - Cir. São José Ltda
Processo: 001.0125.000994/12 - OC 814
2012NE01414 - Tron Indl. Refrigeração e Eletronica Ltda
Processo: 001.0125.000635/12 - Ata
2012NE1440 - TSW Com. de Móveis Ltda
Processo: 001.0125.000721/12 - PE 227/12
2012NE1420 - Baxter Hospitalar Ltda
Processo: 001.0125.00973/12 - PE 262/12
2012NE1432 - Cirurgica Brasil Coml Impor. Ltda
Processo: 001.0125.000978/12 - PE 252/12
2012NE01430 - De Pauli Com Repres. Imp Exp Ltda
2012NE01429 - Mix Medical's Comercial Ltda
Obs. As Notas de Empenho dos Convites Eletrônicos deverão ser retirados através do Sistema Eletrônico

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

Despacho do Diretor Técnico de Departamento, de 8-11-2012

Processo: 001.0140.001514/11
Assunto: Descumprimento Contratual - Penalidade
Ata de Registro de Preços: 005/11
Empenho: 2011NE02190
Versa o presente sobre aquisição de medicamentos, e verificado o atraso na entrega dos mesmos, foi aberto prazo para que a empresa Prodiet Farmacêutica S/A - CNPJ: 81.887.838/0001-40 apresentasse a defesa prévia, o qual foi apresentado intempestivamente, pelo que lhe aplico, nos termos do artigo 7° da 10.520/02 c.c. Resolução SS 26/90 a penalidade de multa no valor de R$ 477,48, ficando desde já franqueada vistas ao auto e concedido o prazo legal para recurso de 5 dias úteis a contar da data consignada no A.R.. Ainda, caso a empresa não se manifeste quanto à interposição de recurso, terá o prazo improrrogável de 30 dias contados a partir da data consignada do aviso de recebimento (AR) para recolher o valor acima referido em guia própria (Gare – DR, código 890.4) a ser emitida através do sitio www.fazenda.sp.gov.br. Após o recolhimento a empresa deverá obrigatoriamente encaminhar cópia do comprovante de pagamento ao Setor de Contratos – HGSM, situado à Rua Ângelo de Candia 540, São Mateus – São Paulo.

Despacho do Diretor Técnico de Departamento, de 8-11-2012

Processo: 001.0140.001476/11
Assunto: Descumprimento Contratual - Penalidade
Bec/ CV: 29247/2011
Empenho: 2011NE2058
Versa o presente sobre aquisição de medicamentos, e verificado o atraso na entrega dos mesmos, foi aberto prazo para que a empresa Cremer S/A.CNPJ: 82.641.325/0001-18, apresentasse a defesa prévia, o qual foi apresentado tempestivamente, no entanto a defesa apresentada não há como ser acolhida, pelo que lhe aplico, nos termos do artigo 86° da Lei Federal - 8.666/93 c.c. Resolução SS 26/90 a penalidade de multa no valor de R$ 79,92, ficando desde já franqueada vistas ao auto e concedido o prazo legal para recurso de 5 dias úteis a contar da data consignada no A.R.. Ainda, caso a empresa não se manifeste quanto a interposição de recurso, terá o prazo improrrogável de 30 dias contados a partir da data consignada do aviso de recebimento (AR) para recolher o valor acima referido em guia própria (Gare – DR, código 890.4) a ser emitida através do sitio www.fazenda.sp.gov.br. Após o recolhimento a empresa deverá obrigatoriamente encaminhar cópia do comprovante de pagamento ao Setor de Contratos – HGSM, situado à Rua Ângelo de Candia 540, São Mateus – São Paulo.

Despacho do Diretor Técnico de Departamento, de 8-11-2012

Processo: 001.0140.001370/11
Assunto: Descumprimento Contratual - Penalidade
Preço Eletrônico: 266/2011
Empenho: 2011NE02083
Versa o presente sobre aquisição de medicamentos, e verificado o atraso na entrega dos mesmos, foi aberto prazo para que a empresa Cirúrgica São José Ltda – CNPJ: 55.309.074/0001-04, apresentasse a defesa prévia, o qual foi apresentado intempestivamente, pelo que lhe aplico, nos termos do artigo 7° da 10.520/02 c.c. Resolução SS 26/90 a penalidade de multa no valor de R$ 49,35, ficando desde já franqueada vistas ao auto e concedido o prazo legal para recurso de 5 dias úteis a contar da data consignada no A.R.. Ainda, caso a empresa não se manifeste quanto a interposição de recurso, terá o prazo improrrogável de 30 dias contados a partir da data consignada do aviso de recebimento (AR) para recolher o valor acima referido em guia própria (Gare – DR, código 890.4) a ser emitida através do sitio www.fazenda.sp.gov.br. Após o recolhimento a empresa deverá obrigatoriamente encaminhar cópia do comprovante de pagamento ao Setor de Contratos – HGSM, situado à Rua Ângelo de Candia 540, São Mateus – São Paulo.

Comunicado

Comunicamos à empresa Parque Distr. Sup. Esc. Inf Ltda. CNPJ: 07.177.666/0001-69, Processo - 001.0140.001.859 /2011 - Nota de Empenho - 2012NE00105 – contratação de empresa para fornecimento de papel sulfite, Ofício DTDepto - 1210/12 - DGTGH; que foi instaurado em nossa unidade procedimento administrativo em que poderá ser aplicada a sanção prevista no artigo 7° da Lei - 10520-02 cc. Resolução SS-26 de 09/02/90: multa por atraso no valor de R$ 192,26. Com o objetivo de garantir o preconizado no art. 5° inc. LV, da Constituição Federal, concedemos o prazo de 5 dias úteis a partir da data consignada no aviso de recebimento (A.R) para que a empresa apresente, caso queira, a prévia defesa que julgar necessária, ficando desde já franqueada vista aos autos e extração de cópias que deve ser acompanhada da cópia de representação e mediante o recolhimento de emolumentos.

Extrato do Termo Aditivo

Número: 01/12
Processo: 001.0140.000756/11
Contrato: 47/11
Contratante: Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco"
Contratado: Síntese Farmacêutica Ltda.
Objeto: Manipulação de nutrição parenteral prolongada.
Redução: De 51,09% na base mensal do Contrato - 47/11.
Passando o valor do contrato de R$ 27.400,00 para 13.400,80.
Dotação: Programa de trabalho: 1030209304850000
Natureza de Despesa: 339039
PTRES: 090606
Data de Assinatura: 29/10/2012.

HOSPITAL REGIONAL SUL

SETOR DE COMPRAS

Despacho do Diretor Técnico, de 8-11-2012

Assunto: Homologação
Adjudico e homologo o Convite Bec - 33824/2012, Processo - 001.0137.001.343/12, Oferta de Compra - 090157000012012OC00395 destinada à aquisição de cilindro/fotocondutor, a empresa: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda, com o item: 01 no valor total de R$ 395,20.

COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BAURU

Comunicado

Comunicamos aos fornecedores a seguir relacionados, que está à disposição para retirada no Núcleo de Finanças, Suprimentos e Gestão de Contratos – DRS-VI, situado na Rua Quintino Bocaiúva 5-45, Centro, Bauru, SP, a respectiva Nota de Empenho, que deverá ser retirada no prazo de 5 dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação e caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas:

Processo	Nota de Empenho	Empresa
001.0236.002240/12	2012NE02394	FG Farma Goiás Dist. de Medicamentos Ltda.
001.0236.002240/12	2012NE02395	Novartis Biociências S/A

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DR. LEÔNCIO DE SOUZA QUEIROZ DE CAMPINAS

Despachos do Diretor Técnico, de 8-11-2012

Processo: 001.207.002076/2012
Assunto: Aquisição de medicamentos – mandados judiciais
Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico as seguintes empresas:
Portal Ltda, o medicamento Pentoxifilina 400 mg, solicitado pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 232/2011 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.
RP Farma Hospitalar Ltda. - EPP, o medicamento Propatilnitrato 10 mg, solicitado pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 232/2011 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.
Aurobindo Pharma Industria Farmaceutica Ltda, o medicamento Sertralina Cloridrato 50 mg, solicitado pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 006/2012 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.
Astrazeneca do Brasil Ltda, o medicamento Metropolol Succinato 50 mg, solicitado pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 213/2011 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.
Dupatri Hospitalar Com. Imp. e Exportação Ltda, o medicamento Tansulosina Cloridrato 0,4 mg, solicitado pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 005/2012 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.
Hospfar Industria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, o medicamento Anastrozol 1 mg, solicitado pelo Núcleo de Assistência Farmaceutica, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 85/2012 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.
Processo: 001.207.002078/2012
Assunto: Aquisição de medicamentos – mandados judiciais
Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico as seguintes empresas:
Licimed – Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, o medicamento Doxazosina Mesilato 2 mg, solicitado pelo Núcleo de Assistência Farmaceutica, às fls. 04, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no pregão Presencial para Registro de Preços - 162/2011 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.
Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, o medicamento Enalapril Maleato 10 e 20 mg, solicitados pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 151/2012 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.
Interlab Farmaceutica Ltda, o medicamento Escitalopram Oxalato 10 mg, solicitado pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica, às fls. 04, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no pregão Presencial para Registro de Preços - 235/2011 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.
Hosp Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, o medicamento Exemestano 25 mg, solicitado pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 168/2011 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.
FG Farma Goias Distribuidora de Medicamentos Ltda, o medicamento Ezetimiba 10 mg + Sinvastatina 20 mg, solicitado pelo Núcleo de Assistência Farmacêutica,, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 60/2012 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.
Processo: 001.207.002068/2012
Assunto: Aquisição de material de enfermagem – mandados judiciais
Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico a seguinte empresa:
Coloplast do Brasil Ltda, a cobertura de hidrocolóide em placa, com borda diferenciada (0,5 cm a 2 cm); composta de camada externa semipermeável. Camada interna adesiva contendo, no mínimo, carboximetilcelulose sódica, que interage com o exsudato e transforma-se em gel, atóxica, hipoalergênica, medindo 20 cm x 20 cm. Que promova fácil remoção da película protetora e adequada colocação do curativo. Estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, solicitado pela Fármacia de Ação Judicial,, às fls. 03, nas quantidades mencionadas, tendo em vista a empresa acima citada ter seu preço classificado em primeiro lugar no Pregão Presencial para Registro de Preços - 23/2012 – SES, e conseqüentemente ser a detentora da ata em questão.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Resumo de Contrato

Contrato de Locação: 007/1.993-ERSA.57
Locatário: DRS XV de São José do Rio Preto
Locador: Adma Honsi Tarraf
Objeto: Termo Aditivo de 11-10-2012 ao Contrato celebrado em 27-06-1993 de locação do prédio sito à Rua General Glicério, 3.330 – Centro - São José do Rio Preto/SP, onde esta instalada a Sede do DRS XV, para prorrogar o prazo contratado por 4 meses, no período de 01-07-2012 até 31-10-2012, pelo aluguel mensal de R$ 25.000,00, devidamente avaliado pela Consultoria Jurídica da Secretaria da Saúde, conforme o Parecer - 560/2012 e através do Relatório - 410 datado de 28-06-2012 e do Relatório - 638 de 30/8/2012 a Secretaria Técnica Executiva do CPI considerou regular a instrução do presente expediente, tendo o DM Presidente do Conselho do Patrimônio Imobiliário acolhido os referidos relatórios, bem como, acolhido o Parecer - 219/2012 e o Acordo CPI - 116/2012, sendo que através do Despacho GS - 12.715 de 19-09-2012 o Secretario de Estado da Saúde aprovou a presente locação, passando, portanto, a partir de 01-07-2012, para a base mensal de R$ 25.000,00, ficando alteradas as cláusulas: 1ª, 3ª e 17ª da seguinte forma:
Prazo/Vigência: 4 meses, iniciando em 01-07-2012 e terminando em 31-10-2012.
Valor do Aluguel Mensal Reavaliado = R$ 25.000,00
Valor do Contrato para 4 Meses = R$ 100.00,00
Classificação Econômica = PT. 10122010048590000
Elemento = 349036-91 e UGE = 090127
Assinatura: 11-10-2012
Processo: 357.00.899/1988

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SOROCABA

Retificação do D.O. de 23-10-2012

Onde se lê:
Processo: 001.0216.001351/2012
Interessado: Departamento Regional de Saúde de Sorocaba – DRS XVI
Assunto: Aquisição de medicamentos para iniciar atendimento às ações judiciais em nome de: Joel Paulo Pinto e outros.
Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico o solicitado nas quantidades mencionadas, tendo em vista as empresas abaixo terem seus preços classificados em primeiro lugar e conseqüentemente serem as detentoras das atas em questão:
Item 1 – 300 compr. – Clopidogrel 75mg (Clopin 75mg) – Pregão Presencial para Registro de Preços - 188/11 à empresa Interlab Farmaceutica Ltda.
Item 10 – 600 fralda desc. adulto (Medifral Plus tam. G) - Pregão Presencial para Registro de Preços - 136/11 à empresa Medi House.
Leia-se:
Processo: 001.0216.001351/2012
Interessado: Departamento Regional de Saúde de Sorocaba – DRS XVI
Assunto: Aquisição de medicamentos para iniciar atendimento às ações judiciais em nome de: Joel Paulo Pinto e outros.
Considerando os documentos constantes do presente processo, adjudico o solicitado nas quantidades mencionadas, tendo em vista as empresas abaixo terem seus preços classificados em primeiro lugar e conseqüentemente serem as detentoras das atas em questão:
Item 1 – 300 compr. – Clopidogrel 75mg (Clopin 75mg) – Pregão Presencial para Registro de Preços - 188/11 à empresa Interlab Farmaceutica Ltda.
Item 10 – 800 fralda desc. adulto (Medifral Plus tam. G) - Pregão Presencial para Registro de Preços - 136/11 à empresa Medi House.

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Folhas
Nº 49

MERCO
soluções em saúde

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Razão Social: Merco Soluções em Saúde Ltda.
Endereço: Rua : Brescia, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575
Telefone: (41) 3139-3840 FAX: (41) 3139-3855
e-mail: licitacao@merco.far.br

Folhas
Nº 402

DECLARAÇÃO

A empresa Merco Soluções em Saúde Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, por intermédio de seu representante legal a Sra Elizangela Aparecida Tuliano, portadora da carteira de identidade nº 9.282.151-0 SESP/PR e do CPF n° 049.925.249-74, DECLARA, que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. Por ser verdade, firmamos a presente.

Colombo, 23 de setembro de 2016.

Elizangela Aparecida Tuliano
Nutricionista
Merco Soluções em Saúde Ltda..
CPF: 049.925.249-74
RG: 9.282.151-0 SESP/PR

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
Rua Brésc1a, 184 - 2
Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

CNPJ: 05.912.018/0001-83 IE: 90.296.903-99 IM: 175683/2014
ENDEREÇO: Rua: Bréscia, nº 184 – Bairro: Mauá – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 – CEP: 83.413-575 – Colombo/PR
FONE/FAX: (41) 3139-3840/ (41) 3139-3855 E-mail: licitacao@merco.far.br

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 23/09/16
47
PROTOCOLO

Folhas
Nº 493

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Folhas Nº 404

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.720.752/0001-22 **MATRIZ**		**24/11/2015**

NOME EMPRESARIAL
JARDIM COSMETICOS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FRALDAS E CIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE BONIFACIO	**610**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	**CENTRO**	**BARAO DE COTEGIPE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 9602-9993

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/11/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **09/09/2016** às **14:48:55** (data e hora de Brasília).

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/09/2016

JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME
CNPJ: 23.720.752/0001-22
IE: 170/0009599
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – 610 SALA 02 CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP: 99740-000
TELEFONE: (54) 3523 2234
E-MAIL: jardimcosmeticos@hotmail.com

Folhas
Nº 405

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

À
Prefeitura Municipal Xaxim
REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 072/2016

A empresa **JARDIM COSMETICOS LTDA – ME,** com sede na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 610, SALA 02, BARÃO DE COTEGIPE/RS, inscrita no **CNPJ: 23.720.752/0001-22** e **INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 170/0009599,** representado por sua Administradora **DENISE CIMA SZYMANSKI**, carteira de identidade n° 1076888419 e CPF N° 969.379.980-15, brasileira, casada, residente na Rua José Bonifácio, 636, Centro, Barão de Cotegipe/RS, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe, 19 de Setembro de 2016.

23720752/0001-22
JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME
Rua José Bonifácio, 610 - Sl. 02 Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

DENISE CIMA SZYMANSKI
ADMINISTRADORA
CPF: 969.379.980-15
RG: 1076888419

JARDIM COSMÉTICOS LTDA – ME
CNPJ: 23.720.752/0001-22
IE: 170/0009599
RUA JOSÉ BONIFÁCIO – 610 SALA 02 CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE/RS - CEP: 99740-000
TELEFONE: (54) 3523 2234
E-MAIL: jardimcosmeticos@hotmail.com

Folhas Nº 406

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, **DENISE CIMA SZYMANSKI**, carteira de identidade n° 1076888419 e CPF N° 969.379.980-15, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **JARDIM COSMETICOS LTDA – ME,** com sede na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 610, SALA 02, BARÃO DE COTEGIPE/RS, inscrita no **CNPJ: 23.720.752/0001-22** não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas. A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Barão de Cotegipe, 19 de Setembro de 2016.

DENISE CIMA SZYMANSKI
ADMINISTRADORA
CPF: 969.379.980-15
RG: 1076888419

23720752/0001-22
JARDIM COSMÉTICOS LTDA-ME
Rua José Bonifácio, 610 - Sl. 02 Centro
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Folhas
Nº 407

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JARDIM COSMETICOS LTDA - ME
CNPJ: 23.720.752/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:06:26 do dia 25/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2016.
Código de controle da certidão: **1B2F.1FE1.5CA5.FDE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

Folhas Nº 103

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23720752/0001-22
Razão Social: JARDIM COSMETICOS LTDA ME
Nome Fantasia: FRALDAS E CIA
Endereço: RUA JOSE BONIFACIO 610 SALA 02 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2016 a 30/09/2016

Certificação Número: 2016090103145823319301

Informação obtida em 01/09/2016, às 16:29:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Folhas
Nº 109

Certidão de Situação Fiscal nº **0009901213**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **JARDIM COSMETICOS LTDA ME**

Endereço: **RUA JOSE BONIFACIO, 610, SALA: 02;
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**

CNPJ: **23.720.752/0001-22**

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2016**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de unisão estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 7/10/2016.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0019042280**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Folhas
Nº 109

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **JARDIM COSMETICOS LTDA-ME**
CPF/CNPJ.....: **23.720.752/0001-22**
Insc. Municipal..: **1350**
Endereço.....: **Rua José Bonifácio, 610 SALA 02**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
1742-7/01 Fabricação de Fraldas Descartáveis
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
2063-1/00 Fabricação de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 22/10/2016

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 223720752000122
Emitida às 10:27:52 do dia 25/04/2016.
Código de Autenticidade 3186.1BD2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folhas Nº 44

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JARDIM COSMETICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.720.752/0001-22
Certidão nº: 40951610/2016
Expedição: 25/04/2016, às 10:15:19
Validade: 21/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JARDIM COSMETICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.720.752/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Folhas
Nº 4/2

COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartorios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartorios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 09 de setembro de 2016.

Kátia Garcez Severo,

Oficiala Escrevente da Direção do Foro

matr. 12848476

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, nº 129 – CEP 99700-000 - Erechim – RS
Fone: (54) 3321 2811 – R: 1505 / 1506
Email: erechimjzdir@tj.rs.gov.br

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6109090916144854035 9-1; Data: 09/09/2016 14:48:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADY33994-NJTX; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Folhas
Nº 413

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/09/2016 às 07:37:56 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca7d4615de82619c85da330d1da743f0ca7538a0f0ac01503022f2d7c0
ba432827b09e189a405b6cca6ddd7ec869c1439d17ce4ca2167d10446b18b3e505fd6d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JARDIM COSMETICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/09/2017 às 03:50:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 586083

Código de Controle da Autenticação:

610909091614485403 59-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

Folhas
Nº 454

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JARDIM COSMETICOS LTDA ME, CNPJ 23720752000122, Endereço - RUA JOSE BONIFACIO, CENTRO, 610, SALA 02, BARAO DE COTEGIPE/RS.

9 de Setembro de 2016, às 14:45:30

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **76eda714aa5f9e63e947672054ce2313**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Folhas
Nº 415

ALVARÁ - 2016

Insc.Municipal	NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8991 - JARDIM COSMETICOS LTDA-ME
1350	ENDEREÇO.: Rua José Bonifácio, 610 SALA 02 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
	BAIRRO.: Centro CNPJ.: 23.720.752/0001-22

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
Fabricação de Cosmeticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
Fabricação de Fraldas Descartaveis

Camila Cadore
Secretária Fazenda

Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARA deve ser conservado em lugar visivel e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Apos o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da Inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2017

Barão de Cotegipe, 26 de Fevereiro de 2016.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 61092305161545000543-1; Data: 23/05/2016 15:44:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK00297-XMDP; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Folhas
No 146

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2016 às 07:44:33 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c6cae9dae797d1bfebf0730935a2452170d67d4eb2bbf1920bbf77ec1
3aed727b09e189a405b6cca6ddd7ec869c143248f43589b419780a831bc7bdb0681b3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JARDIM COSMETICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2017 às 03:28:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 536486

Código de Controle da Autenticação:

61092305161545000543-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PROCESSO Nº

025/16

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ

18/4/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Folhas Nº 47

RAZÃO SOCIAL: JARDIN COSMÉTICOS LTDA-ME

ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO nº 610 SALA -02

TEM LICENÇA PARA: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS

CNPJ: 23.720.752 / 0001 - 22

Barão de Cotegipe (RS), 18 de ABRIL de 2016.

Elisandro Pagliari
Secretário da Saúde
Secretaria da Saúde

Silvana Trierveiler
Médica Veterinária
CRMV-RS 3890
Resp. Vigilância Sanitária
Médico Veterinário
Coordenador Vigilância Sanitária

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 610923051616075008 24-1; Data: 23/05/2016 16:07:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADK00413-9FGW; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Folhas
Nº 48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/05/2016 às 07:41:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c6cae9dae797d1bfebf0730935a245dda3aa3cff937561b6536ab2fbd3ed0d27b09e189a405b6cca6ddd7ec869c14345821e9181d8edfd13394b6a2a8c774a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JARDIM COSMETICOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 25/05/2017 às 03:28:14 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 536526

Código de Controle da Autenticação:

610923051616075008 24-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Folhas
Nº 419

ANEXO

EMPRESA: PLUSPHARMA DISTRIBUIÇÃO EIRELI- ME
ENDEREÇO: RUA CARIPARÉ S/Nº
BAIRRO: GRANJAS RURAIS - PRES. VARGAS CEP: 41230075 - SALVADOR/BA
CNPJ: 03.669.239/0001-47
PROCESSO: 25351.951803/2016-36
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 904, DE 7 DE ABRIL DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: NORDEC IND. E COMÉRCIO DE COSMETICOS DO NORDESTE LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. MARECHAL HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, Nº 98
BAIRRO: CENTRO CEP: 56220000 - BODOCÓ/PE
CNPJ: 18.668.124/0001-05
PROCESSO: 25351.898969/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.08601.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EBRAC INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV MARCO ANTONIO, Nº 229
BAIRRO: VILA NOVA TRIESTE CEP: 13240000 - JARINU/SP
CNPJ: 07.188.401/0001-66
PROCESSO: 25351.958241/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.08604.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CIIJ PRODUTOS MEDICOS MEDICOS E SERVICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CHAMPAGNAT, 304, ED APRIGIO FREIRE, SALA 101
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101410 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 23.318.722/0001-94
PROCESSO: 25351.950096/2016-12 AUTORIZ/MS: 2.08598.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda
ENDEREÇO: Avenida Carlos Gomes 434
BAIRRO: Zona 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.121.920/0001-63
PROCESSO: 25351.855141/2016-16 AUTORIZ/MS: 2.08540.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: A SUPREMA COMERCIAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA 12 Nº 36, QUADRA 19, LOTE 46
BAIRRO: AEROVIARIO CEP: 74435190 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.377.015/0001-12
PROCESSO: 25351.953255/2016-21 AUTORIZ/MS: 2.08599.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: junior jose dos santos me
ENDEREÇO: AVENIDA MONSENHOR TABOSA Nº 1.280, LOJA 06
BAIRRO: MEIRELES CEP: 60165010 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 17.528.034/0001-56
PROCESSO: 25351.949716/2016-39 AUTORIZ/MS: 2.08603.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALMAPAL S.A
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA Nº 2.761/2.767
BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA CEP: 05564000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.821.486/0001-08
PROCESSO: 25351.953508/2016-42 AUTORIZ/MS: 2.08595.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NORTEMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARAPONGA Nº 437, QUADRA 02, LOTES 03 E 04, LOT VARANDAS TROPICAIS MD10;
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 21.591.291/0001-00
PROCESSO: 25351.954025/2016-53 AUTORIZ/MS: 2.08602.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PARIS PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: R UBERLANDIA, SN, QUADRA: 60; LOTE: 09; SALA: 02;
BAIRRO: JD luz CEP: 74.91501 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.965.605/0001-97
PROCESSO: 25351.946686/2016-55 AUTORIZ/MS: 2.08593.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: UCI - FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DO CRUZEIRO, Nº 374
BAIRRO: VILA DUZZI CEP: 09725310 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 48.396.378/0001-82
PROCESSO: 25351.939632/2016-61 AUTORIZ/MS: 2.08592.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 610 - SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 23.720.752/0001-22
PROCESSO: 25351.946886/2016-74 AUTORIZ/MS: 2.08594.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS,
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: Bezerra Transportes Eireli EPP
ENDEREÇO: RUA SENHOR DOS PASSOS Nº 205
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047380 - ARACAJU/SE
CNPJ: 22.042.364/0001-77
PROCESSO: 25351.951244/2016-85 AUTORIZ/MS: 2.08600.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MANTOVANI INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANGELO MATTIOLI Nº 63
BAIRRO: PQ IND. AVELINO A. PALMA CEP: 14077380 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 68.247.584/0001-38
PROCESSO: 25351.953515/2016-87 AUTORIZ/MS: 2.08597.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: G.H Neves e CIA Ltda
ENDEREÇO: Avenida Governador Adolfo Konder, 1401, Sala 01
BAIRRO: Cidade Nova CEP: 88308004 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 07.656.322/0001-32
PROCESSO: 25351.942902/2016-29 AUTORIZ/MS: 1.15326.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA REMO AMORAS DE OLIVEIRA Nº 496
BAIRRO: MUCA CEP: 68902317 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 11.719.882/0001-66
PROCESSO: 25351.949323/2016-35 AUTORIZ/MS: 1.15320.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Rastreados Transportes Comerciais Eireli - EPP
ENDEREÇO: Rua da Balsa nº 909, 1º Andar
BAIRRO: Jardim Arcádia CEP: 02910000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.922.584/0001-18
PROCESSO: 25351.953750/2016-38 AUTORIZ/MS: 1.15318.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO Nº 1.505, PREDIO MULTIPLO 18, MODULO 03, CENTRO EMPR. ITAQUITI
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 17.285.506/0001-97
PROCESSO: 25351.958546/2016-68 AUTORIZ/MS: 1.15325.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PARIS PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: R UBERLANDIA, SN, QUADRA: 60; LOTE: 09; SALA: 02;
BAIRRO: JD luz CEP: 74.91501 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.965.605/0001-97
PROCESSO: 25351.953755/2016-73 AUTORIZ/MS: 1.15316.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PIO GUIMARAES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PAPA JOAO XXIII, 15
BAIRRO: LOURDES CEP: 36570000 - VIÇOSA/MG
CNPJ: 13.540.210/0001-14
PROCESSO: 25351.887652/2016-78 AUTORIZ/MS: 1.15313.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Bezerra Transportes Eireli EPP
ENDEREÇO: RUA SENHOR DOS PASSOS Nº 205
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49047380 - ARACAJU/SE
CNPJ: 22.042.364/0001-77
PROCESSO: 25351.951241/2016-04 AUTORIZ/MS: L04164321W7W (8.13507.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TRIFT TRANSPORTES E COMERCIO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO Nº 1.505, PREDIO MULTIPLO 18, MODULO 03, CENTRO EMPR. ITAQUITI
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 17.285.506/0001-97
PROCESSO: 25351.953326/2016-15 AUTORIZ/MS: K8WM17895451I (8.13511.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: smart supply comercio e distribuição de produtos artisticos ltda epp
ENDEREÇO: rua hidalgo araujo, 415 box 8
BAIRRO: jard. cid de florianopolis CEP: 88111130 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 20.848.202/0001-03
PROCESSO: 25351.958890/2016-16 AUTORIZ/MS: 6M21LX917H6X (8.13512.1)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA P-25, QD 15, LT01 N. 740
BAIRRO: SETOR CENTRO OESTE CEP: 74550010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.985.783/0001-17
PROCESSO: 25351.924203/2016-17 AUTORIZ/MS: 6131422253L1 (8.13510.4)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016041100038

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro

Folhas Nº 420

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	CNPJ
JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME	23.720.752/0001-22
Endereço Completo	**Telefone**
--	--
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
RICARDO CESAR STROIEKE	IVONEI CESAR BALBINOT

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
2.08.594-1	11/04/2016	**ATIVA**
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.946886/2016-74	2-Cosmético	

Atividades / Classes

ARMAZENAR
- Cosméticos

DISTRIBUIR
- Cosméticos

EXPEDIR
- Cosméticos

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: JARDIM COSMETICOS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0009599

CNPJ: 23.720.752/0001-22

Folhas
Nº 421

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Folhas
Nº 422

'IO DE XAXIM – SC

ESENCIAL N° 072/2016

N° 02 - HABILITAÇÃO

'A: 23 DE SETEMBRO DE 2016
ÁRIO: 13h30min

NICÍP'O DE XAXIM
EBIDO 23/09/16
PROTOCOLO

éticos Ltda

3-2234 - Barão de Cotegipe - RS - CEP: 99740-000
nsc. Estadual: 170/0009599
@hotmail.com

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 72/2016 - PR
CNPJ: 11.323.985/0001-02 Rua Senador Nereu Ramos, 500 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC	Processo Administrativo: 134/2016 Processo de Licitação: 134/2016 Data do Processo: 12/09/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

Folhas Nº 423

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 134/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 23 de Setembro de 2016, às 15:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 267/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 134/2016, Licitação nº. 72/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME (15912), MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA (16251), POLLIMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP (16421), JARDIM COSMETICOS LTDA - ME (16422), NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRI (16424).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo as documentações das empresas classificadas com as melhores ofertas, onde constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se habilitadas e previamente vencedoras do certame. Conforme item 12.2 do edital, conforme prevê no subitem 12.2.1 os itens o qual solicitava amostras, a empresa vencedora tem 48 horas para apresentação das mesmas junto à secretaria de saúde, o qual encerra dia 28 de setembro de 2015 as 13h:00min.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 23 de Setembro de 2016

COMISSÃO:

Edilaine Correa Leite - ..... - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - ..... - Secretário

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - ..... - Membro Titular

Otavio João Skrzypczak - ..... - Membro Titular

Igomar Bortoncello - ..... - Membro Titular

Taiane Aparecida Baggio - ..... - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Jonas Boing - ..... - Representante

Milton J. Dalmuth - ..... - Representante

Jardel dos Santos - ..... - Representante

- ..... - Representante

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Cibeli Cunico - ..... - Representante

Elizangela Tuliano - ..... - Representante

- ..... - Representante

- ..... - Representante

Folhas
Nº 424

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Cibeli Cunico - ..... - Representante

Elizangela Tuliano - ..... - Representante

- ..... - Representante

- ..... - Representante

Folhas
Nº 435

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE

CNPJ 05.912.018/0001-83 - IE 90.296.903-99

Folhas
Nº 426

Ilmo. Srº Pregoeiro – Comissão Permanente de Licitação do Município de Xaxim/SC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 134/2016
PREGÃO PRESENCIAL 072/2016

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, 184, Barracão 02, bairro Mauá, Colombo / PR, CEP 83.143-575, comparece, respeitosamente, perante V. Sa., para apresentar suas razões RECURSAIS contra o julgamento que classificou as propostas apresentadas pela empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, com fundamento no artigo 109, I, "b" da Lei n.º 8666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, nos termos que seguem abaixo.

I. Dos fatos

O edital prevê **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de fraudas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde, conforme quantidades e especificações integrantes do **Termo de Referência** constante do Anexo I deste Edital.

Ocorre que a licitante NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, apresentou produto incompatível com as especificações exigidas no referido anexo, em claro desrespeito ao edital, conforme passa a demonstrar:

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 28/09/16
PROTOCOLO

II. Da inobservância das referências indicadas no Anexo I do Edital

DESCRITIVO ITEM 6: Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica**, normoproteica** e normolipídica **com 100% proteína de soja.** Sabor baunilha, isenta de lactose e glúten. Apresentação: Caixa Tetra Square com 1000ml.

Ocorre que o produto cotado pela empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, vencedora do item, **NUTRI ENTERAL SOYA**, diverge do exigido no edital, uma vez que não, não atende ao descritivo pelos seguintes aspectos:

NUTRI ENTERAL SOYA
Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, normocalórica (1,2 Kcal/ml), normolipídica (28%), **hiperprotéica (16%),** à base de proteína de isolada de soja, isento de sacarose, frutose, lactose e glúten. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Distribuição calórica: Proteínas – 16%; Carboidratos – 56%; Lipídios – 28%. **Fonte de Proteína: Proteína de Soro de Leite – 30%; Proteína Isolada de Soja – 70%.** Fonte de Carboidrato: Maltodextrina – 100%. Fonte de Lipídios: Óleo de Girassol – 8,5%;Óleo Canola – 75,5%; TCM – 16%. Osmolalidade: 348mOsm/kg. Sabor: Baunilha. Apresentação: Tetra pak 1 L.

Veja que o edital exige que o produto cotado possua 100% de proteína isolada de soja. Conforme exposto acima, a empresa Nutriport cotou item que não atende as especificações. Além disso, preconiza que o produto seja normoprotéico.

O produto cotado pela empresa NUTRIPORT, NUTRI ENTERAL SOYA, **conforme exposto acima não atende as exigências do edital**.

O produto cotado pela empresa Merco Soluções em Saúde Ltda, ISOSOURCE SOYA do fabricante Nestlé, atende plenamente ao descritivo solicitado, conforme descrição abaixo:

A Nestlé é fabricante de dietas enterais, com produtos de procedência nacional, onde a fabricação ocorre em diversos municípios do Brasil e importado também de diversos países, com portfólio composto de diversos produtos destinados a situações

críticas e cirúrgicas, situações gastrointestinais, desnutrição e geriatria, pediatria, oncologia e diabetes.

Folhas
Nº 428

O produto ISOSOURCE SOYA é fórmula líquida nutricionalmente completa, normocalórica, **normoproteica** e normolipídica, **com 100% proteína de soja**. Criada especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes domiciliares. Densidade calórica: 1,2 Kcal/ml. Distribuição Calórica: 14% proteína, 56% carboidratos, 30% Gorduras (47% sob a forma de TCM). Osmolalidade 360 mOsm/kg. Isento de lactose e glúten. Sabor baunilha. **Apresentação: tetra square 1 L.**

Desta maneira, solicita-se a desclassificação da empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTADA por não atender plenamente ao descritivo, desrespeitando o princípio da vinculação do instrumento convocatório, habilitando a empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, por atender as exigências do edital.

II. Do direito – Da violação ao princípio da vinculação do instrumento convocatório

Conforme já apontado, a licitante NUTRIPORT não apresentou produto de acordo com as exigências indicadas no edital em apreço, no Anexo I do Edital (DESCRITIVO ITEM 6).

Considerando que a empresa NUTRIPORT sagrou-se vencedora do certame, houve clara violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, em clara infringência ao que determina o artigo 41 da Lei n.º 8666/1993:

"Art. 41 A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

Este princípio estabelece que a Administração e o licitante devem a observar as normas e condições estabelecidas no ato convocatório, não podendo ser admitidas situações que não estejam previstas no ato convocatório.

Além disso, este procedimento licitatório deveria ter sido processado e julgado de acordo com os critérios estabelecidos no anexo I do edital, conforme estabelece o artigo 43, V da lei de licitações:

Folhas
No 479

"Art. 43 - A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:
(...)
V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;"
Neste certame deveriam ter sido observados os critérios objetivos fixados no ato convocatório:
"Art. 44. - No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.
§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes."

O julgamento e classificação das propostas devem ocorrer de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital, devendo ser pautados por CRITÉRIOS OBJETIVOS DEFINIDOS NO EDITAL.

"Art. 48. - Serão desclassificadas:
I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;"

Neste aspecto é importante observar que a empresa acima indicada apresentou produto com especificações técnicas completamente diferentes daquelas exigidas pela Administração pública no ato convocatório.

Esse é o entendimento do STJ a respeito da matéria:

"EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. EDITAL COMO INSTRUMENTO VINCULATÓRIO DAS PARTES. ALTERAÇÃO COM DESCUMPRIMENTO DA LEI. SEGURANÇA CONCEDIDA.

É entendimento correntio na doutrina, como na jurisprudência, que o Edital, no procedimento licitatório, constitui lei entre as partes e é instrumento de validade dos atos praticados no curso da licitação.

Ao descumprir normas editalícias, a Administração frustra a própria razão de ser da licitação e viola os princípios que direcionam a atividade administrativa, tais como: o da legalidade, da moralidade e da isonomia.

A administração, segundo os ditames da lei, pode, no curso do procedimento, alterar as condições inseridas no instrumento convocatório, desde que, se houver reflexos nas propostas já formuladas, renove a publicação (do Edital) com igual prazo daquele inicialmente estabelecido, desservindo, para tal fim, meros avisos internos informadores da modificação."

(STJ, MS nº 5.597/DF, 1ª S., Rel. Min. Demócrito Reinaldo, DJU 01.06.1998)

O STF (RMS 23640/DF) já tratou da matéria:

"EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apócrifa, a inexistência do documento. 2. **Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade.** 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso."

Portanto, observa-se que a administração violou o princípio da vinculação do instrumento convocatório ao sagrar vencedora do certame empresa NUTRIPORT, que apresentou produto fora das especificações técnicas exigidas no anexo I do edital.

Folhas
Nº 430

DA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA, DA ECONOMICIDADE E DA JUSTA COMPETIÇÃO.

Folhas Nº 431

Nas licitações é assegurada a igualdade entre as empresa concorrentes, conforme previsão expressa no artigo 3º da Lei de Licitações:

"Art. 3º **A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável** e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." (sem grifos no original)

III. Do Requerimento

Diante do exposto, requer a Vossa Senhoria a reconsideração da decisão que desclassificou a Recorrente, para desclassificar a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTADA, no tocante ao item acima indicados, **declarando vencedora, por conseguinte, a empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, pois atendeu integralmente ao edital concorrencial.

Termos em que,

P. deferimento.

Colombo, 26 de setembro de 2016.

Elizangela Aparecida Tuliano
Nutricionista CRN-8 9797
Merco Soluções em Saúde Ltda.
CPF: 049.925.249-74/ RG: 9.282.151-0 SESP/PR

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.
Rua Brescia, 184 - 2
Bairro: Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

Zimbra **marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br**

Re: Recurso PP 072/2016 Xaxim - Merco x Nutriport - Isosource Soya (Item 6)

De : Pref. de Xaxim - Marli Cerutti Machado <marli.machado@xaxim.sc.gov.br>
Qui, 29 de Set de 2016 16:01
3 anexos

Assunto : Re: Recurso PP 072/2016 Xaxim - Merco x Nutriport - Isosource Soya (Item 6)

Para : Pref. de Xaxim - Marinilse de Freitas Fin <marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br>

Folhas No 482

Boa tarde Mari,

O item cotado pela empresa Nutriport realmente não atende o solicitado no edital.
Apresenta 70% proteína de soja isolada e não 100% conforme solicitado.

att, Marli

De: "Pref. de Xaxim - Marinilse de Freitas Fin" <marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br>
Para: "Pref. de Xaxim - Marli Cerutti Machado" <marli.machado@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 27 de setembro de 2016 13:57:41
Assunto: Fwd: Recurso PP 072/2016 Xaxim - Merco x Nutriport - Isosource Soya (Item 6)

De: "Cintia Dillem da Silva - LICITAÇÃO" <cintiasilva@merco.far.br>
Para: "marinilse fin" <marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br>
Cc: elizangelatuliano@merco.far.br
Enviadas: Terça-feira, 27 de setembro de 2016 9:50:10
Assunto: Recurso PP 072/2016 Xaxim - Merco x Nutriport - Isosource Soya (Item 6)

Bom dia Pregoeira Marinilse,
Conforme manifestação de Recurso, segue o mesmo via anexo.
Aguardo seu parecer.
Desde já, obrigada!
Att,

Cintia Dillem da Silva
Municionista Junior
41 3139 3847
merco.far.br | mercolog.far.br
Rua Brescia, 184 . barracão 02
Mouá . CEP 83413-575 . Colombo/PR

MERCO soluções em saúde
MERCOLOG logística hospitalar

--

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Fone: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347, Centro
www.xaxim.sc.gov.br

Folhas
Nº 183

--

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Fone: 3353.8200
Rua Rui Barbosa, 347, Centro
www.xaxim.sc.gov.br

image003.jpg
10 KB

Assinatura_Webmail.jpg
104 KB

Assinatura_Webmail.jpg
104 KB

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Folhas
Nº 434

Parecer Jurídico

Requerente: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE
Objeto: recurso contra julgamento que classificou a empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, processo licitatório 134/2016, pregão 072/2016.

Aportou nesta Procuradoria Jurídica para o exame emissão de parecer relativamente a recurso contra o julgamento que classificou as propostas apresentadas pela empresa NUTRIPORT COMRCIAL LTDA, processo licitatório 134/2016, pregão 072/2016.

O recorrente com fundamento no art. 109, I, alínea b da lei 8666/93.

> Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
> I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:
> a) habilitação ou inabilitação do licitante;
> **b) julgamento das propostas**;
> c) anulação ou revogação da licitação;
> d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
> e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 78 desta lei;
> e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;

Informa que no edital esta descrito no item 6 que:

> dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor baunilha, isenta de lactose e glúten. Apresentaçao: caixa Treta Square com 1000 ml.

No entanto, o protudo cotado pela empresa vencetora do item é o NUTRI ENTERAL SOYA:

> dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, normocalórica (1,2 Kcal/ml), normolipídica (28%), hiperprotéica (16%), à base de proteína de isolada de soja, isento de sacarose, frutose, lactose e glúten. Densidade calórica: 1,2 Kcal/mal. Distribuição calórica: proteínas- 16%; carboidratos- 56%; lipípiods- 28%. Fonte de Proteína: Proteína de soro de leite- 30%; proteína isolada de soja- 70%. Fonte de carboidrato: maltodextrina- 100%. Fonte de lipídio: óleo de girassol- 8,5%; óleo de canola- 75,5%; TCM- 16%. Osmolalidade: 348 mOsm/Kg. Sabor: baunilha. Apresentação: treta pak 1 L. Divergindo do exigido no edital.

Considerando que o edital exige que o produto cotado possua 100% de proteína isolada de soja e que o produto seja normoproteico. A empresa NUTRIPORT não atende as exigência.

Considerando, que houve a violação ao principio da vinculação ao edital, conforme caput do art. 41 da lei 8.666/93.

Folhas
Nº 435

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Diante do exposto, o parecer da Procuradoria Geral do município é de aceitar recurso proposto pela empresa MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE, Inabilitando o licitante..

Xaxim/SC, 22 de setembro de 2016.

Luis Antonio Cipriani
Procurador-Geral do Município
OAB/SC 35.698

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Folhas
No 436

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 0134/2016, Pregão nº 072/2016 – Tipo Presencial, Registro de Preço, solicitado no item Proposta de Preços e Amostra, "envio de amostra do produto", informamos que as amostras apresentadas pela empresa **NUTRIMEDICAL COMÉRCIO ATACASDISTA DE PRODUTOS NUTRI**:

- Item 12 – aprovado

Xaxim, 29 de setembro de 2016.

Kelli Gonçalves
Nutricionista
CRN/10 0083 S

Rua Rui Barbosa, 347 • Centro • 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Fone: **49 3353 8200** • Fax: 3353 8232
www.xaxim.sc.gov.br

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Folhas
Nº 437

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 032/2015, Pregão nº 019/2015 – Tipo Presencial, Registro de Preço, solicitado no item 8.2 Proposta de Preços e Amostra, subitem 8.2.1 "envio de amostra do produto", informamos que as amostras apresentadas pela empresa **Merco Soluções em Saúde Ltda:**

- Item 10 – aprovado

Xaxim, 29 de setembro de 2016.

Kelli Gonçalves
Nutricionista
CRN/10 0083 S

Rua Rui Barbosa, 347 • Centro • 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Fone: **49 3353 8200** • Fax: 3353 8232
www.xaxim.sc.gov.br

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Folhas
No 434

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 0134/2016, Pregão nº 072/2016 – Tipo Presencial, Registro de Preço, solicitado no item Proposta de Preços e Amostra, "envio de amostra do produto", informamos que as amostras apresentadas pela empresa **JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME**:

- Item 14 – aprovado
- Item 16 – aprovado

Xaxim, 29 de setembro de 2016.

Estela Marisa Specht
Enfermeira
COREN – SC 123.900

Renata Triana Rodrigues Bianchi
Enfermeira
COREN – SC 177918

Folhas
Nº 439

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 0134/2016, Pregão nº 072/2016 – Tipo Presencial, Registro de Preço, solicitado no item Proposta de Preços e Amostra, "envio de amostra do produto", informamos que as amostras apresentadas pela empresa **LITORALM COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI – ME** :

- Item 13 – aprovado
- Item 16 – aprovado
- Item 17 – aprovado
- Item 18 – aprovado
- Item 19 – aprovado
- Item 20 – aprovado
- Item 21 – aprovado

Xaxim, 29 de setembro de 2016.

Estela M. Specht
Estela Marisa Specht
Enfermeira
COREN – SC 123.900

Renata T. R. Bianchi
Renata Triana Rodrigues Bianchi
Enfermeira
COREN – SC 177918

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Folhas
Nº 140

Ofício SMS 0305/2016

Xaxim, 29 de setembro de 2016.

Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Xaxim
89.825.000 – Xaxim – SC

Informamos que conforme que a amostra de material entregue pela empresa **Nutriport Comercial Ltda**, referente ao Processo Licitatório nº 134/2016 – Pregão Presencial nº 72/2016, "item 6", não condiz com o solicitado no edital. O produto contém 70% proteína de soja isolado e não 100% conforme solicitado.

Certos da habitual atenção nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

MARLI CERUTTI MACHADO
Secretária de Saúde

KELLI GONÇALVES
Nutricionista
CRN/10 0083 S

Rua Rui Barbosa, 347 • Centro • 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Fone: **49 3353 8200** • Fax: 3353 8232
www.xaxim.sc.gov.br

Saúde Xaxim

De: Frantieska Maia <frantieska.maia@nutriport.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 29 de setembro de 2016 09:15
Para: marli.machado@xaxim.sc.gov.br; saudexaxim.marli@gmail.com
Assunto: Fwd: PP 072 - ITEM 06 (FICHA TÉCNICA)
Anexos: NUTRI ENTERAL SOYA TP 1000ML_FICHA TECNICA.pdf

Folhas
Nº 44

Marli, bom dia!

Conforme contato telefônico, segue em anexo ficha técnica do Item 6 - Nutri Enteral Soya.

Favor confirmar o recebimento deste.

Obrigada.

Att;

----- Forwarded Message ----
From: wisner.santos@nutriport.com.br
To: marli.machado@xaxim.sc.gov.br
Cc: ""Frantieska Maia"" (frantieska.maia@nutriport.com.br), licitacoes.sp@nutriport.com.br, ""Samara Souza Stork"" (samara.stork@nutriport.com.br)
Date: Tue, 27 Sep 2016 16:47:53 -0300
Subject: PP 072 - ITEM 06 (FICHA TÉCNICA)

Marli, boa tarde!

Segue ficha técnica referente ao item 06 arrematado pela empresa Nutriport no PREGÃO PRESENCIAL 072/2016.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att.

Folhas
Nº 142

DANONE
NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA

nutrimed

Nutri Enteral Soya

Imagem meramente ilustrativa

Tabela com informações nutricionais

Composição Nutricional	
Densidade calórica (kcal/ml)	1,2kcal/ml
Proteínas	16%
Carboidratos	56%
Lipídeos	28%
Fonte de Proteínas	70% Proteína Isolada de soja / 30% Proteína do Soro do Leite
Fonte de Carboidratos	100% Maltodextrina
Fonte de Lipídios	75,5% Óleo de Canola; 8,5% Óleo de Girassol; 16% TCM
Relação ω6: ω3	3,4:1
Relação kcal não proteica/gN	131:1
Osmolaridade (mOsm/l)	305
Osmolalidade (mOsm/kg de água)	348

Informações

Alimento para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, normocalórico (1,2kcal/ml) e com adequado perfil proteico e lipídico. **NÃO CONTÉM GLÚTEN**.

Indicações: Desnutrição, Risco Nutricional, Anorexia Nervosa, Neoplasias, Cardiopatias, Doenças Neurológicas, Hipertensão e Dislipidemias.

Apresentação: Tetra Pak 1000ml

Volume para 100% do IDR para vitaminas e minerais (ml): 1250 ml

Sabor: Baunilha

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Quantidade em 100 ml		**%VD***
Valor Energético	120 kcal / 504 kJ	
Carboidratos	17 g	
Proteínas	4,8 g	
Gorduras Totais	3,7 g	
Gorduras Saturadas	0,8 g	
Gorduras Trans	0 g	
Fibra Alimentar	0 g	
Sódio	90 mg	4
Cálcio	110 mg	11
Ferro	1,5 mg	11
Cloro	150 mg	**
Potássio	170 mg	**
Fósforo	97 mg	14
Flúor	0,30 mg	8
Magnésio	21 mg	8
Iodo	16 µg	12
Cobre	100 µg	11
Zinco	0,60 mg	8
Manganês	0,18 mg	8
Selênio	10 µg	29
Cromo	9,5 µg	27
Molibdênio	12 µg	27
Vitamina A	48 µg RE	8
Vitamina D	1,0 µg	20
Vitamina E	2,5 mg	25
Vitamina K	11 µg	17
Vitamina C	6,3 mg	14
Vitamina B1	0,14 mg	12
Vitamina B2	0,16 mg	12
Niacina	1,3 mg	8
Vitamina B6	0,18 mg	14
Ácido Fólico	19 µg	8
Ácido Pantotênico	0,85 mg	17
Vitamina B12	0,50 µg	21
Biotina	2,4 µg	8
Colina	50 mg	9
Carnitina	13 mg	**
Taurina	13 mg	**

*% Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
** VD não estabelecido.

Material destinado a profissionais de saúde

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Folhas
Nº 443

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 032/2015, Pregão nº 019/2015 – Tipo Presencial, Registro de Preço, solicitado no item 8.2 Proposta de Preços e Amostra, subitem 8.2.1 "envio de amostra do produto", informamos que as amostras apresentadas pela empresa **Merco Soluções em Saúde Ltda:**

- Item 6 – aprovado

Xaxim, 04 de outubro de 2016.

Kelli Gonçalves
Nutricionista
CRN/10 0083 S

Rua Rui Barbosa, 347 • Centro • 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Fone: **49 3353 8200** • Fax: 3353 8232
www.xaxim.sc.gov.br

XAXIM
GOVERNO MUNICIPAL

Folhas
Nº 444

LAUDO DE ACEITABILIDADE

Conforme Processo Licitatório nº 0134/2016, Pregão nº 072/2016 – Tipo Presencial, Registro de Preço, solicitado no item Proposta de Preços e Amostra, "envio de amostra do produto", informamos que as amostras apresentadas pela empresa **Nutriport Comercial Ltda:**

- Item 1 – aprovado
- Item 2 – aprovado
- Item 3 – aprovado
- Item 4 – aprovado
- Item 5 – aprovado
- Item 8 – aprovado
- Item 9 – aprovado
- Item 11 - aprovado

Xaxim, 29 de setembro de 2016.

Kelli Gonçalves
Nutricionista
CRN/10 0083 S

Rua Rui Barbosa, 347 • Centro • 89825-000
CNPJ: 82.854.670/0001-30
Fone: 49 3353 8200 • Fax: 3353 8232
www.xaxim.sc.gov.br

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

Folhas No 445

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 134/2016 (Sequência: 3)

Ao(s) 23 de Setembro de 2016, às 13:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Decreto nº 267/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 134/2016, Licitação nº 72/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: De posse dos laudos da secretaria de saúde, com os itens das amostras aprovados ou não, conforme abaixo descrito.

Participante: **15331 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g.	Un	80,00	MILUPA 1	0,0000	5,18	414,40
2	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g.	Un	80,00	MILUPA 2	0,0000	6,32	505,60
3	Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de 01 ano. 100% proteína de soja isolada. Apresentação: lata de 400g.	Un	100,00	MILNUTRI SOJA	0,0000	5,96	596,00
4	Suplemento alimentar para uso adutlo em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glutém, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g.	Un	800,00	SUSTAIN ENERGY	0,0000	10,40	8.320,00
5	Produto em pó à base de leite desnatado, enriquecido com vitaminas minerais e fibras alimentares. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	Un	400,00	SUSTAIN ENERGY	0,0000	10,40	4.160,00
8	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g	Un	100,00	APTAMIL 2 PREMIUM	0,0000	16,30	1.630,00
9	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 01 a 12 meses. Apresentação lata com 400g	Un	100,00	APTAMIL SL PROEXPERT	0,0000	17,69	1.769,00
11	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Para crianças menores de 01 ano com intolerância a lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	Un	180,00	APTAMIL SL PROEXPERT	0,0000	17,69	3.184,20

Total do Participante ----------> 20.579,20

Participante: **15912 - LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
13	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários acima de 120 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho extra grande.	Un	4.000,00	DESCARAPCK	0,0000	1,019	4.076,00

Participante: 15912 - **LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
15	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 70 a 90 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho grande.	Un	6.000,00	DESCARAPCK	0,0000	0,92	5.520,00
17	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 30 a 40 kg Cintura de 50 a 80cm Tamanho pequeno	Un	6.000,00	DESCARAPCK	0,0000	0,83	4.980,00
18	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 12 a 16 kg no mínimo. Tamanho GG.	Un	1.500,00	BABYPIS	0,0000	0,449	673,50
19	Fralda descartável infantil tamanho grandeFralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 09 a 12 kg no mínimo. Tamanho grande.	Un	1.500,00	BABYPIS	0,0000	0,417	625,50
20	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 05 a 09 kg no mínimo. Tamanho médio.	Un	1.000,00	BABYPIS	0,0000	0,38	380,00
21	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários até 06 kg no mínimo. Tamanho pequeno.	Un	800,00	BABYPIS	0,0000	0,35	280,00

Total do Participante -------> 16.535,00

Folhas Nº 446

Participante: 16251 - **MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA**

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor baunilha, isenta de lactose e glutén. Apresentação: Caixa Treta Square com 1000ml.	Un	800,00	Isosource Soya	0,0000	25,00	20.000,00
10	Dieta enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100 % de proteína animal e com no mínimo 20% TCM como fonte de gordura de rápida absorção. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata com 400g	Un	150,00	Nutren Junior	0,0000	49,00	7.350,00

Total do Participante -------> 27.350,00

Participante: 16422 - JARDIM COSMETICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
14	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 90 a 120 kg. Cintura 110 a 150cm. Tamanho GG.	Un	4.000,00	VENEZA	0,0000	1,05	4.200,00
16	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio.	Un	6.000,00	VENEZA	0,0000	1,02	6.120,00

Folhas
Nº 447

Total do Participante ----------> 10.320,00

Participante: 16424 - NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRI

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
12	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g.	Un	130,00	SUST 'UP KIDS	0,0000	19,00	2.470,00

Total do Participante ----------> 2.470,00

Total Geral ----------> 77.254,20

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Xaxim, 23 de Setembro de 2016

COMISSÃO:

Edilaine Correa Leite - ..... - Pregoeiro(a)

Juvenal Martinazzo - ..... - Secretário

Catiane Geovane Curtarelli Soccol - ..... - Membro Titular

Otavio João Skrzypczak - ..... - Membro Titular

Igomar Bortoncello ..... - Membro Titular

Taiane Aparecida Baggio - ..... - Membro Suplente

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - **Xaxim - SC**

Folhas
No 448

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	134/2016
Processo de Licitação:	134/2016
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	72/2016-PR
Data do Processo:	12/09/2016
Data da Abertura das Propostas:	23/09/2016
Hora da Abertura das Propostas:	13:30 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 06/10/2016

LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC - 35.698

Folhas No 449

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 134/2016
b) Licitação Nr.: 72/2016-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/10/2016
e) Objeto da Licitação Registro de preços para aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
JARDIM COSMETICOS LTDA - ME (16422)					
14 Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 90 a 120 kg. Cintura 110 a 150cm. Tamanho GG. - Marca: VENEZA	Un	4.000,00	0,0000	1,05	4.200,00

Xaxim, 6 de Outubro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Folhas Nº 450

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

JARDIM COSMETICOS LTDA - ME (16422)

16	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio. - Marca: VENEZA	Un	6.000,00	0,0000	1,02	6.120,00

Total do Fornecedor: 10.320,00

LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME (15912)

13	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários acima de 120 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho extra grande. - Marca: DESCARAPCK	Un	4.000,00	0,0000	1,019	4.076,00
15	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 70 a 90 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho grande. - Marca: DESCARAPCK	Un	6.000,00	0,0000	0,92	5.520,00
17	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 30 a 40 kg Cintura de 50 a 80cm Tamanho pequeno - Marca: DESCARAPCK	Un	6.000,00	0,0000	0,83	4.980,00

Xaxim, 6 de Outubro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Folhas Nº 451

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME (15912)

18	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 12 a 16 kg no mínimo. Tamanho GG. - Marca: BABYPIS	Un	1.500,00	0,0000	0,449	673,50
19	Fralda descartável infantil tamanho grandeFralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 09 a 12 kg no mínimo. Tamanho grande. - Marca: BABYPIS	Un	1.500,00	0,0000	0,417	625,50
20	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 05 a 09 kg no mínimo. Tamanho médio. - Marca: BABYPIS	Un	1.000,00	0,0000	0,38	380,00
21	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários até 06 kg no mínimo. Tamanho pequeno. - Marca: BABYPIS	Un	800,00	0,0000	0,35	280,00

Total do Fornecedor: 16.535,00

MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA (16251)

6	Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor baunilha, isenta de lactose e glutén. Apresentação: Caixa Treta Square com 1000ml. - Marca: Isosource Soya	Un	800,00	0,0000	25,00	20.000,00

Xaxim, 6 de Outubro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Folhas Nº 452

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA (16251)

10	Dieta enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100 % de proteína animal e com no mínimo 20% TCM como fonte de gordura de rápida absorção. Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata com 400g - Marca: Nutren Junior	Un	150,00	0,0000	49,00	7.350,00

Total do Fornecedor: 27.350,00

NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRI (16424)

12	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g. - Marca: SUST 'UP KIDS	Un	130,00	0,0000	19,00	2.470,00

Total do Fornecedor: 2.470,00

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (15331)

1	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g. - Marca: MILUPA 1	Un	80,00	0,0000	5,18	414,40
2	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g. - Marca: MILUPA 2	Un	80,00	0,0000	6,32	505,60
3	Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de 01 ano. 100% proteína de soja isolada. Apresentação: lata de 400g. - Marca: MILNUTRI SOJA	Un	100,00	0,0000	5,96	596,00
4	Suplemento alimentar para uso adutlo em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glutém, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g. - Marca: SUSTAIN ENERGY	Un	800,00	0,0000	10,40	8.320,00
5	Produto em pó à base de leite desnatado, enriquecido com vitaminas minerais e fibras alimentares. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g - Marca: SUSTAIN ENERGY	Un	400,00	0,0000	10,40	4.160,00
8	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g - Marca: APTAMIL 2 PREMIUM	Un	100,00	0,0000	16,30	1.630,00

Xaxim, 6 de Outubro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Folhas Nº 453

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. (15331)

9	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 01 a 12 meses. Apresentação lata com 400g - Marca: APTAMIL SL PROEXPERT	Un	100,00	0,0000	17,69	1.769,00
11	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Para crianças menores de 01 ano com intolerância a lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g - Marca: APTAMIL SL PROEXPERT	Un	180,00	0,0000	17,69	3.184,20

Total do Fornecedor: **20.579,20**

Total Geral: **77.254,20**

Xaxim, 6 de Outubro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

454

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2016-C

Aos seis dias do mês outubro de ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000,através **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17R/178.588-8, e inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela EMPRESA, **MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Brescia, nº 184, Bairro Maua, na cidade de Colombo, Estado de Parana, CEP 83413575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, neste ato representada pela **Sr. Ricardo da Conceição,** brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 026.439.659-65 e portador da cédula de identidade nº 6.205.280-5, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0134/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0072/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O registro de Preço aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
06	Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor baunilha, isenta de lactose e glutén. Apresentação: Caixa Treta Square com 1000ml.	Un	800	25,00	20.000,00
10	Dieta enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100 % de proteína animal e com no mínimo 20% TCM como fonte de gordura de rápida absorção.	Un	150	49,00	7.350,00

455

	Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata com 400g				
					27.350,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2° - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Apresentar autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado ficará sob responsabilidade da servidora municipal **MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0072/2016, que desta Ata faz parte integrante.

c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0072/2016.

e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão n° 0072/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 06 de outubro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal

MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO
Ricardo da Conceição
Representante Legal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2016-D

Aos seis dias do mês outubro de ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000,através **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17R/178.588-8, e inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela EMPRESA, **NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMNTOS E HOSPITALARES -EIRELI**. pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Valdemiro Cunha, nº 389, Bairro Forquihinha, na cidade de São Jose, Estado de Santa Catarina, CEP 88106-520, inscrita no CNPJ sob nº 23.616.917/0001-10, neste ato representada pela **Sra. Camila Rodrigues Prim Calvi,** brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº 009.285.639-01 e portador da cédula de identidade nº 6.150.806-6, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0134/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0072/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O registro de Preço aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
12	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g.	Un	130	19,00	2.470,00
					2.470,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente recebedor do objeto licitado;

b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2° - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Apresentar autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado ficará sob responsabilidade da servidora municipal **MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0072/2016, que desta Ata faz parte integrante.
c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0072/2016.

e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão n° 0072/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 06 de outubro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal

NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMNTOS E HOSPITALARES -EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO
Camila Rodrigues Prim Calvi
Representante Legal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

460

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2016-E

Aos seis dias do mês outubro de ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000,através **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17R/178.588-8, e inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela EMPRESA, **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Judite Melo dos Santos, nº 131, Distrito Industrial, na cidade de São José , Estado de Santa Catarina, CEP 88104-765, inscrita no CNPJ sob nº 03.612.312/0004-97, neste ato representado pelo **Sr. Alexandre Tabuenca da Silva,** brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 043.068.978-00 e portador da cédula de identidade nº 7.650.059, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0134/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0072/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O registro de Preço aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g.	Un	80	5,18	414,00
02	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g.	Un	80,00	6,32	505,00
03	Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de 01 ano. 100% proteína de soja isolada. Apresentação: lata de 400g.	Un	100	5,96	596,00
04	Suplemento alimentar para uso adulto em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glute, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g.	Un	800	10,40	8.320,00
05	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o	Un	400	10,40	4.160,00

	desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g				
08	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g	Un	100	16,30	1.630,00
09	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 01 a 12 meses. Apresentação lata com 400g	Un	100	17,69	1.7690,00
11	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Para crianças menores de 01 ano com intolerância a lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	Un	180	17,69	3.184,20
					20.579,20

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Apresentar autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado ficará sob responsabilidade da servidora municipal **MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°.8666/93 e suas alterações.
b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0072/2016, que desta Ata faz parte integrante.
c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0072/2016.
e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão n° 0072/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.
f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 06 de outubro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO
Alexandre Tabuenca da Silva
Representante Legal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

464

Nutriport

PROCURAÇÃO

Pelo presente, a empresa **Nutriport Comercial Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97, com sede na Rua Judite Melo dos Santos – S/N – Distrito Industrial – São José/SC, por intermédio de seu representante legal, o **SR. ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, nomeia e constitui sua bastante procuradora a **SRA. JULIENE PINTO MOURA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 29.562.477-2 e CPF/MF nº 332.631.038-22, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la em licitações de todo o território nacional, perante todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta e autarquia, podendo para tanto, acordar, negociar preços, renunciar, discordar, transigir, assinar contratos, atas e documentos em geral, propostas, atas, formular ofertas e lances de preços, desistir de prazo recursal, interpor recursos, retirar e solicitar quaisquer documentos nos processos pertinentes ao certame, credenciar representantes em licitações, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do mandato.

O presente instrumento terá validade até 31/12/2016.

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
R. Judite Melo dos Santos S/N
Distrito Industrial CEP: 88104-765
São José – SC

São José, 06 de Junho de 2016.

18º SUBDISTRITO IPIRANGA

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
Sócio-Administrador
RG nº 7.650.059
CPF/MF nº 043.068.978-00

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 22 SET. 2016
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Marcelo André de Alcântara Silveira da Costa
Patrícia Helena Barreto de Oliveira Santos
Rosilene Moreno de Oliveira Santos
S.E. Paulo Roberto da Silva
Valor somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO
1049AU0558091

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Ipiranga
Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 07 de junho de 2016.
Em Testº _____ de verdade
CÓD: [1923098910491600278792]
(Qtd 1:Total R$ 5,36)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO CIVIL DO IPI
18º SUBDISTRITO - SÃO PA
NILTON PRADO RI
ESCREVENTE AUTORIZ

COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
FIRMA 1
1092AB0294765

24
EM BRANCO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2016-A

Aos seis dias do mês outubro de ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000,através **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17R/178.588-8, e inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela EMPRESA , **JARDIM COSMETICOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jose Bonifacio, nº 610, Bairro Centro, na cidade de Barão do Cotegipe, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 99.740-00, inscrita no CNPJ sob n° 23.720.752/0001-22, neste ato representada pela **Sra. Deise cima szmanski,** brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 969.379.980-15 e portadora da cédula de identidade nº 107.688.841.9, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0134/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0072/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O registro de Preço aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
14	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 90 a 120 kg. Cintura 110 a 150cm. Tamanho GG.	Un	4.000	1,05	4.200,00

16	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio.	Un	6.000	1.02	6.120,00
					10.320,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O produto entregue em desacordo com as caracteristicas, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será

determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.

g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Apresentar autorização de fornecimento;

b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado ficará sob responsabilidade da servidora municipal **MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0072/2016, que desta Ata faz parte integrante.

c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0072/2016.

e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0072/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 06 de outubro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal

JARDIM COSMETICOS LTDA- ME
FORNECEDOR REGISTRADO
Deise cima szmanski
Representante Legal

468

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

4 bb

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2016-B

Aos seis dias do mês outubro de ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000,através **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17R/178.588-8, e inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela EMPRESA, **LITORAM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Araquari, nº 80, Bairro Municípios, na cidade de Balneário Camboriú , Estado de Santa Catarina, CEP 88330-484, inscrita no CNPJ sob nº 18.941.818/0001-74, neste ato representada pela **Sr. Jacques Brião Moreira,** brasileiro, empresário, maior, inscrito no CPF sob nº 004.287.970-16 e portador da cédula de identidade nº 806.045.697-1, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0134/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0072/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O registro de Preço aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
13	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários acima de 120 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho extra grande.	Un	4.000	1,019	4.076,00
15	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico	Un	6.000	0,92	5.520,00

	nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 70 a 90 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho grande.				
17	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 30 a 40 kg Cintura de 50 a 80cm Tamanho pequeno	Un	6.000	0,83	4.980,00
18	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 12 a 16 kg no mínimo. Tamanho GG.	Un	1.500	0,449	673,50
19	Fralda descartável infantil tamanho grandeFralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 09 a 12 kg no mínimo.	Un	1.500	0,417	625,50

	Tamanho grande.				
20	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 05 a 09 kg no mínimo. Tamanho médio.	Un	1.000	0,38	380,00
21	Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários até 06 kg no mínimo. Tamanho pequeno.	Un	800	0,35	280,00
					16.535,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Apresentar autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado ficará sob responsabilidade da servidora municipal **MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0072/2016, que desta Ata faz parte integrante.
c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0072/2016.
e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0072/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.
f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 06 de outubro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal

LITORAM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-ME
FORNECEDOR REGISTRADO
Jacques Brião Moreira
Representante Legal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

474

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

PROCESSO LICITATÓRIO 159/2016

PREGÃO PRESENCIAL 079/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 03 (tres) volumes sendo um é enumerado de 001 (um) a 201 (duzentos e um) outro de 202 (duzentos e dois) a 291 (duzentos e noventa e um) e outro de292 (duzentos e noventa e dois) a 474 (quatrocentos e setenta e quatro) incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai assinada por mim.

Xaxim SC, 20 de dezembro de 2016.

Otávio Skrzypczac

Membro da Comissão de Licitação

VISTO JURÍDICO 475 P.M.X.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2016-A

Aos seis dias do mês outubro de ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000,através **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17R/178.588-8, e inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela EMPRESA , **JARDIM COSMETICOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jose Bonifacio, nº 610, Bairro Centro, na cidade de Barão do Cotegipe, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 99.740-00, inscrita no CNPJ sob nº 23.720.752/0001-22, neste ato representada pela **Sra. Deise cima szmanski,** brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 969.379.980-15 e portadora da cédula de identidade nº 107.688.841.9, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0134/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0072/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O registro de Preço aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
14	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 90 a 120 kg. Cintura 110 a 150cm. Tamanho GG.	Un	4.000	1,05	4.200,00

VISTO JURÍDICO 476

16	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio.	Un	6.000	1.02	6.120,00
					10.320,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será

VISTO JURÍDICO 477 P.M.X.

determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.

g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Apresentar autorização de fornecimento;

b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado ficará sob responsabilidade da servidora municipal **MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0072/2016, que desta Ata faz parte integrante.

c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0072/2016.

e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0072/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 06 de outubro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal

JARDIM COSMETICOS LTDA- ME
FORNECEDOR REGISTRADO
Deise cima szmanski
Representante Legal

VISTO JURÍDICO
478
P.M.X.

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

VISTO JURÍDICO 479 P.M.X.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2016-A

Aos seis dias do mês outubro de ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000,através **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17R/178.588-8, e inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela EMPRESA , **JARDIM COSMETICOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jose Bonifacio, nº 610, Bairro Centro, na cidade de Barão do Cotegipe, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 99.740-00, inscrita no CNPJ sob nº 23.720.752/0001-22, neste ato representada pela **Sra. Deise cima szmanski,** brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 969.379.980-15 e portadora da cédula de identidade nº 107.688.841.9, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0134/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0072/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O registro de Preço aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
14	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 90 a 120 kg. Cintura 110 a 150cm. Tamanho GG.	Un	4.000	1,05	4.200,00

VISTO JURÍDICO 180 P.M.X.

16	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio.	Un	6.000	1.02	6.120,00
					10.320,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será

VISTO JURÍDICO 481 P.M.X.

determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.

g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Apresentar autorização de fornecimento;

b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado ficará sob responsabilidade da servidora municipal **MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0072/2016, que desta Ata faz parte integrante.

c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0072/2016.

e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0072/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 06 de outubro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal

JARDIM COSMETICOS LTDA- ME
FORNECEDOR REGISTRADO
Deise cima szmanski
Representante Legal

VISTO JURÍDICO
482
P.M.X.

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

VISTO JURÍDICO 183 P.M.X.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2016-A

Aos seis dias do mês outubro de ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000,através **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17R/178.588-8, e inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela EMPRESA , **JARDIM COSMETICOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jose Bonifacio, nº 610, Bairro Centro, na cidade de Barão do Cotegipe, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 99.740-00, inscrita no CNPJ sob nº 23.720.752/0001-22, neste ato representada pela **Sra. Deise cima szmanski,** brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 969.379.980-15 e portadora da cédula de identidade nº 107.688.841.9, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0134/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0072/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O registro de Preço aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
14	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 90 a 120 kg. Cintura 110 a 150cm. Tamanho GG.	Un	4.000	1,05	4.200,00

16	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio.	Un	6.000	1.02	6.120,00
					10.320,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será

VISTO JURÍDICO 485 P.M.X.

determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.

g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2° - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Apresentar autorização de fornecimento;

b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado ficará sob responsabilidade da servidora municipal **MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob n° 597.528.239-04, Matrícula n° 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0072/2016, que desta Ata faz parte integrante.

c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0072/2016.

e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão n° 0072/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 06 de outubro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**JARDIM COSMETICOS LTDA- ME**
IDACIR ANTONIO ORSO	**ORGÃO GERENCIADOR**	**FORNECEDOR REGISTRADO**
Prefeito Municipal	Marli Cerutti Machado	Deise cima szmanski
CONTRATANTE	Secretária Municipal	Representante Legal

VISTO JURÍDICO
486

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

VISTO JURÍDICO 480 P.M.X.

	Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata com 400g				
					27.350,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Apresentar autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

VISTO JURÍDICO 489 P.M.X.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado ficará sob responsabilidade da servidora municipal **MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0072/2016, que desta Ata faz parte integrante.

c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0072/2016.

e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão n° 0072/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 06 de outubro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal

MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO
Ricardo da Conceição
Representante Legal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

VISTO JURÍDICO 490 P.M.X.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2016-C

Aos seis dias do mês outubro de ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000,através **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17R/178.588-8, e inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela EMPRESA, **MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Brescia, nº 184, Bairro Maua, na cidade de Colombo, Estado de Parana, CEP 83413575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, neste ato representada pela **Sr. Ricardo da Conceição,** brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 026.439.659-65 e portador da cédula de identidade nº 6.205.280-5, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0134/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0072/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O registro de Preço aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
06	Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor baunilha, isenta de lactose e glutén. Apresentação: Caixa Treta Square com 1000ml.	Un	800	25,00	20.000,00
10	Dieta enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100 % de proteína animal e com no mínimo 20% TCM como fonte de gordura de rápida absorção.	Un	150	49,00	7.350,00

VISTO JURÍDICO 491 P.M.X.

	Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata com 400g				
					27.350,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2° - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Apresentar autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

VISTO JURÍDICO 492 P.M.X.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado ficará sob responsabilidade da servidora municipal **MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0072/2016, que desta Ata faz parte integrante.

c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0072/2016.

e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0072/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 06 de outubro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal

MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO
Ricardo da Conceição
Representante Legal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

VISTO JURÍDICO 493 P.M.X.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2016-C

Aos seis dias do mês outubro de ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000,através **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17R/178.588-8, e inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela EMPRESA, **MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Brescia, nº 184, Bairro Maua, na cidade de Colombo, Estado de Parana, CEP 83413575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, neste ato representada pela **Sr. Ricardo da Conceição,** brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 026.439.659-65 e portador da cédula de identidade nº 6.205.280-5, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0134/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0072/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O registro de Preço aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
06	Dieta enteral/oral líquida, pronta para o consumo, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica e normolipídica com 100% proteína de soja. Sabor baunilha, isenta de lactose e glutén. Apresentação: Caixa Treta Square com 1000ml.	Un	800	25,00	20.000,00
10	Dieta enteral ou oral, normocalórico (1,0 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Com 100 % de proteína animal e com no mínimo 20% TCM como fonte de gordura de rápida absorção.	Un	150	49,00	7.350,00

494
P.M.X.

	Sabor baunilha. Isento de lactose e glúten. Apresentação: lata com 400g				
					27.350,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Apresentar autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

VISTO JURÍDICO 495 P.M.X.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado ficará sob responsabilidade da servidora municipal **MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0072/2016, que desta Ata faz parte integrante.

c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0072/2016.

e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0072/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 06 de outubro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal

MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO
Ricardo da Conceição
Representante Legal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

VISTO JURÍDICO 196 P.M.X.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2016-D

Aos seis dias do mês outubro de ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000,através **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17R/178.588-8, e inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela EMPRESA, **NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMNTOS E HOSPITALARES -EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Valdemiro Cunha, nº 389, Bairro Forquihinha, na cidade de São Jose, Estado de Santa Catarina, CEP 88106-520, inscrita no CNPJ sob nº 23.616.917/0001-10, neste ato representada pela **Sra. Camila Rodrigues Prim Calvi,** brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº 009.285.639-01 e portador da cédula de identidade nº 6.150.806-6, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0134/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0072/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O registro de Preço aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
12	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g.	Un	130	19,00	2.470,00
					2.470,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

VISTO JURÍDICO 1097

b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Apresentar autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado ficará sob responsabilidade da servidora municipal **MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0072/2016, que desta Ata faz parte integrante.
c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

VISTO JURÍDICO 498 P.M.X.

d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0072/2016.

e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão n° 0072/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 06 de outubro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal

NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMNTOS E HOSPITALARES -EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO
Camila Rodrigues Prim Calvi
Representante Legal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

VISTO JURÍDICO 499 P.M.X.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2016-D

Aos seis dias do mês outubro de ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000,através **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17R/178.588-8, e inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela EMPRESA, **NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMNTOS E HOSPITALARES -EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Valdemiro Cunha, nº 389, Bairro Forquihinha, na cidade de São Jose, Estado de Santa Catarina, CEP 88106-520, inscrita no CNPJ sob nº 23.616.917/0001-10, neste ato representada pela **Sra. Camila Rodrigues Prim Calvi,** brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº 009.285.639-0[illegible] e portador da cédula de identidade nº 6.150.806-6, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0134/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0072/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O registro de Preço aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
12	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g.	Un	130	19,00	2.470,00
					2.470,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

VISTO JURÍDICO 300 P.M.X.

b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2° - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Apresentar autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado ficará sob responsabilidade da servidora municipal **MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0072/2016, que desta Ata faz parte integrante.
c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

VISTO JURÍDICO 901 P.M.X.

d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0072/2016.

e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão n° 0072/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 06 de outubro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal

NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMNTOS E HOSPITALARES -EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO
Camila Rodrigues Prim Calvi
Representante Legal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

VISTO JURÍDICO 502 P.M.X.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2016-D

Aos seis dias do mês outubro de ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000,através **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17R/178.588-8, e inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela EMPRESA, **NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMNTOS E HOSPITALARES -EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Valdemiro Cunha, nº 389, Bairro Forquihinha, na cidade de São Jose, Estado de Santa Catarina, CEP 88106-520, inscrita no CNPJ sob nº 23.616.917/0001-10, neste ato representada pela **Sra. Camila Rodrigues Prim Calvi,** brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº 009.285.639-01 e portador da cédula de identidade nº 6.150.806-6, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0134/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0072/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O registro de Preço aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
12	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g.	Un	130	19,00	2.470,00
					2.470,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;

VISTO JURÍDICO 503 P.M.X.

b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Apresentar autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado ficará sob responsabilidade da servidora municipal **MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0072/2016, que desta Ata faz parte integrante.
c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

VISTO JURÍDICO 504 P.M.X.

d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0072/2016.

e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão n° 0072/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.

f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Xaxim/SC, 06 de outubro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal

NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMNTOS E HOSPITALARES -EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO
Camila Rodrigues Prim Calvi
Representante Legal

LUIS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

VISTO JURÍDICO
505
P.M.X.

3º OFICIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2276
F (41) 3333- 4444
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ.
Ctba 02 MAIO 2016 PR

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FIK81296

3º TABELIONATO NOTAS
Maria H. da S. Azevedo dos Santos
Escrevente Juramentada
COMARCA DE CURITIBA

PROCURAÇÃO PARTICULAR DE PLENOS PODERES

OUTORGANTE: NUTRIMEDICAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES - EIRELI EPP, CNPJ nº 23616917/0001-10, localizada na Rua Valdemiro Cunha, nº 389, bairro Forquilhinha, cidade de São José – Santa Catarina, CEP 88106-520, por meio de sua representante legal, **Camila Rodrigues Prim Calvi**, brasileira, casada, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.150.806-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.285.639-01, residente e domiciliada à avenida Brasília, nº 4380, bairro Novo Mundo, na cidade de Curitiba-PR. ----------

Anderson Klettemberg - TABELIÃO

OUTORGADO: Montgomery Pastorelo Benites, brasileiro, enfermeiro, portador da cédula de identidade nº 3.350.557-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 553.280.089-87, residente e domiciliado Avenida Jacob Valenga, nº 2771, Vila Franca, cidade de Piraquara-PR.----------

PODERES: Concede amplos e ilimitados poderes ao **OUTORGADO** para o fim especial de gerir e administrar todos os negócios e interesses da **OUTORGANTE ligados exclusivamente a toda e qualquer licitação promovida em território nacional**, podendo assim representa-la junto aos Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Cartórios de Notas, Títulos, Protestos, Registros Civis e/ou de Imóveis, bem como junto ao comércio, indústria, instituições financeiras públicas e privadas; podendo e estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, substabelecer e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo o mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que dou por bom, firme e valioso o presente.----------

Esta procuração tem validade de 01 (hum) ano a contar da data de sua assinatura. Na eventual recusa deste instrumento por qualquer repartição, órgão ou entidade, dentro da esfera administrativa destes, fica o mandatário investido dos poderes da cláusula Ad-judicia Et-Extra, para judicialmente fazê-lo aceitar----------

Curitiba, 02 de março de 2016.

3º Ofício Comarca

Camila Rodrigues Prim Calvi

3º Tabelionato de Notas
Tel: (41) 3333-4444 - Fax: (41) 3333-4011
contato@3tabeliondenotas.com.br
ANDERSON KLETTEMBERG – Tabelião - Avenida Marechal Floriano Peixoto, 2276 - Curitiba - PR - CEP: 80.230-140
Selo Digital: hvkb6 . gLdIG . b5LLp - wXFee . TALS
Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[5Kub03L1]-CAMILA RODRIGUES PRIM CALVI.
. . . . . .
. . . . . .
. . . . . .
Em test. _____ da verdade.
Curitiba, 03 de Março de 2016
004 - MARIA HELENA S.A. DOS SANTOS - ESCREVENTE
Valide o selo em http.funarpen.com.br

3º TABELIONATO NOTAS
Maria H. da S. Azevedo dos Santos
COMARCA DE CURITIBA

EM BRANCO

VISTO JURÍDICO
506
P.M.X.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MONTGOMERY PASTORELO BENITES

3350557-4 SESP PR

553.280.089-87 20/02/1965

FILIAÇÃO
JOSE BENITES FILHO
DORACY PASTORELO BENITES

12/06/1983

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10629447317

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2276
P (41) 3333-4444
Autenticação
Presente cópia fotostática confere com documento que me foi exibido. DOU FÉ
05 MAIO 2016 PR

SELO FUNARPEN

3º TABELIONATO DE NOTAS
FIL07809

3º TABELIONATO NOTAS
Maria H. da S. Azevedo dos Santos
Escrevente Juramentada
COMARCA DE CURITIBA

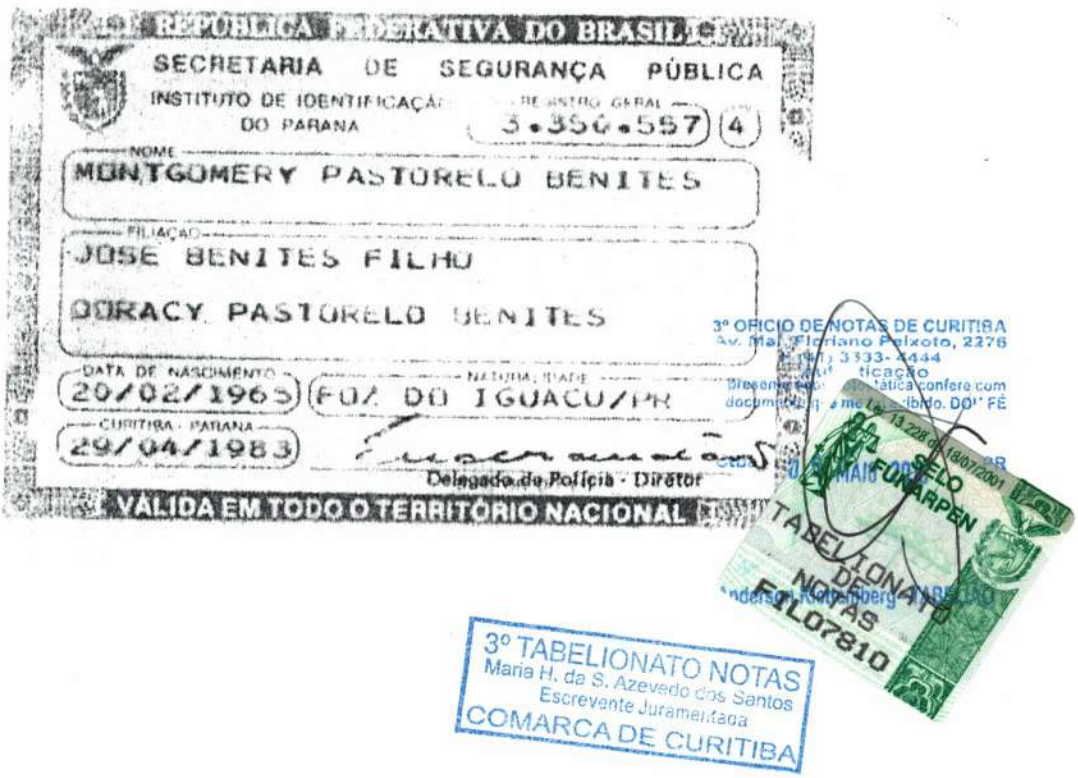
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REGISTRO GERAL 3.350.557 (4)

NOME
MONTGOMERY PASTORELO BENITES

FILIAÇÃO
JOSE BENITES FILHO
DORACY PASTORELO BENITES

DATA DE NASCIMENTO 20/02/1963
NATURALIDADE FOZ DO IGUAÇU/PR

CURITIBA - PARANÁ 29/04/1983
Delegado de Polícia - Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2276
(41) 3333-4444
Autenticação
Presente cópia fotostática confere com documento que me foi exibido. DOU FÉ
05 MAIO 2016 PR

SELO FUNARPEN

3º TABELIONATO DE NOTAS
FIL07810

3º TABELIONATO NOTAS
Maria H. da S. Azevedo dos Santos
Escrevente Juramentada
COMARCA DE CURITIBA

VISTO JURÍDICO
506
P.M.X.

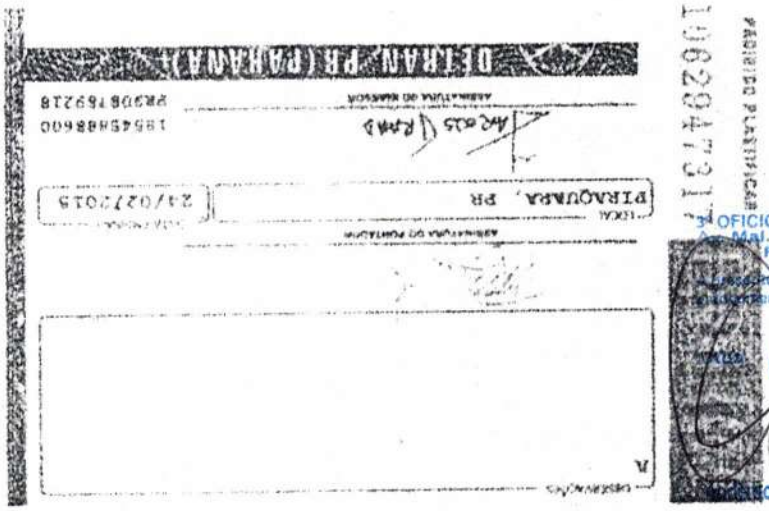

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2276
F (41) 3333- 4444
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ
Cód. 05 MAIO 2016 PR
Anderson Klettemberg - TABELIÃO

3º OFÍCIO DE NOTAS DE CURITIBA
Av. Mal. Floriano Peixoto, 2276
F (41) 3333- 4444
Autenticação
A presente cópia fotostática confere com o documento que me foi exibido. DOU FÉ
Cód. 05 MAIO 2016 PR
Anderson Klettemberg - TABELIÃO

VISTO JURÍDICO 504 P.M.X.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2016-E

Aos seis dias do mês outubro de ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000,através **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17R/178.588-8, e inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela EMPRESA, **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Judite Melo dos Santos, nº 131, Distrito Industrial, na cidade de São José , Estado de Santa Catarina, CEP 88104-765, inscrita no CNPJ sob nº 03.612.312/0004-97, neste ato representado pelo **Sr. Alexandre Tabuenca da Silva,** brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 043.068.978-00 e portador da cédula de identidade nº 7.650.059, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0134/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0072/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O registro de Preço aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g.	Un	80	5,18	414,00
02	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g.	Un	80,00	6,32	505,00
03	Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de 01 ano. 100% proteína de soja isolada. Apresentação: lata de 400g.	Un	100	5,96	596,00
04	Suplemento alimentar para uso adulto em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glute, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g.	Un	800	10,40	8.320,00
05	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o	Un	400	10,40	4.160,00

VISTO JURÍDICO 508 P.M.X.

	desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g				
08	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g	Un	100	16,30	1.630,00
09	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 01 a 12 meses. Apresentação lata com 400g	Un	100	17,69	1.7690,00
11	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Para crianças menores de 01 ano com intolerância a lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	Un	180	17,69	3.184,20
					20.579,20

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

a) Arcar com todos os tributos inerentes à venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

VISTO JURÍDICO 509

b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Apresentar autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado ficará sob responsabilidade da servidora municipal **MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.
b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0072/2016, que desta Ata faz parte integrante.
c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0072/2016.
e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão n° 0072/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.
f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

VISTO JURÍDICO 590 P.M.X.

Xaxim/SC, 06 de outubro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO
Alexandre Tabuenca da Silva
Representante Legal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

VISTO JURÍDICO
511
P.M.X.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2016-E

Aos seis dias do mês outubro de ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000,através **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17R/178.588-8, e inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela EMPRESA, **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Judite Melo dos Santos, nº 131, Distrito Industrial, na cidade de São José , Estado de Santa Catarina, CEP 88104-765, inscrita no CNPJ sob nº 03.612.312/0004-97, neste ato representado pelo **Sr. Alexandre Tabuenca da Silva,** brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 043.068.978-00 e portador da cédula de identidade nº 7.650.059, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0134/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0072/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O registro de Preço aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g.	Un	80	5,18	414,00
02	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g.	Un	80,00	6,32	505,00
03	Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de 01 ano. 100% proteína de soja isolada. Apresentação: lata de 400g.	Un	100	5,96	596,00
04	Suplemento alimentar para uso adulto em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glute, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g.	Un	800	10,40	8.320,00
05	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o	Un	400	10,40	4.160,00

VISTO JURÍDICO 595 P.M.X.

	desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g				
08	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g	Un	100	16,30	1.630,00
09	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 01 a 12 meses. Apresentação lata com 400g	Un	100	17,69	1.7690,00
11	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Para crianças menores de 01 ano com intolerância a lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	Un	180	17,69	3.184,20
					20.579,20

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

VISTO JURÍDICO 518 P.M.X.

b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Apresentar autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado ficará sob responsabilidade da servidora municipal **MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0072/2016, que desta Ata faz parte integrante.
c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0072/2016.
e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão nº 0072/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.
f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

VISTO JURÍDICO
P.M.X.

Xaxim/SC, 06 de outubro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO
Alexandre Tabuenca da Silva
Representante Legal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

VISTO JURÍDICO 516 P.M.X.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2016-E

Aos seis dias do mês outubro de ano de dois mil e dezesseis, o **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000,através **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela Sra. **MARLI CERUTTI MACHADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 17R/178.588-8, e inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, residente e domiciliada na Rua Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela EMPRESA, **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Judite Melo dos Santos, nº 131, Distrito Industrial, na cidade de São José , Estado de Santa Catarina, CEP 88104-765, inscrita no CNPJ sob n° 03.612.312/0004-97, neste ato representado pelo **Sr. Alexandre Tabuenca da Silva,** brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 043.068.978-00 e portador da cédula de identidade nº 7.650.059, denominado simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 0134/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0072/2016** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O registro de Preço aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

A seguir especificam-se os itens, a quantidade e valor final a ser pago ao FORNECEDOR REGISTRADO durante a vigência da Ata:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g.	Un	80	5,18	414,00
02	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g.	Un	80,00	6,32	505,00
03	Fórmula infantil à base de soja para crianças de maiores de 01 ano. 100% proteína de soja isolada. Apresentação: lata de 400g.	Un	100	5,96	596,00
04	Suplemento alimentar para uso adulto em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glute, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g.	Un	800	10,40	8.320,00
05	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o	Un	400	10,40	4.160,00

VISTO JURÍDICO 517 P.M.X.

	desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g				
08	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g	Un	100	16,30	1.630,00
09	Fórmula infantil isenta de lactose para crianças de 01 a 12 meses. Apresentação lata com 400g	Un	100	17,69	1.7690,00
11	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos necessários ao bom desenvolvimento e crescimento. Para crianças menores de 01 ano com intolerância a lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g	Un	180	17,69	3.184,20
					20.579,20

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado;
b) Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.
c) O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do FORNECEDOR REGISTRADO.
d) Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES

§ 1° - Obriga-se o FORNECEDOR REGISTRADO:

a) Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza o ÓRGÃO GERENCIADOR a reter os impostos passiveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

518
P.M.X.

b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
c) Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva do FORNECEDOR REGISTRADO, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
d) A proponente vencedora obriga-se a entregar o objeto do presente edital, de boa qualidade, dentro dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela prefeitura;
e) O produto entregue em desacordo com as características, especificações, validade e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.
f) Por ocasião do recebimento dos alimentos, o setor requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando-se os prazos contratuais.
g) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

§ 2º - Obriga-se o ÓRGÃO GERENCIADOR:

a) Apresentar autorização de fornecimento;
b) Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
c) Fiscalizar a entrega.

CLÁUSULA SEXTA: DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

A fiscalização e o acompanhamento do objeto contratado ficará sob responsabilidade da servidora municipal **MARLI CERUTTI MACHADO,** inscrita no CPF sob nº 597.528.239-04, Matrícula nº 6160.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o FORNECEDOR REGISTRADO, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°.8666/93 e suas alterações.
b) O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 27 do Edital de Pregão Presencial 0072/2016, que desta Ata faz parte integrante.
c) O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
d) O FORNECEDOR REGISTRADO deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão 0072/2016.
e) Integra esta Ata de Registro de Preços, aplicando sê-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Pregão n° 0072/2016 seus anexos com os termos aditados e a proposta do FORNECEDOR REGISTRADO naquilo que não contrariar as presentes disposições.
f) Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Foro da Comarca de Xaxim/SC.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

VISTO JURÍDICO 519 P.M.X.

Xaxim/SC, 06 de outubro de 2016.

MUNICIPIO DE XAXIM
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ORGÃO GERENCIADOR
Marli Cerutti Machado
Secretária Municipal

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO
Alexandre Tabuenca da Silva
Representante Legal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

VISTO JURÍDICO 520 P.M.X.

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2016-A

O **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. LÍRIO DAGORT**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **JARDIM COSMETICOS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jose Bonifacio, nº 610, Bairro Centro, na cidade de Barão do Cotegipe, Estado de Rio Grande do Sul, CEP 99.740-00, inscrita no CNPJ sob n° 23.720.752/0001-22, neste ato representado pela **Sra. Deise Cima Szmanski,** brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 969.379.980-15 e portadora da cédula de identidade nº 107.688.841.9, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, considerando **Processo de Compra 0134/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0072/2016** e seus Anexos, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal da alínea "a" do art. 65 e §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato que compõem o Edital de Licitação e ainda no respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Considerando que a Ata de Registro de Preço validade até o mês de Junho de 2018, Considerando ainda que a demanda dos itens é maior do que a prevista na Ata de Registro de Preço, e considerando ainda que os valores contratados estão abaixo do valor de mercado, far-se-á necessário a o aditivo de **quantidade de 25%** dos itens descritos abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ITEM, QUANTIDADE E VALOR.

Aditam-se as quantidades descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. INICIAL	QUANT. ADITADA (25%)	VLR. UN.	VLR. TOTAL ADITADO
16	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 40 a 70 kg. Cintura de 80 a 110cm. Tamanho médio.	Un	6.000	1.500	1.02	1.530,00

Adita-se o valor em R$1.530,00 (hum mil e quinhentos e trinta reais) de aditivo, na quantidade de 1.500 (mil e quinhentos) unidade no item 16.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas e condições do Contrato são ratificadas pelo presente instrumento permanecendo vigentes e inalteradas.

E por assim se acham justos e avindos, fizeram lavrar o presente, em três vias de igual teor e um só efeito, que assinam com as testemunhas, adiante firmadas.

VISTO JURÍDICO
621
P.M.X.

Xaxim/SC, 10 de Agosto de 2017.

LÍRIO DAGORT
Prefeito Municipal

JARDIM COSMETICOS LTDA- ME
Deise Cima Szmanski
Compromissários

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Testemunha:

1 – **Ediane G. Almeida**
042.253.949-05

2 – Jaqueline Venturi
075.707.929-63

VISTO JURÍDICO 522

PREFEITURA

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2016

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 0033/2016
Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.
Empresas Registradas:

Item	EMPRESA REGISTRADA	VALOR DO ADITIVO
16	JARDIM COSMETICOS LTDA-ME	R$1.530,00
13,15,17, 19,	LITORAM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-ME	R$3.800,00
6, 10	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	R$6.837,50
12	NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI	R$617,50
01,02,04,05,08	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	R$3757,50

Aditivo: Primeiro Termo Aditivo quantitativo de 25%, com fundamento legal no art. 65 , alinea "a" e §1 do art. 65 da Lei 8.666/93.
Licitação: Processo Adm. Nº. 0134/2016 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2016
Xaxim/SC, 10 de Agosto de 2017. LÍRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.

VISTO JURÍDICO 523 P.M.X.

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2016-D

O **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. LÍRIO DAGORT**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMENTOS E HOSPITALARES -EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Valdemiro Cunha, nº 389, Bairro Forquihinha, na cidade de São Jose, Estado de Santa Catarina, CEP 88106-520, inscrita no CNPJ sob n° 23.616.917/0001-10, neste ato representada pela **Sra. Camila Rodrigues Prim Calvi,** brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº 009.285.639-01 e portador da cédula de identidade nº 6.150.806-6, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, considerando **Processo de Compra 0134/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0072/2016** e seus Anexos, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal da alínea "a" do art. 65 e §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato que compõem o Edital de Licitação e ainda no respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA
Considerando que a Ata de Registro de Preço validade até o mês de Junho de 2018, Considerando ainda que a demanda dos itens é maior do que a prevista na Ata de Registro de Preço, e considerando ainda que os valores contratados estão abaixo do valor de mercado, far-se-á necessário a o aditivo de **quantidade de 25%** dos itens descritos abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ITEM, QUANTIDADE E VALOR.
Aditam-se as quantidades descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. INICIAL	QUANT. ADITADA (25%)	VLR. UN.	VLR. TOTAL ADITADO
12	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g.	Un	130	32,5	19,00	617,50

Adita-se o valor em R$617,50 (seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) de aditivo, na quantidade de 32,5 de unidade no item 12.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas e condições do Contrato são ratificadas pelo presente instrumento permanecendo vigentes e inalteradas.

VISTO JURÍDICO 584

E por assim se acham justos e avindos, fizeram lavrar o presente, em três vias de igual teor e um só efeito, que assinam com as testemunhas, adiante firmadas.

Xaxim/SC, 10 de Agosto de 2017.

LÍRIO DAGORT
Prefeito Municipal

NUTRIMEDICAL
Camila Rodrigues Prim Calvi
Compromissários

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Testemunha:

1 – **Ediane G. Almeida**
042.253.949-05

2 – Jaqueline Venturi
075.707.929-63

VISTO JURÍDICO 595 P.M.X.

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2016-D

O **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. LÍRIO DAGORT**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMENTOS E HOSPITALARES -EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Valdemiro Cunha, nº 389, Bairro Forquihinha, na cidade de São Jose, Estado de Santa Catarina, CEP 88106-520, inscrita no CNPJ sob n° 23.616.917/0001-10, neste ato representada pela **Sra. Camila Rodrigues Prim Calvi,** brasileira, maior, inscrita no CPF sob nº 009.285.639-01 e portador da cédula de identidade nº 6.150.806-6, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, considerando **Processo de Compra 0134/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0072/2016** e seus Anexos, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal da alínea "a" do art. 65 e §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato que compõem o Edital de Licitação e ainda no respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Considerando que a Ata de Registro de Preço validade até o mês de Junho de 2018, Considerando ainda que a demanda dos itens é maior do que a prevista na Ata de Registro de Preço, e considerando ainda que os valores contratados estão abaixo do valor de mercado, far-se-á necessário a o aditivo de **quantidade de 25%** dos itens descritos abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ITEM, QUANTIDADE E VALOR.

Aditam-se as quantidades descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. INICIAL	QUANT. ADITADA (25%)	VLR. UN.	VLR. TOTAL ADITADO
12	Suplemento Nutricional Infantil completo e balanceado enriquecido com vitaminas e minerais, para uso oral e enteral. Sabor Baunilha. Apresentação: Lata com 350g a 390g.	Un	130	32,5	19,00	617,50

Adita-se o valor em R$617,50 (seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos) de aditivo, na quantidade de 32,5 de unidade no item 12.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas e condições do Contrato são ratificadas pelo presente instrumento permanecendo vigentes e inalteradas.

VISTO JURÍDICO 516

E por assim se acham justos e avindos, fizeram lavrar o presente, em três vias de igual teor e um só efeito, que assinam com as testemunhas, adiante firmadas.

Xaxim/SC, 10 de Agosto de 2017.

LÍRIO DAGORT
Prefeito Municipal

Fernando Caorlle P/P
NUTRIMEDICAL
Camila Rodrigues Prim Calvi
Compromissários

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Testemunha:

1 – **Ediane G. Almeida**
042.253.949-05

2 – Jaqueline Venturi
075.707.929-63

VISTO JURÍDICO 527 P.M.X.

PROCURAÇÃO PARTICULAR DE PLENOS PODERES

OUTORGANTE: NUTRIMEDICAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES - EIRELI EPP, CNPJ nº 23616917/0001-10, localizada na Rua Valdemiro Cunha, nº 389, bairro Forquilhinha, cidade de São José – Santa Catarina, CEP 88106-520, por meio de sua representante legal, **Camila Rodrigues Prim Calvi**, brasileira, casada, nutricionista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.150.806-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.285.639-01, residente e domiciliada à avenida Brasília, nº 4380, bairro Novo Mundo, na cidade de Curitiba-PR. ----------

OUTORGADO: Fernando Caovilla, brasileiro, solteiro, assistente de licitações, portador da cédula de identidade nº 1617779-7 e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.564.691-40, residente e domiciliado na Rua Maurício Nunes Garcia, 310, apto 304, bairro Jardim Botânico, na cidade de Curitiba – PR.--------

PODERES: Concede amplos e ilimitados poderes ao **OUTORGADO** para o fim especial de gerir e administrar todos os negócios e interesses da **OUTORGANTE ligados exclusivamente a toda e qualquer licitação promovida em território nacional**, podendo assim representa-la junto aos Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Cartórios de Notas, Títulos, Protestos, Registros Civis e/ou de Imóveis, bem como junto ao comércio, indústria, instituições financeiras públicas e privadas; podendo e estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, substabelecer e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo o mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que dou por bom, firme e valioso o presente.----------

Esta procuração tem validade de 01 (hum) ano a contar da data de sua assinatura. Na eventual recusa deste instrumento por qualquer repartição, órgão ou entidade, dentro da esfera administrativa destes, fica o mandatário investido dos poderes da cláusula Ad-judicia Et-Extra, para judicialmente fazê-lo aceitar----------

Curitiba, 01 de dezembro de 2016.

3º Ofício de Notas Comarca de Curitiba

Camila Rodrigues Prim Calvi

3º Tabelionato de Notas

Sinal Digital: aEcGf . 4vj9V . uFZ7f - sw6ve . jm8TA

Reconheço e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:

[L97RU751]-CAMILA RODRIGUES PRIM CALVI

Em test... da verdade

Curitiba, 01 de Dezembro de 2016

004 - MARIA HELENA S.A. DOS SANTOS - ESCREVENTE

Valide o sinal em http.funarpen.com.br

TABELIONATO NOTA COMARCA DE CURITIBA

TABELIONATO DE NOTAS AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é a produção fiel, desta fase do documento apresentado neste Tabelionato. Dou fé.

CURITIBA 04 SET. 2017 PARANÁ

Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FMI12522

VISTO JURÍDICO 528 P.M.X.

NUTRIMEDICAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES - EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CAMILA RODRIGUES PRIM CALVI, brasileira, natural de Curitiba, Estado do Paraná, casa em regime de Separação total de Bens, nascida no dia 22/06/1983, Nutricionista, portadora da carteira de identidade RG nº 6.150.806-6, SESP/PR, e do CPF nº 009.285.639-01, residente e domiciliada em Curitiba, Estado Paraná, à Avenida Brasília, 4380, Apartamento 208, Bairro Novo Mundo, CEP: 81020-010, constituem uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A empresa girará sob o nome empresarial de: **NUTRIMEDICAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES - EIRELI,** e terá sede e domicilio na Rua Valdemiro Cunha, nº 389, Bairro Forquilhinha, município de São Jose, Estado de Santa Catarina. CEP: 88106-520.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será **de** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R$ 1.00 (Um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

CAMILA RODRIGUES PRIM CALVI nº de quotas: 80.000 Valor: R$ 80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social da EIRELI será o COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

CLÁUSULA QUARTA

A Eireli iniciará suas atividades em 10/09/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da Eireli caberá ao Titular CAMILA RODRIGUES PRIM CALVI com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

TABELIONATO BACELLAR AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face do documento apresentado neste tabelionato. Dou fé.
CURITIBA 27 JUL. 2017 PARANÁ

VISTO JURÍDICO 529 P.M.X.

NUTRIMEDICAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES - EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA

O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

Cláusula 8ª : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA

Cláusula 10ª : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Cidade de São José, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento

TABELIONATO BACELLAR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face do documento apresentado neste tabelionato. Dou fé.
CURITIBA 27 JUL. 2017 PARANÁ

VIDICO
530
P.M.X.

NUTRIMEDICAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E HOSPITALARES - EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José, 10 de setembro de 2015

3º Ofício de Notas
Comarca de Curitiba-PR

CAMILA RODRIGUES PRIM CALVI

Testemunhas:

3º Ofício de Notas
Comarca de Curitiba-PR

Vanda Pereira Rosa Lafraia
RG: 4.984.596-0 SESP/PR

Sônia Pereira
RG : 5.956.522-2 SESP/PR

3º Tabelionato de Notas
FUNARPEN-Selo Digital:7ypc6 - gM20p - 6K5Lp - wqxee - TAzD
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
[Fuv3nE72]-CAMILA RODRIGUES PRIM CALVI..
[Fuv3c7K2]-VANDA PEREIRA ROSA.....
Em test. da verdade
Curitiba, 04 de Setembro de 2015
013-SAMUEL QUEVEDO DA COSTA-ESCREVENTE

3º TABELIONATO DE NO
Samuel Quevedo da Costa
Escrevente Juramentado
COMARCA DE CURITIBA

TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face do documento apresentado neste tabelionato. Dou fé
FUNARPEN
27 JUL. 2017
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMA81267
CURITIBA
PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2015 SOB Nº 42600184697
Protocolo: 15/664247-6, DE 29/10/2015

NUTRIMEDICAL COMERCIO
ATACADISTA DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS, MEDICAMENTOS E

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.150.806-6

POLEGAR DIREITO

Camila Rodrigues Prim Calvi

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.150.806-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/10/2010

NOME: CAMILA RODRIGUES PRIM CALVI

FILIAÇÃO: MAURINO PRIM
ELIANE WESTPHAL RODRIGUES PRIM

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/06/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, BACACHERI
C.CAS=11322, LIVRO=244B, FOLHA=103

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VISTO JURÍDICO
531
C.M.X.

TABELIONATO BACELLAR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste tabelionato. Dou fé.
CURITIBA
FUNARPEN
27 JUL. 2017
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
PARANÁ
EMAB1249

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
009.285.639-01
Nome
CAMILA RODRIGUES PRIM
Nascimento
22/06/1983

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
1 Maio/2001

CORREIOS
www.correios.com.br

TABELIONATO BACELLAR
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado neste tabelionato. Dou fé.
CURITIBA
FUNARPEN
27 JUL. 2017
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
PARANÁ
EMAB1252

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA
Fernando Caovilla
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

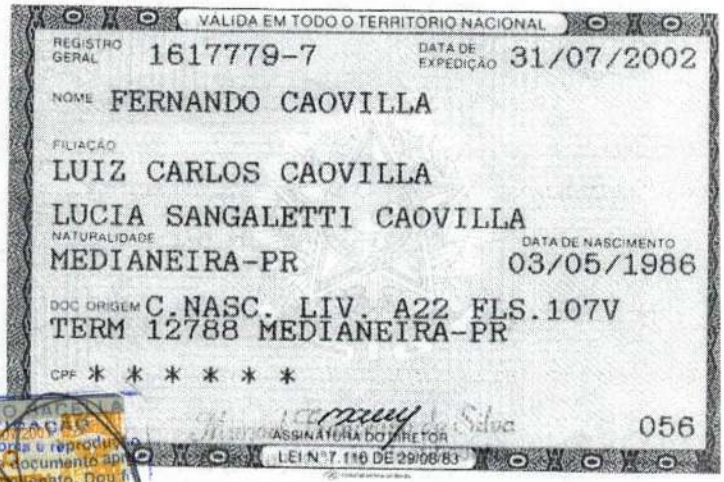
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1617779-7
DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2002
NOME FERNANDO CAOVILLA
FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS CAOVILLA
LUCIA SANGALETTI CAOVILLA
NATURALIDADE
MEDIANEIRA-PR
DATA DE NASCIMENTO
03/05/1986
DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A22 FLS.107V
TERM 12788 MEDIANEIRA-PR
CPF * * * * * *
ASSINATURA DO DIRETOR
056
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AUTENTICAÇÃO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMI12543

VISTO JURÍDICO
532
P.M.X.

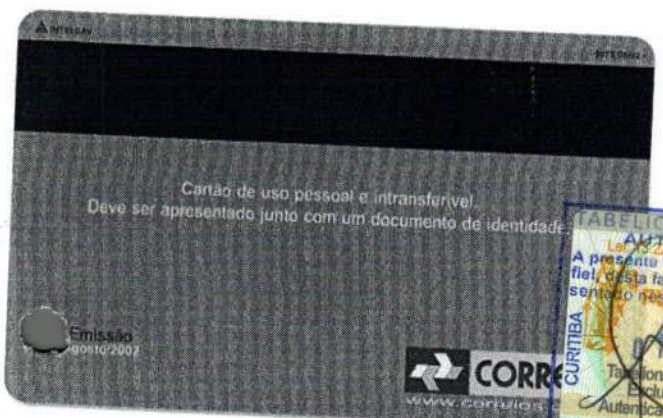
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade
Emissão
agosto/2007

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
009.564.691-40
Nome
FERNANDO CAOVILLA
Nascimento
03/05/1986

AUTENTICAÇÃO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMI12542

PREFEITURA

VISTO JURÍDICO 533 P.M.X.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2016

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 0033/2016
Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.
Empresas Registradas:

Item	EMPRESA REGISTRADA	VALOR DO ADITIVO
16	JARDIM COSMETICOS LTDA-ME	R$1.530,00
13,15,17, 19,	LITORAM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-ME	R$3.800,00
6, 10	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	R$6.837,50
12	NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI	R$617,50
01,02,04,05,08	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	R$3757,50

Aditivo: Primeiro Termo Aditivo quantitativo de 25%, com fundamento legal no art. 65 , alinea "a" e §1 do art. 65 da Lei 8.666/93.
Licitação: Processo Adm. Nº. 0134/2016 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2016
Xaxim/SC, 10 de Agosto de 2017. LÍRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.

VISTO JURÍDICO 534 P.M.X.

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2016-B

O **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. LÍRIO DAGORT**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **LITORAM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Araquari, nº 80, Bairro Municípios, na cidade de Balneário Camboriú , Estado de Santa Catarina, CEP 88330-484, inscrita no CNPJ sob n° 18.941.818/0001-74, neste ato representada pela **Sr. Jacques Brião Moreira,** brasileiro, empresário, maior, inscrito no CPF sob nº 004.287.970-16 e portador da cédula de identidade nº 806.045.697-1, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, considerando **Processo de Compra 0134/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0072/2016** e seus Anexos, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal da alínea "a" do art. 65 e §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato que compõem o Edital de Licitação e ainda no respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Considerando que a Ata de Registro de Preço validade até o mês de Junho de 2018, Considerando ainda que a demanda dos itens é maior do que a prevista na Ata de Registro de Preço, e considerando ainda que os valores contratados estão abaixo do valor de mercado, far-se-á necessário a o aditivo de **quantidade de 25%** dos itens descritos abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ITEM, QUANTIDADE E VALOR.

Aditam-se as quantidades descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. INICIAL	QUANT. ADITADA (25%)	VLR. UN.	VLR. TOTAL ADITADO
13	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários acima de 120 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho extra grande.	Un	4.000	1.000	1,019	1.019,00

Adita-se o valor em R$1.019,00 (hum mil e dezenove reais) de aditivo, na quantidade de 1.000 (um mil) de unidade no item 13.

6

VISTO JURÍDICO 535 P.M.X.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. INICIAL	QUANT. ADITADA (25%)	VLR. UN.	VLR. TOTAL ADITADO
15	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 70 a 90 kg. Cintura de 110 a 150cm. Tamanho grande.	Un	6.000	1.500	0,92	1.380,00

Adita-se o valor em R$1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais) de aditivo, na quantidade de 1.500 (um mil e quinhentos) de unidade no item 15.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. INICIAL	QUANT. ADITADA (25%)	VLR. UN.	VLR. TOTAL ADITADO
17	Fralda descartável geriátrica para incontinência urinária moderada e intensa com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 30 a 40 kg Cintura de 50 a 80cm Tamanho pequeno	Un	6.000	1.500	0,83	1.245,00

Adita-se o valor em R$1.245,00 (hum mil e duzentos e quarenta e cinco reais) de aditivo, na quantidade de 1.500 (mil e quinhentos) de unidade no item 17.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. INICIAL	QUANT. ADITADA (25%)	VLR. UN.	VLR. TOTAL ADITADO
19	Fralda descartável infantil tamanho grande Fralda descartável infantil com fitas adesivas reposicionáveis e elástico nas pernas. Formato anatômico, com barreira antivazamento e indicador de umidade/troca mudando de cor ao contato com o líquido indicando quanto a fralda deverá ser trocada, atóxica, com grande suavidade e conforto. Para usuários de 09 a 12 kg no mínimo.	Un	1.500	375	0,417	156,38

Adita-se o valor em R$156.38 (cento e cinquenta e seis reais e trinta e oito centavos) de aditivo, na quantidade de 1.500 (mil e quinhentos) de unidade no item 19.

536

Cláusula Quarta: As demais cláusulas e condições do Contrato são ratificadas pelo presente instrumento permanecendo vigentes e inalteradas.

E por assim se acham justos e avindos, fizeram lavrar o presente, em três vias de igual teor e um só efeito, que assinam com as testemunhas, adiante firmadas.

Xaxim/SC, 10 de Agosto de 2017.

LÍRIO DAGORT
Prefeito Municipal

LITORAM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-ME
Jacques Brião Moreira
Compromissários

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Testemunha:

1 – **Ediane G. Almeida**
042.253.949-05

2 – Jaqueline Venturi
075.707.929-63

VISTO JURÍDICO 531 P.M.X.

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0033/2016-E

O **MUNICIPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. LÍRIO DAGORT**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade nº 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Judite Melo dos Santos, 131 – Distrito Industrial, São José, Estado de Santa Catarina, CPE 88104-765, inscrita no CNPJ sob n 03.612.312/0004-97, neste ato representado pelo **Sr. Alexandre Tabuenca da Silva,** brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 043.068.978-00 e portador da cédula de identidade nº 7.650.059, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, considerando **Processo de Compra 0134/2016 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0072/2016** e seus Anexos, em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal da alínea "a" do art. 65 e §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, bem como a minuta do contrato que compõem o Edital de Licitação e ainda no respectivo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Considerando que a Ata de Registro de Preço validade até o mês de Junho de 2018, Considerando ainda que a demanda dos itens é maior do que a prevista na Ata de Registro de Preço, e considerando ainda que os valores contratados estão abaixo do valor de mercado, far-se-á necessário a o aditivo de **quantidade de 25%** dos itens descritos abaixo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ITEM, QUANTIDADE E VALOR.

Aditam-se as quantidades descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. INICIAL	QUANT. ADITADA (25%)	VLR. UN.	VLR. TOTAL ADITADO
01	Fórmula infantil de partida. Apresentação: lata com 400g.	Un	80	20	5,18	103,60

Adita-se o valor em R$103,60 (cento e três reais e sessenta centavos) de aditivo, na quantidade de 20 (vinte) de unidade no item 01.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. INICIAL	QUANT. ADITADA (25%)	VLR. UN.	VLR. TOTAL ADITADO
02	Fórmula infantil de segmento. Apresentação: lata com 400g.	Un	80	20	6,32	126,40

Adita-se o valor em R$126,40 (cento e vinte e seis reais e quarenta centavos) de aditivo, na quantidade de 20 (vinte) de unidade no item 02.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. INICIAL	QUANT. ADITADA (25%)	VLR. UN.	VLR. TOTAL ADITADO
04	Suplemento alimentar para uso adulto em pó a base de leite desnatado enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glute, com lactose. Sabor baunilha. Apresentação: lata com 400g.	Un	800	200	10,40	2.080,00

Adita-se o valor em R$2.080,00 (dois mil e oitenta reais) de aditivo, na quantidade de 200 (duzentos) de unidade no item 04.

VISTO JURÍDICO 530 P.M.X.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. INICIAL	QUANT. ADITADA (25%)	VLR. UN.	VLR. TOTAL ADITADO
05	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g	Un	400	100	10,40	1.040,00

Adita-se o valor em R$1.040,00 (hum mil e quarenta reais) de aditivo, na quantidade de 100 (cem) de unidade no item 05.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. INICIAL	QUANT. ADITADA (25%)	VLR. UN.	VLR. TOTAL ADITADO
08	Fórmula Infantil contém em sua composição DHA e ARA, que contribuem para o desenvolvimento cerebral e visual e nucleotídeos que contribuem para o adequado funcionamento do sistema imunológico, é indicado para crianças dos 6 aos 12 meses, lata de 800g	Un	100	25	16,30	407,50

Adita-se o valor em R$407,50 (quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos) de aditivo, na quantidade de 100 (cem) de unidade no item 08.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas e condições do Contrato são ratificadas pelo presente instrumento permanecendo vigentes e inalteradas.

E por assim se acham justos e avindos, fizeram lavrar o presente, em três vias de igual teor e um só efeito, que assinam com as testemunhas, adiante firmadas.

Xaxim/SC, 10 de Agosto de 2017.

LÍRIO DAGORT
Prefeito Municipal

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
Alexandre Tabuenca da Silva
Compromissários

Silas David Parisotto
Procurador Geral do Município

Testemunha:

1 – **Ediane G. Almeida**
042.253.949-05

2 – Jaqueline Venturi
075.707.929-63

VISTO JURÍDICO 539 P.M.X.

Wisner Santos

De: Pref. de Xaxim - Jaqueline Venturi <jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de setembro de 2017 13:26
Para: Wisner Santos
Assunto: Re: TERMO ADITIVO

Conforme informação, fica considerado o prazo de validade a ata de registro de preço, e não do Termo Aditivo (meramente quantitativo), assim sendo o prazo de validade é de 06/10/2017.

Atenciosamente,

Jaqueline Venturi

Setor de Contratos
Município de Xaxim/SC
(49) 3353- 8202

De: "Wisner Santos" <wisner.santos@nutriport.com.br>
Para: "jaqueline venturi" <jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br>
Cc: "licitacoes sp" <licitacoes.sp@nutriport.com.br>, "Pref. de Xaxim, Ediane Gonçalves de Almeida" <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>
Enviadas: Segunda-feira, 11 de setembro de 2017 10:26:13
Assunto: TERMO ADITIVO

Jaqueline, bom dia!

Conforme nos falamos, recebemos o 1º TERMO ADITIVO REFERENTE A ARP 0033/2016-E, conforme anexo.

O termo encaminhado se refere a acréscimo de quantidade dos itens, porém, consta a seguinte informação:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Considerando que a Ata de Registro de Preço validade até o mês de

Porém, a ARP possui vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura, portanto, a vigência é até 06/10/2017 e não 06/2018 conforme informado no documento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lanc Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

Aguardo orientações.

VISTO JURÍDICO
540
P.M.X.

Att.

Nutriport
SP/RS/PR/SC

Wisner Cardiais dos Santos
Licitações
(11) 5089-2030
www.nutriport.com.br

Nutriport

VISTO JURÍDICO 541 P.M.X.

PROCURAÇÃO

Pelo presente, a empresa **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0004-97, com sede na Rua Judite Melo dos Santos – 131 – Distrito Industrial – São José/SC, por intermédio de seu representante legal, o **SR. ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.650.059 SSP/SP e CPF nº 043.068.978-00, nomeia e constitui sua bastante procuradora a **SRA. JULIENE PINTO MOURA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 29.562.477-2 e CPF/MF nº 332.631.038-22, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la em licitações de todo o território nacional, perante todos e quaisquer órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta e autarquia, podendo para tanto, acordar, negociar preços, renunciar, discordar, transigir, assinar contratos, atas e documentos em geral, propostas, atas, formular ofertas e lances de preços, desistir de prazo recursal, interpor recursos, retirar e solicitar quaisquer documentos nos processos pertinentes ao certame, credenciar representantes em licitações, enfim praticar todos os demais atos indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do mandato.

O presente instrumento terá validade até 31/12/2017.

03.612.312/0004-97
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Rua Judite Melo dos Santos, 131
Distr. Industrial - CEP 88104-765
SÃO JOSÉ - SC.

São José, 14 de Junho de 2017.

24º INDIANÓPOLIS

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG nº 7.650.059
CPF/MF nº 043.068.978-00

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 31 AGO. 2017
ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Patricia Oliveira da Costa
Marcelo André de Alcântara
Rosângela Bueno de Oliveira Silva
Américo da Costa Júnior
S.E. Alex Moreira Santos Júnior
Válido somente com o selo de autenticidade
Colégio Notarial do Brasil
R$ 1.150,30
AUTENTICAÇÃO
1049AV0288313

24º SUBDISTRITO REGISTRO CIVIL "INDIANÓPOLIS" Alex Moreira Santos Júnior ESCREVENTE AUTORIZADO

SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS
Selo(s): 1 Ato:AB-0346339
Reconheço, por Semelhança, a firma de: (1) ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, sem valor econômico.
São Paulo, 14 de junho de 2017.
Em testemunho da verdade.
UNESP 248 - INDIANÓPOLIS(Valor Unit:R$ 6,00;Qtd:Total:R$ 6,00)
Feito por:ALCANTARA
Colégio Notarial do Brasil
115030
FIRMA 1
1049AB0346639
AVENIDA DOS EUCALIPTOS
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

24
EM BRANCO

PREFEITURA

VISTO JURÍDICO 548 P.M.X.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 033/2016

Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE XAXIM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Ata de Registro de Preço nº 0033/2016
Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas, leites, alimentos enteral e suplementos alimentares para pacientes acamados, oncológicos, devidamente cadastrados nas unidades de saúde.
Empresas Registradas:

Item	EMPRESA REGISTRADA	VALOR DO ADITIVO
16	JARDIM COSMETICOS LTDA-ME	R$1.530,00
13,15,17, 19,	LITORAM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-ME	R$3.800,00
6, 10	MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	R$6.837,50
12	NUTRIMEDICAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI	R$617,50
01,02,04,05,08	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	R$3757,50

Aditivo: Primeiro Termo Aditivo quantitativo de 25%, com fundamento legal no art. 65 , alinea "a" e §1 do art. 65 da Lei 8.666/93.
Licitação: Processo Adm. Nº. 0134/2016 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 072/2016
Xaxim/SC, 10 de Agosto de 2017. LÍRIO DAGORT. PREFEITO MUNICIPAL.